SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 23 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3848

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

GERÊNCIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de obras de aprendizagem multifuncional física e digital, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao **Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ.** Valor Global Máximo Admitido: R$ 46.235.306,72. Edital disponível e início do acolhimento das propostas: 26/05/2025 a partir das 11:00h. Local: Site *www.licitacimpajeu.com.br* Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 06/06/2025 às 11:00h. Início da sessão de disputa: 06/06/2025 às 11:20h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no site https://bnc.org.br, bem como no Portal da Transparência do Consórcio CIMPAJEÚ, no sítio eletrônico: cimpajeu.pe.gov.br.

Afogados da Ingazeira/PE, 22 de maio de 2025.

GLACIRO MORAIS MASCENA VERAS
Pregoeiro do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana
Código Identificador:F19F4847

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA Nº 004/2025

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Secretaria Municipal de saúde da Ilha de Itamaracá/PE, vem a público comunicar a abertura do Processo Administrativo nº 009/2025 Dispensa nº 004/2025, que tem como OBJETO Aquisição de Oxigênio (Gás Medicinal) para atender as necessidades do Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá**.** Devendo os interessados apresentarem a documentação para habilitação e propostas no período de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação de 23, 26 e 27 de maio de 2025. Valor Total Máximo Estimado R$ 54.422,40 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), devendo a empresa apresentar em sua proposta o maior percentual de desconto. informações podem ser obtida no endereço Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, , ou pelos site: https://bnccompras.com/Home/Login e no e-mail: agenteitamaraca@gmail.com no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta.

Ilha de Itamaracá-PE, 22 de maio de 2025.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO
Secretaria de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E82F1B0A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 184/2025 DE FEVEREIRO DE 2025.

As Portarias GP de Nº 157/2025 e 158/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE e no Portal da Transparência do Município da Ilha de Itamaracá-PE tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE CARLOS DA SILVA SOUZA** inscrita no CPF/MF sob o Nº 093.521.484-22, para o cargo de Coordenador de Programas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CC2.

Leia-se:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA** inscrito no CPF/MF sob o Nº 093.521.484-44, para o cargo de Coordenador de Programas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CC2.

Ilha de Itamaracá, 08 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:3E5E404C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 259/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **GUILHERME DOS SANTOS GOMES** inscrito no CPF/MF sob o Nº 122.570.504-52, do cargo de Procurador Adjunto Municipal, símbolo CCS, da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 2º. NOMEAR o Senhor **GUILHERME DOS SANTOS GOMES** inscrito no CPF/MF sob o Nº 122.570.504-52 para exercer o cargo de Ouvidor Municipal, do Assessoramento Imediato, símbolo CCS1.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 09 de maio de 2025.

Ilha de Itamaracá, 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:AA3527F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 260/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **WHADLEY HYAGO CHAGAS DE LIMA** inscrito no CPF/MF sob o Nº 074.460.034-05, do cargo de Assessor da Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CC5.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 31 de março de 2025.
.

Ilha de Itamaracá, 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:7CCC5A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 274/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 13, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá 1.256/2013, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), em conformidade com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial o Art. 280, e atendendo solicitação constante do ofício Nº 054/2025 da Diretoria de Trânsito e Transporte Urbano – DTTU,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR como Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI - vinculada a Diretoria de Trânsito, órgão da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil da Ilha de Itamaracá pelo prazo de 02 (dois) anos, a saber:

Representante da Sociedade Civil
Titular: Alexandre Fernandes de Barros Cabral – CPF 033.866.874-82
Suplente: Karolina Magalhães Morais Carneiro Pessoa – CPF 126.355.774-04

Representante dos Condutores
Titular: Matheus Magno Ramos de Souza Lima – CPF 100.317.134-67
Suplente: Risoneide Teresinha da Silva – CPF 935.794.704-34

Representante do Órgão Executivo de Trânsito
Titular: Josinaldo Nascimento da Silva – CPF 027.171.634-76
Suplente: Danilo Bezerra Galvão – CPF 084.728.944-36

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais retroativo a 22/04/2025.

Ilha de Itamaracá, 21 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:0B35E6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 275/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Social a Servidora Municipal **TALITA BISPO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 100740, portador do CPF nº 097.968.074-32 nos termos que dispõe o artigo 26, *caput*, da Lei Municipal nº 1.210/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 21 de maio de 2025.

Ilha de Itamaracá, 21 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:9C760132

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
LEI Nº. 1.444/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial de cargo de provimento comissionado e pensão paga por este Poder Legislativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco, na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reajustado o salário dos Servidores da Câmara Municipal de provimento de cargo comissionado, símbolo CC – 04.

§1º O salário de que trata o presente artigo corresponde aos Cargos de Assistente Legislativo e Assistente de Gabinete, cujo salário passará a vigorar com o valor de R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

§2º O valor da pensão paga por este Poder Legislativo Municipal será equivalente ao valor constante do parágrafo primeiro desta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 1º do mês de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:5BDC9F4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
LEI Nº. 1.445/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Paz no Município da Ilha de Itamaracá e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Paz no Município da Ilha de Itamaracá – PE, o qual será comemorado anualmente na última segunda-feira do mês de setembro.

Parágrafo único. O referido dia passará a constar do calendário de eventos oficiais desta Ilha.

Art. 2º O Dia Municipal da Paz deverá ser uma data de manifestação apartidária, ecumênica e de sensibilidade de todos os segmentos sociais, públicos, civis, artísticos, escolares, políticos, religiosos, empresariais para desenvolverem atividades e somarem esforços pela construção de uma cultura de paz, de forma a propiciar uma convivência pacífica com diálogo e respeito.

Art. 3º Ao Poder Executivo Municipal caberá:
I - Dar ampla publicidade sobre a importância da referida data;
II - Apoiar as organizações locais no desenvolvimento de atividades alusivas à Cultura da Paz;
III - Inserir nas escolas a missão de ensinar e incentivar a prática de valores éticos e morais, tais como respeito, tolerância, cooperação, diálogo e solidariedade para a promoção da paz em nossa Ilha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:FEC4DA3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
LEI Nº. 1.446/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Veda a nomeação para cargos em comissão, funções de confiança e empregos públicos de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a nomeação, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para cargos em comissão, funções de confiança e empregos públicos de livre nomeação e exoneração, de pessoas condenadas, com sentença transitada em julgado, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Parágrafo único. A vedação de que trata esta Lei se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado e se extingue com o comprovado cumprimento integral da pena.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:94B760C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
LEI Nº. 1.447/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Institui o mês Abril Azul, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês "Abril Azul", dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito municipal.

Art. 2º O Poder Executivo deverá realizar ações a fim de ampliar os conhecimentos sobre o autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o preconceito.

Art. 3º O Executivo Municipal deverá criar e dar publicidade em todos os meios de comunicação para conscientização da população, além de promover iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor azul.

Art. 4º Poderá haver convênios de cooperação com a iniciativa privada e ou entidades civis, organizações profissionais e científicas para a promoção do mês "Abril Azul".

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei será regulamentada em até 30 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:69F01DE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
LEI Nº. 1.448/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza equipar praças, academias da saúde, áreas de lazer e parques, se for o caso, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e com transtornos do espectro autista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a equipar as academias da saúde, áreas de lazer e parques, se for o caso, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e com transtornos do espectro autista.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se às escolas municipais que possuam salas destinadas à educação especial e disponham de sistema de lazer para o corpo discente.

Art. 2º O Poder Executivo dará ampla divulgação ao cronograma de instalação dos equipamentos nas academias da saúde, áreas de lazer e parques, se for o caso, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora, com transtornos do espectro autista e nas escolas municipais.

Art. 3º As despesas de instalação dos equipamentos correrão à conta de dotação orçamentária e poderão contar com a parceria de empresas privadas instaladas no Município ou fora dele.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com empresas, instituições afins e órgãos públicos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:4D18ABDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
LEI Nº. 1.449/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO "RUBINHO"**, a Praça Pública localizada na Comunidade do Sossego.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da Placa com o nome da mencionada Praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 09 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:C4283BCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024. **CONTRATADO**: SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.563.405/0001-42. **OBJETO:** Acréscimo de R$ 123.891,10, equivalente a 24,8%. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 14 de MAIO de 2025

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:83024B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO - PL 011.2025 - PE 006.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório N° 011/2025. PREGÃO N° 006/2025. OBJETO: Contratação eventual de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços com IP fixo, para acesso à internet através de um link dedicado de 1000 megabyte (MB) e 500 megabyte (MB) FULL (fibra óptica e linha VOIP para cada unidade), visando atender as necessidades da Secretaria de Administração com 02 (duas) unidades, Secretaria de Assistência Social com 10 (dez) unidades, Secretaria de Agricultura 1 (uma) unidade, Secretaria de Cultura e Juventude 02 (duas) unidades, Secretaria Planejamento Obras e Habitação 02 (duas) unidades, Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer com 07 (sete) unidades, Secretaria de Saúde com 38 (trinta e oito) unidades e Secretaria de Desenvolvimento Econômico com 03 (três) unidades, perfazendo um total de 65(sessenta e cinco) unidades de link dedicado, nas conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, **fica adiado SINE DIE**. A nova data de abertura do Pregão em epígrafe, será publicada posteriormente. Outras informações pelo fone: (0**81) 2011.4688 ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 22/05/2025.

GUSTAVO C SAMUEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:75C85D31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PA 060/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025- contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de troféus e medalhas personalizadas que serão utilizados para premiação na 1ª Corrida 31 de Maio em alusão as comemorações dos 61 anos de Afrânio/PE, conforme descrição e layout em anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer do município**. Recebimento à partir de 23/05/25 às 09h até 28/05/2025 às 08h. Data da Sessão: 2/05/25 às 14h. EDITAL:** www.afranio.pe.gov.br

DREAN DE SOUSA LOPES –
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:32EF0489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2025

Processo nº028/2025 inexigibilidade: 012/2025 Nat. ***Prestação de serviço Objeto Descr:*** **0 objeto do presente Termo é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de consultoria, capacitação e desenvolvimento profissional por meio de um plano de formação continuada a professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino do município de Agrestina-PE. Contratado: Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Educacional, Sociocultural, Econômico e promoção Humana – Instituto Mandacaru pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.156.367/0001-85. VALOR: R$ 813.100,00 (oitocentos e treze mil e cem reais). Prazo: 12 meses.** ***Agrestina 19 de maio de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 19 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:C03FD136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Servidora: Michele Maria Ferreira de Almeida.
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal
Mat 8043.

Considerando que o estatuto do servidor Municipal permite o afastamento do servidor para gozo de licença sem vencimentos pelo prazo **máximo de 04 anos**.
Considerando que a Servidora **MICHELE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA – mat 8043**, entrou em gozo de licença sem vencimentos por um período de 04 anos, **com início em 01/02/2021 e término em 01/02/2025**.
Considerando que a referida servidora **não se apresentou** à esta municipalidade após a cessação do período da licença sem vencimentos.
Considerando que a servidora já fora comunicada sobre o término da licença por meio de contato telefônico via mensagem de WhatsApp.
Convocamos a servidora MICHELE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA a se **apresentar na Secretaria Municipal de Saúde**, para fins de exercício funcional do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar da publicação deste ato.
O não comparecimento poderá acarretar em **sanções administrativas**, nos termos do art. 221 do estatuto do servidor Municipal.

DANIELE DE ALMEIDA FERREIRA
Departamento de Recursos Humanos
Portaria 48/2025

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:22F5A69F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 349, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MÔNICA DA SILVA CELESTINO BISPO**, portadora do CPF/MF XXX.605.XXX-09, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO**

MUNICIPAL MARIA JOSÉ MASSENA MATIAS, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0CB0AD0F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 350, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **JOSINEIDE DE MELO SILVA**, portadora do CPF/MF XXX.050.XXX-49, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE TODAS AS ESCOLAS CAMPESINAS**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:BFCC7B0D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 351, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **CASSANDRA ROBERTA LOPES DA SILVA**, portadora do CPF/MF XXX.144.XXX-80, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JONAS THOMPSON**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:51DA8E3A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 352, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **JOSILENE MARIA DA SILVA**, portadora do CPF/MF XXX.596.XXX-60, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL AGROVILA LIBERAL**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:56B0C60E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 353, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe

sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **CARLITA GOMES DE CARVALHO**, portadora do CPF/MF XXX.347.XXX-86, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE FRANCISCO GERAEDTS**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:4F81CF40

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 354, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **ANA ISABEL RIBEIRO SILVA**, portadora do CPF/MF XXX.530.XXX-50, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL ARTHUR NETO**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A2DA95C4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 355, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Senhora **ROSANGELA BASTO DA SILVA**, portadora do CPF/MF XXX.912.XXX-50, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL SEVERINO CANTO**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:1C29561C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 356, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA WALQUIRIA DOS SANTOS RAMOS**, portadora do CPF/MF XXX.480.XXX-10, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR AMARO MATIAS**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:B967B1F3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 357, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador do CPF/MF XXX.765.XXX-49, para a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL TERESINHA DE QUEIROZ**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:26533EB2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 358, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **ARISTOFENES SANTOS DE LIMA**, portador do CPF/MF XXX.485.XXX-69, para a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL MARIA DO CARMO ALVES VENTURA**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:03417542

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 359, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF/MF XXX.376.XXX-56, para a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA GENI MARIA DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, neste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:DDD6F95D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 362, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 12 de maio de 2025 à 12 de agosto de 2025, a servidora **EDNA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.121.726 SSP/PE e CPF/MF nº ***049***87, do cargo efetivo de **AUXILIARA DE ENFERMAGEM,** matrícula nº 329, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:48BA53D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2025

Decreto nº 26, de 21 de maio de 2025

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado do Município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, enquanto perdurar o Processo Seletivo para preenchimento de vagas do quadro temporário, na forma do Edital de Abertura nº 001/2015 e do Edital de Abertura nº 002/2015 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Águas Belas-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão administrativa;

Considerando a necessidade de reorganizar serviço público municipal, notadamente o preenchimento de vagas do quadro temporário, para atender a necessidade de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição;

Considerando que para o regular provimento de vagas temporárias, faz-se imperativo a realização de processo seletivo simplificado;

Considerando, contudo, que quando do início das atividades administrativas neste exercício de 2025 a atual Gestão não teve tempo hábil para realizar o regular e prévio processo seletivo, assim como o Governo anterior não deixou procedimento e/ou contratos temporários vigentes;

Considerando que o Município de Águas Belas publicou no dia 30 de abril de 2025 o Edital de Abertura nº 001/2025, com oferta de vagas temporária para vários cargos nas áreas da saúde e da educação;

Considerando, ainda, que no dia 15 de maio de 2025 foi publicado o Edital de Abertura nº 002/2025, desta feita com abertura exclusivamente de vagas temporárias para o cargo de professor de atendimento educacional especializado – AEE;

Considerando, entretanto, que estão em vigor no âmbito da Prefeitura Municipal de Águas Belas contratos de trabalho por tempo determinado de cargos ofertados nos Editais de Abertura nº 001/2025 e 002/2025;

Considerando que as vigências dos aludidos contratos de trabalho têm por termo final o dia 23 de maio de 2025;

Considerando que os serviços públicos não podem ser descontinuados, principalmente aqueles relacionados às áreas da educação e saúde;

Considerando por fim, os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Decreta:

Art. 1º. Os contratos de trabalho por tempo determinado no âmbito da Prefeitura Municipal de Águas Belas, cujas vigências expiram em 23 de maio de 2025 ficam prorrogados até que sejam celebrados novos contratos temporários decorrentes das homologações dos Processos Seletivos para Provimento de Vagas do Quadro Temporário a que se referem os Editais de Abertura nº 001/2025 e 002/2025.

Parágrafo único. Não se aplica a prorrogação da vigência a que alude o *caput* deste artigo aos cargos que não foram ofertados nos Processos Seletivos para Provimento de Vagas do Quadro Temporário a que se referem os Editais de Abertura nº 001/2025 e 002/2025.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Pessoal, vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão que proceda com a anotação da prorrogação da vigência na pasta funcional de cada servidor contratado, cujo vínculo temporário seja estendido por força deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA
Prefeito do Município de Águas Belas-PE

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:789C20BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA - PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos. Resolve, REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, devidamente instaurado pela Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Deixo aplicar o § 3º art. 71, da Lei 14.133/2021, uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Alagoinha – PE, 22 de Maio de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B1201A81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025/FMAS

-Processo Nº: 009/2025/FMAS.

-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Programa Criança Feliz além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades deste referido departamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 009/2025/FMAS.
-Contratado: DJANE INACIO SANTOS.
-CPF Nº 386.598.754-00.
-Valor Contratado: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 28 de Março de 2025.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social(*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:62A63862

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA vem comunicar que o Edital de Chamamento Publico que regulamenta a concessão de apoio aos folguedos juninos às festividades de 2025 de acordo com as condições e exigências do presente edital que foi prorrogado para o dia 30 de maio 2025.

A publicação do Edital do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SECTUR em epígrafe.

ONDE SE LÊ:
4. DA INSCRIÇÃO

4.2 Serão aceitas as inscrições entre 05 a 23 de maio de 2025, obedecendo, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, no Prédio do Centro Histórico localizada à Praça Barão do Rio Branco, nº 51/55, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000.

LEIA-SE:

4.2 Serão aceitas as inscrições entre **05 a 30 de maio de 2025**, obedecendo, o horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Lazer, no Prédio do Centro Histórico localizado à Praça Barão do Rio Branco, nº 51/55, Centro, Alagoinha – PE.

Alagoinha, 22 de maio de 2025.

JUNIOR MENDES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
José Roberto Inojosa de Farias
Código Identificador:405DC2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2025/FMAS

-Processo Nº: 009/2025/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2025.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para instalação e funcionamento do Programa Criança Feliz além de ser utilizado para desenvolvimento das atividades administrativas, reuniões e outras atividades deste referido departamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, do referido imóvel a Srª. DJANE INACIO SANTOS, CPF sob o nº 386.598.754-00, com o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Março de 2025.

ERIKA RENATA GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social(*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A2999EF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.
AVISO RESULTADO CONVOCAÇÃO REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO.

Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Processo Adm: Nº 001/2025. Objeto: formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Aliança – PE (Exercício 2025). Convocação com remanescente empresa vencedora valor total: IMPACTO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.540.842/0001 – 65, com os lotes: 19 e 20 (cento e vinte nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Aliança - PE, 22 de maio de 2025.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D2CAC8BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 004/2025- Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria MS nº 344/98) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Aliança, incluindo Unidade Mista, Unidades Básicas de Saúde (UBS'), Farmácia Básica e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), todos do Fundo Municipal de Saúde da Aliança -PE. **Órgão Gerenciador** Fundo Municipal de Saúde de Aliança- CNPJ nº 10.759.784/0001-90**.**
Ata de Registro de Preços nº 010/2025, com validade até o dia 08/05/2026, **Fornecedor Registrado**: T.F ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ nº 32.380.176/0001-02. Valor Global: R$ 183.869,00.
Ata de Registro de Preços nº 009/2025, com validade até o dia 08/05/2026, **Fornecedor Registrado** MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 08.882.699/0001-72. Valor Global: R$ 5.100,00.
Ata de Registro de Preços nº 008/2025, com validade até o dia 08/05/2026, **Fornecedor Registrado** GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 29.043.834/0001-66. Valor Global: R$ 45.500,00.

Aliança -PE, 22 de maio de 2025.

CLAÚDIA MARIA ALMEIDA
Gestora do Fundo Mun. de Saúde de Aliança

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:D3445DDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 008/2025. Pregão Eletrônico Nº.004/2025. **Homologação** do Pregão Nº. 004/2025, para formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de atenção básica para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Aliança, incluindo Unidade Mista, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Farmácia Básica do município de Aliança/PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto em favor das empresas: **WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (**28.013.023/0001-50)** com os lotes:

176 e 179 no valor total de R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais). **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME (16.720.709/0001-00)** com os lotes: 148 no valor total de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais). **MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45.517.600/0001-60)** com os lotes: 128 no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO JOSÉ LTDA (48.714.665/0001-93)** com os lotes: 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 72, 74, 80, 81, 84, 85, 89, 91, 94, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 132, 134, 140, 150, 155, 158, 161, 164, 165, 166, 167, 169, 177, 178, 184 e 187 no valor total de R$ 636.704,90 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e quatro reais e noventa centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA (23.232.280/0001-69)** com os lotes: 126, 127, 162 no valor total de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). **T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (32.380.176/0001-02)** com os lotes: 1, 5, 14, 15, 19, 48, 49, 56, 57, 65, 71, 73, 75, 86, 96, 97, 114, 119, 129, 131, 133, 138, 143, 144, 147, 149, 151, 156, 157, 160, 168, 172, 173, 180 e 183 no valor total de R$ 306.799,40 (trezentos e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41.340.103/0001-88)** com os lotes: 171 no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **YUMED COMERCIO LTDA (48.479.110/0001-04)** com os lotes: 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 60, 66, 67, 78, 79, 87, 88, 90, 92, 93, 95, 130, 136, 137, 139, 141, 142, 146, 152, 153, 154, 159, 170, 174, 175 e 182 no valor total de R$ 428.879,80 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA (35.753.111/0001-53)** com os lotes: 41 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (36.099.392/0001-35)** com os lotes: 3, 4, 6, 8, 16, 17, 22, 23, 33, 58, 76, 82, 83, 104, 105, 121, 135, 163, 181, 185 e 186 no valor total de R$ 131.785,50 (cento e trinta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (06.132.785/0001-32)** com os lotes: 61, 77, 99, 125 e 145 no valor total de R$ 59.865,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Aliança - PE, 22 de maio de 2025.

CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BC7194E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 045/2025 – PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PMA
Processo Licitatório Nº 045/2025-PMA.**Pregão Eletrônico**Nº 005/2025.**Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE.**Valor Máximo Aceitável**: R$ 807.900,66 (Oitocentos e sete mil, novecentos reais e sessenta e seis centavos). Início do Acolhimento das Propostas:23/05/2025, através do **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC**. Abertura das Propostas:06/06/2025 às 09:00, Início Da Sessão De Disputa De Preços: 06/06/2025 às 10:00 horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e no site Oficial do Município:https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/.

RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fellipe Matheus da Silva
Código Identificador:554ED59F

GABINETE DE GOVERNO
PORTARIA GP N° 464/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, o Exmº Sr. Fláucio de Araújo Guimarães, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal de Amaraji, Revisada e Atualizada em 01 de outubro de 2007.

Resolve:

I. Abrir processo administrativo REURB-S n° 01/2025, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO HABITACIONAL ITAPISSUMA, situado as margens da PE071, avenida Ayrton Senna, cidade de Amaraji– PE.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Amaraji – PE, 21 de maio de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito de Amaraji

Publicado por:
Fellipe Matheus da Silva
Código Identificador:E9CB8A73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025– PMA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não Perecíveis, com entrega parcelada, destinados á manutenção da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2025, seus anexos. **CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.034.495/0001-30. CONTRATADA**: **CAVALCANTE E MELO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. **08.987.355.0001-28**. Estabelecida na Rua Boa Vista, 05, Centro – Serra Lajedo/PE, e-mail: cavalcantea950@gmail.com, Contatos: (87) 99936-7420, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Leandro de Melo Cavalcante**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 7.884.832 SDS/PE e do CPF nº. 078.211.294-37, residente e domiciliado na Rua Vereador Juraci Cassiano, S/N, Planalto – Belo Lajedo/PE. **Valor Global: R$ 5.700,60 (Cinco mil, setecentos reais e sessenta centavos)**. **Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026.**

DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D44BE6DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025– PMA

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.034.495/0001-30. **CONTRATADA**: **CAVALCANTE E MELO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. **08.987.355.0001-28. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não Perecíveis, com entrega parcelada, destinados á manutenção da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2025, seus anexos**. Valor Global: **R$ 5.700,60** (Cinco mil, setecentos reais e setenta centavos). **Vigência**: **30/04/2025 a 30/04/2026. Angelim, 30 de abril de 2025.**

DJANE MARIA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9D57D8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025 – PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025 - PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025 – PMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento Câmeras de Segurança, Equipamentos e Acessórios para sua instalação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. CONTRATADA: R&A ELETROELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº **24.112.017/0001-07. Valor Global: R$ 62.035,76 (Sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e seis centavos). Vigência: 15/05/25 a 15/11/25. Angelim/PE, 15 de maio de 2025.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:08488E97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025

O Município de Arcoverde, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados a "SUSPENSÃO" do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS E MEDICAMENTOS PARA SEREM DESTINADOS ÀS SALAS DE VACINA, PARA O ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE. Tendo em vista a necessidade de nova cotação, já que durante a disputa, os preços ficaram acima do valor estimado, até ser novamente republicada. Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Centro – ARCOVERDE/PE.

DANIEL RICARDO SANGUINETE CALAZANS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:43A0C822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025

Modalidade de Licitação:Credenciamento nº 002/2025; Processo: Nº 036/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** Credenciamento permanente de instituições jurídicas de direito privado, interessadas em **PRESTAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS NAS ÁREAS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CITOLOGIA, ANATOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. Fornecedor:Berivaldo Juvencio da Silva Ltda, CNPJ nº 36.192.167/0002-20**. Valor total: R$ 512.288,39 (quinhentos e doze mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**. Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2025.

Barra de Guabiraba, 22 de maio de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:AF351F07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025

Modalidade de Licitação:Credenciamento nº 003/2025; Processo: Nº 038/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS CARDIOLÓGICAS** em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Fornecedor:Multimed Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 45.433.085/0001-30**. Valor total: R$ 116.724,00 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais). **Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2025.

Barra de Guabiraba, 22 de maio de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:11EA046C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIBILIDADE N° 009.2025 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições,**RECONHECE e RATIFICA**o**Processo Administrativo nº 044/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025**, com fulcro no art. nº 74, Inciso III, alínea f da Lei Federal n° 14.133/2021 que tem como Objeto:**EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DE GUABIRABA - PE, ESTRUTURADO A PARTIR DO TEMA CENTRAL DEFINIDO COMO FOCO PEDAGÓGICO PARA O ANO LETIVO EM CURSO: "EDUCAÇÃO EMOCIONAL E APRENDIZAGEM: DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA UMA ESCOLA INTEGRADA, INCLUSIVA E TRANSFORMADORA. CONTRATADO: AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ N° 22.161.369/0001-19,**valor de**R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**

Barra de Guabiraba-PE, 23 de maio de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:480AD50D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS DE VAN 18+1 LUGARES

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS/PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, zero quilômetro, tipo van 18+1 lugares, para atender ás necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barreiros-PE. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/05/2025. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/05/2025 -** As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: ***cotacaobarreiros@gmail.com*** na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Praça Barão de Gindaí, Nº 444 – Centro, Barreiros-PE – CEP: 55560-000.Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h as 14:00h. Barreiros, 22 de Maio de 2025**.**

GISELE VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA –
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:BA41183D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BELEM DO SÃO FRANCISCO, **CNPJ:** 10.113.728/0001-83. **CONTRATADO:** BH DISTRIBUIÇÃO **CNPJ:** 47.158.149/0001-67. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Belém do São Francisco. **Processo Administrativo:** 015/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 003/2025**. ATA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** 45.339,00. **Data:** 22/05/2025. **Assinaturas:** Maria do Socorro Batista Duarte – **Secretária Municipal de Educação/**Brunno Heberthy Borges de Carvalho – **BH DISTRIBUIÇÃO.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:C90D23B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 055/2025

Processo Licitatório 058/2025, Dispensa de licitação 010/2025. Natureza do Objeto: Contratação da empresa R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, para aquisição de medicamentos básicos, psicotrópicos e injetáveis para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Contratante: Fundo municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE. Contratada: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJº 18.738.504/0001-79, sediada na avenida projetada, loteamento parque alvorada, ampliação II, quadra 2C-E, lote 15, anexo I, boa vista, Garanhuns/PE, cep: 50050-540. Valor Global: R$ 290.025,42 (duzentos e noventa mil, vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). Belém do São Francisco (PE), DATA 12/05/2025, ASS: Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:ACA5F6F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede Licença com Vencimentos para acompanhamento de pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, Licença com Vencimentos, para acompanhamento de pessoa da família, a servidora Efetiva, MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO ALVES SILVA, Matrícula 0.0001478.1, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor Municipal, para acompanhamento de sua genitora Maria de Lourdes Brito, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dessa data, 19 de maio de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 19 de maio de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:F5D278C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346 DE 21 DE MAIO DE 2025

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025, da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento dos cargos conforme Edital, no quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Belo Jardim, observando os requisitos constantes na Constituição Federal, especificamente àquele constante do Artigo 37, inciso II, assim como a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025, da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, que será composta pelos seguintes membros:

§ 1º – A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

NOME	CPF	CARGO
FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA	***.510.224-**	PRESIDENTE
LUIS HENRIQUE MALHEIROS NUNES JÚNIOR	***.726.046-**	MEMBRO
JOSÉ DIEGO LEITE SANTANA	***.701.344-**	MEMBRO
SANDRA DOS SANTOS MOURA	***.587.694-**	MEMBRO
GISLAYNE MARÍLIA ALVES DE QUEIROZ	***.649.364-**	MEMBRO
MARIA APARECIDA LUCENA GOMES	***.256.074-**	MEMBRO

§ 2º – A Comissão Organizadora do Concurso Público tem autonomia para decidir sobre questões relativas ao fiel cumprimento das normas previstas no Edital.

§ 3º – Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, designada no Caput desta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

§ 4º - A Comissão organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Concurso.

§ 5º – Os assuntos inerentes as provas, suas devidas aplicações, resultados, julgamento de recursos e atividades afins, são de competência exclusiva da Empresa Organizadora do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 21 de maio de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:CC85455E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Autoriza pagamento de Auxílio-funeral, a família de funcionário falecido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 276/1976 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar pagamento de Auxílio-funeral, baseado no Artigo nº 187 da Lei nº 276/1976 (Estatuto do Servidor), pelo falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a), MARIA DO CARMO MARCENA, CPF nº ***.848.184-**, em favor da requerente Marineide Marcena, portadora do CPF nº ***.507.734-**, filha do(a) servidor(a).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 21 de maio de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:635350C2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO JARDIM -PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.069/90 – ECA, Leis Municipais nº 747/91, nº 896/92 Revisada pela Lei nº 1.715/08 e Resolução nº 10/2005 – COMDICA, neste ato, representado por seu Presidente, Fabricio Lins Fernandes, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DE PERNAMBUCO IDESPE**, inscrito com o CNPJ 11.209.228/0001-02, para o "Projeto Recriando Vidas e Nutrindo Histórias", localizada na Rua José Vieira de Souza, nº 89, no Bairro Tancredo Neves, CEP 55.150-000, na cidade de Belo Jardim-PE, inscrita nesse conselho, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Jardim-PE, com prazo estabelecido de Captação de Recursos até 31/12/2025.

Belo jardim-PE 10 de Abril de 2025

FABRICIO LINS FERNANDES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:F03E1B82

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FMDI-BJ - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BELO JARDIM - PE – EDITAL PERMANENTE DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PREÂMBULO
1.1A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Belo Jardim, juntamente com o CMDI - Conselho Municipal dos direitos dos idosos de Belo Jardim – PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos legais conferidas pela Lei Federal Nº 10.741/2003 torna a público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 do processo de Seleção de Projetos a serem executados com recursos do FMDI-BJ - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO DE BELO JARDIM - PE, mediante autorização para captação de recursos, aprovado em deliberação da Plenária.

2. OBJETO:
2.1 Constitui objeto do presente chamamento público a seleção de projetos de Organização de Sociedade Civil, regularmente constituídas, a fim de obterem CHANCELA AUTORIZATIVA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS via Fundo Municipal de Direito do Idoso de Belo Jardim-PE, objetivando o termo de fomento, com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução de projetos que promovam ou contribuam para a garantia dos direitos previstos no ESTATUTO DO IDOSO (LEI FEDERAL Nº 10.741/2003).
2.2 Os projetos selecionados para autorização de captação de recursos comporão o "Banco de projetos" que estarão disponíveis para captação de recursos.
2.3 Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados pela OSC a partir da data de concessão da autorização para captação, mediante destinação à conta do FMDI-BJ.
2.4 Constitui objeto da parceria a execução de projetos que promovam ou contribuam para a garantia dos direitos fundamentais do público das pessoas idosas com vistas a diminuição da situação de vulnerabilidade social.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
3.1 Considera-se Organização da Sociedade Civil o disposto no art. 2º, inciso I, alíneas a, b e c, da Lei Federal Nº 103.019/2014.

3.2 Poderão participar Organizações de Sociedade Civil com Registro ativo em Conselho Municipal do Direito do Idoso que atuem em conformidade com a política Nacional do Idoso.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
4.1 As Organizações da Sociedade Civil (OSC) candidatas a autorização para captação de recursos a serem financiadas na forma identificada com recursos do FMDI-BJ.
4.2 Os projetos deverão ser apresentados contendo: a) Projeto descritivo b) planilha orçamentaria detalhada de forma unitária e global.
4.3 Não há valor limite por projeto, devendo as planilhas de custos apresentada pela OSC, o projeto inscrito por OSC poderá custear despesas indiretas e administrativas, bem como a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho do projeto específico autorizado neste edital.
4.4 Todas as despesas previstas no projeto deverão estar em consonância com os valores praticados no mercado.
4.5 Os projetos deverão ter duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do termo do fomento, prorrogáveis por mais 12 (dose) meses, observando a legislação vigente a respeito de possíveis aditamentos.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS PROJETOS
5.1 As Propostas apresentadas no presente chamamento público serão analisadas pelo pleno do Conselho.
5.2 O pleno do Conselho se reunirá mensalmente, ou extraordinariamente se necessário, para avaliar os projetos recebidos e emitir pareceres.
5.3 Os pareceres serão emitidos de forma conjunta e assinados por todos os integrantes do pleno conselho.
5.4 Os resultados definidos na plenária serão publicados no Diário oficial.

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS:
6.1 Será considerada para todos os fins como Autorização para Captação de Recursos.
6.2 O prazo de validade da autorização será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses
6.3 Os Projetos aprovados com recursos captados pela OSC proponente junto a destinadores, nos termos da Lei Federal Nº 12.213/2010, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.131/2011.
6.4 Os recursos captados serão divididos da seguinte forma:
a) 10% serão revertidos para a universalidade do Fundo Municipal do Direito do idoso.
b) 90% serão direcionados para o projeto aprovado nos termos desse chamamento público.
6.5 Os doadores farão jus a dedução do imposto de renda devido, conforme a lei federal Nº 12.213/2010, na instrução normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.131/2011 e nas normas que eventualmente as sucederem.
6.6 Em caso de captação de recursos em valor menor ou superior ao previsto na autorização de captação de recursos, a entidade deve apresentar um novo plano de trabalho executivo com a readequação do projeto aprovado, para permitir sua execução, observada a proporcionalidade entre o calor captado e as metas originalmente propostas.
6.7 O proponente poderá continuar o processo de captação de recursos até o encerramento do prazo de validade da autorização para captação de recursos, respeitando o montante autorizado.

7. DA SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO RECURSO
7.1 Os termos de fomento somente serão celebrados quando da solicitação de retirada de recurso pela OSC que teve projeto aprovado em Plenária, e atender aos requisitos previstos na Legislação vigente.
7.2 A solicitação para retirada de recurso deverá ser realizada mediante apresentação do plano de trabalho do projeto de retirada de recurso que deverá ser analisado pelo pleno do conselho.

8. DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS
8.1 Os termos do fomento serão celebrados com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Jardim, como interveniente, e reger-se-ão pela legislação federal pertinente e proposta aprovada no âmbito deste edital.
8.2 Para celebração de termo de fomento, a OSC selecionada deverá apresentar à concedente Proposta de Plano de trabalho.

9. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
9.1 A liberação de recursos guardará a consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto da parceria e com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 39 e art. 48 da Lei Federal Nº 13.019/2014, mediante: observação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho.
9.2 Os recursos serão repassados a partir da captação de recursos das OSC e repassados mediante seus respectivos Planos de Trabalho
9.3 Os recursos destinados para projetos aprovados com autorização para captação de recursos serão mantidos na conta específica de captação do fundo municipal de direito do idoso, garantindo repasse para a organização da sociedade civil indicada, assim que cumpridos os requisitos formais para formalização da parceria definidos no edital e na legislação aplicável.
9.4 Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica da parceria, em nome da OSC celebrante.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:
10.1 O presente edital de chamamento público terá eficácia de 02 (dois) anos, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Pleno Conselho, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
10.2 Casos especiais ou omissos serão deliberados pelo pleno conselho.

Belo Jardim-PE, 20 de maio de 2025.

FABRÍCIO LINS FERNANDES
Presidente do CMDI

ADRIANA PERBOIRE ALMEIDA VERAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:9514433C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ERRATA

Na publicação do extrato de contrato da Empresa DIVINA MALHA CONFECCOES LTDA, da Secretaria de Saúde do Bom Jardim/PE, publicado no dia 17/04/2025, no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, referente ao Processo Licitatório nº 0018/2025, Pregão Eletrônico nº 0004/2025. **ONDE SE LÊ –** ***Contrato n.º 0014/2025 FMS.*** **LEIA-SE –** ***Contrato n.º 0020/2025 FMS***

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado. Bom Jardim/PE, 22 de maio de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8C928B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 066/2023 PM. Processo Licitatório Nº: 037/2023; Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste. Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, destinado à Secretaria de Finanças, com a finalidade de administrar o cadastro geral técnico imobiliário/mercantil, visando a modernização dos procedimentos de

atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal do BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, incluindo os serviços de conversão de dados, manutenção, customização, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento aos usuários. Contratada: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.605.752/0001-08. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Fundamento da prorrogação, artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Valor mensal reajustado R$ 3.289,29. Valor global R$ 39.471,48. Bom Jardim/PE, 20 de maio de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:78934007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação para prestação de serviços para assessoria e consultoria jurídica e representação judicial do Município de Bonito/PE. Assessoramento jurídico à Administração Municipal com consultoria/assessoria jurídica para acompanhamento e condução de processos judiciais e trabalhistas decorrentes das demandas de servidores públicos municipais, bem como dos processos administrativos e atos de pessoal. Auxílio na elaboração pareceres jurídicos sobre demandas administrativas envolvendo servidores públicos. Exame e atuação em processos judiciais trabalhistas envolvendo servidores municipais e/ou empresas prestadoras de serviços públicos. Suporte ao órgão da Procuradoria do Município com auditoria nos processos administrativos/judiciais e ainda análise da legalidade do procedimento administrativo envolvendo servidores municipais. Contratada: *CARNEIRO DA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA* inscrita no CNPJ: 16.706.420/0001-28, com sede na Rua Francisco Alves, n° 105, Sala 201, Ilha do Leite, CEP: 50.070-485, na cidade de Recife/PE, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiencia comprovada em Direito Público (Administrativo e Municipal). Contrato n° 051/2025. Valor Contratado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). ORIGEM: Inexigibilidade n° 013/2025. Processo Administrativo n° 022/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura 18 de março de 2025.

Bonito 18 de março de 2025.

RUY BARBOSA -
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:71EA845C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº **259/2022**. **ORIGEM**: Processo Administrativo Nº **073/2022**- Tomada de Preço: **nº 011/2022**. **PRORROGAÇÃO**: **06 (seis) meses, com início em 16/11/2024 e término 16/05/2025**. OBJETO: A prorrogação do prazo (de vigência), que tem por finalidade a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Centro de Referência de Assistência Social **(CRAS)**, localizado na Av. Ulisses Guimarães, s/n, bairro do Mutirão, no Município de Bonito/PE, do contrato epigrafado, obedecendo o que rege os dispositivos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP. CNPJ Nº 30.700.985/0001-29, sede na Rua Ipê Roxo nº 94, Santo Aleixo na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE**.

BONITO, 14 de novembro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:F592DEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº **259/2022**. **ORIGEM**: Processo Administrativo Nº **073/2022**- Tomada de Preço: **nº 011/2022**. **PRORROGAÇÃO**: **06 (seis) meses, com início em 17/05/2025 e término 16/11/2025**. OBJETO: A prorrogação do prazo (de vigência), que tem por finalidade a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Centro de Referência de Assistência Social **(CRAS)**, localizado na Av. Ulisses Guimarães, s/n, bairro do Mutirão, no Município de Bonito/PE, do contrato epigrafado, obedecendo o que rege os dispositivos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP. CNPJ Nº 30.700.985/0001-29, sede na Rua Ipê Roxo nº 94, Santo Aleixo na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE**.

BONITO, 16 de maio de 2025.

RUY BRABOSA –
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:C0536716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº **020/2025**. **ORIGEM**: Processo Administrativo Nº **012/2025- Dispensa de Licitação nº 002/2025**. **PRORROGAÇÃO**: **02 (dois) meses, com início em 18/04/2025 e término 18/06/2025**. OBJETO: a prorrogação do prazo referente a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel s10) com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/PE. **CONTRATADA: L.S DA SILVA COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ/MF Nº 03.337.055/0001-80, sede na Rodovia PE, KM 18, Camocim de São Felix /PE.**

Bonito,15 de maio de 2025.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO –
Gestora/Secretária

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:7D83340D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº **008/2025**. **ORIGEM**: Processo Administrativo Nº **006/2025- Dispensa de Licitação nº 001/2025**. **PRORROGAÇÃO**: **60 (sessenta) dias, com início em 01/04/2025 e término 30/05/2025**. OBJETO: a prorrogação do prazo referente a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel s10 e etanol) com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/PE. **CONTRATADA: M.D. COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ/MF Nº 05.501.924/0002-76, sede na Rua Dr. João Galindo, S/N,**

Bonito /PE. Bonito,31 de março de 2025.

RUY BARBOSA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:06242BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº **010/2025**. **ORIGEM**: Processo Administrativo Nº **006/2025- Dispensa de Licitação nº 001/2025**. **PRORROGAÇÃO**: **60 (sessenta) dias, com início em 01/04/2025 e término 30/05/2025**. OBJETO: a prorrogação do prazo referente a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel s10 e etanol) com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/PE. **CONTRATADA: M.D. COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ/MF Nº 05.501.924/0002-76, sede na Rua Dr. João Galindo, S/N, Bonito /PE.**

Bonito,31 de março de 2025.

CÍCERA FRANCIELE GOMES DE CARVALHO –
Gestora/Secretária.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:A4AF5E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Prefeito do Município de Bonito/PE, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/2021, torna público que ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2025, para contratar diretamente com a empresa PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 24.929.831/0001-00, com sede na Rua Frei Matias Tevis, n° 285, sala 303, EMP. Graham Bell Sala 304, CEP: 50.070-465, Ilha do Leite, Recife/PE, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Previdenciário e Tributário, para propositura e acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o Encontro de Contas Previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos firmados pela Edilidade, além de outras soluções tributárias, administrativas e judiciais afins que importem ganho financeiro para o MUNICÍPIO DE BONITO-PE, no valor global de R$ 72.000,00 (sessenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. *Bonito, 22 de maio de 2025.*

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:DE875968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **BRUNA LOPES DE BARROS ,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 047.044.154-22, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete do Ouvidoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B2334447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSÉ ELIAS DOS SANTOS NETO,** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 050.427.174-12, para ocupar o cargo de chefe de setor de Processos e Demandas da Ouvidoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B6830022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRELLA STEPHANIE DA SILVA,** brasileira, maior capaz, CPF Nº 093.168.004-20, para ocupar o cargo de chefe de setor de Inclusão e Acessibilidade da Ouvidoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:1003C586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXANDRE DA SILVA,** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 453.046.614-00, para ocupar o cargo de chefe de setor de Denúncias e Transparência da Ouvidoria Geral.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:271D85E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 026/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMB N. 013/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardes, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, **Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 0144/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório da **INEXIGIBILIDADE de Licitação.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ON LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃOS DO TCU E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

Em favor da Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – NP Tecnologia**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP: 83.005-010, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: Paraná, Telefone: (41) 3778-1830, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br, representada pelo Sócio Administrador Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG sob o nº 4.***.***-5 – SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.460.249-**, residente e domiciliado Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, ap. 20, Campo Comprido, CEP.: 81.200-528, Curitiba/PR.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento dos preceitos do Direito Público, nos termos da Art. 74, inciso I, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D1FBCE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, E-mail: prefeitura@brejao.pe.gov.br.

CONTRATADA: A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – NP Tecnologia**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP: 83.005-010, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: Paraná, Telefone: (41) 3778-1830, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ON LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃOS DO TCU E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.**

Valor Contratado: O valor adjudicado para o referido Contrato é de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais),** sendo, o pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, e será efetuado no prazo máximo em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do documento, devidamente atestado pelo responsável pela fiscalização, se nenhuma irregularidade for constatada

Data de Assinatura do Contrato: 16 de maio de 2025.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 026/2025.
Inexigibilidade de Licitação – PMB nº 013/2021.
Contrato Administrativo PMB nº: 025/2025.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 20 de maio de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D07A4F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório n. 026/2025.
Inexigibilidade de Licitação PMB n. 013/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ON LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃOS DO TCU E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigiblidade de Licitação, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – NP Tecnologia**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP: 83.005-010, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: Paraná, Telefone: (41) 3778-1830, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br, representada pelo Sócio Administrador Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG sob o nº 4.***.***-5 – SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.460.249-**, residente e domiciliado Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, ap. 20, Campo Comprido, CEP.: 81.200-528, Curitiba/PR.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de Licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verifcação de conformidade dos documentos apresentados pela Licitante, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 14 de maio de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F7E4141E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 026/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 013/2025.**

Fundamentada no Art. 74, inciso I, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ON LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃOS DO TCU E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

Em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – NP Tecnologia**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP: 83.005-010, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: Paraná, Telefone: (41) 3778-1830, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br, representada pelo Sócio Administrador Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG sob o nº 4.***.***-5 – SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.460.249-**, residente e domiciliado Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, ap. 20, Campo Comprido, CEP.: 81.200-528, Curitiba/PR.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Determino a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **ratifico**a decisão do referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 14 de maio de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A1519379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA CNPJ 05.914.425/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 22 de maio de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:28A27FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO BREJINHO.

VENCEDORES:

1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.914.425/0001-20

Valor Global: R$ 135.000,00

Brejinho – PE, 14 de maio de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0FDF21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO BREJINHO-PE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.914.425/0001-20

Valor Global: R$ 135.000,00

Brejinho – PE, 15 de maio de 2025.

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E54FCEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO BREJINHO-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 09/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.914.425/0001-20

Valor Global: R$ 135.000,00

Brejinho – PE, 15 de maio de 2025.

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:903B38F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, Brejinho/PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.368/0001-42, neste ato representada por sua Secretária de Saúde, a Sra. **AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO**, CPF nº 078.577.094-17, RG nº 3370028 SSP/PB.
CONTRATADA:
JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.152.015/0001-50, com sede na Rua Idelfonso Freire, nº 261, Bairro Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56.506-520, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Jonatam Araújo Castelo Branco**, portador do CPF nº 083.255.594-03 e RG nº 808.5427 SDS-PE.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral** do Contrato Administrativo nº 00002/2024-CPL, firmado em 22 de fevereiro de 2024, com vigência até 22 de agosto de 2025, que tem por objeto a contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente rescisão unilateral tem amparo no artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos

Administrativos), que autoriza a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato nos casos de inexecução total ou parcial de suas cláusulas, bem como em razão do interesse público devidamente motivado.

Art. 137. Constituem motivo para a rescisão do contrato:

I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

...

IV – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante, exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão decorre da inexecução parcial do contrato, atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como do fornecimento de próteses dentárias com qualidade insatisfatória, conforme verificado pela equipe técnica da Secretaria de Saúde.

Adicionalmente, a permanência do vínculo contratual se mostra incompatível com o interesse público, diante da necessidade de regular e eficiente prestação do serviço, o que impõe a abertura de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

A presente rescisão ocorre sem aplicação de penalidade administrativa, tendo em vista que não houve notificação formal prévia por escrito à contratada, mas apenas comunicação verbal das falhas observadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

O presente termo será devidamente publicado e juntado aos autos do Processo Administrativo nº 001/2024, e comunicado à contratada para ciência.

E, por estarem de acordo com os termos acima expostos, firma a representante do contratante o presente Termo de Rescisão Unilateral.

Brejinho/PE, 11 de abril de 2025**.**

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Brejinho – PE

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A85CA17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 -
INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

ERRATA: Na publicação datada de 16/04/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3824, Código Identificador 6F1BDFC5.

ONDE SE LÊ – Contratado ANTONIO GOMES DA SILVA PASSOS.

LEIA-SE – Contratado **ANTONIO GOMES DA SILVA.**

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:BA72B6DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
PROCESSO N.º 088/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A PREFEITURA DE BUÍQUE E SUAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. PREÇOS REGISTRADOS: EMPRESAS: **FRANCIELE ELETRO LTDA,** CNPJ 47.646.580/0001-52, R$ 144.200,00. **BQS DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 33.613.876/0001-62**,** R$ 155.077,15. **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO,** CNPJ 35.458.953/0001-82, R$ 374.636,50. **J GOMES DA SILVA MAGAZINE,** CNPJ: 08.980.197/0001-84, R$ 12.640,00.

Buíque, 22 de maio de 2025.

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3BE64371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO–CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** ACTUARIAL-ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.919/0001-05. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R$ 59.577,96 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/05/2025 a 12/05/2026.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2025.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:BA46B155

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0064/2025

Ementa: Retificar Portaria SEARH nº 0053/2025, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 049/2025 de 19/05/2025, Portaria SEARH nº 0053/2025 de 06/05/2025 e Despacho CESSÃO de 19/05/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **SEARH Nº 0053/2025** de **RETORNAR AO ORGÃO DE ORIGEM,** do Sr. **ANDERSON LEANDRO NUNES,** mat. **197777-01** de 06 de maio de 2025.
Onde se lê, art. 1º: Retornar ao órgão de origem.

Leia –se, art. 1º: Retornar a Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A7C9C702

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0065/2025

Ementa: Retificar Portaria SEARH nº 0054/2025, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 050/2025 de 19/05/2025, Portaria SEARH nº 0054/2025 de 06/05/2025 e Despacho CESSÃO de 19/05/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **SEARH Nº 0054/2025** de **RETORNAR AO ORGÃO DE ORIGEM,** da Sr.ª **JACQUELINE AMANCIO GOMES,** mat. **1509401** de 06 de maio de 2025.
Onde se lê, art. 1º: Retornar ao órgão de origem.

Leia –se, art. 1º: Retornar a Prefeitura Municipal de Jaboatão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DC5A01E9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0066/2025

Ementa: Retificar Portaria SEARH nº 0055/2025, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 051/2025 de 19/05/2025, Portaria SEARH nº 0055/2025 de 06/05/2025 e Despacho CESSÃO de 19/05/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **SEARH Nº 0055/2025** de **RETORNAR AO ORGÃO DE ORIGEM,** da Sr.ª **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ATAIDE,** mat. **1645341** de 06 de maio de 2025.
Onde se lê, art. 1º: Retornar ao órgão de origem.

Leia –se, art. 1º: Retornar a Prefeitura Municipal de Jaboatão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:94125B28

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0067/2025

Ementa: Prorrogação de Posse em Cargo Público.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 38.420 – SEARH de 25/04/2025 e Despacho SRH de 25/04/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Com base no Parágrafo Único do Art. 28 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, fica prorrogado o prazo de posse do (a) candidato (a), **João Ricardo da Silva**, Aprovado (a) no Concurso Público Edital Nº 01/2019 desta entidade municipal, no cargo de Professor II – Ciências, por 120 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:393CF8F7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0068/2025

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 052/2025 de 20/02/2025 – Cessão Inicial, Ofício nº 083/2025 – GAPRE de 08/05/2025, Ofício nº 77/2025 – GP/Prefeitura do Recife de 29/04/2025 e Despacho CESSÃO de 20/05/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura do Recife,** o servidor **LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE SOARES FILHO,** mat. **30.878**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a partir de 01 de junho a 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.***
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5B26C5CA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0069/2025

Ementa: Revogar Portaria SEARH nº 389/2022 de licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho SRH de 21/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 389/2022, que concedeu licença prêmio de 03 meses a servidora **CLAUDIA PATRICIA DA SILVA,** mat. **nº 32.826,** no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL,** de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 21 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:794E7485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00069

Processo Licitatório Nº 00069 Credenciamento Nº 00009/2025. Serviço. Contratação de Bandas artísticas, grupos de danças artísticos e grupos culturais, com a finalidade em atender a Programação Artística e Cultural do Ciclo Junino de Cabo de Santo Agostinho - 2025, no período compreendido entre 01/06/2025 a 30/06/2025, a ser executada pela Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, Valor: **R$36.000,00(trinta e seis mil reais)**.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2025 às 10:00h. Mais informações www.cabo.pe.gov.br, ou pelo e-mail: cultura@cabo.pe.gov.br. – PE a partir de 23/05/2025.
Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2025 -

ROGÉRIO SANTANA.
Secretário Executivo de Cultura e Lazer -

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:2BFA20C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PAR ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor estimado de R$ 2.858.357,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com data de abertura agendada para 06 de Junho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cabo.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cabo de Santo Agostinho - PE, 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:15798292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

A **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por meio da **1ª e 2ª Comissão Permanente de Licitação**, vem, por meio desta, **retificar a informação divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco**, edição nº 3847, de 22 de maio de 2025, sob o **Código Identificador: 4F2CA08E**, referente ao **Aviso de Suspensão "Sine Die"** da Concorrência Eletrônica nº 00005/2025.
Por um equívoco de redação, o objeto da licitação foi publicado de forma incorreta. Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção, Recuperação e Requalificação de Praças, Parques e Arenas Esportivas no Município do Cabo de Santo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos para atender a necessidade do Municipal.
Leia-se corretamente:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana de ruas, escadarias, rede de drenagem e contenções em áreas de baixa renda nos morros do Município do Cabo de Santo Agostinho, no valor estimado de R$ 19.489.315,21 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
As demais informações do aviso permanecem inalteradas. Reforçamos o compromisso desta Secretaria com a transparência e a correta condução dos processos licitatórios.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 22 de maio de 2025.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:5AA07BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2025

A **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, por meio da **1ª e 2ª Comissão Permanente de Licitação**, informa a retificação da publicação realizada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco**, edição nº 3847, de 22 de maio de 2025, sob o **Código Identificador: E710B018**, referente ao **Aviso de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nº 00007/2025**.
Por um erro material, o **objeto da contratação** foi divulgado incorretamente.
Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para acesso ao Banco de Preços, mediante fornecimento de senha de acesso, cuja base de dados é baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, durante todo o período de 12 (doze) meses.
Leia-se corretamente:
OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a **locação de equipamento de carregamento de bilhete eletrônico e recarga aos usuários**, conforme condições previstas no processo de contratação direta.
As demais informações permanecem inalteradas. Esta errata visa garantir a transparência e correção das informações veiculadas aos interessados.
Cabo de Santo Agostinho – PE, 22 de maio de 2025.

RENATO HUGO RAMOS DE FREITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:7C04E553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 246 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Leonardo Cosme Moreno da Costa para o cargo de Secretário Executivo de Segurança e Defesa Cidadã, símbolo CCD-2, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:17C07FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 247 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Valdir de Oliveira para o cargo de Diretor de Turismo, símbolo CCD-3, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:009901B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 248 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Alexsandro Antônio da Silva, matrícula 1710, do cargo de Coordenador da Mulher, nomeado por intermédio da Portaria nº 009/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:216A36B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 249 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 249, DE 22 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Alexsandro Antônio da Silva para o cargo de Secretário Executivo de Compras e Licitações, símbolo CCD-2, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:77CED9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 250 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. José Júnior da Silva, matrícula 9879134, do cargo de Diretor de Transporte, nomeado por intermédio da Portaria nº 203/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:6AF3A0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 251 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Júnior da Silva para o cargo de Diretor de Transportes, símbolo CCD-3, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:59C65935

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - PMC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2025 – PMC.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE.

A ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.052.317/0001-47. VENCEDORA DOS ITENS: 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 50, 52, 53, 59, 68, 73, 80, 82, 84, 86, 90, 100, 118, 119 e 121. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 143.046,10.

EMPRESA**: VERVANA HORTI FRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61. VENCEDORA DOS ITENS: 04, 51, 56, 57, 60, 88, 108 e 114. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 30.077,80.

EMPRESA**: LUIZ FERREIRA DA SILVA MERCEARIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.828.773/0001-29. VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 03, 06, 08, 17, 23, 24, 36, 37, 38, 44, 46, 47, 48, 49, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 76, 78, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 97, 98, 99, 101, 106, 107, 110, 113, 115 e 120. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 421.975,70.

EMPRESA**: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.846.045/0001-35. VENCEDORA DOS ITENS: 05, 13, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 ,32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 54, 70, 72, 74, 75, 77, 79, 92, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 112, 116, 117 e 122. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 651.745,56.

CAETÉS/PE, 22 de maio de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:060DB714

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei n.º 14.133/2021. Processo de Contratação n° 009/2025 - PMC. Concorrência na forma Eletrônica n° 002/2025 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Atoleiros, Zona Rural do município de Caetés/PE, conforme Emenda Parlamentar n° 986/2024. Em favor da empresa: **JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.265.219/0001-00, pelo valor de **R$ 177.941,17**.

Caetés/PE, 19/05/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:99E67679

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 032/2025 - PMC. Processo 009/2025 - PMC. Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Atoleiros, Zona Rural do município de Caetés/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 986/2024. CONTRATADA: **JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** CNPJ Nº 03.265.219/0001-00, pelo valor global de **R$ 177.941,17.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 22/05/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:214D0102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA NO 206/2025- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 10 NOMEAR em caráter efetivo a Sr (a) MARIANA MORAIS VASCONSELOS, titular da cédula de identidade sob no 9.2**.***, inscrito no CPF/ sob no I OI. para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, na Secretaria de Educação.
Art. 20 - O Servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório correspondente a 03 (três) anos.
Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 40 -Revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:9F4F06FF

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA NO 221/2025- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 10 NOMEAR em caráter efetivo a Sr (a) WILSON DE SOUZA LIMA, titular da cédula de identidade sob no 8.5** ***, inscrito no CPF/ sob no 088.* ** ***-** para exercer 0 cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA TAMBORIL UBS ZONA RURAL, na Secretaria de Saúde.
Art. 20 - O Servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório correspondente a 03 (três) anos.
Art. 3 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 -Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Calumbi, 09 de maio de 2025

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:1BDB67E4

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA NO 224/2025- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 10 NOMEAR em caráter efetivo a Sr (a) SANDY INGRYD DA SILVA, titular da cédula de identidade sob no 3.6* * *** Inscrito no sob no * * _* para exercer o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, na Secretaria de Educação, Escola Municipal Sr. Joaquim José do Nascimento, Sítio Riachão.
Art. 20 - O Servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório correspondente a 03 (três) anos.
Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 40 -Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Calumbi, 09 de maio de 2025

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:4FDFA68B

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA NO 234/2025- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 10 NOMEAR em caráter efetivo a Sr (a) JAHN KELE MARINHO, titular da cédula de identidade sob no 9.1* * *** inscrito no sob no * para exercer o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria de Saúde, Unidade Mista de Saúde Silvino Cordeiro de Siqueira.
Art. 20 - O Servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório correspondente a 03 (três) anos.
Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 40 -Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Calumbi, 09 de maio de 2025

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:0734AF72

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA NO 236/2025- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 10 NOMEAR em caráter efetivo a Sr (a) PAULO ANDRÉ GOMES BARROS, titular da cédula de identidade sob no 6.9** ***, inscrito no CPF/ sob no 820.
para exercer o cargo de ODONTÓLOGO, na Secretaria de Saúde, Unidade Mista de Saúde Silvino Cordeiro de Siqueira.
Art. 20 - O Servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório correspondente a 03 (três) anos.
Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 40 -Revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Calumbi, 09 de maio de 2025

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:43491147

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA NO 237/2025- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,
RESOLVE:

Art. 10 NOMEAR em caráter efetivo a Sr (a) FLÁVIA ALESSANDRA ANTAS FLORENTINO, titular da cédula de identidade sob no 9.7**.***, inscrito no CPF/ sob para exercer o cargo de ODONTÓLOGO, na Secretaria de Saúde, UBS Roças Velhas.

Art. 20 - O Servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório correspondente a 03 (três) anos.
Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 -Revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Calumbi, 09 de maio de 2025

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:2775C40A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 686 DE 22 DE MAIO DE 2025

LEI N° 686 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados, às pessoas com fibromialgia no município de Camocim de São Felix, Pernambuco e dá outras providencias.

Eu, **SOSTENES RUBANO NEVES PONTES**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Camocim de São Félix Pe, o atendimento prioritário às pessoas com Fibromialgia, bem como a inserção do símbolo mundial da Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário, nos estabelecimentos ou empresas públicas e privadas, inclusive concessionárias de serviços públicos, ofertando durante todo horário de expediente, atendimento preferencial.
§ 1º Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por Lei aguardarem em filas ou a de serem atendidas de forma preferencial nos estabelecimentos abrangidos por esta Lei.
§ 2º A sinalização do símbolo mundial da Fibromialgia deve ser aplicada conforme a norma dos "símbolos internacionais de acesso", no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Saúde, poderá promover a realização de palestras educativas, debates, aulas e seminários que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 3º. Será permitido as pessoas com Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos deficientes, idosos e gestantes.

Parágrafo Único. A identificação dos beneficiários ocorrerá por meio de cartão de identificação para atendimento preferencial, que deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 22 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:E4CD4D6A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 077/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

– CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratado: RENATO WILDSON BEZERRA DE SOUZA – CPF: 011.155.834-41. Valor: R$ 336.526,08. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:D17147D6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 078/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

– CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: 49.798.570 JOSÉ SIVALDO DA SILVA – CNPJ: 49.798.570/0001-68. Valor: R$ 78.283,92. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:B696F305

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 079/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

– CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratado: ELIOMAR GOMES DOS SANTOS – CPF: 755.274.804-49. Valor: R$ 127.852,56. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:D4491870

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 080/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: 53.869.526 MATHEUS LUCAS DA

SILVA ALVES – CNPJ: 53.869.526/0001-79. Valor: R$ 132.390,72. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:744D7994

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 081/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: JOSÉ SERGIO DE LIMA 03901159401 – CNPJ: 40.566.214/0001-44. Valor: R$ 190.006,08. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:0381F5BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 082/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: UCLEMINSON SILVESTRE DE ARRUDA 081567954-82 – CNPJ: 31.278.680/0001-33. Valor: R$ 132.390,72. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:9439BE88

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 083/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: 60.192.616 IVALDA LUCIA BEZERRA – CNPJ: 60.192.616/0001-33. Valor: R$ 524.874,24. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:74603870

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 084/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: 56.997.909 SANDRO JOSE DA SILVA – CNPJ: 56.997.909/0001-10. Valor: R$ 796.075,56. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:83F770FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 085/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratado: JOSÉ ADRIANO DA SILVA – CPF: 013.749.474-23. Valor: R$ 49.721,76. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:AFE3657A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 086/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: 50.483.986 LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO – CNPJ: 50.483.986/0001-76. Valor: R$ 78.283,92. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:4F46859E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 087/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: B. R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 41.400.064/0001-67. Valor: R$ 147.564,00. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:C71385C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 089/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: B. R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 41.400.064/0001-67. Valor: R$ 88.292,16. Vigência. 04.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:27C2D7D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 090/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: 60.261.891 ELIOMAR GOMES DOS SANTOS – CNPJ: 60.261.891/0001-61. Valor: R$ 127.852,56. Vigência. 09.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:49C3F90A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 091/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: B. R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 41.400.064/0001-67. Valor: R$ 1.793.525,64. Vigência. 09.04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:460EE0F4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 092/2025.
PROCESSO Nº 036/2025

CPL. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de locações de veículo de grande, pequeno e médio porte, visando atender as demandas do município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: B. R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 41.400.064/0001-67. Valor: R$ 128.005,68. Vigência. 09 .04.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:8095226E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 102/2024,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
CONTRATO 102/2024

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 102/2024, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE,** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro – Carnaíba PE – CEP: 56.820-000 - Telefax (87) 3854-1156/1287 , através sua Secretária a Srª. Alessandra Tadeia Noé Sandes, brasileira, viúva, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.581/0001-05, sediada na Rua José Da Costa Teixeira, nº 546, Bairro Recanto Das Flores, Ribeirão Preto-SP,CEP: 14.110-000, Telefone: (16) 3636-4433, (16) 98111-6960, email: licitacao@maxdiagnostica.com.br , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Hamilton Bianco**, portador da Carteira de Identidade nº 16.753.100-1 , expedida pela SSP-SP, e **CPF nº 127.62.9658-45**, doravante denominada **CONTRATADA** resolve, de acordo com o que dispõe o art. 136 da Lei 14.133/21, modificar unilateralmente o contrato Nº 102/2024, decorrente do Processo de Licitação Nº 022/2024, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 102/2024, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com dotação contida no edital do processo de licitação.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01 AQUIS.MOV.MAQ., VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS P/ AS UNIDADES DE SAÚDE

• Função: 10
• Subfunção: 302
• Programa: 1003
• Ação: 1.60
• Despesa: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 102/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante o que dispõe à Lei n°14.133/21.

Carnaíba PE, 16 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:56FD09B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 092/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2024 relativo **ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JL ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 21.571.951/0001-90**. O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais 08 (oito) meses. Vigorando até (15/12/2025).

Carnaíba PE, 15 de abril de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F81056D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 073/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.** Objeto**: contratação direta da empresa: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR inscrito no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, situada a Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, RECIFE – PE, CEP Nº 50.670-170, para a execução dos Serviços de apresentação artística da BANDA ARREIO DE OURO, durante a TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2025, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025.** Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR** inscrito no **CNPJ nº 32.482.767/0001-90.** Valor total **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Data de assinatura do contrato: **15/05/2025.** Prazo de duração 31/12/2025.

CARNAÍBA – PE, 15 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F440823D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 078/2025 A 080/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 078/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025** Objeto**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 09.596.268/0001-02.** Valor total **R$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **16/05/2025.** Prazo de duração **12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 16 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 079/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025** Objeto**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **AL ENTRETENIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 49.001.372/0001-21.** Valor total **R$ 105, 870,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta reais).**Data de assinatura do contrato: **16/05/2025.** Prazo de duração **12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 16 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 080/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025** Objeto**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **FALCAO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 50.860.637/0001-26.** Valor total **R$ 10.824,00 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **16/05/2025.** Prazo de duração **12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 16 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:91F9043A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE REABERTURA

Processo Nº: 009/2025 – Pregão Eletrônico nº. 004/2025 - Comissão: Pregoeiro. Nat.: Serviços – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/DESKTOPS/NOTEBOOKS/IMPRESSORAS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE**. Reabertura da sessão de habilitação: 28/05/2025 às 08h30min. Editais completos no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 22 de março de 2025.

AFITÔNIO ÂNGELO DE LIMA JÚNIOR -
Secretário Executivo Municipal de Administração.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:34CFBB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 038/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo n° 038/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

OBJETO: contratação direta da empresa: **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR inscrito no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, situada a Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, RECIFE – PE, CEP Nº 50.670-170**, para a execução dos Serviços de apresentação artística da **BANDA ARREIO DE OURO**, durante a **TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2025, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025**, no dia 12 de Junho de 2025**, fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o processo n° 038/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR inscrito no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, situada a Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, RECIFE – PE, CEP Nº 50.670-170**, representada pelo Sr. **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR**, **CPF nº 100.371.624-54,** para a execução dos Serviços de apresentação artística da **BANDA ARREIO DE OURO**, durante a **TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2025, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025**, pelo valor global de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

Carnaíba – PE, 14 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8030A80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 317/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **ELIZA MARIA GONÇALVES –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (CENTO E OITENTA) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 06 de maio de 2025 e retornando as suas funções em 06 de novembro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 06.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:738AF0B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 305/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR por mais 02 anos a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** da funcionária: **DENYZE SILENY SOUSA GONÇALVES DE QUEIROZ -** Matrícula Nº 5004997 do Cargo de BIOQUIMICA – nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. nº 181 da Lei Nº 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir do dia **03 de maio de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03.05.2025 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9019F368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 306/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **MARIA DO SOCORRO GOMES JACINTO** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 05/05/1995 a 05/05/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **06/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 06.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:08FBEDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 307/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **JECILEIDE GOMES DA SILVA** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 11/05/1995 a 11/05/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 12.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D1476ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 308/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **LAURENY MARIA MENDES DE QUEIROZ** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 09/05/1995 a 09/05/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 12.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7060DD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 309/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **SUELI GOMES DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 17/09/2014 a 17/09/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 12.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:14615948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 310/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **VANILDA RODRIGUES DE ANDRADE** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 29/03/1995 a 29/03/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 12.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AD56C8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 311/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA BERNADETE DE ALMEIDA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 29/03/1995 a 29/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 12.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:50727584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 312/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **JOSEFA CLAUDIA DO NASCIMENTO FREITAS** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **05/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 05.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4395EBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 313/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 05 (CINCO) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **05/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 05.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8C3533F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 314/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **ANTONIO DE LISBOA GOMES TENORIO** – VIGIA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 3º decênio, nos períodos de 08/05/1995 a 08/05/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 12.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FFD5D252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 315/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MÔNICA MARIA NUNES MARTINS** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 30/03/1995 a 30/03/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **08/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 08.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8AFC7EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 316/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER -** Licença Maternidade por 120 dias a Servidora (Efetiva): **MARIA GÉSSICA DE SOUZA DA SILVA** – Cargo de Agente Administrativo – Mat. Nº 60100420, a partir do dia **29 de abril de 2025** conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe a Legislação Estatutária da Lei Municipal Nº 700/2006 - **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **29.04.2025** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BA618DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 320/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **TAIS LUANA DE OLIVEIRA TRAJANO** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 27/06/2014 a 27/06/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **12/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 12.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E83A5D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 321/2025

PORTARIA Nº 321/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **PRORROGAR** por mais 02 anos a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** do funcionário: **RICARDO BRUNO SANTANA SOUZA E SILVA** - Matrícula Nº 60100143 do Cargo de MÉDICO PLANTONISTA – nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. nº 181 da Lei Nº 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir do dia **16 de maio de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 16.05.2025 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0A54468D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 322/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, **WANBERG ANTONIO GOMES AMARAL**, no uso legal de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. nº 164 § 4º da Lei nº 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS).**
RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA NATIMORTO** por 30 dias a servidora: **LETICIA DANIELLY TENORIO SILVA BURGO –** Funcionária Contratada, Matrícula nº 60101237 – conforme atestado médico em anexo, a partir do **dia 29 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 29.04.2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

WANBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0DC434C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 323/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER -** Licença Maternidade por 120 dias a Servidora (Contratada): **DANIELE DA SILVA GONÇALVES** – Cargo de Auxiliar Administrativo – Mat. Nº 60101510, a partir do dia **13 de maio de 2025** conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe a Legislação Estatutária da Lei Municipal Nº 700/2006 - **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **13.05.2025** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 19 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D1B282C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 325/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio, nos períodos de 05/05/1995 a 05/05/2025, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **20/05/2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 20 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:08A13373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

CAMARA DE VEREADORES DO CARPINA/PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO termo aditivo ao contrato 009/2023-CPL oriundo do Processo Licitatório nº. Nº. 007/2023 – Tomada de Preço nº 001/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Publicidade, Propaganda, Marketing, Agência de Notícias e Comunicação, atendendo as atividades da Câmara Municipal de Carpina.

CONTRATO N.º 009/2023-CPL

Contratado: MAXIMA AGENCIA COMUNICACAO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 48.498.029/0001-71

Prorrogação de Prazo: 03 de maio de 2025 até 03 de maio de 2026.

Carpina/PE, 02 de maio de 2025.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara de Carpina

Publicado por:
Jeferson Pereira de Souza
Código Identificador:FA6C3F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 039/2025 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932215

Processo Licitatório Nº 039/2025-PMC. **Pregão Eletrônico** Nº 019/2025-PMC. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 774.324,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 05/06/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 22/05/2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:B62503EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RELATÓRIO

Ref. Processo Administrativo de Responsabilização nº 13/2025, que tem por objetivo investigar a atuação contratual da empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA.

1- Trata-se de processo administrativo de responsabilização deflagrado para apurar a ocorrência de infração administrativa por descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Processo Administrativo nº 00102/2024 – Pregão Eletrônico nº 00031/2024 – Ata de Registro de Preços nº RP 00014/2025 - Contratos nº 00009/2025, nº 00035/2025 e 00040/2025, datados de 25 de fevereiro de 2025, figurando como contratada a empresa: IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.540.842/0001-65, representada por REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 073.923.104-96, residente e domiciliada na Rua dos Emancipadores, nº 616, Cajá, Carpina-PE, tendo seu objeto o fornecimento parcelada de Material de Limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Casinhas – PE, tendo o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social como órgão participante, durante um período de 12 (Doze) meses, com especificações conforme os contratos. No valor total dos contratos R$ 293.186,74 (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), bem como, para avaliação da rescisão contratual unilateral e aplicação de possíveis sanções administrativas na forma da lei.

2. Em 24/03/2025 foi instaurado o processo por determinação da Prefeita do Município, que, em face do Ofício nº 02/2025, datado de 20 de março de 2025, da gestora de contratos, informando o descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Processo Administrativo nº 00102/2024 – Pregão Eletrônico nº 00031/2024 – Ata de Registro de Preços nº RP 00014/2025 - Contratos nº 00009/2025, nº 00035/2025 e 00040/2025. No Despacho a Prefeita assim se manifestou:

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 002/2025, datado de 20 de março de 2025, da Gestora de Contratos do Município, informando o descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Processo Administrativo nº 00102/2024 – Pregão Eletrônico nº 00031/2024 – Ata de Registro de Preços nº RP 00014/2025 - Contratos nº 00009/2025, nº 00035/2025 e 00040/2025, datados de 25 de fevereiro de 2025, Contratada: IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.540.842/0001-65, representada por REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 073.923.104-96, residente e domiciliada na Rua dos Emancipadores, nº 616, Cajá, Carpina-PE. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de Material

de Limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Casinhas – PE, tendo o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social como órgão participante, durante um período de 12 (Doze) meses, com especificações conforme os contratos. No valor total dos contratos R$ 293.186,74 (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, para averiguar a possibilidade de rescisão contratual unilateral e avaliar a atuação da empresa contratada e possível aplicação de sanções administrativas; CONSIDERANDO, por fim, a importância de assegurar os direitos da Municipalidade, o interesse público e o cumprimento da lei: DETERMINO a abertura de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria Republicada nº 328/2024, para apurar as possíveis irregularidade as e responsabilidades da empresa acima citada, em toda sua extensão; Junte-se o Termo de Compromisso, bem como, toda documentação fornecida pela Licitações e Contratos da Prefeitura de Casinhas, e adote as demais providências legais, com a garantia do direito de defesa e do contraditório, emitindo-se, ao final, relatório para a adoção das medidas cabíveis. Autue-se. Cumpra-se. Casinhas, 20 de março de 2025.

3. A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização foi nomeada via PORTARIA Republicada nº 328, DE 25 DE JULHO DE 2024 e contra a nomeação da Comissão não veio nenhuma impugnação;

4. Foi juntada ao processo extensa documentação visando descortinar os acontecimentos relacionados os fatos consoantes relação abaixo:

4.1. Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 00102/2024, Pregão Eletrônico nº 00031/2024 – Registro de Preços - Critério Menor Preço por item e Legislação nº 14.133/21, que teve sua sessão pública na data de 04/12/2024 (fls. 09/83);
4.2. Proposta de preço da empresa datada em 18/02/2025 (fls. 84/99);
4.3. Ata de Registro de Preços datada em 20/02/2025 (fls. 100/113);
4.4. Ata de Registro de Preços devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 19/03/2025 (fls. 114/115);
4.5. Contrato nº 00009/2025 – Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Impacto Comercial Ltda, datado de 25/02/2025 (fls. 116/131);
4.6. Publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referente ao Contrato nº 00009/2025 – Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Impacto Comercial Ltda, em 20/03/2025 (fls.132/133);
4.7. Contrato nº 00035/2025 – Prefeitura Municipal e a Empresa Impacto Comercial Ltda, datado de 25/02/2025 (fls. 134/149);
4.8. Publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referente ao Contrato nº 00035/2025 – Prefeitura Municipal e a Empresa Impacto Comercial Ltda, em 19/03/2025 (fls.150/151);
4.9. Contrato nº 00040/2025 – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Impacto Comercial Ltda, datado de 25/02/2025 (fls. 152/170);
4.10. Publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referente ao Contrato nº 00040/2025 – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Impacto Comercial Ltda, em 20/03/2025 (fls.171/172);
4.11. Contratos assinados e enviados via e-mail pela empresa Impacto Comercial Ltda, em 26/02/2025 (fl. 173);
4.12. Ordens de Fornecimentos dos Produtos para a empresa Impacto Comercial Ltda, enviadas via e-mail em 28/02/2025, a qual a empresa acusou recebimento na mesma data (fls. 174/183);
4.13. Notificação, via e-mail do Atraso do Fornecimento dos Produtos, em 17/03/2025 (fls. 184/186);
4.6. Notificação, via Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, do Atraso do Fornecimento dos Produtos, em 18/03/2025 (fl. 187).

5. Em 24 de março de 2025 a Comissão se reuniu e decidiu, ante as provas produzidas, pela NOTIFICAÇÃO da empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA, para apresentação de defesa prévia (fl.188);

6. Em 24 de março de 2025 a empresa foi notificada via e-mail para apresentação da defesa prévia (fl. 191), tendo sido também notificada via Diário Oficial – AMUPE (fls. 192/193);

7. Em 26 de março de 2025, foi apresentada defesa prévia pela empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA, com os seguintes argumentos: preliminarmente requereu a permissão para suprir as eventuais exigências contratuais, no mérito, alegou ausências de provas suficientes para caracterizar a conduta infracional atribuída a empresa, como também, falha de comunicação entre a Administração e a empresa, o que impediu a adoção de medidas corretivas oportunas. E por fim, requereu o deferimento do pedido preliminar e anulação ou arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº 13/2025, e subsidiariamente requereu a oportunidade á empresa a regularização da documentação, conforme preconiza a legislação e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. (fls. 196/200);

8. Em 08 de maio de 2025, a Comissão se reuniu para avaliar o processo e decidiu que já existiam elementos de provas suficientes para formar sua convicção sobre o ocorrido, sendo desnecessário uma dilação probatória, concluindo pelo encerramento da instrução (fls. 201);

9. Pois bem, o processo transcorreu na mais perfeita ordem, respeitando o procedimento da Legislação, especialmente os ditames da Lei Federal 14.133/21, bem como, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

10. No presente caso resta evidenciado que houve, por parte da IMPACTO COMERCIAL LTDA, uma infração administrativa de rompimento de deveres contratuais com a Administração Pública, rompendo deveres contratuais com a Administração Pública, que acarretaram grave prejuízo a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social, em prejuízo de toda a população, que ficou sem os materiais de limpeza;

11. Conforme se observa pelas provas dos autos a IMPACTO COMERCIAL LTDA , após sagrar-se vencedora em certame licitatório, firmou Ata de Registro de Preços nº RP 00014/2025, em 20/02/2025 (fls. 100/113) - Contratos nº 00009/2025, nº 00035/2025 e 00040/2025 (fls. 116/172), estes datados em 25/02/2025, que objetivava o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Casinhas – PE, tendo o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social como órgão participante, durante um período de 12 (Doze) meses, com especificações conforme os contratos. No valor total dos contratos R$ 293.186,74 (duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Assinou o contrato, contudo, não realizou na data aprazada a efetiva entrega dos produtos contratados, mesmo tendo sido notificada em 28/02/2025, apesar de comprovado recebimento da ordem de serviço, permanecendo inerte ao longo de todos esses meses.

12. O Município foi obrigado a experimentar uma situação indesejada, um amargo acontecimento de ruptura contratual, vez que a recusa injustificada da entrega do produto, causou a todos uma situação de extrema gravidade, o que inexoravelmente repercutiu em toda sociedade casinhense, ante a falta de profissionalismo, descaso mesmo, da empresa no cumprimento com sua obrigação contratual, o que justifica uma reprimenda na forma da lei;

13. A empresa a IMPACTO COMERCIAL LTDA, portanto, sem apresentar qualquer justificativa, deu causa a inexecução total do contrato administrativo ao não proceder a entrega dos produtos contratados, frustrando, assim sendo, as expectativas da Administração;

14. Sobre essa matéria a nova Lei de Licitações de n° 14.133/2021, tipifica as infrações administrativas e estabelece, na forma do art. 155, III, que o contratado será responsabilizado administrativamente quando der causa à inexecução total do contrato. Já o art. 156, do mesmo diploma legal, elenca as sanções que podem ser adotadas, tais como: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que podem ser aplicadas cumulativamente;

15. Sendo certo dizer que na aplicação das referidas sanções administrativas deverão ser consideradas, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

16. As sanções administrativas também fizeram parte da parte da cláusula décima segunda dos contratos firmado que prevê as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas a saber: a) Advertência; b) Multa de mora de 0,5% aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto contratado; c) Multa de 10% sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d) impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração publica direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX,X, XI e XII do caput do referido art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no paragrafo 4º do referido art. 156; f) Aplicação cumulativa de outras sanções previstas na Lei 14.133/21;

17. Como se observa as sanções administrativas por descumprimento contratual, respeitada a garantia do devido processo legal e do contraditório, acham-se absorvidas pelo nosso sistema jurídico pátrio e apresentam dupla finalidade: a) a de caráter educativo, que busca mostrar ao licitante/contratado que cometeu o ato ilícito, e também aos demais licitantes/contratados, que condutas dessa natureza não são toleradas pela Administração, de forma a reprimir a violação da legislação; e b) a tem caráter repressivo, e busca impedir que a Administração e a sociedade sofram prejuízos por licitantes/contratados que descumprem suas obrigações;

18. Comprovada, pois, a infração administrativa, que é o comportamento ou a omissão que viola uma norma de natureza administrativa, podendo causar ou não prejuízos à Administração, respeitados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o infrator deverá receber a sanção administrativa prevista em lei na medida proporcional de sua conduta;

19. Assim sendo, levando-se em consideração as peculiaridades do processo, onde restou comprovado que a empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA, após assinar o contrato administrativo, não entregou os produtos contratados, o que causou na inexecução total do contrato, tampouco apresentou qualquer justificativa plausível para o seu proceder. Razão pela qual resta inevitável a aplicação de sanções administrativas previstas em lei em seu desfavor.

20. Não se pode olvidar que a atuação intencional da empresa investigada que, rompeu, injusta e desarrazoadamente, suas obrigações contratadas, numa literal afronta à lei, causou prejuízos à Municipalidade, tendo em vista que ficou sem produtos imprescindíveis para a limpeza pública.

21. Assim sendo, e por tudo o mais que dos autos constam, esta Comissão concluiu, salvo melhor juízo, pela:

21.1. Comprovação da infração administrativa praticada pela empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA, que não cumpriu sua obrigação de efetuar a entrega dos produtos contratados, dando causa a inexecução total do contrato, resta clara a violação de dispositivos legais, especialmente do art. 155, III, da Lei Federal n° 14.133/2021;

21.2. Rescisão unilateral do contrato administrativo firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº RP 00014/2025, em 20/02/2025 (fls. 100/113) - Contratos nº 00009/2025, nº 00035/2025 e 00040/2025 (fls. 116/172), estes datados em 25/02/2025, que objetivava o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Casinhas – PE, tendo o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social como órgão participante, durante um período de 12 (Doze) meses, com especificações conforme os contratos, no valor total dos contratos R$ 293.186,74;

21.3. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida pela empresa - que deixou de cumprir um contrato administrativo sem apresentar justificativa para tanto, as peculiaridades do caso concreto, inexistindo circunstâncias agravantes e atenuantes a considerar e o prejuízo imposto à Administração pela inexecução total do contrato, considerando ainda o caráter pedagógico e punitivo, considerando, por fim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e à invocação dos dispositivos contidos na Lei Federal n° 14.133/2021, entende pela aplicação das seguintes sanções administrativas em desfavor da empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA, aplicáveis cumulativamente (inteligência do §6° do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

21.3.1. APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 29.318,67 (vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 10% do valor dos contratos (R$ 293.186,74x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 11/03/2025 (data prevista para a entrega dos produtos); (Fundamento no art. 156, II, da Lei Federal n° 14.133/2021);

21.3.2. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações. (Fundamento no art. 156, III, da Lei Federal n° 14.133/2021).

Casinhas/PE, 09 de maio de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Presidente

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Membro

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR nº 13/2025

A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo nº 13/2025, da empresa IMPACTO COMERCIAL LTDA em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação da Lei Federal n° 14.133/21, reconheceu a ocorrência das infrações administrativas pela aplicação das seguintes medidas:

•
RESCISÃO CONTRATUAL

•
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

•
APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 29.318,67 (vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 10% do valor dos contratos (R$ 293.186,74x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 11/03/2025 (data prevista para a entrega dos produtos); (Fundamento no art. 156, II, da Lei Federal n° 14.133/2021);

•
SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações. (Fundamento no art. 156, III, da Lei Federal n° 14.133/2021).

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de quinze dias úteis.

Casinhas/PE, 09 de maio de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Presidente

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Membro

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:81D7B56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RELATÓRIO

Ref. Processo Administrativo de Responsabilização nº 12/2024, que tem por objetivo investigar a atuação contratual da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. Trata-se de processo administrativo de responsabilização deflagrado para apurar a ocorrência de infração administrativa por descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Processo Licitatório nº 00041/2023 – Pregão nº 00014/2023 – Contrato nº 00056/2023 – CPL, datado de 19 de julho de 2023, figurando como contratada: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90, com endereço na Rua Mdv 29, Qd.48, lt.14, Casa 02, Moinho dos Ventos, Goiânia – GO, CEP: 74371-520, que tem por objeto o fornecimento de luminárias em LED, a serem destinadas a eficientização e manutenção da iluminação pública no Município de Casinhas-PE – com especificação: 200 unidades de Luminárias Públicas para Poste em LED 50W, com tecnologia SMD, temperatura da cor 5000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 5.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção IP66, selo ENCE – (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos, no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), bem como, para avaliação da rescisão contratual unilateral e aplicação de possíveis sanções administrativas na forma da lei.

2. Em 22/08/2024 foi instaurado o processo por determinação da Prefeita do Município, que, em face do Ofício nº 01/2024 – CPL, datado de 18 de junho de 2024 da Comissão Permanente de Licitações de Casinhas, informando o descumprimento de cláusulas contratuais nº 00056/2023, firmado em 19 de julho de 2023. No Despacho a Prefeita assim se manifestou:

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 001/2024, datado de 18 de junho de 2024, da Comissão Permanente da Licitação de Casinhas/PE, informando o descumprimento de cláusulas contratuais no âmbito do Processo Licitatório nº 00041/2023 – Pregão nº 00014/2023 – Contrato nº 00056/2023 – CPL, datado de 19 de julho de 2023, Contratada: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90, com endereço na Rua Mdv 29, Qd.48, lt.14, Casa 02, Moinho dos Ventos, Goiânia – GO, CEP: 74371-520. OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminária em LED, a serem destinados a eficientização e manutenção da iluminação pública no Município de Casinhas-PE – especificação: 200 unidades de Luminária Pública para Poste em LED 50W, com tecnologia SMD, temperatura da cor 5000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 5.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção IP66, selo ENCE – (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos. No valor R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, para averiguar a possibilidade de rescisão contratual unilateral e avaliar a atuação da empresa contratada e possível aplicação de sanções administrativas; CONSIDERANDO, por fim, a importância de assegurar os direitos da Municipalidade, o interesse público e o cumprimento da lei: DETERMINO a abertura de processo administrativo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria Republicada nº 328/2024, para apurar as possíveis irregularidade as e responsabilidades da empresa acima citada, em toda sua extensão; Junte-se o Termo de Compromisso, bem como, toda documentação fornecida pela Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura de Casinhas, e adote as demais providências legais, com a garantia do direito de defesa e do contraditório, emitindo-se, ao final, relatório para a adoção das medidas cabíveis. Autue-se. Cumpra-se. Casinhas, 21 de agosto de 2024.

3. A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização foi nomeada via PORTARIA REPUBLICADA Nº 328, DE 25 DE JULHO DE 2024 e contra a nomeação da Comissão não veio nenhuma impugnação;

4. Foi juntada ao processo extensa documentação visando conhecer os acontecimentos relacionados os fatos consoantes relação abaixo:
4.1. Termo do contrato nº 00056/2023 – CPL, datado de 19 de julho de 2023 (fls. 09/16);
4.2. Pedido via e-mail referente a Ordem de Fornecimento dos Produtos para a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, toma-se as devidas providencias para entrega dos produtos, em 19 de julho de 2023 (fl.20);
4.3. Termo de garantia assinado pela fabricante e catálogo referente as luminárias do contrato nº 00056/2023, enviado via e-mail pela a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 19 de julho de 2023 (fls. 20/23);
4.4. Notificação, via Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, do Atraso do Fornecimento dos Produtos, em 11 de agosto de 2023 (fls. 17/19);
4.5. Pedido via e-mail referente a notificação para regularização da entrega dos produtos para empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 13 de setembro de 2023 (fls. 24/27);
4.6. Notificação, via Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, para regularização da entrega dos produtos para empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 14 de setembro de 2023 (fl. 28);
4.7. Resposta via e-mail sobre a notificação para regularização da entrega dos produtos da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 18 de setembro de 2023 (fls. 24/37);
4.8. Solicitação de substituição de marca do produto, acompanhada do catálogo do produto ofertado e proposta atualizada enviado via e-mail a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28 de setembro de 2023 (fl. 24);
4.9. Resposta via e-mail referente a substituição de marca do produto, acompanhada do catálogo do produto ofertado e proposta atualizada da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28 de setembro de 2023 (fls. 24/25);
4.10. E-mail enviado a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que a marca entregue dos produtos é diferente da proposta, e que, portanto, precisaria do pedido de troca de marca e envio do catálogo da marca que iria substituir a proposta apresentada, em 28 de setembro de 2023 (fl. 25);
4.11. Solicitação enviada via e-mail a empresa fabricante PERFECT LED no sentido de pedir informações sobre a luminária YFCT 50W, bem como a veracidade da declaração apresentada pela a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 24 de outubro de 2023 (fl. 38);
4.12. Resposta da empresa fabricante PERFECT LED informando que a documentação apresentada pela a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ao Município foram

grosseiramente alterados/falsificados e que as identificações de YFCT não faz parte da linha de produtos PERFECT LED, em 25 de outubro de 2023 (fls. 38/44);

5. Em 22 de agosto de 2024 a Comissão se reuniu e decidiu, ante a prova produzida, pela NOTIFICAÇÃO da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para apresentação de defesa prévia (fl.45);

6. Em 05 de setembro de 2024 a empresa foi notificada via e-mail (fl. 48), tendo sido notificada também via Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 09 de setembro de 2024, conforme comprovante dos autos (fl. 49);

7. Em 19 de setembro de 2024, foi solicitado pela empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA via e-mail a cópia do processo administrativo de responsabilização nº 12/2024, a qual foi enviado em 15 de outubro de 2024 (fls. 52/54);

8. Em 05 de novembro de 2024 transcorreu o prazo legal sem manifestação da defesa pela a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (fl 55);

8. Em 05 de novembro de 2024, a Comissão se reuniu e, analisando o processo, em homenagem aos Princípios do Processo Legal, do Contraditório e Ampla Defesa, entendeu pela necessidade de nomeação (por cautela), de Advogado(a) para patrocinar a defesa da empresa, ocasião em que foi nomeada a Dra. Aline Maryne de Lira Silva, OAB/PE nº 55.113, para apresentar defesa técnica/jurídica da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (fl. 56);

9. Em 05 de novembro de 2024, a Comissão fez a juntada da defesa prévia apresentada pela advogada dativa. (fls. 58/60);

10. Pela advogada constituída pela empresa foi apresentada defesa em três laudas, arguindo teses de: Arquivamento do presente processo administrativo, diante ausência de irregularidade substancial, boa-fé da empresa, e se o entendimento for a sanção, que seja levado em consideração o Princípio da Razoabilidade, sendo aplicado apenas advertência. (fls. 58/60);

11. Em 04 de março de 2025 a Comissão se reuniu para avaliar o processo e decidiu que já existiam elementos de provas suficientes para formar sua convicção sobre o ocorrido, sendo desnecessário uma dilação probatória, concluindo pelo encerramento da instrução (fls. 61);

12. Pois bem, o processo transcorreu na mais perfeita ordem, respeitando o procedimento estabelecido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

13. Nesse processo administrativo, em face da inércia injustificada da empresa notificada, que, após ter sido notificada, quedou-se silente, foi nomeada advogada para garantir o contraditório e o acesso a uma defesa técnica/jurídica apropriada no âmbito do processo administrativo. Frise-se que tal providência foi adotada, por cautela, embora exista a Súmula nº 05, do STF que estabelece que em processo administrativo disciplinar a defesa técnica por advogado não seria obrigatória;

14. Acrescente-se ainda que não houve a necessidade de abertura de prazo para as alegações finais, uma vez que todos os elementos de prova existentes já haviam sido juntados na abertura do processo e a parte investigada foi cientificada disso, com a acesso irrestrito aos autos, ou seja, tinha conhecimento integral da prova produzida. Sendo assim, na forma do §2º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, foi dispensada a apresentação das alegações finais;

15. Analisando a prova produzida, verificamos que a empresa, de fato, assinou o Contrato Administrativo nº 00056/2023 em 19 de julho de 2023 (fls. 09/16), para o fornecimento de 200 luminárias públicas para poste LED, SMD, fluxo luminoso 5000k-65000k, vida útil 5.000 lúmens, selo ENCE, número de registro pelo INMETRO, cor da luminosidade branco frio, com garantia 3 anos, dentre outras especificações, da marca PERFECT LED, ao preço unitário de R$ 69,50, totalizando R$ 13.900,00; Na mesma data a empresa foi cientificada para a entrega dos itens contratados. Em virtude do atraso a Municipalidade ainda realizou sua notificação em 11 de agosto (fls. 17/19) e em 13 de setembro de 2023 (fls. 24/27);

16. A empresa, por sua vez, entregou produto diverso do contratado, e, instada a substitui-lo, justificou que na sua proposta comercial a Perfect Led seria a fabricante de YFCT, tratando-se de um erro na indicação da marca, sugerindo a correção do aludido erro da marca fabricada para YFCT. (FLS. 29/37);

17. A Municipalidade, por cautela, buscou informações junto à PERFECTLED que assegurou que não fabricava e não comercializa a referida luminária YFCT 50W. (fls. 38), acrescentando ainda que os documentos apresentados pela empresa investigada "foram grosseiramente alterados/falsificados". Explicou que o número 220542, com registro do INMETRO de número 007484/2022 foi alterado no campo MODELO, onde foi substituída a informação KIRONTE pele informação IRIS, e que a veracidade pode ser comprovada no próprio INMETRO pelo link de acesso. Quanto à declaração de fls. 22, de fornecimento dos produtos a assinatura digital não é verdadeira. Que a Luminária com a identificação YFCT não faz parte da linha de produtos PERFECTLED, e, por isso, não comercializava. Tais informações vão de encontro a versão da empresa Construvita;

18. A declaração de fl. 22, pela qual a PERFECTLED diz que fabricava e fornecia as luminárias YFCT 50W, que foi juntada pela empresa CONSTRUVITA, submetida a validação, não teve resultado positivo, sugerindo sua não autenticidade.

19. Objetivando comprovar a regularidade do registro do INMETRO, a empresa investigada apresentou ainda uma documentação, supostamente retirada do site do INMETRO, como registro nº 007484/2022, (ver fls.36/37) assegurando ser referente ao produto contratado, todavia, como dito pela própria fabricante PERFECTLED às fls. 38, este documento também foi alvo de grosseira alteração no campo MODELO, onde foi trocado kuronte por IRIS, conforme se observa pela cópia do documento verdadeiro retirado a partir do endereço eletrônico fornecido pela PERFECTLED:

20. Restou, assim sendo, devidamente comprovado nestes autos que a empresa CONSTRUTIVA, não entregou as luminárias contratadas, e mais ainda, que, tentou fornecer produto diverso da contratação, e, nesse intento, apresentou declaração não autêntica do fornecedor PERFECTLED (fl. 22), e alterou o documento de consulta de registro do INMETRO (fls. 36/37);

21. O Município foi obrigado a experimentar uma situação indesejada, um amargo acontecimento de ruptura contratual, vez que a não entrega das luminárias públicas, causou a todos uma situação de extrema gravidade, o que inexoravelmente repercutiu em toda sociedade casinhense, ante a falta de profissionalismo, descaso mesmo, da empresa no cumprimento com sua obrigação contratual, o que justifica uma reprimenda na forma da lei. Acrescente-se a isto o fato da empresa ter se utilizado de documento visivelmente adulterado visando induzir a erro da Administração, o que é lamentável;

22. O proceder da empresa investigada, em tese, adequa-se ao figurino legal do inciso III – dar causa à inexecução total do contrato e inciso VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ambos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

23. A referida norma (Lei 14. 133/2021) prevê como penalidades para referidas práticas as previstas no Art. 156, discorrendo que: "Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções de: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; e IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar."

24. Não se pode esquecer que na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. (inteligência do §1º do art. 156 da Lei 14.1333/2021;

25. Na hipótese da empresa investigada, sua conduta revela-se muito ofensiva, de muita gravidade, vez que se utilizou de prática, nada republicana de apresentação de documentação adulterada, na tentativa de induzir a Administração a erro, para receber um produto diverso daquele que foi realmente contratado. Restou evidenciada sua intenção em enganar, ludibriar, induzir a erro a Administração;

26. Como se observa as sanções administrativas por descumprimento contratual, respeitada a garantia do devido processo legal e do contraditório, acham-se absorvidas pelo nosso sistema jurídico pátrio e apresentam dupla finalidade: a) a de caráter educativo, que busca mostrar ao licitante/contratado que cometeu o ato ilícito, e também aos demais licitantes/contratados, que condutas dessa natureza não são toleradas pela Administração, de forma a reprimir a violação da legislação; e b) a tem caráter repressivo, e busca impedir que a Administração e a sociedade sofram prejuízos por licitantes/contratados que descumprem suas obrigações;

27. Comprovada, pois, a infração administrativa, que é o comportamento ou a omissão que viola uma norma de natureza administrativa, podendo causar ou não prejuízos à Administração, respeitados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o infrator deverá receber a sanção administrativa prevista em lei na medida proporcional de sua conduta;

28. Assim sendo, levando-se em consideração as peculiaridades do processo, suas características, a conduta praticada pela investigada, onde restou comprovado que a empresa CONSTRUVITA deu causa à inexecução total do contrato; bem como, ficou demonstrado sua tentativa de entregar produto diverso do contratado; restou também demonstrado que apresentou declaração ou documentação falso; sendo assim, o seu proceder, em tese, resta tipificado nos incisos III e VIII do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

29. Destarte e por tudo o mais que dos autos constam, esta Comissão concluiu, salvo melhor juízo, pela:

29.1. Comprovação da infração administrativa praticada pela empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, opinando pela aplicação das seguintes sanções:

29.2. Rescisão unilateral do Contrato nº 00056/2023 – CPL, datado de 19 de julho de 2023; com todos os seus efeitos;

29.3. Em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §1º do art. 155 da Lei 14.133/2021, que estabelece que na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública, entende pela aplicação das seguintes sanções administrativas em desfavor da empresa:

29.3.1. APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) que corresponde a 10% do valor do contrato (R$ 13.900,00 x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 25/07/2023 (data prevista para a entrega dos produtos);

29.3.2. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações;

29.4 Pelo encaminhamento de cópia do presente processo para o MPPE da Comarca de Surubim para avaliar a possibilidade de abertura de competente Ação Penal em desfavor dos responsáveis pela adulteração da documentação referida neste processo.

Sala de Reuniões da CPAS, em 20 de maio de 2025

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Presidente

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Membro

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR nº 12/2025

A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo nº 12/2025, da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação da Lei Federal n° 14.133/21 reconheceu a ocorrência das infrações administrativas, e entende pela aplicação das seguintes medidas:

•
RESCISÃO CONTRATUAL

•
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

a) APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) que corresponde a 10% do valor do contrato (R$ 13.900,00 x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 25/07/2023 (data prevista para a entrega dos produtos);

b) SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações;

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de quinze dias úteis.

Casinhas/PE, 20 de maio de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Presidente

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário

WILLIAM SILVA DE SANTANA
Membro

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:BCAC9CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA DA CONCORRENCIA Nº 001/205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 05/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA N° 01/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE (NOVO PAC) TERMO DE COMPROMISSO Nº**

967888/2024/MESP/CAIXA ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

Venho por meio deste avisar a todos interessados que retomaremos a sessão no dia 26 de maio de 2025 a partir das 9:00h da manhã. Sessão em andamento pelo endereço eletrônico: www.bnc.org.br.
Catende/PE, 14 de abril de 2025.

JORGE LUIZ ALVES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:2AF8A4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO PROCESSO 06/2025 CONCORRENCIA ELETRNICA 02/2025

ERRATA
Na publicação do dia 22/05/2025, onde ler-se; Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 05/06/2025. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 05/06/2025, Leia-se; Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 06/06/2025. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 06/06/202.

PAULO ALVES FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:385510C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

Processo Administrativo Nº: 22.04.25.003
Pregão Eletrônico Nº: 006/2025-FMS
Edital Nº: 018/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Cedro/PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto**:** Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município do Cedro/PE, conforme especificações constantes no termo de referência. A sessão pública ocorrerá no dia 05 de junho de 2025, às 09h00min.

As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro - PE, situada na Rua Sete de Setembro, 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br.

Local da Disputa: https://www.comprascedrope.com.br/

JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:A1835F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA 036

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 036/2025
Processo Administrativo: 04.04.25.001
Objeto: Aquisição de Materiais Educativos para os estudantes do Ensino Integral da Escola José Urias Novaes, para aprimorar o processo ensino-aprendizagem, tornando-o mais dinâmico, acessivo e inclusivo, visando a fixação dos conteúdos e o desenvolvimento das habilidades cognitivas e a diversificação das metodologias de ensino, contribuindo para um melhor desempenho dos alunos e a qualidade da educação do Município do Cedro/PE.
Período de propostas: 16/05/2025 até 21/05/2025.
PREAMBULO
Na data de 22/05/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.
RELATÓRIO DE FORNECEDORES
Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente / Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ ME	12.840.354/0001-23	JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ	311.963.223-68

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS		
Lote	**Proponente**	**Valor Total**
01	JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ ME	R$ 20.768,56
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
Lote	**Proponente**	**Valor Total**
01	JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ ME	R$ 20.768,56

DESCLASSIFICAÇÃO
Não houve desclassificação.
HABILITAÇÃO
O participante JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ ME, CNPJ: 12.840.354/0001-23, Representante Legal, o senhor JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ, apresentou toda a documentação necessária a sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Tendo entregue a sua Proposta de Preços e os documentos de habilitação presencialmente, no dia 21 de maio de 2025, às 11:55 horas. Devido pendência na Certidão Negativa de Falência e Concordata, o representante legal da empresa solicita abertura de prazo para entrega da mesma. O que defiro e declaro aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certião válida, em atendimento a Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006.
OCORRÊNCIAS
Diligência registrada para apresentação de nova Certidão Negativa de Falência e Concordata no prazo de 05 (cinco) dias úteis
ENCERRAMENTO
Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 22/05/2025, às 09:34.

JOÃO PAULO SILVA
Agente De Contratação

EVERTON DA SILVA RAMALHO
Membro

MICHELLE CRISTINA ALVES DE LAVÔR
Membro

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:0FDFE69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 117/2025

Contrato nº 117/2025- PROCESSO ADMINITRATIVO Nº: 24.03.25.002. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2025-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025-FMS. Natureza do Objeto: Aquisição de um aparelho Raio X Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cedro-PE, referente a Proposta nº. 12424026000123039 junto ao Ministério da Saúde, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de preço apresentada pela Contratada, constante dos autos do Processo

Licitatório Nº: 004/2025. Contratante: Fundo De Saúde. Contratada ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.375.249/0001-03, sediada na Rod Abrão Assed, SN, KM 53 E 450 metros, Sala 04, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.097-500. Valor Contratado: R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Cedro (PE), DATA 19/05/2025, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:1C5744E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 118/2025

Contrato nº 118/2025- PROCESSO ADMINITRATIVO Nº: 24.03.25.003. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2025-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2025-FMS. Natureza do Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde José Urias Novaes, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cedro/PE, em atenção a Emenda Parlamentar Estadual Nº: 988/24 (Autoria do Deputado Joãozinho Tenório), obedecendo às condições oferecidas na Proposta de preço apresentada pela Contratada, constante dos autos do Processo Licitatório Nº: 005/2025. Contratante: Fundo De Saúde. Contratada INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 90.909.631/0002-00, sediada na Rua Albatroz, 237, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 98.137-290. Valor Contratado: R$ 31.634,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Cedro (PE), DATA 19/05/2025, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D592023C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 117/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público a **RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 117/2025**, publicado no dia 21 de maio de 2025.Ano XVI. Edição nº 3846. Informando:

ONDE SE LÊ: Contrato Nº 117/2025.
LEIA-SE: Contrato Nº 117/2025-A

Cedro (PE), DATA 22/05/2025, ASS: JOÃO PAULO SILVA – Agente de Contratação.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:DDFAB42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206/2025/GAB, DE 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 491/2019 de 22 de outubro de 2019:
RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Cedro-PE, para cumprimento do Biênio 2025-2027:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
Titular: Rikaline Juliana de Lima
Suplente: Donizete José dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Adélia Nogueira Neta
Suplente: Jakson Barros de Alencar

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Raylan da Silva Simplício
Suplente: Maria do Socorro Nascimento Vital

REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
Titular: Lidiana Landim Andrade
Suplente: Julio Cesar Nunes da Silva

REPRESENTATES DE USUÁRIOS (BENEFICIARIA DO PBF E IDOSA DO SCFV):
Titular: Romana Ferreira da Silva
Suplente: Maria Neuza de Araujo

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO À VIDA – PROJETO BEM ME QUERO):
Titular: Brenda Ivyna Pereira Silva
Suplente: Maria do Socorro Leite

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Janicleide Carmen da Silva
Suplente: Erlane Patrícia dos Santos

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E/OU SINDICATO DE TRABALHADORES DA ÁREA RURAL (SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CEDRO-PE)
Titular: Irismar Apolinário Souza Silva
Suplente: Marilândio Domingos de Souza.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 22 de maio de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:E29C7276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207/2025/GAB, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1° **REVOGAR** a portaria nº 179/2022-GAB, de 27 de dezembro de 2022, que **DESIGNOU E HOMOLOGOU** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 21 de maio de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:C4094DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a publicação do Processo Licitatório Nº 028/2025 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025 – Objeto: Aquisição de veículos automotor tipo Micro-ônibus/Van, Ambulâncias e Carro popular zero quilômetro para atender as Secretarias do Município de Correntes. Valor máximo aceitável R$ 1.929.682,50 (Um milhão novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). início de acolhimento de Propostas a partir 26/05/2025 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 10/06/2025 as 07h00min. Início da sessão pública de lances 10/06/2025 as 08h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.bnc.org.br/ , http://correntes.pe.gov.br/v1/ cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal de Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 22/05/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:AE964F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CORTÊS
ATA Nº 001/2025 - ATA DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CORTÊS

No dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cortês, situada na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, em ato de solenidade de nomeação e posse, a Prefeita Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba nomeou e deu posse aos novos Conselheiros Municipais de Turismo de Cortês, conforme Portaria nº 1.180/2025 para gestão 2025-2028. Iniciada a Solenidade com composição da mesa de abertura pela Secretária Executiva dos Conselhos - Maria da Conceição Silva, a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Ana Claudia Davino dos Santos e a Prefeita Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba. Após as boas-vindas e a fala destacando a relevância do papel dos Conselheiros Municipais na condução de uma política pública de turismo eficaz, a Prefeita reforçou a mensagem, destacando o compromisso e o apoio esperados dos conselheiros para uma gestão participativa e eficiente do conselho, contribuindo diretamente com as ações voltadas ao setor turístico. Na sequência, foi lida a Portaria nº 1.180/2025, que nomeia o colegiado de Conselheiros Municipais de Turismo. Na ocasião, foi realizada a eleição dos membros para composição da diretoria executiva do Conselho Municipal de Turismo de Cortês (COMTUR) para o período 2025-2028, com as seguintes representações, sendo presidente Ana Claudia Davino dos Santos CPF: 124.408.724-66 e vice presidente Sandy Layla Melo do Nascimento, CPF 093.922.094-60 e a secretária geral Emilly Camila Marques Moreira, CPF 130.129.474-85, proposição aprovada por unanimidade pelos conselheiros municipais presentes. Por fim, foi aprovado o Calendário Municipal de Eventos de Cortês-PE. Segue a assinatura dos conselheiros empossados e demais participantes.

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Thamar Emanuelle Medeiros Cansanção Loyola;
Suplente: Amanda Maria Alves da Silva;

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: José Heitor Medeiros de Melo;
Suplente: Maria Daniele Silva de Oliveira;

c) Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: José Carlos de Santana;
Suplente: Arthur Elias Pereira Cavalcante;

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:
Titular: Ana Claudia Davino dos Santos;
Suplente: Sandy Layla Melo do Nascimento;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:
Titular: Emilly Camila Marques Moreira;
Suplente: Thereza Victoria Camilo de Melo.

II – Representantes não Governamentais:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês:
Titular: Severino Luís dos Santos;
Suplente: José Américo da Silva;

b) Associação Comercial de Cortês:
Titular: José Everaldo Borba de Melo Neto;
Suplente: Leonardo Barbosa da Silva;

c) Poder Legislativo Municipal:
Titular: José Edson Lima da Silva;
Suplente: Josimar Sebastião da Silva;

d) Servidores Públicos Municipais de Cortês:
Titular: Deivisson Willian Silva Araújo;
Suplente: João Barbosa Primo;

e) Associação de Transporte Alternativo:
Titular: Carlos André da Silva;
Suplente: Fernando Batista Esteves.

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7C33DA38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL MUNICIPIO DE CUMARU - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025-PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-PMC

- OBJETO Nat:. Locação de equipamentos - **OBJETO Descr:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE. **Valor total estimado**: R$ 1.722.968,95 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) - **Limite para acolhimento de propostas:**

04/06/2025 às 08:30h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 04/06/2025 às 09h00min**. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site da Prefeitura <https://www.cumaru.pe.gov.br/> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado. Cumaru, 22 de maio de 2025.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:AEB82172

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, Objeto: Aquisição parcelada de Suplementos Alimentares, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas. O objeto deste termo atenderá as necessidades Fundo Municipal de Saúde: **Valor Total Estimado R$ 123.531,83; Abertura da sessão dia 05/06/2025 às 09:00 horas.Obtenções do edital:**na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br, ou no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1, ou no sitio https://tomeconta.tcepe.tc.br/, ou via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.
Cupira - PE, 22 de Maio de 2025.

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:6327C1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 005/2025

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA QUADRA POLIESPORTIVA CLÓVIS FERREIRA NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE. **O recebimento dos documentos terá inicio no dia 26 de maio de 2025 e data final dia 06 de junho de 2025**. Cuja documentação solicitada encontra-se inserida no Anexo I Termo de Referência que é parte integrante do Edital. **Os documentos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br.** EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DISPONÍVEL**:**no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 no http://cupira.pe.gov.br no https://tomeconta.tce.pe.gov.br/dados/TelaInicial!principal e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 22 de maio de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira -PE.

Publicado por:
Andreia Maria da Silva Melo
Código Identificador:A9088EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 0024/2025. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2025, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA–PE. Itens 21, 25: A M dos Santos Ltda, pelo valor de R$726,65 Item 26: Bqs Distribuidora Ltda, pelo valor de R$29,80 Itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 45, 47, 48, 49: Nort Med Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor de R$175.780,00 Item 8: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, pelo valor de R$16.000,00 Itens 5, 6, 51: Sertao Medicamentos & Hospitalares & Odontologicos Ltda, pelo valor de R$11.731,00 Itens 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 52: Telma Lucia da Silva, pelo valor de R$72.002,50. Custodia, 19/05/2025.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0B7CAEDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O/A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DORMENTES, E, DE OUTRO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IMPULSO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O/A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DORMENTES, E, DE OUTRO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IMPULSO, VISANDO À COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CONSULTORIA IMPULSO PREVINE", SEM REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS.

De um lado,
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE (DO) DORMENTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.207.731/0001-29, com sede em Rua José Clementino Rodrigues Coelho S/n, Centro, Dormentes, PE, CEP: 56.355-000, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de Saúde, Talita Mirele Rodrigues, Solteiro(a), Enfermeira, 075.745.434-88, doravante denominada simplesmente ENTIDADE GOVERNAMENTAL,
e, de outro lado,
IMPULSO, organização da sociedade civil na forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrito no CNPJ 37.096.367/0001-60, com sede, foro e administração na cidade de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041 - Pinheiros, CEP: 05405-150, neste ato representada, em conformidade com seu estatuto social atualmente em vigor, pela Isabel Bichucher Opice, brasileira, casada, economista, CPF 32823435824, doravante simplesmente IMPULSO,

CONSIDERANDO:
O modelo de financiamento federal da atenção primária (Previne Brasil) estipulou uma série de metas a serem cumpridas pelos municípios, com impacto direto em seu orçamento. Gerou-se, assim, a necessidade de os municípios entenderem no que devem focar seus esforços para melhorar seu desempenho e cumprir essas metas

estabelecidas pelo Ministério da Saúde, evitando, assim, perdas de recursos para a Atenção Primária;
O objetivo estatutário da IMPULSO de fortalecer a capacidade institucional do setor público brasileiro, por meio da implementação e do apoio ao processo de coleta e análise de dados para auxiliar gestores públicos nos processos de tomada de decisão, visando o aprimoramento da implementação de políticas públicas e transparência desses processos decisórios;
A experiência da IMPULSO no desenvolvimento e implementação de ferramentas simples e acessíveis voltadas a auxiliar o processo de tomada de decisão pelos gestores, baseado em evidências;
O interesse da IMPULSO em cooperar com a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, de modo não remunerado, para apoiar na análise do desempenho no "Programa Previne Brasil" e elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária;

A convergência de interesses e de finalidades entre as partes do presente Acordo, no qual estabelecem compromissos recíprocos da cooperação e parceria, de acordo com a legislação vigente.

Firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica ("Acordo"), observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Acordo será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil"), no Decreto Federal nº 8.726/2016, e suas respectivas alterações posteriores.
O presente Acordo não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial entre a IMPULSO e a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, sendo celebrado sem a prévia realização de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo consiste na execução do Projeto "Consultoria do Impulso Previne" ("PROJETO"), por meio do emprego de esforços mútuos das Partes para auxiliar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL na análise e aprimoramento do desempenho nos componentes do Previne Brasil e na elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária. A finalidade do Acordo é ampliar a capacidade do respectivo município em realizar diagnóstico do seu desempenho no Previne Brasil e tomar ações que visem melhorar esses e outros indicadores relacionados à Atenção Primária, por meio de consultorias, monitoramento e análise de informações do município, a fim de orientar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL sobre a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuem com serviços de Atenção Primária no território.
Utilizando-se de consulta a especialistas, bases de dados governamentais públicas e bases de dados fornecidas pelo município, a IMPULSO desenvolverá e entregará ferramentas e instrumentos de capacitação de acordo com as especificidades da ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
2.3 Dentro do âmbito deste Acordo, também se poderão conduzir estudos e pesquisas em saúde pública. A Impulso terá acesso às bases de dados pessoais dos Usuários, as quais serão estritamente tratadas com o propósito de promover melhorias na saúde, impulsionar o conhecimento e o bem-estar, devendo ser mantidas em um ambiente controlado e seguro. Sempre que viável, será adotada a anonimização dos dados. Além disso, outras finalidades relacionadas à promoção da saúde pública também podem ser contempladas no escopo deste Acordo.
2.4. A produção de conhecimento relativa ao trabalho desenvolvido no âmbito deste Acordo também está contemplada no escopo desta parceria. Ela será realizada pela IMPULSO por meio de monitoramento, pesquisas, análise de dados e de informações, processos diagnósticos e de melhoria de sistemas de gestão, podendo ser eventualmente registrada por meio de estudos e relatórios, atendendo aos interesses públicos legítimos na tutela da saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Para a consecução deste Acordo, as Partes se comprometem a contribuir continuamente e de modo efetivo, na forma adiante especificada e nos termos do Plano de Trabalho (Anexo I), que contém o detalhamento das ações previstas.
O Plano de Trabalho poderá ser modificado para alteração de suas ações, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete à ENTIDADE GOVERNAMENTAL:
Oferecer apoio institucional para o bom desenvolvimento do PROJETO, inclusive com o fornecimento das informações e dados pessoais atualizados necessários para o entendimento, monitoramento e análise dos principais indicadores de serviços públicos voltados à Atenção Primária, nos termos do Plano de Trabalho e de maneira a garantir a execução do escopo deste Acordo;
Permitir a participação de servidores ou qualquer outra espécie de colaboradores da ENTIDADE GOVERNAMENTAL em atividades de consultoria, capacitação e qualificação oferecidas pela IMPULSO para assegurar a boa execução dos encontros nos horários e periodicidade previamente definidos no Plano de Trabalho;
Zelar e ajudar a proteger, quando aplicável, a propriedade intelectual de ferramentas e tecnologias analíticas que venham a ser utilizadas no âmbito deste Acordo;
Exercer o controle, a fiscalização, o monitoramento e a avaliação sobre a execução deste Acordo, bem como acompanhar as atividades previstas no Plano de Trabalho, avaliando seus resultados;
Autorizar eventuais propostas de reformulação das ações previstas do Plano de Trabalho, de comum acordo com IMPULSO, desde que não impliquem mudança do objeto ou das condições atinentes ao PROJETO;
Designar integrante do seu quadro para atuar como gestor, sendo o responsável pelas atividades previstas neste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para sua execução, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014;
Enviar aviso à IMPULSO sobre o desligamento de profissionais de seu quadro que possuem acesso às ferramentas e a outros materiais fornecidos no âmbito deste Acordo, garantindo que este acesso seja mantido apenas para pessoas devidamente autorizadas.
Adotar as medidas necessárias para disponibilização de pessoal e provimento dos recursos materiais e tecnológicos necessários, bem como para utilização de ferramenta indicada para transmissão atualizada dos dados, com o fim exclusivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no presente Acordo;
Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;

Disponibilizar os Dados Pessoais para que a Impulso possa realizar os serviços previstos nesse Acordo , garantindo que os Dados Pessoais tenham sido coletados de acordo com as disposições e princípios das Leis e Regulamentos de Proteção de Dados, e, especialmente, que o tratamento pretendido pela Entidade esteja devidamente subsidiado por uma das bases legais descritas pela LGPD;
Disponibilizar a Impulso todas as instruções necessárias para realização das atividades de Tratamento de Dados Pessoais que deverão ser realizadas no contexto deste instrumento.
Autorizar expressamente a Impulso a utilizar o nome do município exclusivamente para fins de comunicações que promovam o legítimo interesse do próprio município na promoção da saúde pública. Essas comunicações podem incluir, mas não estão limitadas a, divulgações relacionadas a iniciativas de bem-estar, campanhas de saúde, e outras ações que contribuam para o aprimoramento das condições de saúde da comunidade local. Esta autorização está restrita a usos que estejam alinhados com o interesse público e a promoção do bem comum no âmbito da saúde pública municipal; e
Autorizar a Impulso a enviar comunicações, inclusive por meio do WhatsApp, em seu nome diretamente aos usuários, com a finalidade de promover melhorias e mudanças sociais que visem incentivar escolhas mais saudáveis em relação à saúde e ao bem-estar;

Compete à IMPULSO:
Realizar, as suas próprias expensas, a análise de dados, preparar materiais e capacitações relacionados aos componentes do Previne Brasil e a outros indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, dialogando com a ENTIDADE

GOVERNAMENTAL durante o prazo de vigência do presente instrumento, devendo os dados de acesso restrito serem tratados, em nome da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, para viabilizar a execução deste Acordo, nos termos da Cláusula Oitava e da Lei Federal 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD");
Realizar reuniões com a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, voltadas (i) à apresentação inicial da parceria, (ii) ao diagnóstico do desempenho do município, à entrega das análises dos dados e à disponibilização da ferramenta, além da pactuação de um plano de ação para aprimoramento do desempenho do município, (iii) à avaliação dos resultados da execução do plano de ação e do processo de consultoria e (iv) à disponibilização de capacitações.
Encaminhar, para validação da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, indicadores, tecnologia analítica e protocolos, nos termos previstos no Plano de Trabalho;
Divulgar este Acordo de maneira a dar publicidade aos seus objetivos, duração, prestação de contas e impacto em sítio eletrônico próprio nos termos do artigo 11 da Lei Federal 13.019/2014;
Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade nos termos do Plano de Trabalho;
Colaborar na supervisão, controle e fiscalização da execução deste Acordo, avaliando os resultados no âmbito do PROJETO;
Designar integrante do seu quadro para atuar como representante da IMPULSO no âmbito deste Acordo e por fornecer todo o apoio institucional necessário para a execução do PROJETO; e
Implementar medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas e compatíveis com as atividades de tratamento realizadas, avaliando o nível apropriado de segurança, levando em conta os riscos que são apresentados pelo Tratamento, em particular aqueles relacionados ao envio de mensagens e comunicações diretas ao usuário.

As Partes realizarão reuniões de acompanhamento, conforme as seguintes condições:
serão realizadas reuniões técnicas de acompanhamento, contando com a presença do líder institucional indicado pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL e de representante da IMPULSO;
as reuniões serão preferencialmente em formato online, por meio de plataforma previamente indicada pela IMPULSO e com a concordância da ENTIDADE GOVERNAMENTAL;
caso alguma reunião não ocorra por indisponibilidade de uma das partes, seu representante deverá apresentar justificativas dentro de 05 (cinco) dias úteis.
Sem prejuízo do objetivo principal e das atribuições e competências acima definidas, as Partes poderão estabelecer e definir novas competências e obrigações para desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias, sempre tendo como objetivo precípuo o aperfeiçoamento a manutenção do plano de ação pactuado, formalizando-as, se for o caso, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento os quais, passando estes a serem partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A execução do presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as partes, nos termos do artigo 2º, VIII-A, da Lei Federal 13.019/2014.
As atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas às expensas de cada uma delas, incluindo eventuais custos administrativos e financeiros decorrentes da execução das obrigações descritas na Cláusula Quarta e no Plano de Trabalho.
Diante da ausência de transferência de recurso financeiro entre as Partes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta Parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 6º do Decreto Federal 8.726/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DA COMUNICAÇÃO E DO MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
Respeitada a divisão prevista neste Acordo e no Plano de Trabalho, as atividades de responsabilidade de cada parte serão executadas nas suas próprias instalações, exceto se previsto de modo diverso.
No âmbito da execução das atividades previstas neste Acordo, as partes agem em nome próprio, não representando uma à outra, a menos que haja disposição expressa em sentido diverso.
Todas as comunicações recíprocas relativas a este Acordo serão consideradas como efetuadas se registradas ou entregues por meio de correspondências devidamente protocoladas ou e-mails com aviso de recebimento, encaminhadas aos cuidados dos representantes das entidades partícipes, nos seguintes endereços:
ENTIDADE GOVERNAMENTAL:
Nome: Secretaria de Saúde de DORMENTES
Endereço: Rua José Clementino Rodrigues Coelho S/n, Centro, Dormentes, PE, CEP: 56.355-000 E-mail: enfmirele@outlook.com

IMPULSO:
Nome: Impulso Gov
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº 1.629, sala SV 0041 - Pinheiros, CEP: 05405-150 E-mail: isabel@impulsogov.org

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES E LIMITAÇÕES DE ÔNUS PARA AS PARTES
A IMPULSO declara que não incide nas vedações descritas no artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014, sob pena de responder pelas declarações feitas.
A ENTIDADE GOVERNAMENTAL e IMPULSO não respondem por quaisquer ônus decorrentes da realização do presente Acordo, além daqueles previstos neste instrumento e no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DADOS PESSOAIS
Tendo como finalidade exclusiva a execução do presente instrumento, serão tratados dados pessoais de titulares cadastrados no E-SUS do município, bem como dados pessoais que forem transmitidos para o SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), quais sejam, dados atuais dos prontuários no E-SUS, dados cadastrais do SISAB e relatórios nominais de desempenho. Os referidos dados contêm informações dos titulares de dados pessoais, tais como nome, CPF, telefone, data de consultas e exames realizados.
Para o tratamento dos dados pessoais contemplados pelo item 8.1., a ENTIDADE GOVERNAMENTAL irá enviar, periodicamente, os dados necessários do E-SUS (dados de prontuário eletrônico) e relatórios do SISAB Administrativo para a IMPULSO, que irá tratá-los para as finalidades previstas neste instrumento, e retornará à ENTIDADE GOVERNAMENTAL os resultados dos tratamentos e suas análises.

A ENTIDADE GOVERNAMENTAL, em regra, será considerada controladora para fins da Lei nº 13.709/2018 quanto aos dados pessoais compartilhados com o objetivo de executar o presente Acordo, inclusive com relação a dados pessoais de titulares cadastrado no E-SUS, sendo que poderão ser formalizados documentos específicos entre as Partes para detalhamento do compartilhamento dos dados, que passarão a ser parte integrante do presente Acordo.

A ENTIDADE GOVERNAMENTAL será responsável por garantir que os dados compartilhados são corretos e atualizados, devendo informar ao Operador em caso de alterações que possam afetar o tratamento de dados pessoais objeto deste instrumento.
A IMPULSO e a ENTIDADE GOVERNAMENTAL se obrigam a obedecer às normas vigentes relativas à proteção de dados e, em especial, a Lei 12.527/11 ("Lei de Acesso à Informação") e a Lei Federal 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") ou qualquer outra legislação vigente sobre a matéria, considerando imprescindivelmente, a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização.
A IMPULSO se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, devendo, em caso de qualquer incidente de segurança, notificar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL assim que tomar conhecimento do fato.
A IMPULSO quando solicitada, obriga-se a informar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, e quem esta indicar, acerca do tratamento de dados pessoais, apresentando informações claras e atualizadas sobre

os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades em veículos de fácil acesso, preferencialmente eletrônicos.
A IMPULSO realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude deste Acordo. Por outro lado, a ENTIDADE GOVERNAMENTAL é responsável por garantir que o tratamento de dados pessoais esteja amparado em hipóteses legais válidas de tratamento.
É vedado o uso dos dados pessoais pela IMPULSO para qualquer outra finalidade que não a ora prevista neste Acordo.
8.9 A IMPULSO compromete-se que a divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo ou da pesquisa realizada dentro da execução deste Acordo em nenhuma hipótese poderá revelar dados pessoais.
A IMPULSO irá proceder à correção, à eliminação, à anonimização ou ao bloqueio dos dados tratados quando informado pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL, para garantia do exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais.
A IMPULSO notificará a ENTIDADE GOVERNAMENTAL, nos termos da legislação vigente, no caso de ocorrência de situação que resulte no acesso não autorizado aos dados compartilhados ou qualquer outro incidente de segurança, conforme definido pela LGPD.
A IMPULSO se compromete a deletar ou destruir todos os dados pessoais com os quais teve acesso após o fim da vigência do presente Acordo.

A IMPULSO excluirá, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação do Controlador a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS
São consideradas confidenciais todas as informações, dados, documentos, contratos, acordos, planilhas, compilações ou banco de dados que as partes tiverem acesso em função da execução deste Acordo, ou que assim sejam classificados por ato da autoridade competente da ENTIDADE GOVERNAMENTAL ou por comunicado expresso à IMPULSO.
Caso tenham acesso a informações confidenciais, as Partes se obrigam a proceder com máxima cautela e senso de diligência no uso destas informações, bem como a usá-las única e exclusivamente para a execução do objeto deste Acordo e para nenhum outro fim, bem como a não divulgar quaisquer informações sigilosas a nenhuma outra pessoa que não seja, direta ou indiretamente, relacionada à parceria.
As Partes, sempre que tiverem acesso às informações confidenciais dos administrados ou agentes públicos, envidarão todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, sendo responsabilizado, civil e penalmente, pelo uso indevido de tais informações.
Não são consideradas informações confidenciais para os fins previstos neste Acordo:
informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
informações sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
informações pertinentes à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;
informações relativas à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; e
informações relativas ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E PUBLICAÇÕES
O presente Acordo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, mediante a celebração de Termo(s) Aditivo(s) entre as partes.

A ENTIDADE GOVERNAMENTAL será responsável por providenciar, às suas expensas, a publicação de extrato deste Acordo na Imprensa Oficial, como condição de sua eficácia, e enviará à IMPULSO cópia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Acordo poderá ser denunciado pelas partes a qualquer tempo, constituindo motivo para rescisão o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:
não aplicação dos recursos (humanos, administrativos e financeiros) ou a utilização deles em desacordo com este Acordo;
decretação judicial ou extrajudicial de extinção da IMPULSO;
se uma das partes vier a ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte relevante, os direitos e obrigações pactuados, sem prévia e expressa autorização do outro;
se constatada qualquer irregularidade na coleta, uso e tratamento de dados por quaisquer das partes;
se constatada a quebra de sigilo quanto às informações confidenciais repassadas; e
ocorrer a infração de direitos de propriedade intelectual da IMPULSO ou de terceiros na execução deste Acordo.
A denúncia ou rescisão do presente Acordo deverá ser formalizada por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
O presente Acordo poderá ser resilido, ainda, a qualquer tempo por acordo entre as Partes, por meio de distrato, ou por qualquer um de seus signatários, mediante notificação expedida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
As Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre os materiais relacionados a esta parceria ("Criações") são de exclusiva titularidade de quem os criou.
Especificamente, as Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre o Painel disponibilizado pela Impulso para acesso de representantes da ENTIDADE GOVERNAMENTAL para os fins deste Acordo são de exclusiva titularidade da IMPULSO.
Os direitos indicados neste item, no entanto, são desde já licenciados à outra parte, a título gratuito, para que sejam utilizados no âmbito das atividades deste Acordo, desde que sem nenhuma finalidade comercial/lucrativa, sem necessidade de consentimento da Parte Titular.
Eventuais usos incorretos e/ou para finalidades não previstas neste Acordo, sem autorização da Parte Titular, serão objeto de responsabilização da Parte Infratora.

Todo e qualquer compartilhamento dos referidos materiais depende do prévio e expresso consentimento da respectiva Parte Titular.
Cada Parte se responsabiliza, isolada e expressamente, pela originalidade das suas respectivas Criações, assumindo toda a responsabilidade civil, criminal, moral e material por seus conteúdos, respondendo, ainda, por eventual impugnação de direitos de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para o desenvolvimento e implementação do Programa, a IMPULSO fica desde já autorizada a firmar contrato(s) de prestação de serviços com pessoas, empresas e entidades sem fins lucrativos, independentemente de aprovação prévia da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, permanecendo como única responsável pela execução do Plano de Trabalho perante a ENTIDADE GOVERNAMENTAL.
O presente Acordo é dispensado de prévio chamamento público, conforme artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014.
Se quaisquer das partes permitir, em benefício do outro, mesmo que por omissão, no todo ou em parte, o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Acordo, este fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar as demais cláusulas e condições deste Acordo, que permanecerão inalteradas, válidas e eficazes.
Fica ressalvada, para todos os fins, a não aplicabilidade deste Acordo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. É hipótese de caso fortuito a insuficiência de recursos financeiros da IMPULSO para

apoio financeiro ao Programa, bem como para custeio de suas despesas no período de vigência do Acordo.
Eventual identificação da prática de qualquer conduta ilícita no decorrer do Programa será levada ao conhecimento das autoridades competentes para investigação e processamento, conforme a legislação pertinente.
As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a (i) cumpri-las fielmente, por si e por seus associados, administradores e colaboradores, bem como (ii) exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DÚVIDAS, OMISSÕES E FORO

Fica estabelecida a dispensa do procedimento de prestação de contas, nos termos do artigo 63,
§ 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e do inciso II, § 2º, do artigo 6º do Decreto federal nº 8.726, de 2016, uma vez que as Partes utilizarão recursos próprios para execução do objeto do Acordo, não havendo transferências de recursos públicos para nenhum dos parceiros privados ou qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial.
Na hipótese de conflito entre alguma disposição deste instrumento e a legislação vigente e aplicável, ou caso qualquer de suas disposições seja judicialmente declarada inválida, tal disposição

deverá ser interpretada de forma a refletir, o mais próximo possível, a intenção original das partes, consoante a lei aplicável, sendo que as demais disposições do presente instrumento deverão permanecer em plena eficácia, delas decorrendo todos os efeitos.
Ao assinar este Acordo de Cooperação, todas as versões anteriores do mesmo acordo, se existirem, são consideradas substituídas e sem efeito. Este documento representa o entendimento e os termos atuais entre as partes, anulando quaisquer compromissos anteriores relacionados ao objeto deste Acordo. Ambas as partes concordam em considerar este acordo como a versão vigente e vinculativa de sua cooperação.

Fica eleito o foro da comarca de município de DORMENTES para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar deste Acordo ou decorrer da sua execução, e que não sejam solucionadas mediante negociação administrativa e amigável entre as partes, por meio da celebração de Termos Aditivos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade deste documento, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL:

DORMENTES, 14 de maio de 2025

TALITA R

TESTEMUNHAS:

Isabel O

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

BEATRIZ PATRICIO PEREIRA DA CRUZ 478.698.948-77

IARA DE SOUZA COELHO 112.311.474-90

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Sobre a ImpulsoGov:
A ImpulsoGov é uma organização suprapartidária fundada em 2019, que trabalha lado a lado com estados e municípios para aprimorar a coleta e análise de dados dos serviços de saúde e, desta forma, impactar positivamente na vida da população. Fortalecemos o uso de dados por gestores públicos na tomada de decisões diárias, visando aprimoramento contínuo das políticas públicas ofertadas pelos entes federativos.
Desde março de 2020, nosso time focou em apoiar estados e municípios brasileiros na resposta à pandemia causada pela Covid-19. Nós diagnosticamos problemas junto aos governos; desenvolvemos ferramentas e conteúdo; e disseminamos informações do que funciona na resposta à Covid-19 por meio da plataforma coronacidades.org, desenvolvida junto com o IEPS e Instituto Arapyaú.
Para além da resposta à crise, entre 2020 e 2021, a ImpulsoGov passou a atuar em diferentes áreas da saúde junto a governos, identificando os principais problemas que impactam a saúde da população e fortalecendo a capacidade analítica e uso de dados na gestão. Hoje, a ImpulsoGov atua em duas frentes junto aos governos: na atenção primária à saúde e na melhoria dos serviços de saúde mental.

Sobre a Consultoria do Impulso Previne:
O Impulso Previne é uma solução digital gratuita para auxiliar os municípios na gestão de indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária. A plataforma permite a visualização e acompanhamento destes indicadores e oferece recomendações para cada caso.
Além da solução digital gratuita, o Impulso Previne oferece consultorias personalizadas, que capacitam os profissionais da Atenção Primária do município a conhecer e acompanhar indicadores. Fornecendo recomendações específicas, para que os municípios saibam onde e quando focar seus esforços para melhorar seu desempenho na Atenção Primária.
Em 10 de abril de 2024, foi publicada a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde. Apesar de ainda não haver clareza sobre como funcionará na prática a implementação da nova metodologia, é mencionado na portaria o acompanhamento de indicadores. Por essa razão, seguimos oferecendo o acesso às nossas soluções aos municípios parceiros e, assim que houver mais clareza das novas regras do financiamento e conforme a capacidade da organização, nossos materiais e plataforma serão gradativamente adaptados e oferecidos em formato adequado e com informações atualizadas para todos.
A presente proposta tem como objetivo descrever a atuação da Impulso na parceria com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORMENTES.

Objetivo:
Objetivo Geral: Orientar, capacitar e auxiliar o MUNICÍPIO DE DORMENTES a desenvolver um plano de ação para acompanhar seu desempenho em relação a indicadores relacionados a qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária.
Objetivo Específico: apoiar, por meio de reuniões e produções de materiais, a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO no processo de realizar diagnóstico do seu desempenho, dando maior visibilidade a dados e orientando a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuam nos equipamentos e serviços da Atenção Primária.

Eixos do projeto:
Apresentação inicial: Explicação sobre o funcionamento da parceria entre Município e Impulso Gov
Diagnóstico: Análise dos dados públicos dos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, e das respostas do questionário de diagnóstico do município, elencando recomendações e ações úteis à gestão da Secretaria de Saúde, especialmente à gestão da Atenção Primária.
Ferramenta de Gestão para APS: apresentação e disponibilização para uso de Ferramenta de gestão automatizada, que inclui informações nominais que possibilitam a Busca Ativa, envio de mensagens e a correção de cadastros e registros.

Capacitações: Desenvolvimento de capacitações relacionadas aos indicadores relacionados à qualidade dos serviços prestados na Atenção Primária, visando a melhoria do desempenho do município.

Cronograma

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4 a Mês 24
Atos preparatórios da parceria				
Diagnóstico inicial do município, pactuação de plano de ação inicial com foco em indicadores selecionados como prioritários e apresentação da ferramenta				
Avaliação dos resultados, revisão do plano de ação inicial e acompanhamento do uso da ferramenta				
Disponibilização de ferramentas digitais, e de outros materiais e treinamentos, conforme necessidade do município e capacidade da organização				

Página de assinaturas

Beatriz Cruz
478.698.948-77
Testemunha

Talita Rodrigues
075.745.434-88
Signatário

Iara Coelho
112.311.474-90
Testemunha
Isabel Opice
328.234.358-24
Signatário

HISTÓRICO

14 mai 2025
14:01:17
14 mai 2025
14:21:17
14 mai 2025
14:21:19
16 mai 2025
09:30:17
16 mai 2025
09:30:21
15 mai 2025
12:08:16
15 mai 2025
17:06:11
15 mai 2025
17:51:11

Previne Impulso criou este documento. (Email: previne@impulsogov.org)

Beatriz Patricio Pereira da Cruz *(Email: beatriz@impulsogov.org, CPF: 478.698.948-77)* visualizou este documento por meio do IP 179.209.45.122 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
Beatriz Patricio Pereira da Cruz *(Email: beatriz@impulsogov.org, CPF: 478.698.948-77)* assinou como testemunha este documento por meio do IP 179.209.45.122 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
Isabel Bichucher Opice *(Email: isabel@impulsogov.org, CPF: 328.234.358-24)* visualizou este documento por meio do IP 186.220.240.32 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
Isabel Bichucher Opice *(Email: isabel@impulsogov.org, CPF: 328.234.358-24)* assinou este documento por meio do IP 186.220.240.32 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
Talita Mirele Rodrigues *(Email: enfmirele@outlook.com, CPF: 075.745.434-88)* visualizou este documento por meio do IP 179.48.193.48 localizado em Afrânio - Pernambuco - Brazil
Talita Mirele Rodrigues *(Email: enfmirele@outlook.com, CPF: 075.745.434-88)* assinou este documento por meio do IP 170.83.198.73 localizado em Dormentes - Pernambuco - Brazil
Iara de Souza Coelho *(Email: iarasc14@hotmail.com, CPF: 112.311.474-90)* visualizou este documento por meio do IP 170.83.197.40 localizado em Dormentes - Pernambuco - Brazil

15 mai 2025
17:51:11

Iara de Souza Coelho *(Email: iarasc14@hotmail.com, CPF: 112.311.474-90)* assinou como testemunha este documento por meio do IP 170.83.197.40 localizado em Dormentes - Pernambuco - Brazil

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F4F2886D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-PMD/2023

Processo Administrativo Nº 085-PMD/2023, Dispensa Nº. 029-PMD/2023, CONTRATO Nº 079-PMD/2023. Contratante: *MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ:* 35.667.377/0001-83. Contratada: MAS SOLUCAO EM COMUNICACAO E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS, CNPJ: 02.196.455/0001-50. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula segunda. PRAZO DE VIGENCIA: 16/04/2025 à 15/10/2025. Dormentes-PE, 16 de abril de 2025.

LENISO COELHO CAVALCANTE,
Secretário Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0037342C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, CONTRATO N. º028/2024, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: SERVE BEM COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 41.457.887/0001-29. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula Segunda. PRAZO DE VIGENCIA: 25/05/2025 à 24/06/2025. Dormentes -PE, 22 de maio de 2025.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário de Governo, Comunicação e Transportes;

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde;

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação;

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS DE SOUSA,
Secretária Municipal de Ação Social e Habitação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:89F7BB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº. 012/2025, Dispensa Nº. 005/2025, CONTRATO Nº. 007/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 30.951.247/0001-54, Contratada: CONSTRUTORA MAGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.830.334/0001-07. OBJETO: Resolve prorrogar o prazo contratual previsto na clausula segunda. PRAZO DE VIGENCIA: 06/05/2025 à 19/06/2025. Dormentes-PE, 06 de maio de 2025.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:53205F91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 05/06/2025, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS DE CATADORES E RECICLADORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 41.727,60. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3878EF16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 06/06/2025, às 11:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MOVEL PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL E EVENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 58.150,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4377D1EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 06/06/2025, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 467.984,80. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:09D4C75D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU.

JOSÉ PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica deste Município e em especial,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO que tal atuação permitirá concluir a primeira fase e que, assim, terão início imediato as fases subsequentes, relativas a elaboração do projeto da Reforma Administrativa da Prefeitura de Exu,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas, convocados para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

Parágrafo único: As disposições do *caput* aplicam-se aos servidores públicos **efetivos e contratados** da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O recadastramento funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, devendo ser disponibilizado no site da Prefeitura de Exu, no Portal da Transparência, bem como fixado nos murais da sede da Prefeitura e das Secretarias.

Art. 3º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente do dia 27 de maio ao dia 20 de junho de 2025, nos horários compreendidos
entre 8h00min e 13h00min.

Parágrafo único: Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, o Auditório da Escola Municipal em Tempo Integral Bárbara de Alencar.

Art. 4°. No ato do recadastramento o servidor público deve estar munido dos seguintes documentos:
I – formulário de recadastramento (anexo 01);
II - carteira de identidade;
III - CPF;

IV - título de eleitor;

V - certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraídos matrimônio);
VI - registro de nascimento (filhos entre 07 e 14 anos);
VII - carteira de habilitação (se motorista);
VIII - carteira de reservista (se do sexo masculino);
IX - comprovante com o número do PIS/PASEP;
X - comprovante de endereço;
XI - certificado de conclusão de curso do ensino fundamental;
XII - certificado ou diploma de curso ensino médio e/ou nível superior;
XIII - certificado de curso de especialização, mestrado e doutorado;
XIV - carteira de registro profissional para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional (CREA, CORENN, CRC, CRO, OAB, CRESS, CRP etc);
XV - Instrumento procuratório, se for realizado por procurador.
XVI – Portaria ou ato de nomeação, ou contrato.
Parágrafo único: Será admitida a atualização cadastral mediante procuração com firma reconhecida, em caso de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do servidor público, devidamente comprovados (anexo 02).
Art. 5°. O servidor público que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo único: O pagamento a que se refere o "*caput*" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.
Art. 6º. O servidor público responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.
Art. 7º. As Secretarias, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentarão o relatório final ao Gabinete do Prefeito, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Exu e a Comissão da Reforma Administrativa, que foi devidamente nomeada pela Portaria GP nº 006/2025.
Parágrafo único: As conclusões alcançadas, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 8º. Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, na forma de Portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único: Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:
I - coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
II - aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;
IV - solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.
Art. 9º. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.
Art. 10. A Secretaria de Administração e Planejamento, ficará responsável pelo recadastramento, se necessário, editara as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO Nº 01
FICHA DE CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

NOME:			MATRÍCULA:
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:			CEP:
MUNICIPIO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL:	NOME DO CONJUGUE:		
PAI:			
MÃE			
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____	NATURALIDADE UF:	GRAU INSTRUÇÃO:	
TELEFONE:	TEM FILHOS? SIM () NÃO () , SE SIM QUANTOS?		
DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO, SE SIM QUAL?			

DADOS PESSOAIS
DOCUMENTAÇÃO

RG Nº:	ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CARTEIRA DE TRABALHO Nº:	SERIE/REGIÃO:	PIS/PASEP:	
CPF:	TITULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
HABILITAÇÃO:	CATEGORIA:	E-MAIL:	

DADOS CONTRATUAIS

DATA DE ADMISSÃO:	Nº DO ATO, PORTARIA OU CONTRATO:	LOTAÇÃO (SECRETARIA QUE FAZ PARTE):	
CARGO/FUNÇÃO:	NATUREZA DO VÍNCULO: () EFETIVO ()CONTRATADO () CARGO COMESSIONADO	CARGA HORARIA SEMANAL:	LOCALIZAÇÃO (LOCAL DE TRABALHO):
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____ _____			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS POR MIM, SÃO VERDADEIRAS, SENDO DA MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE LEGAL O TEOR DAS MESMAS.
EXU-PE , _____de _____de 2025

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO Nº 02

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **FULANO DE TAL,** brasileiro (a), maior, Servidor (a) Público, Portador (a) da Cédula de Identidade nº ----------_____, CPF nº ----------_____, residente à ----------_____, Exu-PE, CEP: 56230-000.

OUTORGADO (A): **BELTRANO DE TAL,** brasileiro (a), maior, _____, Portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____, Exu-PE, CEP: 56230-000.

PODERES: O presente instrumento outorga poderes ao outorgado (a) para que represente o outorgante junto ao o Município de Exu/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 11.040.870/0001-00,com sede instalada a Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, bem como junto aos seus órgãos, com a finalidade exclusiva de que seja realizado o Recadastramento Funcional disciplinado pelo Decreto nº 013, de 19 de maio de 2025, podendo o dito outorgado (a), para tanto, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Exu-PE, _____/_____/2025

FULANO DE TAL
OUTORGANTE

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:920BBEF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00010/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025.

Processo Nº: 00010/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova– PE. Valor: R$423.400,70.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.feiranova.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 22/05/2025.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F3693A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025. PROCESSO Nº: 00031/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2025. Processo Nº: 00031/2025. AGC. Serviço. Contratação artística da Banda "Forró Vumbora" para apresentação no dia 05 de julho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Maria Gilvania Pereira Clemente. CNPJ: 06.350.303/0001-10. Valor R$40.000,00.

Feira Nova, 08/05/2025.

JÚLIO CÉSAR PESSOA.
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FE52EF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025. PROCESSO Nº: 00032/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2025. Processo Nº: 00032/2025. AGC. Serviço. Contratação artística da Atração artística "Felipão e Forró Moral" para apresentação no dia 23 de junho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Deadline Producoes Ltda. CNPJ: 47.412.593/0001-67. Valor R$180.000,00.

Feira Nova, 15/05/2025.

JÚLIO CÉSAR PESSOA.
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9BF144CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025. PROCESSO Nº: 00030/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00012/2025. Processo Nº: 00030/2025. AGC. Serviço. Contratação artística do Cantor "Fael Mariz" para apresentação no dia 22 de junho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Associacao dos Forrozeiros e Trios Pes de Serra de Caruaru. CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor R$50.000,00.

Feira Nova, 08/05/2025.

JÚLIO CÉSAR PESSOA.
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6BD60E7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 003/2025 FMASF

O Fundo Municipal de Asssitência Social do Municipal de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 003/2025 FMASF, Processo Administrativo nº 003/2025 FMASF** para **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material gráfico em (Lona, Adesivos e Placa Metalon) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Através da empresa: **J F MARTINS GRÁFICA – MAX FARDAMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n° **25.322.068/0001 - 18**, tendo apresentado valor de **R$ 36.970,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais)** referente aos 9 itens presentes no edital**,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 21 de maio 2025.

AURISLENE MOREIRA DE ARAUJO
Secretária de Bem Estar Social

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6F5AE15B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 004/2025 FMASF

O Fundo Municipal de Asssitência Social do Municipal de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 004/2025 FMASF, Processo Administrativo nº 004/2025 FMASF** para **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Softwares Integrados para atender as necessidades e atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Flores /PE bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções e suporte técnico as unidades operacionais integradas ao Fundo Municipal de Assistência Social.** Através da empresa: **PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º

52.270.466/0001-00, tendo apresentado o valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao unico item presente no edital,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 21 de maio 2025.

AURISLENE MOREIRA DE ARAUJO
Secretária de Bem Estar Social

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:CFCC101C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES/PE, através de seu Prefeito, o Sr. **CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA o chamamento público para o **Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente , mediante demanda, destinados ao desfazimento de Imóveis e bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de FLORES, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados**.

LEILOEIRO CREDENCIADO: CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, Leiloeira Oficial registrada na JUCEPE Sob o nº 26700001796, brasileira, solteira, residente na RUA PROFESSOR ERNANI FIGUEIREDO MAGALHAES, CASA 155A, CRUZ DAS ALMAS, CEP: 57038-150, Maceió - AL, vinculada ao RG: 1607331, CPF: 029.345.274-17.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, bem como despesas do leilão, conforme Instrução Normativa do DNRC nº113/2010, art. 12, inciso II, alínea "A" e "B" respectivamente, a ser pago pelo comprador no ato da arrematação, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão de venda pelo comprador, nem pelos valores despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

O presente credenciamento visa garantir a realização de leilões de forma transparente e eficiente, proporcionando a melhor destinação para os bens inservíveis do município e assegurando a devida arrecadação, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Flores/PE, 22 de maio de 2025

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito do Município de Flores/PE

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:FF80F91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 015/2025 PMF

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 015/2025 PMF, Processo Administrativo nº 015/2025 PMF,** para **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material gráfico em (Lona, Adesivos e Placa Metalon) para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Através da empresa: **J F MARTINS GRÁFICA – MAX FARDAMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n° **25.322.068/0001 - 18**, tendo apresentando o valor de **R$ 47.350,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais) referente a todos os 9 itens do edital,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 21 de maio 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:02928C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 016/2025 PMF

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 016/2025 PMF, Processo Administrativo nº 016/2025 PMF,** para **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Softwares Integrados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Flores /PE bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Prefeitura.** Através da empresa: **PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **52.270.466/0001-00**, tendo apresentando o valor de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) referente ao unico item presente no edital,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 21 de maio 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:33B75ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 017/2025 PMF

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 017/2025 PMF, Processo Administrativo nº 017/2025 PMF,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA/EQUIPE DE APOIO PARA REFORÇAR A SEGURANÇA DOS EVENTOS MUNICIPAIS "FESTA DAS ROSAS" E "FESTIVAL DE CARRO DE BOI" NO MUNICÍPIO DE FLORES-PE.** Através da empresa: **50.772.726 VANILSON CANDIDO DE SOUZA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **50.772.726/0001-10**, tendo apresentando o valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente ao unico item presente no edital,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 22 de maio 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5C6F5A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 007/2025 FMSF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 007/2025 FMSF, Processo Administrativa nº 007/2025 FMSF** para **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Softwares Integrados para atender as necessidades e atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores /PE bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções e suporte técnico as unidades operacionais integradas ao Fundo Municipal de Saúde.** Através da empresa: **PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **52.270.466/0001-00**, tendo apresentado o valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao unico item presente no edital,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 21 de maio 2025.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5F7F9F06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Frei Miguelinho/PE torna público, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará processo de contratação direta, na modalidade **Dispensa de Licitação**, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais de manutenção preventiva, corretiva, limpeza e pequenos reparos de aparelhos de ar-condicionado**, no valor global estimado de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, com vigência de 7 (sete) meses (junho a dezembro de 2025), podendo ser prorrogado nos limites da lei, conforme especificações constantes no termo de referência.
Os interessados deverão apresentar propostas no prazo de três dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O Termo de Referência estará disponível na sede da Câmara Municipal, situada na **Praça Crispim Hipólito, Centro, Frei Miguelinho/PE**, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: **camarafreimiguelinho2021@gmail.com**.
Os documentos para habilitação, bem como a proposta de preços, serão entregues em envelopes separados com identificação externa do seu conteúdo, até o dia 28/05/2025 das 8h às 13h ou para o e-mail **camarafreimiguelinho2021@gmail.com**até às 23h59min do dia 28/05/2025.

Frei Miguelinho/PE, 22 de maio de 2025.

DEAN SALES GOMES
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Frei Miguelinho

Publicado por:
Maria Luiza de Lucena
Código Identificador:FC53E60B

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Frei Miguelinho/PE torna público, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará processo de contratação direta, na modalidade **Dispensa de Licitação**, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, higienização e pequenos reparos em equipamentos eletrônicos (computadores, notebooks, impressoras, mesa de som, microfones, moldens, nobreaks etc.) instalados nas dependências da Câmara Municipal de Frei Miguelinho/PE**, no valor global estimado de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),**com vigência de 7 (sete) meses (junho a dezembro de 2025), podendo ser prorrogado nos limites da lei, conforme especificações constantes no termo de referência.
Os interessados deverão apresentar propostas no prazo de três dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O Termo de Referência estará disponível na sede da Câmara Municipal, situada na **Praça Crispim Hipólito, Centro, Frei Miguelinho/PE**, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: **camarafreimiguelinho2021@gmail.com**.
Os documentos para habilitação, bem como a proposta de preços, serão entregues em envelopes separados com identificação externa do seu conteúdo, até o dia 28/05/2025 das 8h às 13h ou para o e-mail **camarafreimiguelinho2021@gmail.com**até às 23h59min do dia 28/05/2025.
Frei Miguelinho/PE, 22 de maio de 2025.

DEAN SALES GOMES
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Frei Miguelinho

Publicado por:
Maria Luiza de Lucena
Código Identificador:CB81B048

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2025; Pregão Eletrônico nº. 002/2025. Compras; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, para a Contratação de empresa para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO GASOSO, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE. E Adjudicação do objeto à: CARUARU OXIGENIO LTDA(03264833000158) para os itens 1 e 2 no valor total de R$ 54.698,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Gameleira/PE, 22 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6ED0CDA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
TERMO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, II, e art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Hospedagem destinado ao palestrante NEMÉZIO DE
VASCONCELOS JÚNIOR, inscrito no CPF: ***384.294***, que participará da semana integrada da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. CONTRATADA: RODRIGUES HOTEL
ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.147.290/0001-69, sediada na Av. Rui Barbosa, 688, 1 andar, Heliópolis, Garanhuns/PE CEP: 55.295-530. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$140,00 (cento
e quarenta reais).

Garanhuns, 22 de maio de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:F4241FCB

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.557.972/0001-20.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) – Referente ao Lote-01.

DATA ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:25633539

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: ERIVALDO DE ABREU CAVALCANTI- ME – CNPJ Nº. 33.579.967/0001-29.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) – Referente ao Lote-02.

DATA ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:F2BB2EA7

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021**.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE-ME, inscrita no CNPJ Nº. 26.736.303/0001-30.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R$ 12.820,00 (Doze mil oitocentos e vinte reais) – Referente ao Lote-03.

DATA ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:99D723CE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, Resolve **HOMOLOGAR** o presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2025,** fundamentada no art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para o serviço de Assessoria e Consultoria Técnica em Controle Interno, da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, que é parte integrante e indissociável do Ato Convocatório, e **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa **LINDNARD REGIS DA SILVA -ME -** inscrita no **CNPJ Nº. 19.579.294/0001-86,** estabelecida na Rua Olegário Rufino, nº. 54 – Centro – Sertânia/PE – CEP: 56.600-000, pelo valor global do serviço de **R$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).**

Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 22/05/2025

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:25F144ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1297/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5461**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DC69C05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1298/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA SILVANIA DE CARVALHO TENÓRIO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5336**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F9790F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1299/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA ROSENILDA REGES DE MELO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7138**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A919CCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1300/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **NADJA ROBERTA NUNES DA SILVA PEREIRA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5349**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3669F559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1301/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA ROSENILDA REGES DE MELO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5372**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:630FE2F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1302/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5423**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D0980731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1303/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7051**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1C16134B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1304/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao servidor**JOSÉ MANOEL DA SILVA JUNIOR,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - GEOGRAFIA**, matrícula nº. **5120**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:35FBB6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1305/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **JOYCE CHRISTINA TORQUATO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **12115**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02A** para **GMI-03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2D9D206B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1306/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **IVANISE BEZERRA DE LIMA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5340**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6E799DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA DAS DORES FLORENCIO DE ARAÚJO SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - GEOGRAFIA**, matrícula nº. **6541**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:353107F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1308/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7680**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F2146010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1309/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MACIEL,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7058**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3A558203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1310/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7605**, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05A** para **GMI-06A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C35C83F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1311/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA GRACIELE PEREIRA CAVALCANTE,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **11574**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02C** para **GMI-03C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FBF8F724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1312/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA QUITÉRIA LIMA DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7043**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A426F3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1313/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ANA PAULA DE SIQUEIRA BARROS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **11799**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-01C** para **GMI-02C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:99D591DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1314/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ALESSANDRA MENEZES MACHADO DE FREITAS,** que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI - INTÉRPRETE**, matrícula nº. **11804**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02A** para **GMI-03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9513D5CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1315/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ALEXANDRE JOSÉ CAVALCANTI PESSOA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - ARTES**, matrícula nº. **5158**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EFBDF116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1316/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ALESSANDRA DUARTE DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5348**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F580481F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1317/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **LUCINEIDE APARECIDA PEREIRA DE FRANÇA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **9005**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04B** para **GMI-05B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:67CC7A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1318/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **8614**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04B** para **GMI-05B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D991872B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1319/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **LUCIA MARIA PINTO DOS SANTOS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - CIÊNCIAS**, matrícula nº. **6700**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05A** para **GMI-06A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8DC334FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1320/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **KELLY ADRIANA CORDEIRO DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **8979**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5561ACCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1321/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **KARINE DE MELO PADILHA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7627**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C8D090C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1322/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **JANAINA PENA CERQUEIRA FRIAS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **5245**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:379D540A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1323/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **JANAINA CORREIA DE VERAS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7092**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:58701B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1324/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **GIZELDA ERLAINE DE MOURA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7097**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9D5915F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1325/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **EDJANE FORTUNATO DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5471**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4D1ED43A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1326/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **EDIVANEIDE PEREIRA MENDES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **9013**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04B** para **GMI-05B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F49A02D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1327/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **CREUZA JACINTO ALVES TELES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **12580**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02A** para **GMI-03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EC265B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1328/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **DENISLAYNE HELENA GALVÃO CAVALCANTE,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **9072**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EC638F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1329/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **CICERO DUNGA DE ALBUQUERQUE JUNIOR,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7171**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05A** para **GMI-06A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:90048ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1330/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **5119**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:ABE63343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1331/2025-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** o(a) Servidor(a) **RENATA ALVES PEREIRA SILVA,** portador(a) do CPF nº: **114.953.554-70**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE REFERÊNCIA - I**, matrícula nº. **24.857**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **14 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **14 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F9D5D797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1332/2025-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Acessibilidade e Políticas Continuadas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JESSICA AUGUSTA DE LIMA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. **084.497.614-84**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E POLÍTICAS CONTINUADAS**, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de **16 de maio de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **16 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C6B244B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1333/2025-GP

"Dispõe sobre designar e conceder gratificação da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, **CONCEDENDO** a gratificação de **50%** (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a **19 de maio de 2025**.

MAT	NOME	CARGO	CPF
5.354	ALYNE BEZERRA SILVA	PROFESSOR I - GMI	057.739.494-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **19 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:879C5729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1334/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 0208/2025 – SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Srª. **AMANDA ALVES DE LIMA MARTINS,** portador(a) do CPF nº. **013.734.074-50**, matrícula nº. **26.068**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE CONTRATOS E LICITAÇÃO NA ÁREA CULTURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, gratificação no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **20 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **20 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7544820F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1335/2025-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** o(a) Servidor(a) **ERASMO DA SILVA FERREIRA,** portador(a) do CPF nº: **047.597.544-82**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **10.925**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a **19 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **19 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:115AB423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1336/2025-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RENATA TORRES VIANA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do CPF nº. **071.123.634-89**, matrícula nº. **5.792**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência a partir de **01.05.2025** a **01.05.2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A0291A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1337/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 502/2025-GAB/PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ISABELA ALVES PEREIRA GAIÃO DA COSTA,** matrícula nº. **13.524**, portador(a) do CPF nº. **071.754.254-81**, que ocupa a função gratificada de **SUBPROCURADORA DA FAZENDA MUNICIPAL**, lotada na Procuradoria Geral do Município, gratificação de **30%** (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15** da Lei Munici

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:AFB97C5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1338/2025-GP

Dispõe sobre a concessão de gratificação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 502/2025-GAB/PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **PALOMA GONÇALVES DE AZEVEDO COSTA,** matrícula nº. **14.757**, portador(a) do CPF nº. **073.815.024-02**, que ocupa o cargo de **SUBPROCURADORA DE SERVIDOR PÚBLICO E DO TRABALHO**, lotada na Procuradoria Geral do Município, gratificação de **30%** (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. **15** da Lei Municipal nº **5148/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EFE18DFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1339/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 502/2025-GAB/PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES,** matrícula nº. **13.484**, portador(a) do CPF nº. **037.816.574-77**, que ocupa o cargo de **SUBPROCURADOR DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E CONTENCIOSO CÍVEL EM GERAL**, lotado na Procuradoria Geral do Município, Gratificação de **30%** (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15** da Lei Municipal nº **5148/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3AC5FB60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1340/2025-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 659/2025-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 25 de março de 2025.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias,** com vigência a partir de **24 de maio de 2025**, nos termos do **art. 220** da **Lei 6.123/68**, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem **possível abandono de cargo,** concernente a servidora concernente a servidora **JULIANA FERREIRA MORAES**, matrícula nº: **5.421**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **24 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D1756244

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa compra direta de materiais de expediente. Os itens necessários incluem:

Item	Descrição dos produtos	Quant
01	Extensão Elétrica (3 metros)	02 UND

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **27/05/2025**.

Garanhuns-PE, 22 de maio de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria N.º 019/2025
Matrícula N.º 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:98602941

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à prestação de serviço de recuperação da entrada do teclado (keyboard).

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **27/05/2025**.

Garanhuns-PE, 22 de maio de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 019/2025
Matrícula 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:EE81D3FD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2025 - PREV

Portaria Nº 023/2025 – PREV

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 011/2025-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROBERTO BRANDÃO LEITÃO".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **N.º 011/2025,** cujo interessado é o Sr. **ROBERTO BRANDÃO LEITÃO, (Pensão Vitalícia),** filho, portador do RG n° 5590702- SSP/PE, CPF nº 700.004.614-74, dependente da **Ex-servidora APOSENTADA MARIA JOSÉ BRANDÃO FERREIRA ,** Matrícula n° 246, no

Cargo de Agente Administrativo, PE-20, portadora do RG n° 2.147.837 – SDS/PE, CPF nº 191.697.954-87, falecida em **23 de janeiro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I e §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso III, (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de maio de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:05E7BC99

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 024/2025 - PREV

Portaria Nº 024/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROBERTO BRANDÃO LEITÃO."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **ROBERTO BRANDÃO LEITÃO (Pensão Vitalícia),** filho, portador do RG n° 5590702- SSP/PE, CPF nº 700.004.614-74, dependente da **Ex-servidora APOSENTADA MARIA JOSÉ BRANDÃO FERREIRA ,** Matrícula n° 246, no Cargo de Agente Administrativo, PE-20, portadora do RG n° 2.147.837 – SDS/PE, CPF nº 191.697.954-87, falecida em **23 de janeiro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I e §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso III, (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **23 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de março de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:E8469EC1

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de impressoras, para atender as demandas da Secretaria de Cultura de Garanhuns.	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 23/05/22024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 27/08/2024. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5D54F94D

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 027/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista **"DILSINHO**", no dia 13 de julho de 2025, através da empresa GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA, CNPJ: 19.353.932/0001-46, pelo valor de R$: 300.000,00 (trezentos mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 22 de maio de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A77076B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RODRIGO GUILHERME GUSMÃO DE MORAIS, titular do cargo de Professor II,** matrícula **nº 24995**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **R$ 1.335,50** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar Escola Julião Capitó Filho**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 c/c a Lei Municipal 5.329/2025, de 26/03/2025, com vigência retroativa a 03/02/2025.
CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3A5CB7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIVALDO BARBOSA GOMES, titular do cargo de Professor II,** matrícula **nº 12129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **R$ 1.335,50** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar Escola Julião Capitó Filho**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 c/c a Lei Municipal 5.329/2025, de 26/03/2025, com vigência retroativa a 03/02/2025.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DBC89171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1503/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALCIONE ATAIDE DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **nº 31977,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **João Lucas Ataíde Barreto - 21/06/2019 ; Luiz Fernando ataíde Barreto - 03/12/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:81EE7FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LAIS RAIANE DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 26002,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Davi Matheus Silva Campos - 13/06/2014 ; Maria Cecilia Silva Campos - 06/04/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DDA81095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1505/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAILMA DOS SANTOS TENORIO, Merendeira,** Matrícula **nº 46714,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Beijamim tenorio dos santos - 27/07/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:279A7BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARISERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA, Pedreiro,** Matrícula **nº 25475,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Laura Maria Delmiro Oliveira - 28/03/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C9D24384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1507/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JEANE ALVES BERNARDO, Monitor de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 46882,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Anna Clara Bernardo Costa - 27/08/2021 ; Arthur Miguel Bernardo Costa - 05/02/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5BE761CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1508/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUELLEN LIMA DA SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47382,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lara Giovanna Lima da Silva dos Santos - 30/05/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abri de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E0B05FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JASSUIR CRUZ SANTOS, Medico,** Matrícula **nº**. **95816,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): João Mateus Aguiar dos Santos, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **13/04/2025 a 02/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6ABE31CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1510/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **BEATRIZ DE BARROS OLIVEIRA, titular do cargo de Tec. Em Enfermagem,** Matrícula **nº 95710**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2025 2 00062 073 0018775 91, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/04/2025 a 18/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CDC3510F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1511/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISABEL CRISTINA BENTO DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3128**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois)meses da 1ª (primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2025 a 29/06/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CC66D2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1512/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANA ALVES MARQUES, Merendeira,** Matrícula **nº 8187**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de março de 2010 a 08 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2025 a 31/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C08F11E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1513/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA BETANIA DA SILVA LIMA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9020**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de fevereiro de 2012 a 27 de maio de 2020 (oito anos, três meses e dezoito dias) e de 01 de janeiro de 2022 a 13 de setembro de 2023 (um ano, oito meses e doze dias), de acordo com o que dispõe

os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/05/2025 a 10/06/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D664EF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1514/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando a correção do laudo pela junta médica municipal,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 1340/2025-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3832**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **150 (cento e cinquenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/05/2025 a 27/09/2025**
LEIA-SE:
CONCEDER a **VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3832**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **180 (cento e oitenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/03/2025 a 14/09/2025**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:269E1128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1515/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIA VALDEZIA FLORENTINO UBIRAJARA, Coordenadora de casa de apoio,** Matrícula **nº 96003**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, **licença para acompanhar** Sua Filha: Jéssica Ubirajara marszalex, **por 10 (dez) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/03/2025 a 26/03/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C443DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1517/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVONEIDE CEZARIANO DE ALMEIDA SILVA**, **Agente de disciplina**, Matrícula **nº 46888**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA PELO FALECIMENTO** de Seu Irmão: Genesio Cesariano de Almeida, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/04/2025 a 12/04/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 05 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4CBF1AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1518/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **KELLY ROBERTA EUZEBIO DA SILVA, titular do cargo de Assistente Administrativo,** Matrícula **nº 26005**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2025 2 00108 011 0008111 63, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/04/2025 a 02/05/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:22E36BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1519/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **ALBYLENE DA SILVA, titular do cargo de Professor,** Matrícula **nº 24996**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2025 3 00005 100 00009 21, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/04/2025 a 16/04/2025.**

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D6E3280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1520/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVANDO JORGE DA SILVA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 96290,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Eloisa Gonçalves da Silva - 15/03/2022 ; Pedro Henrique Gonçalves da Silva - 09/06/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3A08A01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1521/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KASSIA MAYJANE FERREIRA BRITO, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47286,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maya Ferreira Brito - 08/12/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:887AA93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1522/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA MARIA SOUTO MONTEIRO, Nutricionista,** Matrícula **nº 95752,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Gustavo Cesar Monteiro Arruda - 14/01/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:98FCB8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1523/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 2827/2024-SAD, quanto ao período aquisitivo.
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 5324,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 01/08/2021, com vigência a partir de **02/09/2024 a 01/10/2024.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, Professor I - Gm1,** Matrícula **n° 5324,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2021 a 01/08/2022**, com vigência a partir de **02/09/2024 a 01/10/2024.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B8D4AE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1524/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAINE ALVES DA SILVA GUIMARAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 47494,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Laura Sophia Silva Guimarães - 28/12/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ABE28C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1525/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE PEDRO SOUZA DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **nº 26057,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Kauany Nicole de Melo Souza - 29/10/2019 ; Karoline Luiza de Melo Souza - 20/07/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D72013DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1526/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SABINO INACIO DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 47051,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Guilherme Joseph da Silva Inacio - 12/06/2019 ; Sabrina Julia da Silva Inacio - 16/04/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FA0E6BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1527/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLA EMANUELLE DA SILVA MELO, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 46710,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Carlos Eduardo da Silva Melo - 30/04/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5902F3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1528/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IELE VILELA DE LIMA PEREIRA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47407,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Eick Cauã Vilela de Lima Pereira - 18/07/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EA22F710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1529/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RACKELL CLARICE CORREIA DA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 46566,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **João Miguel Correia Freitas - 18/01/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:12B533B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1530/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDES JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5938,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 27/02/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:60F65126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1531/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELLA DE LIMA SOARES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 91203,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 02/09/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3E227731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1532/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ROSINEIDE DE ANDRADE NEVES, Professor EFITI**, Matrícula **nº 23315**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **18/04/2025 a 15/08/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F97E5B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1534/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o registro na ficha funcional de MARIA VERONICA DE MELO MONTEIRO, Professor I, Matrícula nº 8636, lotado(a) na Secretaria de Educação, a alteração do nome de casada para solteira: Maria Veronica Pastor de Melo, conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:134178DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1535/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MADALENA LOPES BERNARDO, Professor I,** Matrícula **nº 46065**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **licença para acompanhar** Sua Filha: Clarisse Lopes Faustino, **por 30 (trinta) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/04/2025 a 10/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EA8DA4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1536/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAQUEL ALVES TAVEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **nº 95496**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, **licença para acompanhar** Sua Filha: Larissa Alves Taveira, **por 15 (quinze) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/04/2025 a 24/04/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8555B054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1537/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 570/2025-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 8173**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2025 a 04/05/2025.**
LEIA-SE:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira (o)**, Matrícula **nº 7307**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa) dias, de **04/02/2025 a 04/05/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de disciplina, na Escola Ernesto Gueiros**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 02 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:202957C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1538/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 8173**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/02/2025 a 11/03/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:15ACF391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1539/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELLE DE ALMEIDA SILVA, Coordenador CRAS,** Matrícula **nº 32024**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2025 a 24/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DD30002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1540/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 95530**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2025 a 18/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9CBF0E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1541/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAICE FERREIRA PIMENTEL, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 7273**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/03/2025 a 07/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F6B3FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1542/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNA ALEXEEVINIA SANTOS DE MELO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 46340**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025 a 11/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6544C862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1543/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVANYELLE DE OLIVEIRA SILVA, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 46312**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2025 a 15/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2813E57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1544/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCEANE ALMEIDA DE CASTRO, Professor,** Matrícula **nº 24901**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/04/2025 a 05/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DAED2365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1545/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCEANE ALMEIDA DE CASTRO, Professor,** Matrícula **nº 24901**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2025 a 18/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:09F9E189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1546/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO, Prof Portugues-Ii,** Matrícula **nº 2376**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/04/2025 a 01/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:99A2BA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1547/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEFA BRUNA CAETANO DA SILVA, Professor Temporario Substituto I,** Matrícula **nº 24291**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/04/2025 a 09/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8CE19070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1548/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXSANDRA MELO CLARINDO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 24127**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quartoze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/04/2025 a 16/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6C83BCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1549/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANESSA DOS SANTOS FERREIRA, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 6329**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/04/2025 a 12/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:09CA6FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1550/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CAROLAYNE DE MACEDO, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 47315**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/04/2025 a 12/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:16E58307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1550/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CAROLAYNE DE MACEDO, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 47315**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/04/2025 a 12/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BC17DBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1551/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEA ROSANA LEITE DA SILVA, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 46524**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2025 a 05/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1ACF60B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1551/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEA ROSANA LEITE DA SILVA, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 46524**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2025 a 05/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:23379724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1552/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERONILDA GOMES DOS SANTOS, Merendeira,** Matrícula **nº 6488**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025 a 07/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:48CDF470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1552/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERONILDA GOMES DOS SANTOS, Merendeira,** Matrícula **nº 6488**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025 a 07/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5EC9421E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1553/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WESLEY JAILDO DA SILVA, Professor de Referencia,** Matrícula **nº 25096**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2025 a 04/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:96178DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1553/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WESLEY JAILDO DA SILVA, Professor de Referencia,** Matrícula **nº 25096**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2025 a 04/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:43E4DFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1554/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BENICIA ALVARA DE CARVALHO GOIS, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7113**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2025 a 04/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E0446756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1554/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BENICIA ALVARA DE CARVALHO GOIS, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7113**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2025 a 04/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:53F6353B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1555/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDRE LUIZ VIANA SOUZA, Professor,** Matrícula **nº 25002**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/03/2025 a 08/03/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C78130C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1556/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANE LEITE DE ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91297**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/04/2025 a 06/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BE1DB517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1557/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDREANE DE OLIVEIRA LEITE, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 32119**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/04/2025 a 05/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0F17A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1558/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALTER AUGUSTO DE BARROS, Professor I,** Matrícula **nº 400**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **2 (dois) meses da 3ª (terceira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2020 (oito anos, oito meses e quatro dias) e de 01 de janeiro de 2022 a 27 de abril de 2023 (um ano, três meses e vinte e seis dias), de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/05/2025 a 03/07/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:34AD3357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1559/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSILENE MARIA DE BARROS, Recepcionista,** Matrícula **nº 8336**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de **1 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 15 de abril de 2010 a 15 de abril de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/05/2025 a 03/06/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9FC8E235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1560/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALDELEIDE FRANCISCA DE AQUINO MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2534**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **1 (um) mês da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 11 de janeiro de 2006 a 11 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/05/2025 a 02/06/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9F8C9038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1561/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira**, Matrícula **nº 8173**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **10/04/2025 a 06/10/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B7C868A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1562/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDO ISIDORIO DA SILVA, Auxiliar de Manutenção de Calçamento,** Matrícula **nº 25386**, lotado(a) na **Secretaria de Obras**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2025 a 28/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9E15F6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1563/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **VALDEJANE MORAES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 786**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia social e Direitos Humanos**, a alteração do nome de solteira para casada**: Valdejane Moraes de Oliveira Silva,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4E5E5B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1564/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ARNALDO DE LIMA CABRAL, Motorista,** Matrícula **nº**. **47410,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Arthur Tenório Cabral, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **30/04/2025 a 19/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:60495C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1565/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS, Professor**, Matrícula **nº 7601**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **28/02/2025 a 27/06/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de sala de leitura, no colégio Padre Agobar Valença**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E597ABD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1566/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2541**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **29/01/2025 a 27/07/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina, na escola Jailme Luna**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FC15D1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1567/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ALINE DA SILVA FERREIRA, Merendeira**, Matrícula **nº 7656**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 160 (cento e sessenta), de **24/04/2025 a 30/09/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina, na escola Jailme Luna**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:06FAB1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1568/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE, Professor**, Matrícula **nº 8992**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de DEFINITIVA, de **a partir de 24/04/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de sala de leitura, na escola Mario Matos**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7B3CA126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1569/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARILIA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, Merendeira**, Matrícula **nº 9027**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 30 (trinta) dias, de **02/05/2025 a 31/05/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina, na escola Petrônio Fernandes da Silva**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D985260A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1570/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARTA LUCIA PESSOA DE ALBUQUERQUE, Professor I**, Matrícula **nº 7170**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **28/04/2025 a 27/04/2026,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor da sala de Leitura, na escola Professor Antonio Gonçalves Dias**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:397EFBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1571/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA IZABEL DA SILVA, Merendeira**, Matrícula **nº 7251**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 30 (trinta) dias, de **24/04/2025 a 23/05/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina, na Creche Dr. Ivaldo Dourado**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D9933DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1572/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, NAGUIANE GOMES DA SILVA, Professor I**, Matrícula **nº 8977**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **01/03/2025 a 28/02/2026,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de sala de recursos multifuncional/ sala AEE, na escola Manoel Correia Evangelista**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E85170A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1573/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDVANIA DE ANDRADE FREITAS, Professor I**, Matrícula **nº 5474**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **11/02/2025 a 10/06/2026,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de Sala de Leitura, na escola José Brasileiro Vila Nova**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A34CBB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1574/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, QUITERIA REGINA DA SILVA, Merendeira**, Matrícula **nº 8203**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 60 (sessenta) dias, de **24/04/2025 a 22/06/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de disciplina, na escola Julião Capitó Filho**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:12EF5639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1575/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 2145/2025-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **OLIVEIRA SANTOS DA SILVA,** Matrícula **n° 50680,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, com vigência a partir de **01/07/2024 a 30/07/2024**
LEIA-SE:
CONCEDER a **OLIVEIRA SANTOS DA SILVA,** Matrícula **n° 50680,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, com vigência a partir de **01/07/2024 a 30/07/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3FA58AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1576/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADELMA ELIAS DA SILVA, Professor I,** Matrícula **n° 2258,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 04/05/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CB222C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1577/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMILLIN MACELE SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11268,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 18/04/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F2D21E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1578/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIENNE FEITOSA DE MELO LUCAS, Professor I,** Matrícula **n° 7163,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 22/08/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4B2D79BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1579/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERTA FAUSTINO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Profesor II,** Matrícula **n° 2318,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 03/05/2022, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:26A08782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1580/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUCIANE BERNARDO DA SILVA, Professor,** Matrícula **n° 7631,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 03/03/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E4BB7A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1581/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLA MONTEIRO LOPES, Professor,** Matrícula **n° 9007,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 09/02/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C0617D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLA MONTEIRO LOPES, Professor,** Matrícula **n° 12311,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 20/04/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D7E628DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MONICA MARIA SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5975,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 07/03/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BA198F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1584/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CARLOS PORFIRIO AMANCIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2326,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 02/05/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 02/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DA97CE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1585/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNNA RACHEL DE ARAUJO FERREIRA, Professor,** Matrícula **n° 11523,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2023 a 31/12/2024, com vigência a partir de **19/05/2025 a 17/06/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:29100695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1586/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISLEIDE TELES DE BARROS, Merendeira,** Matrícula **n° 8620,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/04/2022 a 11/04/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3AA1F05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1587/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WELLIKA PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5081,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 14/02/2025, com vigência a partir de **21/05/2025 a 19/06/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:45BFD69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1588/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEBSON NUNES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7877,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Turismo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/08/2023 a 13/08/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7C193B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1589/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZANA SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5776,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Planejamento e Orçamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/11/2022 a 22/11/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4DAA3646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1590/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUCIANE BERNARDO DA SILVA, Professor,** Matrícula **n° 11845,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2025, com vigência a partir de **02/05/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B127A3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1591/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DEBORA NAIR MELO LOULA, AUDITORA FISCAL,** Matrícula **n° 10845,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2022 a 05/11/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 30/06/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0B3B6117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1592/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO ROBERTO DE MORAIS, Auditor Fiscal,** Matrícula **n° 11518,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 03/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 30/06/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:983464A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1593/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CÉLIO EDUARDO MACIEL DE HOLANDA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 2128,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 02/05/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 30/06/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6C508089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1594/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAILSON ALVES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Endemias,** Matrícula **n° 7780,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 a 21/05/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:00E1BB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1595/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACKSON MIGUEL MONTEIRO SILVA, Agente Comunitário de Endemias,** Matrícula **n° 7785,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/05/2023 a 25/05/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1B6BE25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1596/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAVID GONZAGA FARIAS, Agente Comunitário de Endemias,** Matrícula **n° 93305,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 a 07/06/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8643BEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1597/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMANUELLA RODRIGUES PAIXÃO REGIS, Psicologo,** Matrícula **n° 11023,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 05/02/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:67D1A731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1598/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA DE LIMA ALVES, Agente de Disciplina,** Matrícula **n° 7299,** lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 13/04/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1C9C024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1599/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE MARIA DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2149,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 03/05/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:89840168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1600/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSETE NUNES MONTEIRO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7361,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2023 a 17/12/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:140691C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1601/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ PETRONIO GOMES FERRAZ, Agente Sanitário,** Matrícula **n° 5012,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saude, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 13/02/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:620E05DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N°094/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2023-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo ao **CONTRATO Nº 094/2024-CPLC**, cujo objeto refere-se à **Aquisição de Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** BELOFARMA LTDA (outrora denominada JONAS A G DE SOUSA – ME) - CNPJ nº 32.786.481/0001-07. **VALOR ACRESCIDO: R$ 1.700,00** (mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 17 de Maio de 2025.

Garanhuns, 15 de Maio de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:BBEE701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N°095/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2023-FMS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo ao **CONTRATO Nº 095/2024-CPLC**, cujo objeto refere-se à **Aquisição de Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 40.829.708/0001-74**. **VALOR ACRESCIDO: R$ 6.820,00** (seis mil, oitocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 17 de Maio de 2025.

Garanhuns, 15 de Maio de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A606FABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 006/2024 – FMS.Referente ao acréscimo devalor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao valor total do contrato, que passará a vigorar sob o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), equivalente ao acréscimo de 25%, com a empresa **L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA,** estabelecida a Avenida Rui Barbosa, 584, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.322.433/0001-20**

. Garanhuns, 22 de maio de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:4F087367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIANA/PE
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N°001/2025

A **Presidência da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana,** no uso das suas atribuições e competências conforme o disposto nos artigos 76, 77 e 78 e seus parágrafos presentes na Lei Complementar n° 29 de 17 de janeiro de 2024, assim como art. 5°, § 6°, da Lei n° 7.347/1985, Lei n° 6.938/81, Lei n° 9605/98 e nas demais normas ambientais pertinentes, emite o Termo de Compromisso Ambiental tomado pela Empresa New Land Urbanismo e Incorporação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, 2936, Recife, Pernambuco, CNPJ 18.622.660/0001-70 e pela Agência de Meio Ambiente de Goiana, AMAG, com sede na Rua Cordeiro de Farias, n° 75, Goiana, Pernambuco, CNPJ sob o n° 50.408.217/0001-03 com intuito de adotar medidas específicas destinadas a previr, cessar ou corrigir dano ambiental registrado no Auto de Infração n° 004/2024, considerando, ainda as informações e documentos constantes nos autos do referido Processo Administrativo n° 096/2024 acerca de possíveis impactos ambientais, bem como à vontade externada pelo autuado de firmar termo de compromisso ambiental com a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana.

ZILDO DE ALBUQUERQUE GUERRA
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiana
Portaria: 044/2025

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2C92C763

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 035/2025

PORTARIA 035/2025

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022 – CCI, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **TIAGO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS**, portador do RG nº 902.619-9 SDS/PE, inscrito no CPF nº 109.582.374-41, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato referente ao Contrato nº 00002/2025 – DISPENSA ELETRÔNICO nº 00001/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para adequar o prédio

conforme projeto aprovado ao corpo de bombeiros, visando atender a necessidade da AMESG para liberação do AVCB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 21 de maio de 2025.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:537F9574

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.333/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 44/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **EDIVÂNIA DAMIÃO DA SILVA,** brasileira, matrícula 618052821, inscrita no CPF sob o n.º ***.495.234-**, o enquadramento para Merendeira, Classe II, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:17F02F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo 3.796/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 515/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **AURENICE FERREIRA DO CARMO DOS SANTOS,** brasileira, matrícula 2792, inscrita no CPF sob o nº ***.587.254-**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:61BB3F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n° 030/2024 C/C Lei n° 018/2009 e considerando o teor do Processo Administrativo nº 1.191/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 344/2025.
RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **EROTILDES PEREIRA DO NASCIMENTO,** brasileira, matrícula 2793, inscrito no CPF sob o n.º ***.687.714-**, o enquadramento para Vigilante IV, Classe IV, Nível 6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DAAA7F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 594/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 619/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **VIVIANE MARIA LIMA DE SOUSA,** brasileira, matrícula 6203, inscrita no CPF sob o n.º ***.498.364-**, o enquadramento para Agente de Endemias, Classe V, Nível 5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8A605661

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, QUE TEM POR FINALIDADE COORDENAR OS TRABALHOS RELACIONADOS À TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, ENTRE A ATUAL GESTÃO MUNICIPAL E O PREFEITO ELEITO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 260/2014 E DA RESOLUÇÃO TC Nº 27/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 260 de 06 de janeiro de 2014, que estabelece normas de finanças públicas complementares à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a Resolução TC nº 27, de 10 de agosto de 2016, que aprova o Manual de Encerramento e Transição de Mandato Municipal;
CONSIDERANDO o resultado das eleições municipais complementares, realizada em 04/05/2025, especialmente a eleição para Prefeito do Município de Goiana/PE;
CONSIDERANDO que o novo gestor precisa, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão da Prefeitura Municipal de Goiana;
CONSIDERANDOque a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal Interino deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que a Diplomação do Prefeito eleito ocorrerá em 26/05/2025, conforme determinação do Tribunal Regional Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**,colegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual Gestão Municipal Interina e o Prefeito eleito, nos termos da Lei Complementar nº 260/2014 e da Resolução TC nº 27/2016.

Art. 2º – A Comissão de Transição mencionada no art. 1º desta Portaria será coordenada por Narciso Leite Braga Neto, Controlador-Geral do Município, e contará com a seguinte composição:

I – Narciso Leite Braga Neto, Controlador-Geral do Município (Coordenador);
II – Thiago Barbosa Alves Feitoza, Chefe de Gabinete;
III – Samuel Higino Pereira de Sousa, Secretário Municipal de Finanças;
IV – Gilmar José Meneses Serra Júnior, Procurador-Geral do Município;
V – Cilene Magda Vasconcelos de Souza, Assessora Especial;
VI – Gustavo Azevedo Guimarães Silva, Secretário de Administração.

Parágrafo único. A Comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações a outros gestores da Prefeitura Municipal de Goiana, bem como, a profissionais de outras áreas, desde que devidamente formalizado.

Art. 3º – As atividades prestadas dos membros da Comissão de Transição de Mandato não serão remuneradas, considerando-se relevantes serviços prestados ao Município de Goiana/PE.

Art. 4º – As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de Goiana, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE, 22 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3F429E14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2025

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para execução de atendimentos e procedimentos odontológicos em unidades móveis, a fim de atender a demanda reprimida do Município de Goiana, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para um período de 1 (um) ano, por meio das emendas impositivas de nº 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 27 de 2025, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana.

Onde se lê: Processo Licitatório nº 362/2025
Leia-se: Processo Licitatório nº 391/2025

Goiana/PE, 22 de maio de 2025.

BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:51E15977

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 390/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Políticas Sociais, Educação e do Gabinete do Prefeito do Município de Goiana – PE.

Onde se lê: Processo Licitatório nº 360/2025
Leia-se: Processo Licitatório nº 390/2025

Goiana/PE, 22 de maio de 2025.

ROBSON SILVA DE SOUZA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:F0BB81B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, (CRECHE PRÉ–ESCOLA) TIPO 2 FNDE

Processo Nº: 059/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Tipo menor preço. **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, (CRECHE PRÉ–ESCOLA) TIPO 2 FNDE**, NO DISTRITO DE LAGOA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE – **CONVENIO 960913/2024**. Valor: R$ 3.219.137,72.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 04 de Julho de 2025. No site **www.licitanet.com.br.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 505/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 053/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:

www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos;
www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Granito, 22/05/2025.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2B329FEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 SRP - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/MATERIAL DE LIMPEZA/UTENSÍLIOS E CARNE E FRIOS

Processo Nº: 058/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, **LOCAL** visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE **GENEROS ALIMENTICIOS/MATERIAL DE LIMPEZA/UTENSÍLIOS E CARNE E FRIOS** A QUE E DESTINA AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP, UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA, VIGILANCIA EM SAUDE E SANTINARIA, DEMAIS SETORES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Valor: R$ 551.793,20.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2025. No site **www.licitanet.com.br.** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos;
www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Granito, 22/05/2025.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:386D67B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 029/2025

EMENTA: Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Gravatá, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica no Município, e demais legislações do Compêndio Municipal, em especial, a Lei Municipal nº 3.354, 23 de fevereiro 2006, e considerando:
Que Decreto Federal nº 12.015, de 06 de maio de 2025, publicado no D.O.U. aos 07 de maio de 2024, convocou a 6º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e estabeleceu as datas limite para realização dos processos conferenciais municipais, em seguida reguladas pelo Ofício Circular nº 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC, de 14 de novembro de 2024;
Considerando também que o aludido Decreto Federal aponta como objetivos 6º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:

•
Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

•
Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

•
Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa;

Considerando, ainda, que nos termos do Documento Orientador, lançado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (BRASIL, 2024), figuram como Eixos de Trabalho desta Conferência:

•
Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

•
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

•
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

•
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; e

•
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Considerando, outrossim, que a data limite para realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa tem seu termo final aos 30 de junho de 2025;
E, considerando, por fim, que no Município de Gravatá em 2019 foi realizada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do Decreto Municipal 012, de 05 de fevereiro de 2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Gravatá, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".
Art. 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Gravatá, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", será realizada aos 11 de junho de 2025, das 8h às 16h, nas dependências da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, seguindo com metodologias de trabalhos deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através da Comissão Organizadora instituída na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2025 do Colegiado em questão, que resultou na Resolução CMDPI Gravatá nº 004/2025, devidamente publicizada no Diário da AMUPE de 21 de abril de 2025.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por dotação orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 22 de maio de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:D496C32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Exonerar **EDMIR LEANDRO DE ARAUJO,** CPF XXX.069.824-XX, do cargo em comissão de SUPERVISOR, de símbolo CC8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de maio de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:EF187671

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **EDMIR LEANDRO DE ARAUJO** CPF XXX.069.824-XX, para exercer em comissão o cargo de COORDENADOR, de símbolo CC7, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de maio de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:46C76EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GRAVATÁ - COMTUR**

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Conselheira Titular – Liliane Moreira da Costa **Conselheiro Suplente** – Maria Fernanda Marques de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conselheiro Titular – Wermison Ricardo Correia Neves **Conselheiro Suplente** – Marivaldo Vilar do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Conselheiro Titular – Marllon Vinicius de Lima Barbosa **Conselheira Suplente** – Patrick Macedo Serapião

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Conselheiro Titular – Renné Cesar Gonçalves Santos **Conselheiro Suplente** – Josenildo Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselheiro Titular – Josias Teles da Silva **Conselheiro Suplente** – Lidiane Bezerra da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Conselheiro Titular – Ana Paula Virginia Correia de Souza **Conselheiro Suplente** – Maria Eduarda Andrade de Melo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GRAVATÁ – ACIAG
Conselheiro Titular – Carla Ariane Belém Vaz **Conselheiro Suplente –** Juliana Vilar Gonçalves da Silva

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GRAVATÁ – CDL
Conselheiro Titular – Alba Valéria Maria Silva **Conselheiro Suplente –** Maria Valéria Bezerra Silva

INSTITUTO CULTURAL GRAVATAENSE
Conselheiro Titular: Paulo Taciano Ferreira de Melo
Conselheiro Suplente: João Batista Gabu

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL DE GRAVATÁ
Conselheiro Titular: Eduardo Casa Nova
Conselheiro Suplente: Douglas Cavalcanti Ferreira

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE GRAVATÁ
Conselheiro Titular: Eduardo Costa Cavalcanti
Conselheiro Suplente: Aldo José da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO POLO MOVELEIRO DE GRAVATÁ
Conselheiro Titular: José Marcos Sales **Conselheiro Suplente:** José Barbosa de Souza Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de maio de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:70793642

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, referente ao Processo nº 070/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como objeto a contratação direta da atração artística **BANDA FORRÓ PRA CURTIR**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE **IGAPO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**, **CNPJ Nº 24.463.706/0001-58** para apresentação no **SÃO JOÃO DA GENTE 2025** a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 no Distrito de Uruçu Mirim. **EMPRESA: IGAPO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.463.706/0001-58,** com sede à Rua Doutor Valois Correia, 79, CXPST 16, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.602-060, **representado pelo** Sr. RILDO FERREIRA FEITOSA, CPF N° 635.827.084-20. **Dia da Apresentação**: 24/05/2025. **Valor:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gravatá, 22 de maio de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:0931C0EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 963/2025

Lei nº 963/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais aos programas habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida e de outros que venham a eventualmente sucedê-lo, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos empreendimentos habitacionais enquadrados em programas habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida que tenham como beneficiárias pessoas naturais com renda bruta familiar mensal enquadrada nas suas Faixas 1 e 2, ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais:

I - isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre as prestações de serviços elencadas nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços contida no art. 66 da Lei Municipal nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibimirim, cujo tomador de serviço seja beneficiário dos incentivos fiscais;

II - redução para 2% (dois por cento) da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre as prestações de serviços elencadas nos subitens 7.04 e 7.19 da lista de serviços contida no art. 66 da Lei Municipal nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibimirim, cujo tomador de serviço seja beneficiário dos incentivos fiscais.

§ 1º Os incentivos fiscais previstos nesta Lei somente serão concedidos às pessoas jurídicas que comprovarem situação regular junto aos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

II - Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União;

III - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

IV - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;

V - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e

VII - outros documentos a serem eventualmente estabelecidos em regulamento.

§ 2º A concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Lei fica condicionada à apresentação de comprovante emitido pelo agente financeiro responsável pela operacionalização do PMCMV, ou pelo Município, de que o empreendimento está vinculado ao referido Programa, e se restringe ao período compreendido entre a data de protocolo do pedido de concessão dos incentivos até a data de expedição do "habite-se", sem prejuízo, se for o caso, de outras exigências estabelecidas em regulamento específico.

§ 3º A concessão dos incentivos fiscais não desobriga o tomador e os prestadores de serviço do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária, nem os isenta do cumprimento dos atos, procedimentos e demais obrigações referentes a licenciamento, permissão e autorização.

§ 4º Os incentivos previstos nesta Lei serão considerados como subsídio concedido pelo Município para a construção das unidades habitacionais destinadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

§ 5º O disposto neste artigo não gera direito à restituição se o respectivo tributo foi regularmente pago em momento anterior à publicação desta Lei.

§ 6º O valor correspondente ao ISS isentado ou reduzido na forma prevista nesta Lei não poderá ser cobrado do tomador do serviço beneficiário dos incentivos fiscais, devendo:

I - o valor do ISS dispensado ser expressamente descontado do preço do serviço prestado;

II - constar no documento fiscal emitido pelo prestador de serviço, além dos requisitos e exigências estabelecidos na legislação tributária, a indicação, por serviço, do valor do ISS deduzido conforme previsto no inciso I deste parágrafo.

§ 7º A inobservância das condições estipuladas nos incisos do § 6º deste artigo implicará na ausência ou exclusão do benefício.

Art. 2º Os incentivos fiscais previstos nesta Lei não são cumulativos com outros programas do Município de Ibimirim que concedam isenções tributárias de mesma natureza, devendo o interessado, quando alcançado por estes programas, renunciar aos seus benefícios em favor da adesão aos incentivos fiscais instituídos nesta Lei.

§ 1º A concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Lei não exclui direitos e garantias estabelecidos na Lei Municipal nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibimirim, inclusive os que tratam de isenções tributárias, desde que não se configure benefícios cumulativos para o mesmo tributo.

§ 2º Os incentivos fiscais previstos nesta Lei aplicam-se a partir da data do deferimento do pedido de concessão dos benefícios fiscais.

§ 3º Os pedidos de concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Lei deverão ser protocolados antes da ocorrência dos fatos geradores correspondentes, sob pena de perda do benefício referente ao fato já ocorrido.

§ 4º Respeitado o disposto no parágrafo anterior, o deferimento do pedido de concessão dos incentivos fiscais terá efeito retroativo à data de entrada do referido pedido.

§ 5º Os empreendedores que aderirem ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com terrenos localizados no perímetro urbano, para usufruírem dos incentivos fiscais deverão apresentar previamente seus projetos aos órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento das obras.

§ 6º Os processos deverão ser instruídos com documentação comprobatória, que, preliminarmente, deverá ser analisada pelo órgão municipal responsável pela política de habitação, o qual indicará se o empreendimento está vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), bem como informará quanto ao atendimento das condições fixadas no referido Programa.

§ 7º Quanto aos empreendimentos em andamento, gozarão dos mesmos incentivos fiscais, ficando o órgão municipal incumbido da política de habitação responsável em prestar as informações previstas no parágrafo anterior, bem como em efetuar as exigências que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento à legislação do Município.

§ 8º A concessão dos incentivos solicitados por empresas interessadas em participar do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) ficará condicionada ao atendimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:
I - havendo necessidade de contratação de mão-de-obra, deverá ser dada preferência aos trabalhadores residentes no Município de Ibimirim;

II - os empreendimentos a serem incentivados deverão ter destinação específica para comercialização pelo PMCMV no Município de Ibimirim.

§ 9º Na falta de cumprimento do disposto nesta Lei, a autoridade competente poderá suspender, a qualquer tempo, os incentivos fiscais concedidos.

§ 10 A comprovação do enquadramento do empreendimento ou da unidade imobiliária no programa poderá ser realizada por meio da apresentação de contrato de financiamento com recursos do programa.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os seguintes prazos, para fins de confirmação dos incentivos fiscais concedidos na forma desta Lei, contados da data da licença de construção:

I - 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção das unidades habitacionais;

II- 24 (vinte e quatro) meses para concluir as obras de construção das unidades habitacionais;

III – 1 (um) ano, após a expedição do habite-se, para comercializar as unidades residenciais com as pessoas naturais beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida.

§ 1º Após a comercialização de que trata o inciso III do caput, o empreendedor deverá apresentar à Administração Municipal, mediante protocolo, cópia autenticada dos contratos de financiamento com os recursos do Programa Minha Casa Minha Vida de cada uma das unidades habitacionais do empreendimento objeto dos inventivos.

§ 2º O descumprimento dos prazos de que trata o caput implicará no cancelamento dos incentivos fiscais concedidos, com efeitos retroativos, sem prejuízo das penalidades legais e da cobrança dos tributos devidos.

Art. 4º Os incentivos fiscais concedidos na forma desta Lei aplicam-se ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e reestruturado pela Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e serão estendidos aos programas habitacionais do Governo Federal que vierem a suceder ou substituir o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), observadas as faixas de renda bruta familiar mensal definidas nesta Lei.

Parágrafo Único. Os incentivos e benefícios fiscais de que trata esta Lei também se aplicam aos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela, de que trata a Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, na forma do parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, observadas as faixas de renda bruta familiar mensal definidas nesta Lei.

Art. 5º Os incentivos fiscais de que trata esta Lei não se aplicam aos optantes do Simples Nacional, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo fará expedir todas as instruções que se fizerem necessárias à execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 22 de maio de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:E18C7F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O objeto consiste no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção e materiais para a manutenção da iluminação pública, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ibimirim/PE.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **MARLOS ALAND'LON GOMES D'ÁVILA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 097.436.534-30 e RG nº. 7598373, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 332, Centro, Ibimirim/PE, através da Secretaria de Infraestrutura Gestão Urbana, com sede na Rua Manoel Francisco de Souza, nº 207 – Centro–Ibimirim/PE.
EMPRESA CONTRATADA: SMART HOMME LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.338.738/0002-45.

Especificação dos Itens:

Item	Descrição	Vl. Unit.	Vl. Total
211	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V OU SIMILAR	R$ 15,99	R$ 207,87
212	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V OU SIMILAR	R$ 29,40	R$ 294,00
213	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V OU SIMILAR	R$ 46,99	R$ 469,90
214	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V OU SIMILAR	R$ 85,49	R$ 854,90
215	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V OU SIMILAR	R$ 180,00	R$ 1.800,00
260	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	R$ 3,25	R$ 107,25
579	LUMINÁRIA LED DE 150W	R$ 252,00	R$ 37.800,00
585	LUMINÁRIA LED DE 50W	R$ 129,00	R$ 38.700,00
586	LUMINÁRIA LED DE 50W	R$ 129,00	R$ 12.900,00
VALOR TOTAL		**R$ 93.133,92**	

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

MARLOS ALAND'LON GOMES D'ÁVILA
Secretário De Infraestrutura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:201D8A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme**

condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
28	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVE RTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ Nº 41.948.354/0001-40	R$ 4.149,99	R$ 41.499,90
VALOR TOTAL			**R$ 41.499,90**	

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:0D497960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVE RTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA - CNPJ Nº 65.149.197/0002-51	R$ 3.998,00	R$ 111.944,00
VALOR TOTAL				**R$ 111.944,00**

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:DEF0E0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O objeto consiste no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção e materiais para a manutenção da iluminação pública, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ibimirim/PE.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Castro Alves, 432 – Centro – Ibimirim/PE - CEP: 56.580-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.105.971/0001-50, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **MARLOS ALAND'LON GOMES D'ÁVILA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 097.436.534-30 e RG nº. 7598373, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 332, Centro, Ibimirim/PE, através da Secretaria de Infraestrutura Gestão Urbana, com sede na Rua Manoel Francisco de Souza, nº 207 – Centro–Ibimirim/PE.

EMPRESA CONTRATADA: DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.847.166/0001-89.

Especificação dos Itens:

Item	Descrição	Vl. Unit.	Vl. Total
190	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO OU SIMILAR	R$ 2,27	R$ 22,70
224	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM OU SIMILAR	R$ 8,40	R$ 3.360,00
225	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM OU SIMILAR	R$ 2,48	R$ 992,00
226	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM OU SIMILAR	R$ 3,48	R$ 1.392,00
227	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2"	R$ 23,49	R$ 469,80
339	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	R$ 1,95	R$ 13,65
340	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	R$ 1,45	R$ 29,00
341	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	R$ 1,35	R$ 27,00
587	LÂMPADA DE LED 50W E-27	R$ 23,50	R$ 9.400,00
594	FITA ISOLANTE 10M	R$ 11,75	R$ 1.762,50
603	REFLETOR LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTO VOLT	R$ 101,20	R$ 2.530,00
604	REFLETOR LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTO VOLT	R$ 98,20	R$ 2.455,00
VALOR TOTAL		**R$ 22.453,65**	

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

MARLOS ALAND'LON GOMES D'ÁVILA
Secretário De Infraestrutura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:192713DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.
Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
3	CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA - Formada por 1 paneleiro, 1 armário aéreo de 3 portas e 1 balcão com armário e gavetas. Todas as peças em aço branco. Em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. Paneleiro: Comprimento: 70cm - Altura: 1,65- Profundidade: 28cm 2 portas, com prateiras. Puxadores em PS metalizado Armário aéreo: Comprimento: 105cm - altura: 57cm (incluindo o pé do balcão) - Profundidade: 40cm -Balcão com 3 portas e uma gaveta. Uma prateleira interna. Puxadores em PS metalizado. Tampo em MDP	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 40.061.199/0001-82	R$ 1.490,01	R$ 13.410,09
VALOR TOTAL			**R$ 13.410,09**	

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:6766337B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
39	TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA) - COR – branca - COMPRIMENTO X LARGURA: 5 m x 5 m - PÉ DIREITO: 2,50m - ESTRUTURA METÁLICA - Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. - LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extinguível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.	ACM LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 40.190.705/0001-33	R$ 4.249,50	R$ 16.998,00
VALOR TOTAL				**R$ 16.998,00**

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:D11090BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
25	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM, COM TRIPÉ - 1,80cmx1,80cm - Tela retrátil com tecido branco, com bordas pretas para enquadramento da tela. Estojo metálico em aço carbono, com pintura resistente eletrostática na cor preta. Acompanha tripé	BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 53.512.423/0001-57	R$ 550,00	R$ 2.750,00
VALOR TOTAL				**R$ 2.750,00**

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:9F97D11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 litros, alta rotação, em inox. Voltagem: 220V. Motor de 800W de potência. Rotação: 18.000rpm - Frequência de 60HZ. Dimensões do produto: Altura: 64cm Largura: 24cm Profundidade: 26cm Peso:3 kg. De acordo com normas e padrões do INMETRO.	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 49.673.898/0001-58	R$ 549,92	R$ 6.049,12
VALOR TOTAL			**R$ 6.049,12**	

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F6FB21E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
9	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 LITROS - Cor branca Com duas portas e prateleiras removíveis, pés niveladores, display eletrônico. Refrigerador duplex Consumo Aproximado de Energia (kWh): 220V - 54 kWh Eficiência Energética: A+ Capacidade Total (L): 375 Capacidade Freezer (L): 86	FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.727.372/0001-64	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 9.000,00**	

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:06751336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
5	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL - 1 MESA PARA 8 LUGARES E DOIS BANCOS PARA ACOMODAR 4 PESSOAS 4 PESSOAS EM CADA UM - Cor: preto e cinza fabricado com estrutura metálica e tampo em MDP, com garantia de resistência e durabilidade. Mesa- Tamanho da mesa: Altura:73cm- Largura: 200cm -Largura: 80cm mesa para acomodar 8 pessoas. Banco- Tamanho de mesa: Altura: 44cm - Largura: 180cm cada banco deverá acomodar 4 pessoas	GHPS BARRETO - ME - CNPJ Nº 27.103.616/0001-44	R$ 1.195,00	R$ 9.560,00
31	MESA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS - tamanho: 1,20x0,60 m, pés metálicos na cor cinza metalon, 50x30 e 30x20, pintura eletrostática. pés fixos, com botinha plástica polipropileno, gaveta com tranca somente na superior.	GHPS BARRETO - ME - CNPJ Nº 27.103.616/0001-45	R$ 345,00	R$ 1.380,00
32	CADEIRA SECRETARIA FIXA - tamanho: altura: 85 cm - altura em custo: 36 cm - largura acento: 43 cm, cadeira secretaria fixa com estofado, estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática apo, possui espuma injetada 34 mm	GHPS BARRETO - ME - CNPJ Nº 27.103.616/0001-46	R$ 169,66	R$ 678,64
VALOR TOTAL			**R$ 11.618,64**	

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:63ED8FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços paraa futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.
Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
2	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA -Voltagem: 220V. Potência 97W, capacidade o reservatório: 1,8 litros, com duas torneiras, comporta garrafões de 10 ou 20 litros. Refrigeração por compressor. Com alças laterais para facilitar o transporte. Com o sistema Easy Open removível que faz a abertura automática do lacre do garrafão.	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-10	R$ 699,99	R$ 10.499,85
8	FREEZER HORIZONTAL, de duas portas, branco, com capacidade para 400 litros. Com rodas. Largura de 135 cm. Altura de 96 cm. Profundidade de 78,5 cm. Com controle eletrônico de temperatura. Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Garantia de 12 meses. Voltagem: 220V	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-11	R$ 2.964,99	R$ 41.509,86
29	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – Em aço, na cor cinza, Com 4 prateleiras. Com fechadura. Portas e prateleiras com reforço interno. Tamanho DO Produto: 198 cm x 90 cm x 40 cm. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-12	R$ 779,99	R$ 13.259,83
VALOR TOTAL			**R$ 65.269,54**	

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F852425C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
4	CONJUNTO DE MESA EM PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS - Mesa e cadeiras em plástico monobloco, fabricada com polipropileno. Cor: Branco. Mesa Monobloco: Comprimento: 70cm - Largura: 70cm - Altura: 70cm distância entre as pernas: 70,5 cm. Cadeira bistrô sem braço: Capacidade: Suporta até 182 kg Comprimento: 43cm - Largura: 40,6 cm - Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45cm Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades	J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84	R$ 185,00	R$ 4.070,00
VALOR TOTAL			**R$ 4.070,00**	

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:3F063486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
37	QUADRO BRANCO LISO 2,00X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 2,00m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	MARCOS JOSE LIMA FERREIRA MEI - CNPJ Nº 07.201.868/0001-07	R$ 279,00	R$ 3.627,00
VALOR TOTAL			**R$ 3.627,00**	

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:D6893232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
52	PLACA DE EVA 50cmX50cm 20MM - Placa de EVA (TATAME), de alta qualidade, antiderrapante, impermeável, com encaixe perfeito com outras peças. Cores variadas. Dimensões da placa: Largura: 50cm - Comprimento: 50cm - Espessura: 20 mm	MELIM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ Nº 49.608.132/0001-90	R$ 25,00	R$ 2.050,00
VALOR TOTAL			**R$ 2.050,00**	

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:C2EA806D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
7	FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO E MESA DE INOX- Fogão de 4 bocas pequenas, na cor branca. Com sistema de acendimento automático. Com botões e pés removíveis. Forno com capacidade para 50 litros, com uma prateleira e luz interna. Porta do forno em vidro temperado. Para uso de gás GLP.	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 46.344.050/0001-97	R$ 739,99	R$ 739,99
VALOR TOTAL			**R$ 739,99**	

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:4CB28DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - Em alta pressão, com 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, com grelhas em ferro fundido 30x30cm, com bandeja coletora de resíduo, pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, estrutura em aço carbon. Altura:80cm, profundidade: 82,5cm e largura: 1,10cm. Com forno para volume de 87 litros e travamento mecânico e puxador ergonômico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Medidas internas do forno- largura:57cm, altura: 30cm e profundidade: 55cm	YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - CNPJ Nº 53.307.127/0001-14	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL			**R$ 4.500,00**	

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:65431A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 DISPENSA Nº 006/2025 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de dispensa que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço.
AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**, com base no parecer jurídico, para contratação da empresa: **29.369.257 BRUNNA MARIA ANA FERREIRA COSTA(ANALITICA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)** inscrita sob o CNPJ nº 29.396.257/0001-96

com sede a Rua José Adalgiso da SIlva, nº 07, Centro, Machados/PE. CEP: 55.740-000, com o objeto contratual de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO DA REMESSA TCE DAS UG's DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA-PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo nº 007/2025.

Ibirajuba/PE, 22 de maio de 2025

ANDRÉA JUSTINO DE FREITAS
Portaria GAB nº 008/2025
Secretária de Desenvolvimento Social e Juventudes

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:A5ABFC4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA Nº 008/2025 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de dispensa que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço.
AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**, com base no parecer jurídico, para contratação da empresa: **29.369.257 BRUNNA MARIA ANA FERREIRA COSTA(ANALITICA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)** inscrita sob o CNPJ nº 29.396.257/0001-96 com sede a Rua José Adalgiso da SIlva, nº 07, Centro, Machados/PE. CEP: 55.740-000, com o objeto contratual de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO DA REMESSA TCE DAS UG's DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA-PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo nº 010/2025.

Ibirajuba/PE, 22 de maio de 2025

SOCRÁTES BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:0E29C084

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 DISPENSA Nº 026/2025 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de dispensa que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço.
AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**, com base no parecer jurídico, para contratação da empresa: **29.369.257 BRUNNA MARIA ANA FERREIRA COSTA(ANALITICA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)** inscrita sob o CNPJ nº 29.396.257/0001-96 com sede a Rua José Adalgiso da Silva, nº 07, Centro, Machados/PE. CEP: 55.740-000, com o objeto contratual de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO DA REMESSA TCE DAS UG's DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA-PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo nº 0034/2025.

Ibirajuba/PE, 22 de maio de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GOMES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:8A0C3E6E

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA – I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
DISPENSA DE VALOR N.º 016/2025
PROCESSO ADMNISTRATIVO N.º 022/2025
ERRATA – I
A Prefeitura Municipal de Ibirajuba, publicou contrato de n° 022/2025 do processo mencionado acima, em favor da empresa: **JOSÉ SOARES CONSTRUCAO,** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 48.472.825/0001-35, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 492, Centro, Lajedo/PE. CEP: 55.385-000, cujo objeto consiste na contratação do fornecimento de material de construção para à secretaria de infraestrutura e urbanismo. ONDE SE LEU: inscrita sob o CNPJ/MF Nº 48.475.825/0001-35, LEIA-SE: inscrita sob o CNPJ/MF Nº 48.472.825/0001-35. Fica-se inalterado demais atos da publicação anterior.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Ibirajuba, 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:BB2B9AD1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 008/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMNISTRATIVO N°008/2025; DISPENSA DE VALOR N° 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NO HOSPITAL MUNICIPAL PÚBLICO E NAS DEPENDÊNCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA/PE. EMPRESA CONTRATADA **ANA K PIRES DA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **57.660.892/0001-74**, NO VALOR TOTAL DE R$ **84.210,00** (oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 21/05/2025 À 20/05/2026.

Ibirajuba/PE, 21 de maio de 2025.

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA
Secretário de Saúde de Ibirajuba/PE

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:49C57F7E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE

EXTRATO DE CONTRATOS N° 011/2025
EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMNISTRATIVO N°005/2025; DISPENSA DE VALOR N° 004/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIALISMO EM IBIRAJUBA/PE. EMPRESA CONTRATADA **ANA K PIRES DA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **57.660.892/0001-74**, NO VALOR TOTAL DE R$ **48.120,00** (quarenta e oito mil, cento e vinte reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 21/05/2025 À 20/05/2026.

Ibirajuba/PE, 21 de maio de 2025.

ANDREA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:AA368FCB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 046/2025

EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMNISTRATIVO N°030/2025; DISPENSA DE VALOR N° 022/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE E DOS IMÓVEIS ONDE ESTÃO INSTALADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. EMPRESA CONTRATADA **ANA K PIRES DA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **57.660.892/0001-74**, NO VALOR TOTAL DE R$ **76.190,00** (setenta e seis mil, cento e noventa reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 21/05/2025 À 20/05/2026.

Ibirajuba/PE, 21 de maio de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:326C4F42

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 047/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 047/2025

EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMNISTRATIVO N°031/2025; DISPENSA DE VALOR N° 023/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE. EMPRESA CONTRATADA **ANA K PIRES DA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **57.660.892/0001-74**, NO VALOR TOTAL DE R$ 124.310,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 21/05/2025 À 20/05/2026.

Ibirajuba/PE, 21 de maio de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:1E66A579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2025, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DIDÁTICA PEDAGÓGICA PARA MELHORIA DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, ORIENTADOS PELAS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB E PELAS HABILIDADES DEFINIDAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, CONTEMPLANDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PLATAFORMA DE RESULTADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU-PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 2.016.000,00 (Dois milhões e dezesseis mil reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 23/05/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 06/06/2025; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 06/06/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 06/06/2025; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).**

Igarassu, 22 de maio de 2025.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:307C529A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ, NO ÂMBITO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA DEFESA CIVIL, COM O PROPÓSITO DE MITIGAR OS EFEITOS DECORRENTES DAS CHUVAS.**

FORNECEDOR REGISTRADO: VALENTIN EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.585.888/0001-08, com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade, 68, Sala 04, Jardim Caetés, Abreu e Lima – PE, CEP.: 53.560-550**.**
A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ROLOS DE LONA PLÁSTICAS, NOVOS DE PRIMEIRO USO, NA COR PRETA HOMOGENIA OPACA, MEDINDO 8M DE LARGURA E 100 M DE COMPRIMENTO SEM CORTES E SEM EMENDA ESPESSURA DE 200 MICRAS (0,20 MILIMETRO), COM SUPORTE A 110 KILOS.	Unid	33	R$ 1.825,00	R$ 60.225,00
VALOR TOTAL					R$ 60.225,00

Perfazendo o valor total global **R$ 60.225,00 (Sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais).**

VALIDADE: 19 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Cidadã.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:1EA29190

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE; **CONTRATADA:** E R S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.928.022/0001-26; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 542.850,61 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais, e sessenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 0301; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030101,030100; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.016,2.013,2.0202.014; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.3000; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.0000,1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de março de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:FC48E860

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES, TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MUNÍCIPES USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.022/0001-10. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO:** 0207; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 020702; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.058; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de março de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:D9155DC9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2024, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo e o acréscimo de aproximadamente 23,7% ao valor total do contrato nº 079/2024, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAÇÃO DOS CURSOS DE PANIFICAÇÃO E GASTRONOMIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE IGARASSU – CEFOPI.** Iniciando seus efeitos entre **13/03/2025** e **13/03/2026.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. CONTRATADA: **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 32.653.386/0001-27**.** VALOR DO ADITIVO: **R$ 10.758,54** (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0217, Unidade Orçamentária: 021701, Ação Governamental: 2.129, Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **20 de fevereiro de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:5F714F90

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2024, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, CONCORRÊNCIA Nº 005/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização de acréscimo por inclusão de itens, que corresponde a aproximadamente 8,54% do valor total do Contrato nº **182/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE**. CONTRATADA: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.587.379/0001-55**.** VALOR DO ADITIVO: **R$ 18.018,57 (dezoito mil dezoito reais e cinquenta e sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0213, Unidade Orçamentária: 021301, Ação Governamental: 1.036, Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **20 de março de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:0D81F89E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2023, CONFORME PROCESSO ADM. Nº 023/2023 - DISPENSA Nº 009/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12 (doze) meses, e o reajuste de aproximadamente 4,667640% – de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – do valor total do Contrato n° 209/2023, referente **A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA HAYDÊ, Nº 90, LOTEAMENTO SANTO INÁCIO, QUADRA F, LOTE I, IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF TAEPE**. Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 009/2023, Processo ADM. N° 023/2023, com seus efeitos entre **14/04/2025** a **14/04/2026.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: SRA. **DAYANE AMORIM GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.***.***-54**.** VALOR DO ADITIVO: O valor mensal da contratação é de **R$ 5.233,38 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais, e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R$ 62.800,56 (sessenta e dois mil e oitocentos reais, e cinquenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301, Unidade Orçamentária: 030101, Ação Governamental: 2.014, Despesa Orçamentária: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **11 de abril de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:C0B22F5F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12 (doze) meses, do **Contrato n° 222/2023,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CHAMADA BANCO DE PREÇOS, QUE PERSISTE NUM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, A FIM DE FACILITAR A PESQUISA DE MERCADO PARA ESTIMAR OS CUSTOS DAS CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU,** iniciando os seus efeitos em **25/04/2025** com término em **25/04/2026.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 07.797.967/0001-95.** VALOR DO ADITIVO**: R$ 12.034,58** (doze mil e trinta e quatro reais, e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301 Unidade: 030100 Ação Governamental: 2.013 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.1002**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **23 de abril de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:3292B9A3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4° ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021, CONFORME PROCESSO Nº 008/2021 - DISPENSA Nº 001/2021.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a renovação, por 12 (doze) meses, a alteração da gestão e da fiscalização, e o reajuste de aproximadamente 8,440380% - de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) - do valor total do Contrato nº 159/2021, referente à a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA IGINO GIORDANI S/N – QUADRA C, LOTE 11, LOTEAMENTO SANTA MARIA, ANA ALBUQUERQUE - IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IGARASSU-CAF, DO ALMOXARIFADO E COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SEC. DE SAÚDE DE IGARASSU E O FUNCIONAMENTO DO PIN (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Iniciando seus efeitos entre **31/03/2025** e **31/03/2026.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: Sr. **MARCOS GUGEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.***.***-91**.** VALOR DO ADITIVO: o valor mensal de R$ 7.590,83 (sete mil, quinhentos e noventa reais, e oitenta e três centavos), perfazendo um valor total de **R$ 91.089,96** (noventa e um mil e oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301, Unidade Orçamentária: 030100, Ação Governamental: 2.013, Despesa Orçamentária: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **25 de março de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:E4E0DB0F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 013/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12 (doze) meses, a alteração da gestão e da fiscalização do **Contrato n°127/2022** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO,** iniciando os seus efeitos em **26/04/2025** com término em **26/04/2026**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30.** VALOR DO ADITIVO**: R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301/0301 Unidade: 030101/030101 Ação Governamental: 2.016/2.016 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.0000/1.500.0000**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **25 de abril de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:953933AF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das unidades públicas da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Gestão Integrada. **CONTRATADA:** SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.563.405/0001-42. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 146,65 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: 0206/0206, Unidade Orçamentária: 020600/020603, Ação Governamental: 2.036/2.083, Despesa Orçamentária: 33.90.30.00/3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.500.0000; VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses** contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de fevereiro de 2025**.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:1976D96E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das unidades públicas da Prefeitura Municipal de Igarassu-PE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade, **CONTRATADA:** E R S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.928.022/0001-26. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 4.735,18 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0211, Unidade Orçamentária: 021100, Ação Governamental: 2.050 Despesa Orçamentária:3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000; VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses** contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de fevereiro de 2025**.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:E6BC6E11

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU**.CONTRATADA:** ARSERVE PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 139.490,48 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ORGÃO: 0301; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030101; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.017; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.32.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; VIGÊNCIA DO CONTRATO:**12 (doze) meses**contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 de fevereiro de 2025**.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:EBEB17D5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.

OBJETO: Aquisição de Uniformes Operacionais e Equipamentos de Proteção Individual para padronizar, identificar e proteger as equipes de Manutenção predial e de bens móveis da Secretaria de Gestão Integrada do Município de Igarassu. **CONTRATANTE:** Secretaria de Gestão Integrada**. CONTRATADA:** J F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.018.000/0001-23. **VALOR DO CONTRATO:**R$ 4.219,75 (quatro mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0206; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.083; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000; VIGÊNCIA DO CONTRATO:**12 (doze) meses**contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 de fevereiro de 2025**.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:9B829C55

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES, TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MUNÍCIPES USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.CONTRATANTE:Secretaria de Governo **DE IGARASSU.**CONTRATADA **A2K LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.355.869/0001-08**.**VALOR DO CONTRATO:R$ 87.350,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 0208; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020800; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.062; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000; VIGÊNCIA DO CONTRATO:**12 (doze) meses**contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 de fevereiro de 2025**.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:808A6B21

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 074/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **P L G GABINO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA** PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA **ORQUESTRA BOROGODÓ.**
CONTRATANTE:SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE DE IGARASSU.**CONTRATADA:** P L G GABINO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.970.427/0001-34**; VALOR DO CONTRATO:**R$ 7.000,00 (sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **ORGÃO**: 0208; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 020803; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.064; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses**contados da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:0D38AF45

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025; CPL IV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO **MARACATU ÁGUIA DE OURO**, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU/PE, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ÀS 16:00H, E NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, ÀS 18:00H.
CONTRATANTE SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO;**CONTRATADA: SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.105.452/0001-87; VALOR DO CONTRATO:R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **ORGÃO**: 0210; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 021003; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.092; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**90 (noventa) dias, contados da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:B84F61FF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU. **CONTRATADA:** IMPACTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.540.842/0001-65, VALOR DO CONTRATO**: R$ 85.876,30 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais, e trinta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0303/ 0303/ 0303/ 0303/ 0303/ 0217/ 0217/ 0217/ 0217; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:030300/ 030300/ 030300/ 030300/ 030300/ 021702/ 021702/ 021700/ 30217301; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.137/ 2.133/ 2.138/ 2.135/ 2.160/

2.123/ 2.125/ 2.122/ 2.129; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.660.0000/ 1.660.0000/ 1.660.0000/ 1.660.0000/ 1.661.0000/ 1.500.0000/ 1.500.0000/1.500.0000/ 1.500.0000; VIGÊNCIA DO CONTRATO: ***12 (doze) meses*** contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de março de 2025**.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:13E4BE7F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, decide **REVOGAR** a Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Considerando que não foi possível a continuidade do processo licitatório dentro das condições previamente estipuladas ficou evidente, após consulta aos setores envolvidos, que as condições e especificações do objeto licitado precisam ser revistas, visando a um melhor atendimento das necessidades da administração pública e à obtenção das melhores condições de mercado. Dessa forma, decidiu-se pela revogação do pregão, uma vez que a Administração Pública deve agir com responsabilidade, garantindo a legalidade e a eficiência dos procedimentos. A decisão de cancelamento é uma medida preventiva, que visa assegurar que a contratação futura seja feita de forma eficiente.

Igarassu, 22 de maio de 2025.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:B54A01FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2025

PORTARIA Nº 317/2025
O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PROGRAMAS AGRÍCOLAS – CC-XII**, o senhor **EDVALDO JERÔNIMO DE CARVALHO**, CPF: 581.128.804-25, RG: 3376887 - SSP/PE, vinculado a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:4C57C3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2025

PORTARIA Nº 328/2025

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pelo servidor **GENILDO ALVES DA SILVA**, em data de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** à pedido, do cargo efetivo de Mecânico, o servidor **GENILDO ALVES DA SILVA,** Mat. 342, CPF: 023.829.474-97 e RG: 1.768.550 – SSP/PB, atualmente em gozo de Licença sem Vencimentos, vinculada à Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2025, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:287D1D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2025

PORTARIA Nº 344/2025

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 573/2024, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO, CC-IX**, o Bel. Dr. **CLEYTON DE SIQUEIRA VIRGINIO**, brasileiro, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 62.900, portador do CPF nº 037.143.464-57 e RG 6.233.150 SSP/PE, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:CB898480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA TERMO DE DISTRATO (CÓDIGO IDENTIFICADOR EF6C2305)

ONDE SE LÊ:

Termo de Distrato ao Contrato nº 081/2024. Em conformidade com o Art. 78, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 11 de janeiro de 2025. **CONTRATADO**: Transportes e Serviços Astros LTDA. CNPJ: 41.070.889/0001-60. Ipojuca (PE), 19/05/2025.

LEIA-SE:

Termo de Distrato ao Contrato nº 081/2024. Em conformidade com o Art. 78, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 11 de janeiro de 2025. **CONTRATADO**: Transportes e Serviços Astros LTDA. CNPJ: 41.070.889/0001-60. Ipojuca (PE), 07/04/2025.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:03BDDD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 011/FMAS/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Locadora: Timóteo Francisco dos Santos. CPF nº xxx.251.64x-xx. Vigência: 12/10/2024 à 11/10/2025. Ipojuca (PE), 07/10/2024.

ANNE ANAÍDE OLIVEIRA BANJA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:89BAB323

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 040/PMI/SDEC/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Locador: Carlindo Antonio Cavalcante. CPF nº xxx.424.31x-xx. Vigência: 13/05/2025 à 12/05/2026. Ipojuca (PE), 09/05/2025.

PEDRO PEIXOTO CANSANÇÃO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:CB99BF75

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/PMI/2020. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 meses. Contratada: Art Jet Comércio e Serviços de Informática LTDA. CNPJ nº 05.556.967/0001-78. Vigência: 23/04/2025 à 22/04/2026. Ipojuca (PE), 23/04/2025.

IVONE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:F9FDC2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE CONTRATAR-LOCAÇÃO-INEX.66/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025 – ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO:
A Secretaria Especial da Mulher torna pública a intenção de contratar pessoa física ou jurídica para a locação de imóvel, a fim de atender às necessidades administrativas da pasta.
O imóvel deve atender aos seguintes requisitos de instalação e localização indispensáveis à prestação do serviço público:
LOCALIZAÇÃO: Bairro Centro – Ipojuca/PE, proximidade com a sede da prefeitura e outros órgãos, e conter a infraestrutura necessária, acessibilidade e outros requisitos dispostos no Termo de Referência.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:
Área construída: aproximadamente 300m², com 02 (dois) banheiros, acessibilidade, infraestrutura elétrica e hidráulica, e outros;
Dispor de boas condições e infraestrutura de instalações de ar-condicionados, salas administrativas, copa/cozinha, sala de reunião/capacitação.
FINALIDADE: A locação tem por finalidade a necessidade de um espaço físico para o funcionamento de imóvel anexo da Secretaria Especial da Mulher.
JUSTIFICATIVA
A locação do imóvel fundamenta-se na inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as características de instalação e localização tornam necessária sua escolha, visando à melhor eficiência na prestação do serviço público.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
Os interessados que possuam imóvel que atenda aos requisitos acima mencionados poderão apresentar manifestação de interesse no prazo de 03 (três) dias úteis, enviando documentação comprobatória e proposta de locação para o endereço eletrônico e-mail: licitação@ipojuca.pe.gov.br ou protocolando diretamente na sede da Prefeitura, no setor de Licitação, no endereço Rua Cel. de Souza Leão, S/Nº, Centro – Ipojuca – PE, de segunda a sexta das 8h às 14 h**.**
PROPOSTAS:
A proposta deverá seguir as regras estabelecidas no Termo de Referência e acompanhada de todos os documentos nele estabelecidos, solicitado através do endereço eletrônico e-mail: licitação@ipojuca.pe.gov.br protocolando diretamente na sede da Prefeitura, no setor de Licitação, no endereço Rua Cel. de Souza Leão, S/Nº, Centro – Ipojuca – PE, de segunda a sexta das 8h às 14 h**.**
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:
A Administração analisará as manifestações apresentadas considerando a adequação do imóvel às necessidades institucionais, compatibilidade da localização e economicidade da contratação.
Caso não haja imóveis disponíveis que atendam aos critérios estabelecidos, a Administração seguirá com a contratação direta do imóvel identificado, conforme justificativa técnica e legal.

Ipojuca/PE, 19 de Maio de 2025.

ANA CAROLINA VARGAS DE LIRA
Secretaria Especial da Mulher
Matrícula: nº 5374

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:AD2227AF

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 09/2025

PORTARIA N.º 09/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DA CONCORRÊNCIA OBJETIVANDO À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, BEM COMO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 1.530/2009 e na Lei nº 1.861/2017 e alterações, que institui gratificações para membros de Comissões Permanentes e Especiais de Licitação no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Contratação para condução da Concorrência objetivando à contratação de agências de publicidade, como do chamamento público para formação da subcomissão técnica no serviço de publicidade do Município de Ipojuca, composta pelos seguintes membros:

I – LILIAN KALYNE CARNEIRO DA ROCHA OLIVEIRA, CPF nº 007.992054-35, Presidente da Comissão de Contratação;
II – NATÁLIA MARIA DA SILVA, CPF Nº 095.903.034-47, Membro da Comissão de Contratação;
III - TACIANA ALMEIDA ALVES DA SILVA SHEN, CPF nº 066.118.384-06, Membro da Comissão de Contratação;

Art. 2º A Comissão de Contratação terá a incumbência de processar e julgar o procedimento licitatório, exceto quanto à análise e julgamento das propostas técnicas, para a contratação de serviço de publicidade de que trata a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. E ainda será responsável por processar o chamamento público para seleção da Subcomissão Técnica, conforme disciplinado na referida Lei.

Art. 3º As atividades da Comissão de Contratação vão perdurar até que ocorra a finalização do processo licitatório no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ipojuca, 22 de maio de 2025.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:7F44875D

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
DECRETO Nº 53 DE 20 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Institui a coordenação municipal para implementação do projeto Orla no município do Ipojuca, sob orientação do serviço do patrimônio da união – SPU e dá outras providências.

O **PREFEITO DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 30 da Constituição da República e no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Ipojuca,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento do uso e ocupação sustentável da orla marítima do município de Ipojuca;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Projeto Orla, iniciativa do Governo Federal em parceria com os entes federativos, com o objetivo de integrar as políticas públicas voltadas à gestão da zona costeira;

CONSIDERANDO a importância da gestão participativa e integrada entre os diversos setores da sociedade e órgãos públicos na elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Ipojuca, a Coordenação Municipal do Projeto Orla, com a finalidade de coordenar, acompanhar e implementar as ações previstas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima – PGI.

Art. 2º. A Coordenação Municipal do Projeto Orla será composta por 03 (três) representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAC);
II – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
III – Secretaria Municipal de Turismo;
IV – Secretaria de Projetos Especiais;
V – Secretaria de Infraestrutura;

§1º. A Coordenação será presidida por um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.
§2º. Os membros da Coordenação serão designados pelo secretário de cada uma das secretarias participantes, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Compete à Coordenação Municipal do Projeto Orla:
I – Coordenar a elaboração, revisão e implementação do PGI;
II – Promover a articulação institucional entre os órgãos federais, estaduais, municipais e a sociedade civil;
III – Propor ações para a gestão sustentável da orla, com base nos princípios do Projeto Orla;
IV – Acompanhar a execução das ações definidas no PGI;
V – Realizar reuniões periódicas e eventos de sensibilização e capacitação sobre o Projeto Orla.
Art. 4º. O funcionamento da Coordenação será regulamentado por Regimento Interno, aprovado por seus membros no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, **20 de maio de 2025.**

CARLOS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município do Ipojuca

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:E7AE38F1

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
LEI DE N.° 2245 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Ficha de Integração do Aluno Autista nas escolas da rede pública e privada do município de Ipojuca-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da Ficha de Integração do Aluno Autista nas escolas das redes pública e privada do Município de Ipojuca, visando à melhor adaptação e inclusão do estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Art. 2º A Ficha de Integração do Aluno Autista consiste em um documento elaborado pela escola em que os pais ou responsáveis fazem o preenchimento de acordo com a necessidade da criança ou do adolescente matriculados na educação infantil ou no ensino fundamental, com suporte de profissionais especializados, contendo informações essenciais sobre o estudante, tais como:
I – Nome completo, idade e série escolar;
II – Preferências, interesses e habilidades;
III – Sensibilidades sensoriais (auditivas, táteis, visuais, gustativas e olfativas);
IV – Estratégias de comunicação e formas de interação mais eficazes;
V – Necessidades específicas de apoio pedagógico e emocional;
VI – Métodos e técnicas que facilitam o aprendizado do aluno;
VII – Eventuais restrições alimentares e médicas;
VIII – Outras informações relevantes para o desenvolvimento e bem-estar do aluno.
Parágrafo único. O modelo padrão da Ficha de Integração do Aluno Autista das escolas da rede pública e privada do Município do Ipojuca está previsto no Anexo Único da presente Lei.
Art. 3º A Ficha de Integração do Aluno Autista deverá ser entregue aos pais ou responsáveis para preenchimento no ato da matrícula ou a qualquer momento do ano letivo, sendo revisada periodicamente para atualização das informações.
Art. 4º A escola deverá garantir que a equipe pedagógica e os demais profissionais que interagem com o aluno tenham acesso e respeitem as diretrizes contidas na Ficha de Integração.
Art. 5º Para a efetivação desta Lei, as escolas deverão disponibilizar suporte profissional adequado para auxiliar no preenchimento e revisão da Ficha de Integração do Aluno Autista e, quando necessário, a participação de pedagogos, psicopedagogos, psicólogos ou terapeutas ocupacionais.
Art. 6º Os profissionais da educação e da gestão escolar deverão receber, sempre que possível, formação periódica sobre o atendimento de alunos com TEA, assegurando que compreendam as informações da Ficha de Integração e saibam como aplicá-las no contexto escolar.
Art. 7º O descumprimento desta Lei sujeitará as instituições de ensino às seguintes penalidades:
I – Advertência escrita;
II – Outras medidas cabíveis conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º A Ficha de Integração do Aluno Autista deve conter uma cópia em sala de aula, para obter conhecimento do aluno em caso de necessidade específica, como: crise, abordagem da atividade pedagógica, entre outras.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 15 de maio de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:428EEABF

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
LEI DE N.° 2246 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Crédito para Microempreendedores no município de Ipojuca, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das microempresas locais, garantindo acesso facilitado a linhas de crédito com condições especiais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Crédito para Microempreendedores, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das microempresas no município de Ipojuca, garantindo acesso facilitado a linhas de crédito a microempreendedores individuais (MEIs) e microempresas formais e informais, de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º O Programa de Crédito para Microempreendedores terá as seguintes finalidades:
I - Facilitar o acesso ao crédito para pequenos negócios, com condições especiais de pagamento;
II - Apoiar a criação, formalização e expansão de microempresas e negócios informais;
III - Estimular a geração de emprego e renda no município;
IV - Promover a inclusão financeira e o fortalecimento das microempresas locais.
Art. 3º O Programa de Crédito será regulamentado pelo Poder Executivo, podendo envolver as seguintes ações:
I - Estabelecimento de linhas de crédito com taxas de juros reduzidas ou diferenciadas;
II - Oferta de prazos de carência e de pagamento mais acessíveis;
III - Parcerias com instituições financeiras e cooperativas de crédito para viabilização do financiamento;
IV - Adoção de critérios para concessão do crédito, com prioridade para empresas com potencial de crescimento e geração de empregos.
Art. 4º O valor total do crédito disponível no Programa será definido anualmente pelo Poder Executivo, dentro das condições orçamentárias do município, respeitando os limites de endividamento e a viabilidade financeira do município.
Art. 5º Para acesso ao crédito, os microempreendedores deverão cumprir os seguintes requisitos:
I - Estar formalmente registrado como Microempreendedor Individual (MEI) ou possuir empresa de pequeno porte registrada;
II - Comprovar regularidade fiscal, conforme exigido pela legislação municipal;
III - Apresentar um plano de negócios simplificado, quando solicitado, para avaliação do potencial do empreendimento.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou órgão equivalente será responsável pela implementação, monitoramento e fiscalização do Programa, sendo competente para:
I - Realizar campanhas informativas sobre o Programa e seus benefícios;
II - Orientar os microempreendedores sobre como acessar os recursos disponíveis;
III - Estabelecer critérios de acompanhamento e análise do impacto do crédito concedido;
IV - Apoiar a capacitação dos microempreendedores, quando necessário.
Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições financeiras, cooperativas de crédito e outras entidades, públicas ou privadas, para viabilizar a execução do Programa.
Art. 8º O crédito concedido aos microempreendedores deverá ser exclusivamente utilizado para os fins relacionados ao crescimento e desenvolvimento das suas atividades econômicas, como aquisição de insumos, equipamentos, reformas, entre outros.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 15 de maio de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:788F18A0

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - GABINETE
LEI DE N° 2247 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração e reconhecimento da "Associação Recreativa e Bloco Carnavalesco Azulão" como patrimônio cultural e imaterial do Município de Ipojuca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como patrimônio cultural e imaterial do município de Ipojuca a Associação Recreativa e Bloco Carnavalesco Azulão.
Parágrafo único. O disposto nesta Lei não implicará em qualquer tipo de gravame ou restrição a eventuais estruturas em que o referido bloco possa funcionar.
Art. 2º O patrimônio municipal objeto desta lei será protegido e preservado em sua integridade, podendo o Município contribuir para a manutenção de condições adequadas e voltadas à realização de atividades culturais na mencionada Associação, sem interferir em sua estrutura administrativa.
Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades culturais, educativas e turísticas para difusão e fortalecimento da Associação Recreativa e Bloco Carnavalesco Azulão como símbolo da identidade cultural ipojucana.
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Executivo.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 15 de maio de 2025.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município do Ipojuca

Chancela:

BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Clara Guilherme Barros Lima Toniolo
Código Identificador:FE99129B

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 011/2025/GAB/SMS, DE 16 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão no SCNES da habilitação local 38.01 — Programa Mais Acesso a Especialistas e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de ampliação de oferta dos procedimentos com as maiores filas de espera ou com os maiores tempos de espera no município para sanar o passivo existente;

Considerando a Portaria GM/MS n° 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem por um de seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, reduzindo filas e tempos de espera

Considerando que segundo a Portaria nº 1.640/SAES/MS, de 07 de maio de 2024, essa habilitação é descentralizada, ou seja, inserida em nível local pelo gestor do CNES após a publicação de um ato normativo local para oficializar a habilitação;

Considerando a Resolução CIR DE PE Nº 35/2024 de 29 de outubro de 2024 aprovou o Plano de Ação Regional -PAR do Programa Mais Acesso a especialidades – PMAE no âmbito da I Regional de Saúde em Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que os serviços abaixo relacionados sejam habilitados no código local 38.01 para realizar procedimentos de Oferta de Cuidados Integrados conforme Plano de Ação Regional e Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

CNES	ESTABELECIMENTO
7207662	POLICLINICA VEREADORA SEVERINA TELES DE LIMA
2427311	POLICLINICA PORTO DE GALINHAS
7213085	POLICLINICA MARIA DAS GRACAS COSTA DA SILVA
7352077	POLICLINICA DE CAMELA
4049136	CENTRO OFTALMOLOGICO
0610305	CENTRO DE SAUDE DA MULHER

Art. 2° Demais estabelecimentos da rede própria ou contratada que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelas portarias para Oferta de Cuidados Integrados do PMAE e que venham a realizar esses procedimentos, receberão automaticamente a habilitação 38.01 em seu cadastro no SCNES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca/PE, 16 de maio de 2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabel Luna de Oliveira
Código Identificador:0934F082

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 012/GAB/SMS, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, Sra. GESSYANNE VALE PAULINO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por contratados nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, que serão conduzidos pela Comissão para instauração de procedimento para apuração e aplicação de penalidade - CAAP, designada pela Portaria nº 006/2025/GAB/SMS, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Nº DO PROCESSO	EMPRESA/ CNPJ	Nº DO CONTRATO	CONDUTA
003/2025	Extra Serviços e Comércio LTDA – 13.950.052/0001-70	018/FMS/2024	Inadimplência contratual por atraso da entrega e, entrega deficitária.

Ipojuca/PE, 19 de maio de 2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabel Luna de Oliveira
Código Identificador:1E2635BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO
AVISO LEILÃO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE; torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO

N.º 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025 e outras providências que realizará Leilão de bens móveis e inservíveis nº 001/2025, LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE com intermédio da Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino, matrícula JUCEPE sob o nº 26700001796. O leilão será realizado no dia 11 de junho de 2025 com início às 10h00min, Local da Sessão: Sede da Prefeitura Municipal Ipubi, Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com, o edital e seus anexos se encontra disponíveis no prédio sede da Prefeitura ou pelo telefone (87) 3837-1156, ou com a Leiloeira: Cristiane Barros da Mota Balbino. Matrícula JUCEPE sob o nº 26700001796 – telefone: (82) 99958-9580. Maiores informações, à Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefone: (0xx87)3881-1156 sítio oficial da Prefeitura de Ipubi/PE: https:// www.Ipubi.pe.gov.br, endereço eletrônico: licitacoes.pmipe@gmail.com

Ipubi-PE, 22 de maio de 2025.

DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHAES MUDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:68F869F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa objetivando à prestação de serviços profissionais técnicos especializados em apoio administrativo, consultoria e assessoramento técnico em Licitações e Contratos Administrativos, destinado aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Itacuruba. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a) Av. Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, Centro, ITACURUBA/PE, CEP: 56430-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.114.502/0001-05. CONTRATADA: CECOM - Consultoria Especializada em Contabilidade Municipal, CNPJ: 07.197.088/0001-22. VALOR R$: 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contando a partir da sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 001/2025, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Assinatura: 10 de março de 2025.

Itacuruba, 22 de maio de 2025.

OLEGÁRIO JUNIOR CANTARELLI
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:C0D41234

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 156/2025

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 323/2007, Art 4º;

CONSIDERANDO distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

CONSIDERANDO os requerimentos formalizados pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4802	LUSSANDRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de abril de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:9C1C5663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 291/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

NOMEIA A SRA. ADRIANA ELIAS CAVALCANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei nº 584 de 27 de abril de 2023 e a Lei Complementar 627, de 25 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Adriana Elias Cavalcante, CPF nº 041.075.624-50, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas para a Mulher da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 11/2025.

Itaíba-PE, 22 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DB13739C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 292/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

NOMEIA O SR. ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO ALBUQUERQUE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE INTERNO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei 365, de 15 de setembro de 2010 e a Lei Complementar 627, de 25 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Alexandre Antonio Caraciolo Albuquerque, CPF nº 166.661.434-34, para o cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 15/2025.

Itaíba-PE, 22 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5220834B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 293/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

NOMEIA O SR. FÁBIO CÉSAR DANTAS DE VASCONCELOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei Complementar 627, de 25 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Fábio César Dantas de Vasconcelos, CPF nº 052.211.894-10, para o cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 07/2025.

Itaíba-PE, 22 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3E725E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 005/2025
(Processo Administrativo N° 010/2025)

Torna-se público que O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE, por meio da agente de contratações, realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 29/05/2025
Horário da Fase de abertura: 11:00 (Onze horas).
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
A presente contratação tem por objeto a contratação de jurídica para realização de adequações das instalações elétricas da Escola Municipal Janduir José de Oliveira, Novo Itambé, no município de Itambé – PE, com material e mão-de-obra por conta da contratada. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de preços para esta contratação será realizada concomitantemente a seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 23/05/2025 às 9h
Até 29/05/2025 às 11h
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, situado a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo Email: pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.
Itambé-PE, 22 de maio de 2025.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:87EC1976

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 007/2025
(Processo Administrativo N° 016/2025)

Torna-se público que O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE, por meio da agente de contratações, realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 29/05/2025
Horário da Fase de abertura: 10:00 (Dez horas).
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
A presente contratação tem por objeto a locação de grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 100 KVA, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica durante todo o período de locação, visando garantir o pleno funcionamento da Unidade Mista de Saúde Dr. Hercílio de Moraes Borba. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de preços para esta contratação será realizada concomitantemente a seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 23/05/2025 às 09h
Até 29/05/2025 às 10h
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, situado a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo Email: pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.
Itambé-PE, 22 de maio de 2025.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:C3DA7B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PE
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2025
(Processo Administrativo N° 034/2025)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - PE, por meio da agente de contratações, realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 29/05/2025
Horário da Fase de abertura: 09:00 (Nove horas).
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de softwares, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, suporte técnico contínuo e gestão de infraestrutura de TI, no âmbito das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itambé – PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de preços para esta contratação será realizada concomitantemente a seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 23/05/2025 às 9h
Até 29/05/2025 às 9h
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, situado a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo Email: pmilicitacao2024@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através do E-mail: pmilicitacao2024@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Josué de Castro, 84, centro, Itambé-PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.
Itambé-PE, 22 de maio de 2025.

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:47D96F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2025

Processo Licitatório Nº 036/2025 – Pregão Eletrônico Nº 013/2025. Serviço. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários à Prefeitura Municipal de Itambé e o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé, compreendendo o gerenciamento e pagamento da folha de salários dos funcionários ativos, inativos e pensionistas, dentre outros serviços correlatos, conforme detalhamentos e especificações constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação é o valor de **R$ 741.600,00 (Setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).**Recebimento das propostas no dia 23 de maio de 2025 a partir das 17:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 05 de junho de 2025 a partir das 10:00hrs, início da **sessão de disputa dia 05 de junho de 2025 às 10:30hrs, pelo sistema BNC** (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Itambé-PE, situado à Rua Josué de Castro, n°84, Centro – Itambé – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site www.itambe.pe.gov.br ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a sexta-feira das 08:30 às 14:30, ou, ainda através do email:pmilicitacao2024@gmail.com.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:2A8C465D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180-A/ 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, no seu art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **ADOLFO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF:070.423.714-88** Para exercer o cargo de **FISCAL DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL**, SIMBOLO **CC4**, lotado na **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS** deste município**, atribuindo-lhe gratificação de 100% conforme o art. 15 da lei 1.843/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos juridicos e financeiros a partir do dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, -PE, 25 de abril de 2025

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:AD1A2A3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 00023/2025. CDC. Credenciamento Nº 00001/2025. Serviço. Contratação, via chamada pública para credenciamento, da prestação dos serviços de especialidades médicas para realização de consultas e exames. Valor: R$605.092,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/05/2025 às 8:00h até 23/06/2025 às 08:00h. Juvino Leite, 68, Centro, Itapetim- PE. 22/05/2025.

LUCAS ARAÚJO FERREIRA –
Agente de Contratações (*)(**)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:95C82F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00025/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação para o fornecimento de material de expediente e escritório, destinados as UBS – Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgãos coligados a Secretaria de Saúde. Valor: R$253.145,90.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 09 de Junho de 2025. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3853–1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. 22/05/2025.

LUCAS ARAÚJO FERREIRA –
Agente de Contratações. (*)(**)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:216F9FEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 308/2025.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de avaliação e fortalecimento das políticas públicas de atendimento à pessoa idosa no município, visando o aprimoramento contínuo das práticas e a ampliação da rede de proteção social;

Considerando a importância de promover a participação democrática e efetiva da sociedade civil na formulação, execução e monitoramento das ações desenvolvidas pelo município, assegurando o direito das pessoas idosas, a transparência e ao controle social; e

Considerando os desafios enfrentados em decorrência das transformações socioeconômicas e demográficas no Município, que exigem a atualização e adequação das estratégias para atender de forma eficaz e inclusiva às demandas da população idosa.

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 14 de junho de 2025, tendo como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo fórum máximo de deliberação no âmbito municipal.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º As despesas da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 22 de maio do ano de 2025, 72º da Emancipação Política Municipal e 203º da Independência do Brasil.

Itapetim-PE,

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

LAYSA MARIA PEREIRA DE BARROS
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Publicado por:
Cleber Dilson de Andrade Lima
Código Identificador:C1415ADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00093/2025. Processo Nº: 00045/2025. CDC. Inexigível Nº IN00032/2025. Serviço. Contratação da locação do prédio urbano para o funcionamento dos serviços da Diretoria da Mulher, neste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 593/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001– SECRETARIA DA MULHER 08.244.0019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FICHA: 665. Contratado: Fábio Wesley de Paulo Soares. Valor Mensal: R$ 800,00 – Valor Total: R$9.600,00. Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026. Itapetim, 22/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D8899F8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00045/2025. AGC. Inexigibilidade Nº IN00032/2025. Serviço. Contratação da locação do prédio urbano para o funcionamento dos serviços da Diretoria da Mulher, neste Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ratificação em 22/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E7121F78

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º 00045/2025
Modalidade: INEXIGIBILIDADE - n.º 00032/2025
Objeto: Contratação da locação do prédio urbano para o funcionamento dos serviços da Diretoria da Mulher, neste Município de Itapetim/PE.
Órgão Demandante: Secretaria de Administração e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, que objetiva a contratação da locação do prédio urbano para o funcionamento dos serviços da Diretoria da Mulher, neste Município de Itapetim/PE, observadas as diretrizes complementares de atribuição

da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação de:
- FÁBIO WESLEY DE PAULO SOARES.
- CPF n.º 134.244.424-88
- Lote(s): 1.
- Valor Mensal: R$800,00
- Valor Total: R$9.600,00

Publique-se e cumpra-se.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:7B060793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 012/2025. RETIFICAÇÃO.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SILVANIO CAVALCANTE DE LUCENA**, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 3.432.576 SDS/PE, para o cargo de assessoramento superior de **Diretor (a) de Estradas e Rodagens da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, de provimento em comissão, Símbolo DAI-CC2, conforme previsto na Lei Municipal n.º 599, 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reforma da Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:BADC7E9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE (RETIFICAÇÃO)

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **SILVANIO CAVALCANTE LUCENA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **012/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior **ONDE SE LÊ**: Diretor (a) Municipal de Serviços Urbanos **LEIA-SE:** Diretor(a) de Estradas e Rodagens(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

SILVANIO CAVALCANTE LUCENA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:61619AF2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE (RETIFICAÇÃO)

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **013/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior **ONDE SE LÊ**: Diretor(a) Municipal de Administração e Patrimônio. **LEIA-SE**: Diretor (a) de Gestão de atos de Pessoal.O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:7D3D0E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO - PE 0002/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0003/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. registro de preços, consignado em ata, para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de dietas, suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos d. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PROGRAMAS: 1030126012.041 – Implementação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF 1012226052.033 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus NATUREZA DA DESPESA: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTES: 2.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 706.3110 – Transferências Especial da União – Emendas Parlamentares Individuais 500.1002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 631 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. **Contrato Nº:** 00020/2025. **Contratado**: Overmar Comercial Ltda. Valor R$77.040,00. **Contrato** Nº: 00021/2025. **Contratado**: Barros e Barros Hospitalar Ltda EPP. Valor R$354.682,00. **Contrato** Nº: 00022/2025. **Contratado**:

Shigemoto & Cia Ltda EPP. Valor R$104.672,00. **Contrato** Nº: 00023/2025. **Contratado**: Innovakir Importacao Em Saude Ltda. Valor R$539.496,00. Vigência: 12 (doze) meses. Itapissuma, 22/05/2025.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:96D80982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 099/2025 - PROCESSO Nº 124/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **MATÉRIA PRIMA MUSICA E SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 21.435.043/0001/70, com sede na AV. Vinte de Janeiro - 1019 – galpão 000B – Boa Viagem – Recife-PE representante exclusivo do **ARTISTA MAESTRO ALEXANDRE RODRIGUES**, com proposta no valor total de R R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para apresentação de shows artísticos do **PROJETO QUINTA DO CORETO**, em homenagem a Emancipação Política no município de Itapissuma – PE., com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma,14 de maio de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:A32637DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 005/2025. **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025**. Compras. Homologação do Pregão nº 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA,** pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação do objeto a empresa **IMPACTO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.540.842/0001-65, que sagrou-se vencedora dos **itens: 2, 11, 14, 55, 58, 59, 63, 75, 76, 78, 79, 80, 86 e 88**, pelo valor total de R$ 20.248,07 (vinte mil e duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos); a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº17.238.558/0001-02, que sagrou-se vencedora dos **itens: 10 e 12**, pelo valor total de R$ 10.580,50 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos); a empresa**TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº18.738.646/0001-36, que sagrou-se vencedora dos **itens: 3, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 81, 84, 85 e 87,** pelo valor total de R$ 297.219,74 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos); a empresa**DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº07.245.458/0001-50, que sagrou-se vencedora dos **itens: 54, 60 e 83,** pelo valor total de R$ 3.852,45 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**A MARTINS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº53.614.094/0001-55, que sagrou-se vencedora dos **itens: 9, 61, 70 e 82,** pelo valor total de R$ 42.042,22 (quarenta e dois mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). **Ratifico o cancelamento dos itens 1, 4, 5, 6 e 89,** nos termos transcritos nas atas das sessões públicas, no relatório de lances do sistema BNC e nas propostas readequadas apresentadas.

Jaqueira (PE), 22 de maio de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:D115DB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo Administrativo FMAS Nº 008/2025. Aquisição. Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA RAIZES 2025, DA CIDADE DE JAQUEIRA – PE, O QUAL CONTEMPLARÁ AS ETAPAS DE PRÉ-PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO***", conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS Nº 008/2025. Contratada: **CHASRLES CRISTIANE DAS NEVES,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, sito à Rua 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, pelo valor global de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
Vigência: 22.05.2025 a 22.08.2025.

Jaqueira (PE), em 22 de maio de 2025.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social | Gestora FMAS

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:44B11383

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO FMS Nº 010/2024

Fica rescindido unilateralmente o Contrato FMS nº 010/2024, reflexivo do Processo Licitatório nº 006/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto consiste na CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO 1, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA DO BRUM, MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, com recursos oriundos da Proposta nº 09471.8440001/22-002, do Ministério da Saúde. **Fundamentação Legal**: Artigos 137, incisos I e II, e 138, §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA**: WSM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA – CNPJ nº 39.847.755/0001-61. **Data da rescisão**: 22 de maio de 2025. Nos termos da legislação vigente, fica a contratada formalmente cientificada da decisão, ficando aberto o prazo legal para o exercício do **contraditório e da ampla defesa** em eventual procedimento de responsabilização administrativa.

Jaqueira (PE), 23 de maio de 2025.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:5090B45C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847, Onde se lê: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 028/2025, Leia-se: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 018/2025, SRP nº 011/2025, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, através da secretária de Assistência Social, empresa: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.578.395/0002-49, Objeto: **Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos para atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco/PE**, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), Vigência contados a partir de 16 Maio de 2025 e término em 15 de Maio de 2026, Data da Assinatura 16 de Maio de 2025.
Joaquim Nabuco/PE.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:FE10A244

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847, Onde se lê: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 028/2025, Leia-se: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 018/2025, SRP nº 011/2025, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, através da secretária de Educação, empresa: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.578.395/0002-49, Objeto: **Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos para atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco/PE**, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R$ 383.460,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta reais), Vigência contados a partir de 16 Maio de 2025 e término em 15 de Maio de 2026, Data da Assinatura 16 de Maio de 2025.
Joaquim Nabuco/PE.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO.
Sec. de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:5F3B18CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO ADM: Nº 025/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOAQUIM NABUCO/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 86.370,00(oitenta e seis mil e trezentos e setenta reais):JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES(19856187000158) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 86.370,00 (oitenta e seis mil e trezentos e setenta reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JOAQUIM NABUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
JOAQUIM NABUCO (PE), quinta-feira, 22 de maio de 2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:37AA392C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847, Onde se lê: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 028/2025, Leia-se: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 018/2025, SRP nº 011/2025, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, através da secretária de Saúde, empresa: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.578.395/0002-49, Objeto: **Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos para atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco/PE**, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R$ 101.040,00 (cento e um mil e quarenta reais), Vigência contados a partir de 16 Maio de 2025 e término em 15 de Maio de 2026, Data da Assinatura 16 de Maio de 2025.
Joaquim Nabuco/PE.

CICERA MARIA DA SILVA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:1657501C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO DE ATA Nº 015/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847, Onde se lê: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 028/2025, Leia-se: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 018/2025, SRP nº 011/2025, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, empresa: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.578.395/0002-49, Objeto: **Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos para atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco/PE**, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R$ 766.503,00, (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais), Vigência contados a partir de 16 Maio de 2025 e término em 15 de Maio de 2026, Data da Assinatura 16 de Maio de 2025.
Joaquim Nabuco/PE.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:5F6B21B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847, Onde se lê: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 028/2025, Leia-se: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 018/2025, SRP nº 011/2025, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, Contratada empresa: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.578.395/0002-49, Objeto: **Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos para atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco/PE**, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas

alterações, Valor R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais), Vigência contados a partir de 16 Maio de 2025 e término em 15 de Maio de 2026, Data da Assinatura 16 de Maio de 2025.
Joaquim Nabuco/PE.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:AF4769FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847, Onde se lê: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 028/2025, Leia-se: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 018/2025, SRP nº 011/2025, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, através da secretária de Agricultura, empresa: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.578.395/0002-49, Objeto: **Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos para atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco/PE**, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R$ 93.783,00 (noventa e três mil setecentos e oitenta e tres reais), Vigência contados a partir de 16 Maio de 2025 e término em 15 de Maio de 2026, Data da Assinatura 16 de Maio de 2025.

Joaquim Nabuco/PE.
MARIA RONIGRESE ARCENIO DA SILVA
Sec. de Agricultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:FFA09160

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2025. Edição 3847, Onde se lê: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 028/2025, Leia-se: Processo Licitatório N° 028/2025, Pregão Eletrônico N° 018/2025, SRP nº 011/2025, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, através da secretária de Infraestrutura, empresa: P&A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 10.578.395/0002-49, Objeto: **Registro de preço para Aquisição parcelada de Pneumáticos para atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco/PE**, Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), Vigência contados a partir de 16 Maio de 2025 e término em 15 de Maio de 2026, Data da Assinatura 16 de Maio de 2025.
Joaquim Nabuco/PE.

CLEYTON CÉSAR PAGÉU DA SILVA
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:7338E30B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 034/2025-Pregão Eletrônico: 17/2025. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios destinado as necessidades da Cozinha Comunitária do Município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 296.790,04. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 06 de junho de 2025. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 06 de junho de 2025. Início da sessão de disputa: ÀS 09:00hs do dia 06 de junho de 2025. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 9200-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com. Jupi - PE, 22 de maio de 2025.

CICERO LEANDRO VIEIRA
-Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:B3C894EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 833/2025 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI N° 833, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura, criando o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara **APROVOU e EU SACIONO** a presente Lei:

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei regulamenta o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, assim como seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, relações entre seus componentes, recursos humanos e financiamento.
CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA
Art. 2º. A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão cultural, explicita os direitos culturais que devem ser garantidos a todos e define os fundamentos para as políticas, programas, projetos e ações que o Município deve formular e executar, contando com a participação da sociedade.
CAPÍTULO III
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA
Art. 3º. A cultura é um direito fundamental do ser humano, e o Poder Público Municipal deve prever as condições permitidas para o seu pleno exercício no âmbito do Município.
Art. 4º. A cultura é um vetor crucial para o desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e a promoção da paz no Município.
Art. 5º. É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas culturais, garantir a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, e criar condições para o desenvolvimento da economia da cultura, priorizando o interesse público e o respeito à diversidade cultural.
Art. 6º. A atuação do Poder Público Municipal na cultura deve ser complementar ao setor privado, buscando parcerias e evitando sobreposições e desperdícios.
CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS CULTURAIS
Art. 7º. Compete ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, que são:
I - o direito à identidade e diversidade cultural;
II - a livre criação e expressão;
III - o acesso livre;
IV - a participação nas decisões de política cultural.
CAPÍTULO V
DAS CONCEPÇÕES DA CULTURA

Art. 8º. O Poder Público Municipal considera a concepção tridimensional da cultura, nas dimensões simbólica, sociais e econômica, como base desta política municipal de cultura.

Seção I

Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 9º. A dimensão simbólica da cultura abrange os bens de natureza material e imaterial que pertencem ao património cultural do Município de Jupi, incluindo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos da sociedade local.

Seção II

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 10. Os direitos culturais integram os direitos humanos e devem servir como base para as políticas culturais.

Art. 11. O Poder Público Municipal deve garantir o pleno exercício dos direitos culturais para todos, promovendo o acesso universal à cultura através do incentivo à arte, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de frutificação e da livre circulação de valores culturais.

Art. 12. O direito de participar da vida cultural deve ser igualmente assegurado às pessoas com deficiência, garantindo condições de acessibilidade e oportunidades para desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Seção III

Da Dimensão Econômica da Cultura

Art. 13. O Poder Público Municipal deve criar condições para desenvolver uma cultura como espaço de inovação e expressão criativa local, além de gerar ocupações produtivas e renda.

Art. 14. As políticas públicas na economia da cultura devem considerar os bens culturais como portadores de ideias, valores e significados que formam a identidade e a diversidade cultural do município, sem se restringirem ao seu valor mercantil.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 15. O Sistema Municipal de Cultura é um instrumento de articulação pública, gestão e promoção de políticas, com ênfase na cooperação e cooperação intergovernamental e intersetorial. Ele visa fortalecer a institucionalidade, democratizar processos decisórios e garantir economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação de recursos públicos.

Art. 16. O Sistema Municipal de Cultura é fundamentado na política municipal de cultura expressa nesta Lei e nas diretrizes, metas, estratégias e ações condicionais do Plano Municipal de Cultura de caráter decenal, instituindo um processo de gestão compartilhado com os demais entes federativos (União, Estados e Municípios) e com suas políticas culturais e a sociedade civil.

Art. 17. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura que devem orientar a atuação do Governo Municipal e da sociedade civil são:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - cooperação entre os entes federados e agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

IV - integração na execução de políticas, programas, projetos e ações;

V - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

VI - ampliação progressiva dos recursos orçamentários para a cultura.

VII – reconhecimento das manifestações culturais existentes no município;

VIII – equidade no acesso às políticas culturais.

Seção I

Dos Objetivos

Art. 18. O Sistema Municipal de Cultura tem como objetivo formular e implementar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, promovendo o exercício do pleno dos direitos culturais e o acesso a bens e serviços culturais no Município.

Art. 19. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão de políticas e recursos públicos na área cultural;

II - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com outras áreas, liberando seu papel estratégico para o desenvolvimento sustentável do Município;

III - criar instrumentos de gestão para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Seção II

Da Estrutura

Art. 20. Integram o Sistema Municipal de Cultura:

I - de forma cooperativa, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Cultura;

b) Conferência Municipal de Cultura;

III - Instrumentos de Gestão:

a) Plano Municipal de Cultura;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;

c) outros que possam ser criados conforme regulamento.

Seção III

Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura

Art. 21. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer é o órgão superior, subordinado diretamente ao representante do Poder Executivo municipal, e atua como gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 22. A Diretoria Municipal de Cultura faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 23. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando as políticas e ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada, considerando a cultura como área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas que representem a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - articulação com entes públicos e privados através da cooperação em ações culturais;

VII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

VIII - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e promover ações de fomento à produção cultural;

IX - estruturar o calendário de eventos culturais, envolvendo integração regional;

X - captar recursos para projetos e programas específicos junto a entidades internacionais, federais, estaduais e terceiro setor;

XI - operacionalizar atividades do Conselho Municipal de Cultura e dos Fóruns de Cultura do Município;

XII - realizar a Conferência Municipal de Cultura e colaborar nas Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, como coordenador do Sistema Municipal de Cultura, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura e ao Sistema Estadual de Cultura, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - estabelecer orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura;

IV - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre temas relacionados ao Sistema Municipal de Cultura, respeitando as diretrizes determinadas pelo Conselho Municipal;

V - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 25. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura:

I - Plano Municipal de Cultura;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

CAPÍTULO III
DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 26. O Plano Municipal de Cultura tem duração de dez anos e serve como instrumento de planejamento estratégico, organizando, regulando e orientando a execução da Política Municipal de Cultura, dentro da perspectiva do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 27. A elaboração do Plano Municipal de Cultura em âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo submetido ao Conselho Municipal de Cultura e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA

Art. 28. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

Seção I
Do Fundo Municipal de Cultura

Art. 29. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer como Fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 30. O Fundo Municipal de Cultura é o principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município. Seus recursos são destinados a programas, projetos e ações culturais, implementados de forma descentralizada e em regime de colaboração e financiamento com a União e com o Governo do Estado de Pernambuco e órgão e entidades do terceiro setor.

Art. 31. São receitas do Fundo Municipal de Cultura:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município e seus créditos adicionais;

II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura;

III - contribuições de mantenedores;

IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como:

a) arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; e

b) resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V - doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 32. O Fundo Municipal de Cultura será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e apoiará projetos culturais.

Seção II
Da Gestão Financeira

Art. 33. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 34. O Município deverá divulgar publicamente os valores e especificamente os recursos captados da União e do Estado, que são transferidos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Art. 35. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Municipal de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 36. O Município deverá garantir as condições mínimas para receber os repasses de recursos da União, no contexto do Sistema Nacional de Cultura. Isso inclui a eficácia da instituição e o funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura, bem como a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer deverá disponibilizar, em meio digital acessível ao público a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Cultura, os editais de fomento e seus resultados e o relatório anual de atividades e impactos das ações culturais apoiadas.

§ 2º O Relatório Anual que trata este dispositivo deverá ser apresentado a Câmara Municipal até o mês de abril do ano subsequente em audiência pública.

Seção III
Do Planejamento e do Orçamento

Art. 37. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvido o Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 38. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO V
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 39. Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento da atividade cultural do município.

Art. 40. Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

I – Definir a política de incentivo a Cultura no âmbito do município;

II – Promover intercâmbio e propor a celebração de convênio com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto de conselho;

III – Acatar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, competições, eventos culturais e esportivos;

IV – Elaborar e aprovar seu próprio Regimento Interno;

V – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como, desempenho dos programas e projetos aprovados na área da cultura;

VI – Estabelecer as prioridades e deliberar sobre orçamento destinado às políticas culturais, bem como, fiscalizar a sua publicação;

VII – Desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas à situação da cultura do município;

VIII – Propiciar e incentivar a divulgação e valorização da cultura no seio da sociedade, principalmente junto àqueles em processo de sedimentação de seus valores;

IX – Propor e incentivar projetos culturais relacionados com a natureza e o meio ambiente;

X – Propor alternativas de resgate da memória das nossas raízes histórico-culturais do município;

XI – Incentivar a promoção de feiras com exposição e oficinas-culturais e artesanatos;

XII – Elaborar plano anual de ações artístico culturais, envolvendo: apresentações de artes cênicas, artes plásticas, atividades literárias, festivais, manifestações culturais e populares, filmes e vídeos de artes, músicas, danças e outros;

XIII – Proceder o cadastramento das instituições culturais, mediante a aprovação de seus estatutos, para que possam gozar de benefícios legais na área cultural; e

XIV – Propor percentual pecuniário no orçamento do município para a execução do plano de ação-cultural do município;

XV – Desenvolver outras atribuições inerentes ao contexto artístico-cultural.

Seção I
Da Estrutura e Funcionamento

Art. 41. O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 07 (sete) membros efetivos a saber:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo; e

III – 05 (cinco) representantes de entidades comunitárias.

§1º. Cada titular do Conselho terá um suplente da mesma categoria representativa.

§2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 42. Os membros efetivos e suplentes serão indicados pelas categorias que trata o art. 41, através de plenário amplamente convocados para este fim, e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.
Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Cultura poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade representativa, ou autoridade responsável, que promoveu a sua indicação, apresentada à Diretoria Executiva do Conselho.
Art. 43. O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 04 (quatro) anos, permitida sua recondução por igual período.
Parágrafo único. Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, será nomeado um novo conselheiro na forma do art. 42 desta Lei.
Seção II
Da Constituição do Conselho Municipal de Cultura
Art. 44. O Conselho Municipal de Cultura é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Grupo de Trabalho;
Art. 45. Ao Plenário compete:
I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;
II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;
III - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios
necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IV - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
V - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, bem como acompanhar
e fiscalizar a sua execução;
VI - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Jupi para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura;
VII - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;
VIII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura;
IX - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Cultura.
Parágrafo único. O Plenário poderá delegar essa competência a outra instância do Conselho Municipal de Cultura.
Art. 46. Cabe ao Conselho Municipal de Cultura eleger uma Diretoria Executiva composta por 05 (cinco) membros assim discriminados:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário Geral;
IV – Tesoureiro;
V – Diretor Cultural.
Art. 47. Compete à Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura:
I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura;
II – Cumprir e encaminhar as deliberações tomadas pelo Conselho na forma que dispuser o Regimento; e
III – Delegar tarefas a membros do Conselho quando julgar conveniente.
Art. 48. Ao Conselho Municipal de Cultura é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando representar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.
Art. 49. O Conselho Municipal de Cultura terá seu funcionamento regido na forma do art. 40, inciso IV, obedecendo às seguintes normas:
I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura;
II – O Conselho Municipal de Cultura reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser o Regimento Interno.
Art. 50. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, colocar a disposição do Conselho Municipal de Cultura toda a estrutura necessária à consecução de seus objetivos e a realização das atividades propostas.
Seção III
Da Conferência Municipal de Cultura
Art. 51. A Conferência Municipal de Cultura é uma instância de participação social, onde se promove a articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, representada por organizações culturais e segmentos sociais. Seu objetivo é analisar a situação atual da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que serão inseridas no Plano Municipal de Cultura.
Art. 52. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura. Esta será reunida ordinariamente a cada quatro anos, ou extraordinariamente, a qualquer momento, podendo ser realizada de forma presencial ou virtual, conforme decisão do Conselho Municipal de Cultura. Além disso, os dados da Conferência Municipal de Cultura deverão ser homologados com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 53. O Município deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Cultura mediante assinatura do termo de adesão voluntária.
Art. 54. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, no que couber, por Decreto.

GABINETE DA PREFEITA, 20 de maio de 2025.

RIVANDA MARIA FREIRE DE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:5862C99D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 561/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema/PE;
CONSIDERANDO a cópia da averbação do divórcio que tramitou na Comarca única de Jurema-PE que alterou o nome da servidora abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o NOME do(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a) **MARIA BERENICE GOMES INACIO SANTOS,** portador(a) do CPF nº 021.820.374-89, passando a usar o nome de solteira, alcunhado como **MARIA BERENICE GOMES INACIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B514B235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 562/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria nº 116/2019 que ora nomeou a pessoa abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) S(a) **RONALDO JOSE DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 038.674.464-58, que ocupava o cargo efetivo de **Motorista Hospitalar,** símbolo GBO-2, lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** contado a partir de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:11579FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 563/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ofício nº 048/2025 – SEMED – Expedido pelo Secretário de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **EVELYN DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 110.593.654-64 para exercer a função de **COORDENADOR(A) GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação** Contado a partir de 01/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FE35CE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 564/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ofício nº 048/2025 – SEMED – Expedido pelo Secretário de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **LUANA GUEDES DE LIMA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 085.503.344-48 para exercer a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação.** Contado a partir de 01/05/2025

Art. 2º - Fica Rescindido o contrato temporário da pessoa nominada no art. 1º e dispensada da função que consta no ato de portaria nº 162/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C96AAE52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 565/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARIA SONIA ARANDAS MENDES DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 666.923.504-68, contados a partir de 15/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3D13C582

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 15 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde para elaboração do Plano de Saúde 2026–2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente especialmente, e por meio da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 e Lei n° 8.142/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as diretrizes, metas e ações prioritárias da política de saúde para o período de 2026 a 2029;

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúdecom Resolução de N° 04/2025em reunião realizada no dia07demaiode 2025;

DECRETA:

Art. 1ºFica convocada a12ª Conferência Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, a realizar-se nodia09 de julho de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o respectivo Conselho de Saúde.

Art. 2ºA Conferência de Saúde terá como objetivo central a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga - PEpara o quadriênio 2026–2029, com base nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3ºA Conferência será organizada de forma participativa e democrática, assegurando a representação de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, conforme os critérios estabelecidos em regimento próprio.

Art. 4° -As despesas decorrentes da realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos do FundoMunicipal de Saúde.

Art. 5° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa de Itaenga – PE,15 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:6526BFD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo com acréscimo de valor ao Contrato nº002/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.
Contratada: JM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.507.681/0001-75.

Resumo do Objeto: alteração contratual com vistas ao reajuste de **45,0089 %** dos Itens do **CONTRATO Nº 002/2023 - PMLC**. Fica o valor do Contrato reajustado conforme tabela **SINAPI,** no percentual de **45,0089%,** passando o valor contratual de **R$ 542.520,97 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos)** para **R$ 786.704,10 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), o que representa um acréscimo de R$ 244.183,13 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e treze centavos),** conforme planilha anexa aos autos.

Data de Assinatura: 05/05/2025.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:4B21F254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO 011/2025

Ementa: Exonera o servidor municipal que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, e incisos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do servidor em cargo de provimento em comissão que abaixo indica do quadro de provimento da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, e a necessidade da vacância da vaga que ocupava no quadro.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR, de ofício, por motivo de falecimento no dia 14 de maio de 2025,** o(a) servidor(a) **ORLANDO JOSÉ FERREIRA**, inscrito(a) no CPF n° 052.XXX.XXX-92, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, símbolo CC-5.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:A9B10441

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ADERITO HILTON DO NASCIMENTO

PORTARIALAGOAPREV N.º0014/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, b, da CF [Direito Adquirido]

Ato/Portaria LAGOAPREV nº**0014/2025**
Lagoa do Carro / PE, em 02 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, b, da CF [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) ADERITO HILTON DO NASCIMENTO.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, b, da CF [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **ADERITO HILTON DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG 023.575.934-15, SDS/PE, CPF 023.575.934-15, Efetivo, no cargode **Professor (a),** Nível**III - Especialização**,Classe/Faixa**E**, referência**40 Horas**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 001107**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 12, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 325 de 22 de março de 2010**, conforme os documentos do Processo **LAGOAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro,** registrado sob o número **012/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Diretor Executivo
LAGOAPREV

Publicado por:
Beatriz Mileni Andrade Monteiro
Código Identificador:C5AD65CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08.04-002/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE, pessoa jurídica de direito público, Estado de Pernambuco, com sede à Rua do Progresso, 38 – Centro – Lagoa do Ouro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.153/0001-88, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Pregão Eletrônico nº 001/2024, aderiu a Ata de Registro de Preço n° 08.04-002/2024, tendo como órgão gerenciador o CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ, na condição de "carona", para contratação da empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o CNPJ nº 26.631.058/0001-52, detentora da ARP visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO SOB DEMANDA, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**. Valor da adesão: R$ 1.110.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº 0144/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.04-002/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, gerenciada pelo Consórcio CIMPAJÉU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO SOB DEMANDA, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE,** pessoa jurídica de direito público, Estado de Pernambuco, com sede à Rua do Progresso, 38 – Centro – Lagoa do Ouro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.153/0001-88.
Contratada: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o CNPJ nº 26.631.058/0001-52, localizada à RUA CEL. PEDRO TEIXEXIRA, 310, CENTRO, CHÃ PRETA - AL. CEP: 57.760-000.
Valor Global: R$ 1.110.000,00. Vigência do Contrato: 01 ano, podendo ser prorrogado nos casos permitidos em lei.
Data Assinatura: 30/08/2024.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:58B0BFB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, respaldado no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE**, em favor da empresa: **BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.657.268/0001-99, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 409, sala 02, Cep: 61.923-115, Bairro: Siqueira, Maracanau/CE, Brasil. Perfazendo o Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Lagoa dos Gatos/PE, 22 de maio de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:7DF5FD96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 030-2025. Pregão Eletrônico nº 022/2025. Processo Licitatório nº: 024/2025. Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos odontológico destinados para as unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ: 09.591.275/0001-11.
Valor Global: R$: 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 22 de maio de 2025.

ANA LÚCIA ARAUJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:CB0FA1E7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006-2025. Processo Administrativo 006/2025. Credenciamento Nº: 004/2025. CPL. Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de evento incluindo serviço de buffet e decoração, em atendimento a Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
Contratado: JÚLIO EUGÊNIO SILVA SOUZA, CNPJ: 52.766.107/0001-49.
Valor: Valor: R$ 789.892,00 (**setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais**).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 22 de maio de 2025.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:672A3BBC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008-2025. Processo Administrativo 006/2025. Credenciamento Nº: 004/2025. CPL. Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de evento incluindo serviço de buffet e decoração, em atendimento a Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
Contratado: JOSENEIDE BARBOSA DA SILVA GOMES, CNPJ: 33.029.205/0001-59.
Valor: Valor: R$ 951.585,80 (**novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos**).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 22 de maio de 2025.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F6EFF494

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024-2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2025
Considerando que o Processo Licitatório nº 024-2025, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos odontológico destinados para as unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Após o Processo Licitatório nº 024/2025, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ: 09.591.275/0001-11**, pelo valor global de **R$: 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 022-2025-Processo Licitatório nº 024-2025.

Lagoa Grande/PE, 22 de maio de 2025.

ANA LÚCIA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F7C094F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_ MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o Nº30.926.420/0001-64, , vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA- EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **27.329.793/0001-43**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 014/2025, que até a presente data não realizou a entrega dos produtos em sua totalidade, faltando o quantitativo de 200 unidades de Proteína de Soja - Contrato SME N° 072/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO SME Nº 042/2023– PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 010/2023-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 22 de maio de 2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:55384ABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
ATO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, VEM por meio deste apresentar a Regulamentação do Acesso as Informações Previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, onde:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a implementação da política de gestão de documentos e informações, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art 5º, no inciso II do § 3 do art. 3 e no art. 37 e no § 2º do art 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a LeI 11.111, de 5 de maio de 2025, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991.
CONSIDERANDO que o Legislativo conta com meios materiais e virtuais, parciais ou totais, de acesso às informações de interesse público em seu sítio na internet, no endereço eletrônico https://www.cml.pe.gov.br/transparencia/#gsc.tab=0 e https://www.cml.pe.gov.br/default.aspx#gsc.tab=0.

RESOLVE:

Art. 1º. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações à Câmara Municipal de Limoeiro – Pernambuco, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a **identificação do requerente (nome completo, endereço e número de telefone para contato) e a especificação da informação requerida a ser endereçado ao responsável pelo Serviço de Acesso ao Cidadão da Casa.**
Art. 2º. A Câmara Municipal de Limoeiro – Pernambuco autorizará ou concederá o acesso imediato à informação, se disponível, de forma gratuita, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ou ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.
§ 1º Estará isento de ressarcir os custos previstos todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declaradas nos termos da Lei Federal 7.115, de 29 de agosto de 1983.
§ 2º Não sendo possível conceder o acesso imediato, o requerimento será recebido e, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, ao responsável pelo Serviço de Acesso ao Cidadão da Casa:
I – comunicará a data, local e modo para realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter certidão;
II – indicará as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, ou
III – comunicará que não possui a informação, indicando, se for do conhecimento, ou órgão ou entidade que detém, ou ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.
§ 3º O prazo referido no § 2º poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
§ 4º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, a Câmara Municipal poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.
Art. 3º. Quando não for autorizado o acesso por se tratar da informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para a sua apreciação.
Parágrafo único. No caso de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência, endereçado ao Presidente da Casa, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.
Art. 4º. Para dirimir dúvidas quanto ao processamento e a aplicação da norma, a Câmara Municipal de Limoeiro – Pernambuco aplicará subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011.
Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ NILTON CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Wallinson Frederich Campos Albuquerque
Código Identificador:28F69899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (**001/2025**)

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO (**001/2025**)

ARTISTAS LOCAIS – 2025 /2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

A Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Limoeiro, vêm a público informar 3ª Relação de Credenciados do Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº (**001/2025**) - artistas locais, para participação no calendário oficial de Festividades do Município. Informamos que as inscrições permanecem abertas, no horário das 08 às 12h, exclusivamente por meio físico na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, situada na Praça da Bandeira, Limoeiro – PE.

27. Grupo/Banda: JP ARAGÃO & BANDA ELI SANTONI
Categoria: Banda Musical
Item: 10
Representante: Karoline Maria Bezerra Santos
CPF/CNPJ: 50.981.994/0001-42

28. Grupo/Banda: Boi carinhoso
Categoria: Cultura popular
Item: 15
Representante: Silvio Alexandre Bernardo da Silva
CPF: 990.744.274-72

29. Grupo/Banda: PITUTY MORENO
Categoria: Banda Musical
Item: 13
Representante: Joseildo Ribeiro da Silva
CPF: 046.484.784-28

30. Grupo/Banda: Márcia Adriana
Categoria: Banda Musical
Item: 11
Representante: José Edson Barbosa dos Santos
CNPJ: 48.816.025/0001-94

31. Grupo/Banda: Eduardo Bulhões e Banda.
Categoria: Artista individual
Item: 13
Representante: Eduardo Davison de Bulhões
CPF: 607.162.584-04

DOLORES CARMEN PRATES BURÉGIO DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:B0A8FA1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132, DE 22 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **VERA LÚCIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 172.859.764-15, matrícula 80.316, do cargo de Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:65B7F3A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 029/2025. CPL. **Pregão Eletrônico nº 003/2025**. Compra. Registro de Preços para Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias tipo **FURGÃO** original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção **tipo A** e 04 (quatro) pickup, cor branco (pintura sólida), ano minímo 2025/2025, destinados ao Municipio de Maraial e suas secretarias**.. Valor global dos itens de 01 e 2 $ 1.114.776,00.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 22/05/2025 até às 08h:00min do dia 09/06/2025.** Abertura da Sessão de lances: **09/06/2025 às 08h:30min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://www.maraial.pe.gov.br/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 4042-3495, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cpl@maraial.pe.gov.br.

Maraial (PE), 21 de maio de 2025.

BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:61910B54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES - PREGÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de medicamentos essenciais para atender às demandas da Unidade Mista Municipal Ana Alves de Carvalho e do Centro de Abastecimento Farmacêutico ao longo do ano de 2025 no valor estimado de R$ 3.100.761,47 (três milhões, cem mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 4 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita

Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mirandiba - PE, 22 de Maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Prestação de serviços especializados em exames por imagem para atender a Secretaria de Saúde no valor estimado de R$ 115.527,00 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais). A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 5 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mirandiba - PE, 22 de Maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Fornecimento de Gás Oxigênio em Cilindros para a UMAAC no valor estimado de R$ 357.345,90 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mirandiba - PE, 22 de Maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL no valor estimado de R$ 139.849,50 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mirandiba - PE, 22 de Maio de 2025.

MARCILENE DAVID TORRES –
Secretária de Educação

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:D43E9CBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 026/2025

Processo Administrativo (1DOC) Nº 32-1.570-2024
Processo Licitatório Nº 012/2025
Processo Eletrônico 1Doc Nº 1.570/2024
Dispensa de Licitação Nº 001/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA O TRÂNSITO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**
Contratante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
Contratado: V. VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO
Signatário Contratante: JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE
Signatário Contratado: VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Gestor do Contrato: BRENDA BEZERRA MARTINS
Fiscal do Contrato: ISABELLE EDUARDA DE AGUIAR SANTANA
Vigência do contrato: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO
Valor do Contrato: 55.887,56 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
Data da assinatura: 15 de maio de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:6B83CE5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 027/2025

Processo Eletrônico (1doc) nº 443/2025
Processo nº 041/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARTUR MENDONÇA, Nº 117, BAIRRO DO ALTO DA MATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, COM ÁREA DO TERRENO (M²): 324,00M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 120,67M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4388 DO CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DA COMARCA DE MORENO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE MORENO/PE**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Contratada: CPF/MF sob o nº 934.799.804-49
Contratante Locatário: MARCOS MARTINIANO DE BARROS
Contratada Locador: MARCELO MONTENEGRO DA SILVA
Gestor do Contrato: BRENO LÚCIO TINTINO DE CASTRO SANTOS
Fiscal do Contrato: DEISIANE ASSIS DO NASCIMENTO
Vigência do contrato: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Valor do Contrato: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da assinatura: 16 de maio de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:2C5C1403

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 30/2025

Processo Administrativo (1DOC) nº 038/2025
Processo Eletrônico 1Doc nº 331/2025
Dispensa de Licitação nº 009/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NO ÂMBITO ATUARIAL/PREVIDENCIÁRIO,**

PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO – MORENOPREV.
Contratante: MORENOPREV
Contratado: SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Signatário Contratante: AMANDA RACHEL DE SOUZA ALVES
Signatário Contratado: JORGE TIAGO MOURA CRUZ
Gestor do Contrato: DEMÉTRIUS MALAFAIA COELHO
Fiscal do Contrato: ANNA LETICIA AMORIM DA SILVA
Vigência do contrato: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO
Valor do Contrato: 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data da assinatura: 19 de maio de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:C83DA79F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº. 581/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO CSU, MUNICÍPIO DE MORENO - PE**.**

Valor Geral Estimado: R$ 931.075,50 (novecentos e trinta e um mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos),

Critério de julgamento: MENOR PREÇO Global.

Modo da Disputa: ABERTO

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 23/05/2025 às 09h00min - até 09/06/2025 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2025 às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/06/2025 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: licitacao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 98246-9537, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 22 de maio de 2025.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Contratação PMM
Mat. 31.140

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:0FC06285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 289/2024 - PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA)

CENTRAL DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2024 - PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SGU

AQUISIÇÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA. O Agente de Contratação / Pregoeiro, com base no parecer da Secretaria Ordenadora, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **RECON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 34.438.246/0001-61**: Para os **Lotes, Lote: 12** R$ 327,98 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); **Lote 13** R$ 1.499,20 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **Lote 14** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **Lote 15** R$ 989,80 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); **Lote 17** R$ 1.274,26 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos); **Lote 18** R$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais); **Lote 20** R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Lote 22** R$ 7.499,96 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **Lote 23** R$ 7.438,69 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos); **Lote 24** R$ 1.838,15 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos); **Lote 26** R$ 2.799,50 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos); **Lote 27** R$ 1.094,50 (um mil e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos); **Lote 28** R$ 899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Lote 29** R$ 2.748,64 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **Lote 30** R$ 11.998,14 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos); **Lote 31** R$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais); **Lote 33** R$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Lote 34** R$ 15.455,55 (quinze mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos); **Lote 35** R$ 49.876,64 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **Lote 37** R$ 11.497,14 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); **Lote 40** R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **totalizando R$ 160.510,55 (cento e sessenta mil quinhentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos);** A empresa **B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONS, CNPJ Nº 37.422.440/0001-47,** para os Lotes: **Lote 02** R$ 9.941,60 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); **Lote 06** R$ 17.977,68 (dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **Lote 07** R$ 5.169,64 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); **Lote 10** R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinqüenta reais); **Lote 21** R$ 18.489,60 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **Lote 32** R$ 3.589,74 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), **totalizando R$ 75.118,26 (setenta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos);** a empresa **RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 27.136.199/0001-36,** para os **Lotes: Lote 01** R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais); **Lote 19** R$ 649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **totalizando R$ 8.489,90 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);** a empresa **M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.710.394/0001-25,** para os Lotes: **Lote 03** R$ 17.491,14 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um mil e quatorze centavos); **Lote 25** R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), **totalizando R$ 18.041,14 (dezoito mil quarenta e um reais e quatorze centavos);** a empresa **MERCONSUMO LTDA, CNPJ Nº 05.215.437/0001-66,** para os **Lotes: Lote 04** R$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais); **Lote 36** R$ 32.883,09 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos), **totalizando R$ 36.359,09 (trinta e seis mil trezentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos);** a empresa **C. F. DE MORAES RAMOS, CNPJ Nº 31.493.939/0001-69,** para os **Lotes: Lote 09** R$ 15.699,60 (quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Lote 11** R$ 28.998,20 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **Lote 16** R$ 949,83 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), **totalizando R$ 45.647,63 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos);** a empresa **MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 29.045.645/0001-22,** para os **Lotes: Lote 38** R$ 13.767,78 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos);

Lote 39 R$ 14.310,83 (quatorze mil trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), **totalizando R$ 28.078,61 (vinte oito mil setenta e oito reais e sessenta e um centavos);** a empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 53.904.932/0001-25** para o **Lote 05** R$ 37.293,60 (trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); a empresa **PROTEMACH EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SOLUCOES EM S, CNPJ Nº 41.280.143/0001-81 para o Lote 08** R$ 58.897,86 (cinqüenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos); **O Valor Total Adjudicado do Certame foi de R$ 468.436,64** (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.**

Olinda, 22 de Maio de 2025.

ARTHUR PAIVA CESAR DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeiro.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão do Pregoeiro da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:3C56BA59

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 51/2025

ATO nº. 51 de 22 de maio de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder a pensão por morte a contar de 24 de março de 2025, a **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS** portadora do CPF/MF nº 354.137.434-91, nos termos do art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 9º, inciso I, artigo 46, artigo 47, inciso I e artigo 48, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal n° 014/2002, com redação dada pela Lei Complementar n° 023/2004, beneficiária do ex-segurado **CLODOALDO ZACARIAS DOS SANTOS** que ocupava o cargo de Auxiliar de Manutenção de Obras, matrícula n° 10149-4, falecido em 24 de março de 2025, quando sua Aposentadoria por invalidez foi **Julgada Legal, sob o Proc. TC nº 1502960-8, Decisão Monocrática nº 2759/2018**.

Torna-se sem efeito o Ato nº. 41 de 10 de abril de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:B87EE7AA

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 52/2025

ATO nº. 52 de 22 de maio de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder a pensão por morte a contar de 04 de janeiro de 2025, a **GERALDO GERMANO DE LIMA** portador do CPF/MF nº 590.760.204-00, nos termos do art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 9º, inciso I, artigo 46, artigo 47, inciso I e artigo 48, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal n° 014/2002, com redação dada pela Lei Complementar n° 023/2004, conforme informações constantes do processo n° 7187/2014 de 25/06/2014, beneficiário da ex-segurada **MITELI FÁTIMA DA SILVA LIMA**, que ocupou cargo de Professora Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula n° 25839-3, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 04 de janeiro de 2025, quanto sua Aposentadoria foi **Julgada Legal, sob o Proc. TC nº 1406797-3, Decisão Monocrática nº 9922/2014,** nos termos do art. 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Torna-se sem efeito o Ato nº. 28 de 19 de março de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:C55891E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1167/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE, símbolo CC-3, ANA VERONIKA DE OLIVEIRA VILA NOVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 782.555.624-00, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B393B519

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1171/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-4, BRENDA LUANA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Inscrita no CPF/MF sob nº 155.744.884-18, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:216C2EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1172/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo **CC – 4**, **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 492.846.304-87**, **a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7CFB1140

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1173/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-3**, **DIONIZIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Inscrito no CPF/MF sob nº 974.097.314-00, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4A1C6C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1174/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 – GILBERTO LUIZ DE FRANÇA, Inscrito no CPF/MF sob nº 612.660.194-72, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D757BC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1176/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA,** Símbolo **CC-2**, **JOSIANE GUEDES DA SILVA, a partir de 31 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:986E589C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1182/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo **CC – 4**, **JOSÉ ALLAN VICTOR ALVES PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 114.142.244-19**, **a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FC06C084

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1185/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-4 – LIDIA BRUNES SILVA DE SOUZA, Inscrita no CPF/MF sob nº 032.665.894-75, a partir de 10 de março de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8019A57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1189/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-4, THAIS LIMEIRA VERA CRUZ, Inscrita no CPF/MF sob nº 092.733.134-93, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0B60B3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1190/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-4 – VALDENICE COLACO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 074.219.814-62, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:83C318B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1192/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-4, LEIDIANE MARIA DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 096.640.544-70, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CEABB67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1193/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA,** Símbolo **CC-3– THALITA AIROLA CALIXTO, a partir de 31 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 24 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:72532DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1195/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-3 – IRONILDES SILVA DE ASSIS, Inscrita no CPF/MF sob o nº 153.052.364-87, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 24 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F3402B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1196/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA, Símbolo CC-3 – AMANDA SILVA DE MOURA, Inscrita no CPF/MF sob nº 057.229.924-96, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 24 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ABA1CA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1203/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC-5 – YASMIN RAYLLA AVELINO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 704.727.824-95, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 24 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CCE39F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1216/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-4, MATHEUS VINICIUS ALVES NOBREGA, Inscrito no CPF/MF sob nº 105.617.434-01, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**
Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 25 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D3AE7DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1217/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-4, ADIGE DA SILVA JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 703.038.344-39, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 25 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E105B0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1218/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-4 – EDIVALDO ALVES PEREIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 457.992.454-15, a partir de 03 de fevereiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 25 de fevereiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6F44020B

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 023/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 023/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edson Walter da Costa Lins, matrícula nº 25379-0/1, para responder como Chefe de Departamento de Controle de Processos-FG-CH, em substituição a servidora Débora Raquel de Queiroz Pereira, matrícula nº 66678-5/1, em gozo de férias no período de 10 a 24 de fevereiro de 2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/02/3368, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:06E3D581

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 024/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 024/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patricia Maria Souto Fontes, matrícula nº 66660-2/1, Técnica da Fazenda Municipal, para responder como Chefe do Departamento de Avaliação de Imóveis, em substituição ao servidor Gustavo Almeida da Silva, matrícula nº 66933-4/1, em gozo de Licença Prêmio no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/01/1507, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 18 de março de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:A0182F92

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 025/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 025/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Rafaela Pereira Alvares Amâncio, matrícula nº 18010-6/1, para responder como Chefe de Departamento de Controle de Processos-FG-CH, em substituição a servidora Débora Raquel de Queiroz Pereira, matrícula nº 66678-5/1, em gozo de Licença Prêmio nos períodos de 10/03 a 08/04 de 2025 e de 22/04 a 21/05 de 2025, respectivamentes, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/03/5359, de 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 24 de março de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:01E7C210

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 026/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 026/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patricia Maria Souto Fontes, matrícula nº 66660-2/1, Técnica da Fazenda Municipal, para responder como Chefe do Departamento de Avaliação de Imóveis, em substituição ao servidor Gustavo Almeida da Silva, matrícula nº 66933-4/1, em gozo de Licença Prêmio no período de 10 a 28 de março de 2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/03/5364, de 16 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 24 de março de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:4D68C411

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 028/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 028/2025
A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edson Walter da Costa Lins, matrícula nº 25379-0/1, para responder como Assessor Técnico-FG-AT, em substituição a servidora Andrea Maria da Silva Cavalcanti, matrícula nº 65739-5/1, em gozo de férias no período de 17 a 31 de março de 2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/03/6203, de 16 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 15 de Abril de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:7A98820F

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 029/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 029/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Carlos Eduardo Falcão Ismael da Costa, matrícula nº 18670-8/1, para responder como Diretor Geral de Tributos Mercantis-FG-DG, em substituição ao servidor Leonardo Costa Lins Cunha, matrícula nº 67316-1/1 em gozo de férias, no período de 10 a 20 de março de 2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/03/5851, de 16 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 15 de Abril de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:A56D2CEC

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 27/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 27/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabio da Silva Pereira matrícula nº 18002-5/1, para responder como Chefe da Divisão de Produtividade Fiscal, em substituição a servidora Maria Nubia da Silva Albuquerque, matrícula nº 18013-0/1, em gozo de férias no período de 10 de março/2025 a 08 de abril/2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/02/4596, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 15 de abril de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:181AECDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 234, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE
I - AUTORIZAR os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relação em anexo, **a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas das Escolas.
II - As despesas a serem pagas com a verba de suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 14.133/2021, estando a eles sujeitas.
III - RESPONSABILIZAR, integralmente, os referidos servidores pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 08 de maio de 2025.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6C5CDA7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024-PMO - ADESÃO Nº 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.10-001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04.07-001/2023**, tendo como Órgão Gerenciador o CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ, em que foram registrados os preços da empresa **PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para o uso em campanhas, festivais, eventos corporativos, administrativos e/ou culturais, com material gráfico para atender as ações e eventos promovidos pela Secretaria de Educação de Olinda, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de

Referência, no valor de **R$ 600.130,00** (seiscentos mil, cento e trinta reais).

Olinda, 18 de setembro de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F8EA241F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024-PMO - ADESÃO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.10-001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04.07-001/2023**, tendo como Órgão Gerenciador o CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ, em que foram registrados os preços da empresa **GUERRA E DANTAS SERVIÇO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.067/0001-40 , objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para o uso em campanhas, festivais, eventos corporativos, administrativos e/ou culturais, com material gráfico para atender as ações e eventos promovidos pela Secretaria de Educação de Olinda, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, no valor de **R$ 715.790,00 (setecentos e quinze mil, setecentos e noventa reais).**

Olinda, 10 de setembro de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:79F8FF7B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2025 REPUBLICADA COM ATUALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2025 -GS/SGPA – REPUBLICADA COM ATUALIZAÇÃO

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos constantes no artigo 1º dessa portaria, e atualizar as secretarias de lotação**,** para a posse nos cargos constantes nas alíneas desse artigo, da Prefeitura Municipal de Olinda, no dia **22/05/2025, às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Olinda – Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, no 123, Varadouro, Olinda – CEP: 53020-080.

a)**ENGENHEIRO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
WASHINGTON ANDRADE DA CUNHA COUTINHO FILHO	106.356.804-83	17º	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)	**SAÚDE**
GUSTAVO PEREIRA DA NÓBREGA	103.924.784-98	04º	Ampla concorrência	**EDUCAÇÃO**

b) ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
ISMAEL DOS SANTOS SILVA	084.263.464-99	17º	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)	**MOBILIDADE URBANA**
APARECIDA MARIA JERÔNIMO DIAS	077.028.454-06	119º	Concorrência mães ou tutores de crianças detentoras de doenças incapacitantes	**EDUCAÇÃO**

c) ARQUITETO

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	040.737.644-54	31º	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)	**MOBILIDADE URBANA**
BRENO BORBA BARBOSA DE OLIVEIRA	098.053.274-42	44º	Concorrência pessoas com deficiência (PCD)	**EDUCAÇÃO**
MARIO VINICIUS DE ARAUJO TRAJANO	091.163.744-36	04º	Ampla Concorrência	**OBRAS**
MIKAELA SILVA DE ANDRADE	102.899.944-54	05º	Ampla Concorrência	**SAÚDE**

d) MÉDICO PERITO

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
PAULA ALIANO COSTA	073.805.204-31	04º	Ampla Concorrência	**SAÚDE**

Art. 2º - Convocar os candidatos constantes no artigo 2º, dessa portaria, para a posse nos cargos constantes nas alíneas desse artigo, da Prefeitura Municipal de Olinda, no dia **22/05/2025, às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Olinda – Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, no 123, Varadouro, Olinda – CEP: 53020-080, **nessa ocasião deverão apresentar comprovação de não incidência no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988,** pois, considerando o artigo 1º, §2º da Portaria nº 161/2025 – GS/SGPA, os candidatos listados abaixo estão em situação **"sob análise"**. Destacamos que os candidatos poderão solicitar a prorrogação de posse e após a resolução da pendência, poderão manifestar interesse em finalizar a prorrogação e dar andamento aos trâmites para a posterior posse.

a) ENGENHEIRO

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SECRETARIA
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LIMA	068.425.094-24	03°	Ampla Concorrência	**ESPORTES**

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 20 de maio de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:42AD5A25

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2025-GS/SGPA

Portaria nº **168** /2025 – GS/SGPA
A Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2025/1/1089.
RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Camaragibe, a servidora, Audenice Santiago Xavier de Almeida**,** matrícula: 664510-1, CPF: 824.944.794-87, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, em regime de **PERMUTA**, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Camaragibe				
Nome	OLINDA		CAMARAGIBE	
Audenice Santiago Xavier de Almeida	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo
	5925	Prof. LP- Espec. 188h	664510-1	Professora

Servidora do Município de Camaragibe com PERMUTA para o Município de Olinda				
Nome	CAMARAGIBE		OLINDA	
Marta Pereira Santos de Oliveira	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo
	66.409-0/1	Professora	____	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 21 de Maio de 2025.

LUCIANO BRASILEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:5B50FDCE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2025-GS/SGPA

Portaria nº **169**/2025 – GS/SGPA

A Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2025/1/1880.
RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Camaragibe, a servidora, Maria Ciane do Nascimento das Neves**,** matrícula: 65.724-7/1, CPF: 360.245.974-87, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, em regime de **PERMUTA**, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Camaragibe				
Nome	OLINDA		CAMARAGIBE	
Maria Ciane do Nascimento das Neves	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo
	65.724-7/1	Prof. Espec. 188h	----------	Professora

Servidora do Município de Camaragibe com PERMUTA para o Município de Olinda				
Nome	CAMARAGIBE		OLINDA	
Maria Aparecida Tico Ribeiro dos Santos	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo
	0.0006202.1	Professora	----------	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 21 de Maio de 2025.

LUCIANO BRASILEIRO
Secretário de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:6CF43CAB

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES/2025 – SEPAC

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionados abaixo relativos a contratações para apresentações no Ciclo Carnavalesco de Olinda de 2025, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Processo	Inexigibilidade	Credor	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
469/2025	458/2025	GUILHERME REGIS GONZAGA 77345282449 (Forró Ketu – Olinda Criativa dia 15/05/2025)	42.329.147/0001-70	3.000,00
470/2025	459/2025	S. R. DE OLIVEIRA MELO – TERNO DA MATA PRODUÇÕES (Coco da Resistência – Feira de Mulheres do CCM Linguarudos de Ouro Preto – 12/02/2025)	12.919.669/0001-60	3.000,00
Olinda, 22 de maio de 2025				

LUIZ ADOPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:F90D95AD

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ERRATA A PORTARIA Nº 08 /2025 DE CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA LGBT

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ERRATA A PORTARIA Nº 08 /2025 DE CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA LGBT

A **Comissão Organizadora Eleitoral da Conferência LGBT do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA**, nos seguintes termos:
1° - Mudança da data da Conferência Municipal LGBT **para os dias 13 e 14 de Junho de 2025,** por motivo de disponibilidade do espaço para a mesma.
2° A Conferência acontecerá na **Escola Técnica Estadual Chico Science**, localizada na Avenida Brasil, Av. Rio Doce, 3ª Etapa, Lote C-2 - Rio Doce, Olinda.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CC89DE06

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA SMOB Nº 064/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula nº 18256-7, para a função de gestor do Contrato nº 267/2021, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F913437E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA SMOB Nº 067/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:
Art. 1°- Designar o servidor Rivaldo Alves Mendes, Matrícula 66.222-4, para a função de gestor do Contrato nº 001/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, envolvendo as funções de auxiliar de trânsito e coordenador de trânsito para a Secretaria de Mobilidade Urbana, visando a fluidez e a segurança do tráfego do Município de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:2267042D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 060

PORTARIA N.º 060/2025

Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional ao Destaque do mês de abril de 2025 - PIEP, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09 e considerando o disposto no Plano de Incentivo à Eficiência Profissional (PIEP),
CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2023, que institui o Programa de Incentivo à Eficiência Profissional - PIEP, que tem como objetivo avaliar o desempenho profissional dos Agentes de Trânsito do município de Olinda;
CONSIDERANDO os critérios de avaliação elencados no Anexo I da Portaria nº 31/2023, que aferem o desempenho dos Agentes de Trânsito, participantes do Programa de Incentivo à Eficiência Profissional – PIEP;
RESOLVE:
Art. 1º - Elogiar e agradecer publicamente ao servidor **DEYVISON LUCENA DA SILVA, matrícula nº 18.941-3**, pela dedicação, eficiência, espirito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos nesta Secretaria de Mobilidade Urbana, no exercício da função de Agente de Trânsito no município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidor.
Parágrafo único - O critério de aferimento ateve-se a pontuação máxima atribuída ao servidor **DEYVISON LUCENA DA SILVA, matrícula nº 18.941-3**, por sua participação no Programa de Incentivo à Eficiência Profissional – PIEP.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:652CA6D4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 061

PORTARIA N.º 061/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09,

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o registro de menção elogiosa no histórico funcional do servidor MARCELO CARNEIRO TORRES, matrícula nº 19218-0, em reconhecimento ao destacado empenho, comprometimento institucional e valiosa colaboração demonstrados no desempenho de suas funções junto ao Setor de Gerência de Operações – GO, notadamente pela organização das atividades administrativas da unidade, contribuindo de forma significativa para a otimização do trabalho desempenhado pelos demais agentes de trânsito vinculados à referida gerência.

Art. 2º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidore.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:4CC57401

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 062

PORTARIA SMOB Nº 062/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Aneias Rosalino dos Santos, Matrícula nº 63156-6, para a função de gestor do Contrato nº 299/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa R.A. LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, cujo objeto é a a locação de caminhão guincho para reboque, com motorista e quilometragem livre, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Mobilidde Urbana

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D86FB826

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 063

PORTARIA SMOB Nº 063/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula nº 18256-7, para a função de gestor do Contrato nº 248/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de concurso público, visando o provimento de cargo efetivo e formação de cadastro de reserva para o quadro de agente de trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:32424C58

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 065

PORTARIA SMOB Nº065/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Felipe Rodrigues de Medeiros, Matrícula nº 67339-0, para a função de gestor do Contrato nº 165/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a locação de veículos caracterizados, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:94C8509F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 066

PORTARIA SMOB Nº 066/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Deyvison Lucena da Silva, Matrícula nº 18941-3, para a função de gestor do Contrato nº 116/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Radium Telecomunicações LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistema de fiscalização e inteligência, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operações de soluções tecnologicas integradas para atender toda a demanda da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:ED384C7A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 068

PORTARIA SMOB Nº 068/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,
RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora Polyne Karina Amorim Silveira, Matrícula nº 71.691-0, para a função de gestora do Contrato nº 006/2025, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e parcelado de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade do Município de Olinda

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 12 de fevereiro de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:54F4DAC9

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 069

PORTARIA SMOB Nº 069/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Manoel Italo Moura da Silva, Matrícula nº 74193-0, para a função de gestor do Contrato nº 239/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é o fornecimento de tickets, cartões ou afins para aquisição de combustíveis. Especificação: gerenciamento, controle e fornecimento de tickets, cartões ou afins

para aquisição de combustíveis, através de rede de estabelecimentos credenciados, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidade das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no Contrato.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:062BEABA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 070

PORTARIA SMOB Nº 070/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Manoel Italo Moura da Silva, Matrícula nº 74193-0, para a função de gestor do Contrato nº 005/2025, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a EMPRESA BRASIL ESPORTES LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender toda a demanda da secretaria de mobilidade urbana de olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F1F78081

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 071

PORTARIA SMOB Nº 071/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Alexandro Pessoa do Nascimento, Matrícula nº 63155-8, para a função de gestor do Contrato nº 266/2021, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C5C6766E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 072

PORTARIA SMOB Nº 072/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor João Batista de Moura Souza, Matrícula nº 63173-6, para a função de gestor do Contrato nº 234/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa COMTECH INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a locação mensal de microcomputadores, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, assim como instalação e transportes, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C89A3642

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 073

PORTARIA SMOB Nº 073/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora Marcia Aparecida Alves P. A. Freitas, matrícula nº 67338-2, para a função de gestora do Contrato nº 270/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Radium Telecomunicações LTDA, cujo objeto é a locação de sistema digital de radiocomunicação, incluindo despacho e repetidora, manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:84EA6E53

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 074

PORTARIA SMOB Nº074/2025

A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o servidor Jose Bruno Bezerra Peixoto , Matrícula nº 67348-0, para a função de gestor do Contrato nº 077/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa empresa Sinalvida Dispositivos de Segurança Viária LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e apoio à gestão e controle da fiscalização, registro de ocorrências de trânsito e monitoramento de operações de campo a serem utilizados pelos agentes de trânsito do município de Olinda/PE, nas atribuições de policiamento ostensivo de trânsito no âmbito de sua circunscrição, incluindo a disponibilização de equipamentos e sistemas informatizados integrados a terminais eletrônicos portáteis (smartphones), para auxiliar os agentes de trânsito no processo de fiscalização, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:07CF8CDC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 075

PORTARIA SMOB Nº 075/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora Marcia Aparecida Alves P. A. Freitas, matrícula nº 67338-2, para a função de gestora do Contrato nº 270/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Radium Telecomunicações LTDA, cujo objeto é a locação de sistema digital de radiocomunicação, incluindo despacho e repetidora, manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:6A2D1540

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 076

PORTARIA SMOB Nº 076/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Eduardo Henrique de Oliveira Ramos, Matrícula 18857-3, para a função de gestor do Contrato nº 195/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Sinalvida Dispositivos de Segurança Viária LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia de tráfego, implantação e manutenção da sinalização horizontal, vertical, suspensa, e dispositivos de segurança viária na malha viária do Município De Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:2CF98981

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 077

PORTARIA SMOB Nº 077/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Eduardo Henrique de Oliveira Ramos, Matrícula 18857-3, para a função de gestor do Contrato nº 003/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Sinalvida Dispositivos de Segurança Viária LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de tráfego, implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical, suspensa e dispositivos de se segurança viária na malha viária do Município De Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:DC0B64F7

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 078

PORTARIA SMOB Nº 078/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Wagner Rodrigues De Oliveira, Matrícula nº 60319-8, Matrícula 18857-3, para a função de gestor do Contrato nº 005/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e o CONSORCIO DATA

TRAFFIC SINALVIDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação, Operação e Fiscalização Automática de Trânsito, com equipamentos e sistemas eletrônicos, e transmissão online, com o fornecimento de materiais, equipamentos e peças, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, obedecendo aos critérios técnicos pré-estabelecidos, Normas Brasileiras, resoluções entre outras legislações pertinentes em vigor, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D3FA9F1C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 079

PORTARIA SMOB Nº 079/2025
A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Wagner Rodrigues De Oliveira, Matrícula nº 60319-8, Matrícula 18857-3, para a função de gestor do Contrato nº 005/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e o CONSORCIO DATA TRAFFIC SINALVIDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação, Operação e Fiscalização Automática de Trânsito, com equipamentos e sistemas eletrônicos, e transmissão online, com o fornecimento de materiais, equipamentos e peças, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, obedecendo aos critérios técnicos pré-estabelecidos, Normas Brasileiras, resoluções entre outras legislações pertinentes em vigor, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:9D82C19A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA - 080

PORTARIA Nº080/2025 – SMOB

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do gozo de férias e licenças-prêmio dos Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda, para o exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais, notadamente no âmbito das atividades de fiscalização e operação de trânsito;
CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente referente ao gozo de férias e licenças-prêmio por servidores públicos;
CONSIDERANDO os períodos de grande demanda operacional, especialmente em virtude das prévias e festividades carnavalescas, bem como os limites operacionais decorrentes da escala de efetivo dos Agentes de Trânsito;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 023/2025-DTR/SOMB, que aponta a necessidade de estabelecer normas para regulamentar a concessão e o gozo de férias e licenças-prêmio dos Agentes de Trânsito vinculados à Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda, relativas ao exercício de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria disciplina o gozo de férias e licenças-prêmio dos Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda para o exercício de 2026, conforme critérios operacionais e administrativos.
Art. 2º Fica vedada a autorização para gozo de férias ou licença-prêmio durante o mês de fevereiro de 2026, em razão da realização das prévias e da semana oficial do Carnaval.
Art. 3º Nos meses de **janeiro** e **dezembro de 2026**, fica autorizado o gozo de férias para, no máximo:
I – 06 (seis) Agentes de Trânsito da Fiscalização (Operação e Videomonitoramento);
II – 01 (um) Agente de Trânsito de cada setor administrativo (Defesa Prévia e Planejamento).
Art. 4º Nos demais meses do exercício de 2026:
I – Será autorizado o gozo de férias para até 08 (oito) Agentes de Trânsito da Fiscalização;
II – Será autorizado o gozo de licença-prêmio para até 02 (dois) Agentes de Trânsito da Fiscalização;
III – Nos setores administrativos de Defesa Prévia e Planejamento, será autorizado o gozo de férias ou licença-prêmio para até 02 (dois) servidores por mês.
Art. 5º Os pedidos de férias e licenças deverão observar os prazos e os trâmites internos da Secretaria, cabendo à Diretoria de Trânsito a elaboração da escala anual, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria.
Art. 6º Os casos excepcionais e omissos serão analisados pela Diretoria de Trânsito e submetidos à apreciação do Gabinete do Secretário de Mobilidade Urbana.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:666AF880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **007/2025** - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº **007/2025** - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de lanches (doces, salgados, sucos, refrigerantes) entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE- Valor Máximo Aceitável: R$ 113.622,10 (cento e treze mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia **05/06/2025**; Horário:

09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitanet.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de maio de 2025.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:38DBC7D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 008/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Nº: 008/2025 - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 - Objeto Nat.: Obra - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Unidade de Saúde da Família (PSF) de Monte Alegre na Zona Rural de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 526.916,33 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Data da Sessão de Abertura: 30/06/2025 - Horário: 09:00h Local: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala de Licitação, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de maio de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA CAMPOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:18219DE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo nº: 009/2025 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de lanches (doces, salgados, sucos, refrigerantes) entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 05/06/2025; Horário: 11:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de maio de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA CAMPOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EB1C6786

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Processo nº: 057/2025 - Modalidade/Nº: Dispensa Eletrônica nº 008/2025 - Objeto Nat.: Obra – Comissão de Licitação - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia/arquitetura para construção de escolas, quadras e portal no município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 123.527,27 (cento e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 28/05/2025; Horário: 9:00h às 15:00h - Edital e anexos disponíveis no site "www.licitanet.com.br", informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de maio de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:468C0CDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

Ao Sr. Paulo Tegões Ferreira de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 057/2025, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **60.352.187 TIAGO SOUZA ROCHA** inscrita no **CNPJ nº 60.352.187/0001-14**, sagrou-se vencedora, com proposta no valor global de R$ 48.810,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM BOMBAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, RECURSOS HÍDRICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE OURICURI/PE, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2025. Ouricuri/PE, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:5F46C3A3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 020/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE "A" A "Z", CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS CMED/ANVISA, PREÇO DE FÁBRICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Vencedora: **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** – CNPJ Nº. 32.929.561/0001-66. Tipo Maior Desconto Percentual. Lote 01 – 12,79%. Ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos do art. 71 IV. Ouricuri-PE, 22 de maio de 2025.

ANA MARIA PARENTE DE BRITO –
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:04A0A04B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.21.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.21.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2025
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2025 **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ouricuri/PE, através Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **31.974.984 ALESSON ALCIDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 31.974984/0001-35. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI-PE. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.070,00 (DEZESSETE MIL E SETENTA REAIS). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Maria Parente de Brito e **31.974.984 ALESSON ALCIDES DE OLIVEIRA**. Ouricuri/PE, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:C4058685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025 – SRP.

Processo Licitatório Nº: 003/2025; CPL; Pregão Eletrônico –Nº 003/2025 - SRP; Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de combustível para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares-PE. Recebimentos das Propostas até o dia 10/06/2025 às 10:00h (dez) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 10/06/2025 às 11:00 (onze) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 22 de maio de 2025.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:AF325E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA – Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal dos Palmares - PE comunica o ADIAMENTO do Processo Licitatório Nº: 004/2025; CPL; Concorrência – Nº 002/2025; Objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 02 PADRÃO FNDE – NO TERRENO DO ANTIGO SENAI NO MUNICIPIO DOS PALMARES.
Designando desde já nova data da Sessão: Recebimentos das Propostas até 11/06/2025 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 11/06/2025 às 08:30h (Oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).
Motivo: O Adiamento dar-se-á em função de juntada indevida de documento pertencente a outro processo licitatório, o que configura erro formal nos autos.
.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Palmares/PE, 21 de maio de 2025.
.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:C6F6F82E

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2025

Processo Licitatório Nº: 002/2025; CPL; Pregão Eletrônico –Nº 002/2025 - SRP; Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de combustível para atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES. Recebimentos das Propostas até o dia 06/06/2025 às 10:30h (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 06/06/2025 às 11:00 (onze) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Palmares/PE, 22 de maio de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:8A570BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº: 005/2025; CPL; Pregão Eletrônico –Nº 003/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para

aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização da Secretaria de Infraestrutura nas suas ações, no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares. Recebimentos das Propostas até o dia 10/06/2025 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 10/06/2025 às 08:30 (oito e trinta) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 22 de maio de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:6D61D652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRINA, CNPJ Nº 11.240.165/0001-57, Rua Presidente João Pessoa, nº 114, Bairro Centro, Palmeirina, PE - CEP 55310-000**.**
Contratado: TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF sob o Nº. 03.527.052/0001-09.
Número do contrato: 008/2025.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 006/2025.
Processo Licitatório: 008/2025.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e suporte de Portal da Transparência, com os seguintes módulos integrados: e-SIC, Carta de Serviço ao Cidadão, Ouvidoria, Atos Legislativos, Contracheque Online e Protocolo Eletrônico, incluindo ainda plataforma de hospedagem, backup diário e suporte técnico contínuo para a Câmara Municipal de Palmeirina/PE.
Vigência do Contrato: 15 de maio de 2025 à 14 de maio de 2026.
Valor do Contrato: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 010100 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
Projeto/Atividade: 01.031.0102.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E REM. DOS VEREADORES
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: Próprios

Fiscal do Contrato: José Daniel da Silva Sobral – Secretário Executivo, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2025.
Publicação: O presente extrato será divulgado na AMUPE e portal da Transparência da Câmara.

Palmeirina, 15 de maio de 2025.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina/PE.

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:D83A8A32

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2025.

Pelo presente documento, o PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, no uso de suas atribuições legais e contratuais, determina a execução da seguinte Ordem de Serviço:

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREEADORES DE PALMEIRINA, inscrita no CNPJ Nº 11.240.165/0001-57, Rua Presidente João Pessoa, nº 114, Palmeirina, PE - CEP 55310-000**.**
Destinatário Contratado: TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.527.052/0001-09.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e suporte de Portal da Transparência, com os seguintes módulos integrados: e-SIC, Carta de Serviço ao Cidadão, Ouvidoria, Atos Legislativos, Contracheque Online e Protocolo Eletrônico, incluindo ainda plataforma de hospedagem, backup diário e suporte técnico contínuo para a Câmara Municipal de Palmeirina/PE**.**

2. Local de Execução: Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina.
3. Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem.
4. Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
5. Fiscalização:
A execução será acompanhada e fiscalizada por **José Daniel da Silva Sobral – Secretário Executivo**, podendo este exigir relatórios, realizar inspeções e determinar as adequações possíveis.

8. **DETERMINA-SE**:
Que a contratada inicie imediatamente o fornecimento, respeitando os termos e condições previstos no contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

Palmeirina/PE, 15 de maio de 2025.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina/PE.

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:658E7732

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025.
Fundamentação Legal:Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e suporte de Portal da Transparência, com os seguintes módulos integrados: e-SIC, Carta de Serviço ao Cidadão, Ouvidoria, Atos Legislativos, Contracheque Online e Protocolo Eletrônico, incluindo ainda plataforma de hospedagem, backup diário e suporte técnico contínuo para a Câmara Municipal de Palmeirina/PE.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Alan Bruno Félix de Souza
Cargo:Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina/PE.

RATIFICAÇÃO

Considerando o processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina-PE, conforme solicitado, e;

Considerando que a dispensa de licitação foi fundamentada no**artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispensa a licitação em razão do valor do serviço a ser contratado;

Considerando que a empresa TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº. 03.527.052/0001-09, demonstrou atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme relatório da Comissão de Contratação;

Considerando que o preço proposto pela empresa foi considerado justo, vantajoso e compatível com os valores de mercado, conforme análise realizada e justificativa apresentada;

RATIFICOa dispensa de licitação para contratação da empresa **TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA**, com valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), para a prestação dos serviços, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, e demais normativos aplicáveis.
Determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato, observados os prazos, valores e condições acordados, garantindo-se a transparência e a legalidade do processo.

Palmeirina/PE, 15 de maio de 2025.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirina/PE.

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:8A147127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2024

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Panelas/PE, inscrito no CNPJ nº 10.215.176/0001-14.
CONTRATADA: Edilene Vilar da Silva Laboratório, inscrita no CNPJ nº 07.616.867/0001-15.
OBJETO: Renovação da vigência do contrato para prestação de serviços laboratoriais diversos, conforme previsto no Credenciamento nº 004/2024.
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 326.481,50 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:102E36FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.425.0001/75, diante do PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 006/2025, CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2025, que tem por finalidade CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL TÉCNICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE, no período de 12 (doze) meses, após análise da documentação de habilitação apresentada, torna público o credenciamento da pessoa Jurídica: **MULTIPLUS SERVICOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **35.041.147/0001-04**, endereço na Rua Arthur Antônio da Silva, nº 481, Sala Tipo 1305, PAVMTO 13, Universitário, CEP: 55.016-445, Caruaru/PE.

Panelas, 22 de maio de 2025.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:EBF62D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 096.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 096/2025
Fornecedor: IVALDO ANTONIO VIEIRA
CNPJ nº: 57.735.764/0001-42
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção preventiva (higienização) e corretiva em aparelhos de ar condicionado, em todos os setores que compõem a Atenção Primária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE.
Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:B3F7F720

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 097.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 097/2025
Fornecedor: IVALDO ANTONIO VIEIRA
CNPJ nº: 57.735.764/0001-42
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção preventiva (higienização) e corretiva em aparelhos de ar condicionado, em todos os setores que compõem a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE.
Valor: R$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 122 – Administração Geral; 10 122 1001 – Gestão Administrativa Sistema Único de Saúde - FMS; 10.122.1001.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:7A3AD229

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 098.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 098/2025
Fornecedor: IVALDO ANTONIO VIEIRA

CNPJ nº: 57.735.764/0001-42
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção preventiva (higienização) e corretiva em aparelhos de ar condicionado, além de recarga de gás, em todos os setores que compõem a Média e Alta Complexidade (MAC), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, visando também o cumprimento ao estabelecido no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), a ser seguido pelo Hospital Nossa Senhora de Fátima, do Município de Panelas/PE.
Valor: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média a Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Panelas/PE, 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:2D762543

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 099.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 099/2025
Fornecedor: PAULO ROBERTO FIGUEIROA DE AMORIM
CNPJ nº: 12.770.004/0001-38
Objeto: Aquisição de equipamento de RÁDIO TELECOMUNICAÇÃO, MODELO EM 200 MOTOROLA, além de cabos. suportes e antena, com instalação na viatura nova do Serviço de Atendimento móvel de urgência (SAMU), vinculado à secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.1325.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos para o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Panelas/PE, 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:31F620E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 141.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 141/2025
Fornecedor: CLEONICE MARIA DE JESUS
CNPJ nº: 18.695.319/0001-44
Objeto: Aquisição de 30 enxovais para atender as gestantes acompanhadas pelos programas socioassistenciais, regularizada pela lei de benefícios eventuais municipal de nº 991/2015, prestações aos cidadãos e família em virtude do nascimento.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2150.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Panelas/PE, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:EF8477AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 142.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 142/2025
Fornecedor: J A LOPES DA SILVA FUNERARIA
CNPJ nº: 42.058.785/0001-01
Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em cerimônia fúnebre da Sr. AMARO BESERRA DO NASCIMENTO, incluindo a Urna Funerária, Mortalha, Flores e Velas, de acordo com a Lei Municipal nº 944/2011 de Benefícios Eventuais. A concessão de Benefício Funeral é assegurada pela Lei Municipal nº 944 de 17 de maio de 2011 Art. 6°.
Valor: R$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2150.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Panelas/PE, 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:8BA66833

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 169.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 169/2025
Fornecedor: JONATHAN ELIAS FEITOSA DE ARAUJO
CNPJ nº: 28.055.886/0001-90
Objeto: Apresentação musical da banda mamelucos Rock no palco principal no dia 3 de maio. Às 22:00, no 51º Festival Nacional de Jericos de 2025.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:181781E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 181.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 181/2025
Fornecedor: AUDREY & CORDEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 46.979.976/0001-59
Objeto: Contratação de empresa para a produção e realização do jogo festivo em comemoração aos 155 anos de emancipação política de panelas.
Valor: R$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 27.813.2701.2140 – Promoção de eventos e atividades de competição esportiva, lazer e qualidade de Vida; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:450B5B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 182.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 182/2025
Fornecedor: AUDREY & CORDEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 46.979.976/0001-59
Objeto: Contratação de empresa para produção e realização do 12º torneio arena pau-ferro da Vila do Pau Ferro, nos dias 25 de maio e 01 de junho de 2025.
Valor: R$ 11.778,00 (onze mil setecentos e setenta e oito reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 27.813.2701.2140 – Promoção de eventos e atividades de competição esportiva, lazer e qualidade de Vida; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 12 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:67B4EDC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Objeto Natureza: **SERVIÇOS.**
Objeto Descrição: **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS, NO INTUITO DE ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE.**
Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 1.568.335,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **23/05/2025 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **04/06/2025 às 08:300h.**
Abertura da sessão de lances: **04/06/2025 às 09:00h** (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira, 22 de maio de 2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:69F8A979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LEILÃO

Torna público que realizará a **2ª segunda chamada do leilão** de bens móveis inservíveis ao uso deste município, remanescente ao edital 001/2025.O leilão será realizado de forma exclusiva **on-line**, por meio do site do leiloeiro oficial (www.leiloesfreire.com.br), **02 de junho de 2025 às 10:30hs. Descrição dos bens**: **LOTE 09 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2012/2013, PLACA PFX3182 lance inicial R$ 25.000,00, LOTE 10 COMPACTADOR DE LIXO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA lance inicial R$ 1.000,00, LOTE 11 - TRATOR DE PNEUS 4X4 MARCA MASSEY FERGUSON lance inicial R$ 20.000,00**. O bem será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, Onildo de Morais Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 052/2022. **DAS CONDIÇÕES,** o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:BD583C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 03/2025

Eleição da Sociedade Civil, posse dos membros representantes da Sociedade Civil e Governo, da mesa diretora e da Secretária executiva do Conselho Municipal do Idoso do município de Passira/PE.
No dia cinco de maio de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pelo planejamento e organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso de Passira/PE, referente ao triênio 2025/2028. Estiveram presentes os representantes do Governo, sendo eles: Luciene Simões da Silva Gomes, titular da Secretaria de Educação, e Amanda Celerino da Silva, suplente; Cleide Valéria Andrade Silva, titular da Secretaria de Saúde, e Maria da Conceição Lima Silva, suplente; Verônica Cosmo dos Santos, titular da Secretaria de Assistência Social, e Joseli Tavares da Silva, suplente; além de Aline Rita de Souza, titular da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, e Rafaela Germânia Barbosa de Araújo, suplente. Também participaram os candidatos da sociedade civil, representando diferentes segmentos: Luana Gomes de Santana, titular do Credo Religioso, e Adriana José da Silva Moraes, suplente; Maria das Graças da Silva, titular da Entidade de Atendimento ao Idoso (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), e Ivone Florentino Sousa da Silva, suplente; Felipe Paulino dos Santos Salgado e Elias José da Silva, representantes do Fundo Previdenciário do município, Passira Prev; e Valeria Cristina Barbosa da Costa, titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e Vaneide Vicente Deolindo da Silva, suplente. Dando início ao processo eleitoral, foi informado que estavam habilitados para votar e serem votados os próprios candidatos representantes da sociedade civil, bem como os representantes do Governo. A votação ocorreu por meio de chapa única, resultando na eleição dos conselheiros que passarão a representar a sociedade civil, todos eleitos por unanimidade. Em seguida, foram eleitos para compor a mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros: Cleide Valéria Andrade Silva, inscrita na Cédula de Identidade nº 3201813 – SSP/PE e CPF nº 502.723.304-34, como Presidente; Valeria Cristina Barbosa da Costa, inscrita na cédula de identidade nº 6077108 – SDS/PE e CPF nº 056.690.214-10, como Vice-Presidente; Felipe Paulino dos Santos Salgado, inscrito na cédula de identidade nº 6.793.944 – SDS/PE e CPF nº 050.393.034-24, como 1º Secretário; e Verônica Cosmo dos Santos, inscrita na cédula de identidade nº 6.446.358 – SSP/PE e CPF nº 054.319.694-12, como 2ª Secretária.Ao final do processo eleitoral, os membros do Conselho Municipal do Idoso, incluindo a Mesa

Diretora, foram empossados pelos próprios conselheiros. O mandato de todos os eleitos, tanto representantes da sociedade civil quanto do governo, assim como da Mesa Diretora, teve validade de três anos, de cinco de maio de 2025 a cinco de maio de 2028. Após a posse dos Conselheiros, a presidente do Conselho Cleide Valéria Andrade Silva indicou o ponto da pauta: Convocação da 2° Conferência Municipal do Idoso para o dia 10/06/2025, a partir das 08h. A pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e reafirmou o compromisso de acompanhar e fiscalizar, juntamente com os demais conselheiros, as políticas públicas municipais voltadas aos direitos da pessoa idosa no município. Nada mais havendo a tratar, a cerimônia foi encerrada, e esta ata foi lavrada por mim, Verônica Cosmo dos Santose será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:9C2A3619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2025

Dispõe sobre a designação de Comissão para recebimento de bens destinados à Guarda Civil Municipal de Passira, nos termos do Ofício nº 588/2024/DGFNSP/SENASP-MJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 588/2024/DGFNSP/SENASP-MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que trata da destinação de 18 (dezoito) munições químicas (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO) à Guarda Civil Municipal de Passira, com base na Emenda Parlamentar nº 25730008;
CONSIDERANDO a necessidade de observância às orientações constantes do **Anexo III** do referido ofício, que determina a formação de comissão composta por, no mínimo, três servidores da área de segurança pública, com indicação de suplentes, e exige o envio de cópia do documento de identidade, CPF, identidade funcional, número de telefone celular e ato de nomeação;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial para Recebimento de Bens**, incumbida de receber formalmente os materiais doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, conforme previsão do Ofício nº 588/2024/DGFNSP/SENASP-MJ.
Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal:
I - Membros Titulares:
SANDRO QUIRINO DE AMORIM FILHO - CPF: 058.644.054-26 | ID Funcional: 240068 | Telefone: (81) 9.9293-2300, Nomeado por concurso público.
FLÁVIO MANOEL DA SILVA- CPF: 038.145.624-29 | ID Funcional: 240174 | Telefone: (81) 9.9965-3234 - Nomeado por concurso público.
LEANDRO GOMES DA SILVA - CPF: 057.843.864-09 | ID Funcional: 620273 |Telefone: (81) 9.9972-9626 - Nomeado por concurso público.
II - Membros Suplentes:
JOÃO MARCELO DA SILVA - CPF: 780.164.014-49 | ID Funcional: 240190 | Telefone: (81) 9.9752-0852 - Nomeado por concurso público.
JOSEILDO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE - CPF: 612.871.804-34 | ID Funcional: 620272 | Telefone: (81) 9.9644-8836 - Nomeado por concurso público.
VALMIR BARBOSA DE LIMA SILVA - CPF: 040.304.174-00 | ID Funcional: 240172 | Telefone: (81) 9.9249-7478 - Nomeado por concurso público.
Art. 3º Caberá à Comissão designada:
I –realizar o agendamento junto à SENASP para o recebimento dos bens;
II –comparecer ao local indicado pela União para recebimento;
III – assinar o Termo de Entrega e providenciar o envio das cópias dos documentos exigidos (identidade, CPF, ID funcional e portaria de nomeação);
IV –cumprir todas as exigências operacionais e documentais estabelecidas pela SENASP, nos termos do processo SEI nº 08020.002065/2024-49.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, 22 de maio de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:462F4E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA PASSIRAPREV Nº 0017/2025

Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 767/2021 [Integral] - Pedágio
Ato/Portaria PASSIRAPREV nº 0017/2025
Passira / PE, em 22 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 767/2021 [Integral] - Pedágio, em favor do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOZA.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VI da Lei Municipal n.º
767, de 30 de agosto de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 767/2021 [Integral] - Pedágio a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOZA, portador(a) do RG 5.025.535, SDS/PE, CPF 031.660.994-33, Efetivo, no cargo de PROFESSOR (A), Classe Especializado, Faixa F, 160 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1003, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II, III, e IV, §§ 1.º e 2.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 767/2021, conforme os documentos do Processo PASSIRAPREV - Instituto de Previdência do Município de Passira, registrado sob o número 008/2025, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 21, § 1º, da Lei Municipal n.º 767/2021 [Integral] - Pedágio será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 22/04/1997, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal.
Art. 3º - Neste ato, revoga-se a Portaria nº 0015/2025, de 02 de Maio de 2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FELIPE PAULINO DOS SANTOS SALGADO
Diretor Presidente
PASSIRAPREV

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:DE1AC6DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES REPRESENATES DA SOCIEDADE CIVIL E DE TRABALHADORES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO – BIENIO 2025-2027.

O Conselho Municipal de Saúde de Paudalho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 556 de 04 de outubro de 2005. Com base nos termos do Regimento Interno do CMSP, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** representantes da Sociedade Civil Organizada que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Paudalho no biênio 2025/2027, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo: 4°. Do Regimento Interno - O Conselho será paritariamente composto por representantes de 04 (quatro) entidades membros pertencentes dos usuários, de 02 (duas) entidades membros pertencentes aos seguimentos governo, prestadores de serviço, e de 02 (duas) entidades membros do seguimento profissionais de saúde:

a) 4 (quatro) representantes de usuários do Sistema Único de Saúde
b) 2 (dois) representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal
c) 1 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal
d) 1 (um) representante do prestador de serviço ao Sistema Único de Saúde Municipal

§ 1º - A seleção das entidades membros se fará através de eleição pública, direta e secreta, especificamente convocada para esse fim, à qual concorrerão as entidades interessadas que tenham domicílio no município de Paudalho.

§ 2° - Cada entidade membro eleita indicará dois representantes, sendo um titular e um suplente, os quais serão empossados por decreto do prefeito Municipal em solenidade presidida pelo presidente do Conselho e do Prefeito

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As Inscrições das entidades/ organizações candidatas da sociedade civil e de trabalhadores que tenham interesse em compor o CMSP serão realizadas no período de 23 a 26 de maio de 2025, da seguinte forma:

I – **PRESNCIAL**: Na sala do Conselho, localizado na Praça José do Patrocínio, n°. 64, no período de 23 a 26 de maio de 2025 das 09.00 às 15.00horas.

II – **Online:** Pelo E-mail do Conselho Municipal de Saúde: cms.paudalho.pe@gmail.com ou pelo link: https://forms.gle/5VrAFHV2U3ovVyteA

III – o seguimento Gestor será indicado pelo Poder Executivo.

2.2 No ato das inscrições, as entidades/ organizações deverão apresentar os seguintes documentos atualizados:

I – Cópia da Ata de Fundação;

II – Cópia da ata de posse atual Diretoria;

III – Cópia do estatuto;

IV – Ofício assinado pelo representante legal e encaminhado ao CMS Paudalho, com Indicação do representante da Entidade/organização que votará no dia da eleição, constando o nome completo, telefone/WhatsApp, e-mail e CPF.

2.3 A comissão Eleitoral analisará a documentação das entidades/organizações inscritas, com a finalidade de verificar se estão aptas a participarem do processo eleitoral.

3.CRONOGRAMA – PROCESSO ELEITORAL

19 de maio de 2025	Designação da Comissão Eleitoral
22 de maio de 2025	Publicação do Edital
23 a 26 de maio de 2025	Período de Inscrição
27 de maio de 2025	Período de análise de inscrição
28 de maio de 2025	Homologação e Publicação da Lista de Entidades Inscritas para o Processo Eleitoral.
29 de maio de 2025	Prazo para recursos das inscrições indeferidas
30 de maio de 2025	Análise dos Recursos
02 de junho de 2025	Homologação e publicação da Lista das Entidades Inscritas e Aptas ao Pleito.
03 de junho de 2025 das 9.00 às 11.00 horas na sede da Vigilância Ambiental	Eleições
04 de junho de 2025	Prazo final para indicação dos Conselheiros representante das entidades eleitas
05 de junho de 2025 das 9.00 às 10.00horas	Solenidade de posse na Câmara Municipal de Paudalho

GILLIARD HENRIQUE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO ELEITORAL

GILBERTO BATISTA ALVES
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Paudalho

JANAINA LARISSA SANTANA DE ANDRADE
Representante do Seguimento Gestão

HERCULANO JOSÉ BARBOSA DE MELO
Representante do Seguimento Trabalhadores

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:FCFCB376

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
ADIAMENTO DE REUNIAO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 033/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 013/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAES E BOLOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , FUNDO DE AÇÃO SOCIAL E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**102.850,00(CENTO E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS**). SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 26/05/2025 às 11;00hs Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra , 22 de maio de 2025.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1F2B1856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 063/2025/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 024/2025-PMP.
ARP- Nº017/2025/PMP

-Processo Nº: 063/2025/PMP
-Comissão: CPL.

-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 024/2025/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGA, MURIÇOCA E MOSQUITOS E PROFILAXIA DE PÁSSAROS E MORCEGOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é R$ 1.695.708,23 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e oito reais e vinte e três centavos). Conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 26 de maio de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 04 de junho de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 04 de junho de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 04 de junho de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 22 de maio de 2025.

JULIANA PINHEIRO MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:D3E161FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 017/2025/FME PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2025-FME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2025/FME

-Processo Nº: 017/2025/FME
-Comissão: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 009/2025/FME.
-Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS ORIUNDOS DE DISTRATO CONTRATUAL, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FME, RELATIVO AO CONTRATO Nº 002/2025/FME. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é R$ **1.774.655,77 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).** Conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 26 de maio de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 04 de junho de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 04 de junho de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 04 de junho de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 22 de maio de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:BDA23BA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2025
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 800 (Oitocentas) unidades de Cestas Básicas para o Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA – ME, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 50.424.465/0001-48, Av. 8 de maio, 200 B, Chã da Tabua, CEP 54.735-010, São Lourenço da Mata/PE no LOTE 1, com Proposta Final no Valor Total de **R$ 63.920,00 (Sessenta e três mil novecentos e vinte reais)**.

Riacho das Almas/PE, 06 de maio de 2025.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joao Vitor Silva Cavalcanti
Código Identificador:9679FB01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora DAN VITOR VIEIRA BRAGA, Matrícula 1775-1, em 31/03/2025, e o deferimento da Junta Médica da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Tratamento de Saúde à servidora pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 29/03/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de Abril de 2025.

AURÊNIA PEREIRA DE FRANÇA.
Vice-Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7DB7F975

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que requereu a servidora NIVANEIDE DA SILVA COSTA, Matrícula 2402-1 em 20/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/3 de férias do exercício de 2024 será realizado na folha de pagamento do mês de maio/2025;

Art. 2º- O gozo das férias referente ao exercício do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), será realizado em momento oportuno;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

DAN VITOR VIEIRA BRAGA.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A17E48EA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025
O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o calendário acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central que prevê férias no mês de janeiro para o seu Corpo Docente composto pelos seguintes professores;

Aretuza Bezerra Brito Ramos
Aurênia Pereira de França
Clodoaldo Freires Bezerra
Francisco Avelar Sampaio Ulisses
José Pinheiro do Monte
Kennya de Lima Almeida
Marcílio Bastos Gomes
Maria do Socorro de Sá Tavares Santos
Maysa Niedja Guimarães Angelim Azevedo e Silva
Verônica Rejane Lima Teixeira

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o gozo de férias aos servidores supramencionados, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025, referentes ao ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro);
Art. 2º - Os servidores receberão o pagamento de 1/3 de férias, na folha do mês de janeiro do ano de 2025;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 02 janeiro de 2025.

DAN VITOR VIEIRA BRAGA.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:88EE0A1B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025

EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CONTRATADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que requereu a professora contratada BRUNA PAMELLA SIMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 0340-3 em 04/04/2025, e o deferimento da Junta Médica da Secretaria de Saúde do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora contratada supramencionada, a partir de 27/03/2025 até 23/09/2025;
Art. 2º - Autorizar o Setor de Recursos Humanos a realizar a anotação na Ficha Funcional da referida servidora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2025.

AURENIA PEREIRA DE FRANÇA.
Vice-Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3074440E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora MARCÍLIO BASTOS GOMES, Matrícula 0370-1, em 03/04/2025, e o deferimento da Junta Médica da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Tratamento de Saúde à servidora pelo período de 30 (TRINTA) dias a partir de 02/04/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de Abril de 2025.

AURÊNIA PEREIRA DE FRANÇA.
Vice-Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4D5BD95F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO, Matrícula 1970-1, em 02/04/2025, e o deferimento da Junta Médica da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Tratamento de Saúde à servidora pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de Abril de 2025.

AURÊNIA PEREIRA DE FRANÇA.
Vice-Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:35772815

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA JULIANA IRACI GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/2004 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2025, datado de 01 de abril de 2025, concedendo Licença Prêmio a Professora Universitária do quadro funcional efetivo Verônica Rejane Lima Teixeira;

CONSIDERANDO o Ofício nº01/2025 da Coordenação do Curso de Pedagogia;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação da Professora Universitária JULIANA IRACI GOMES DE OLIVEIRA. a partir de 22 de abril de 2025, para ministrar aulas semanais no curso de Pedagogia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Salgueiro/PE, 28 de abril de 2025.

DAN VÍTOR VIEIRA BRAGA.
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:2F236580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 – DISPENSA Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE através da Secretaria de Saúde comunica a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 071/2025 – Dispensa N° 019/2025**. Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de reposição de piso intertravado na praça do girador, Bairro Nossa Senhora Aparecida (PRADO), conforme artigo 75, inciso IV e inciso II da Lei 14.133/21. Contratado: D A S CONTRUTORA LTDA – CNPJ 42.176.434/0001-97, com o endereço situado a rua Paulo Leite Mairins Junior, S/N, QW1 L13, São Vicente de Paulo Salgueiro/PE, CEP: 56000-000. **Valor Global:** R$ 41.001,90 (quarenta e um mil, um real e noventa centavos).

Salgueiro/PE, 16 de maio de 2025.

VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:FE11E0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025. Tipo: Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com vista à futura e eventual contratação de empresas especializadas na Locação de 10 veículos tipo passeio com capacidade para conduzir 05 e 07 pessoas. Motorista e combustível por conta do contratado, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CIRETRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento; documentação, impostos, taxas e multas em dia, ano de fabricação não inferior a 2020, equipado com ar-condicionado, manutenção e mecânica permanente, para garantir o transporte da Equipe de Saúde da Unidade Básica de Saúde de Conceição das Crioulas, IV Distrito, Pau – Ferro, Umãs, CAPS- Centro Atenção Psicossocial, E-MULTI-Equipe Multidisciplinar, PNI- Programa Nacional de Imunização e Secretaria de Saúde com rota para distribuição de insumos para a Saúde Bucal, Almoxarifado, Farmácia, bem como garantir locomoção de pacientes que necessitem de tratamento na zona urbana com trechos em toda a área dos sítios circunvizinhos a sede do distrito de acordo com as necessidades e programação da equipe de segunda a sexta, podendo ainda desenvolver outras atividades da Secretaria de Saúde. Valor Global estimado 1.235.976,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: 23/05/2025 ás 08:00 até dia 09/06/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 09/06/2025 às 09:00. Informações e aquisição do Edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22/05/2025.

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:E373CD0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 - INEXIGIBLIDADE Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório **Nº 045/2025** – Inexigibilidade **N° 021/2025**. Matéria publicada em 30/04/2025, Edição ANO XVI | Nº 3832. Objeto: Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Panta, uma unidade da rede pública que busca assegurar o Atendimento Básico as famílias, conforme artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21. No título da matéria, onde se lê: Contratado: MARIA ALICE RIBEIRO DE CARVALHO CPF nº xxx.925.594-xx, (...). **Leia-se agora:** Contratado: MARIA ALICE RIBEIRO DE CARVALHO CPF nº xxx.926.594-xx**. Permanecem inalterados os demais termos.**
Salgueiro/PE, 22/05/2025

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:3CE6181B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 226/2025

PORTARIA 226/2025

Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para desempenhar função no Conselho Municipal de Educação.

Considerando solicitação feita pelo servidor em requerimento, datada de 13 de dezembro de 2024, para cumprir Mandato no Conselho Municipal de Educação.

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2.570/2024, que alterou a lei municipal 1.600/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para cumprimento de Mandato como Presidente do Conselho Municipal de Educação, ao servidor(a) Maria das Graças Lima, efetiva no cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 515738, a partir de 02 de janeiro de 2025;

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior assegura a permanência da remuneração do servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 21 de janeiro de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:67F49F45

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 292/2025

PORTARIA 292/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso desuas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Ofício nº 006/2025, de 24 de março de 2025, do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das representações de alguns segmentos que compõe o Conselho Municipal de Educação, com mandato até 31/12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Conselheiros (as) titulares com seus respectivos Suplentes para compor o quadro do conselho municipal, na forma a seguir:

Membros do Conselho Municipal de Educação integrantes da Câmara do Fundeb		
SEGMENTOS	**TITULAR**	**SUPLENTES**
Poder Executivo / Secretaria de Educação	Cirleide Barros Santos Janice Alves Conserva Leite	Araci Conceição Medrado Lima Elizabeth Avelino da Silva
Professores (as) da Ed. Básica	Márcio Nogueira da Silva	Gisélia Lopes da Silva Leite
Diretores (as) de Escola da Ed. Básica Pública	Cláudia Matias Carvalho dos Santos	Eliane Góes Sampaio Gondim
Servidores Técnicos administrativos	Larisse Freire	Maraia Helena de Souza
Pais/Mães de Estudantes da Ed. Básica Pública	Valdete Viana da Mata Maria José Cruz Nabuco	Ana Beatriz Nambuco Carla Robéria Santos do Nascimento
Estudantes da Educação Básica Pública	Maria do Carmo Barbosa dos Santos Genicleide Maria de Jesus Souza	José João da Silva Cícero Brito do Nascimento
Conselho Tutelar	Marcos Antonio Ribreiro Marins	Cynnaria Margareth Pereira Souza
Organizações da Sociadade Civil	Cristiano Manoel Ferreira de Araújo Ana Neide de Barros	Maria das Graças Amorim Maria Neide Barros
Escolas Indigenas	Raimunda Jeane Cecília da Silva	Maria das Graças Silva
Escolas do Campo	Alba Rejanne Lima Silva e Barros	Andreia Maria da Silva
Escolas Quilombolas	Márcia Jucilene do Nascimento	Francisca Marcelina de Oliveira

Membros do Conselho Municipal de Educação Integrantes da Câmara de Educação Básica		
Secretaria Municipal de Educação	Maria das Graças Lima Pâmela Monalisa Hipólito Silva	Aurélia Maria de Carvalho e Sá Cicera Rosimere Ferreira
Instituições de Ensino Superior	Maria Gilda da Silva	Gizele Ferreira dos Santos
Professor (a) da Rede Pública Municipal	Rosirene Lucas Anjos da Silva	Maria da Saúde Avelino Oliveira
Escolas Privadas- Ed. Infantil	Lucas Lopes e Silva Ribeiro	Francicleide Torres de Menezes Rocha Vasconcelos
Estudantes da Rede Pública Municipal	Crislaine Meneses dos Santos	Stefhany Thayná da Conceição Caetano
Conselho de Direito da Criança e Adolescente	Kyvia Mirelle Gondim Alcantara	Hanna Cycillia Silvestre Monteiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 25 de Abril de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:CC94EEC9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 320/2025

PORTARIA 320/2025

Dispõe sobre a exoneração e a nova nomeação do cargo Diretor de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Paulo Henrique Soares da Silva, CPF nº 101.362.594-30 e **NOMEAR** Ariane de Sousa Gondim, CPF n.º 084.260.524-01, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, a partir de 29 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2025.

Salgueiro-PE, em 12 de Maio de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:21E82D82

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 321/2025

PORTARIA 321/2025

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso desuas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento preenchido pelo servidor, contendo pedido de exoneração de cargo efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de Agente de Trânsito da Secretaria de Serviços Públicos a pedido, a servidora **Tamara Santos Freitas Amorim**, Matrícula Nº 227590, a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 12 de maio de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:5A224550

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 322/2025

PORTARIA 322/2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Setor de Tributos da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso desuas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Chefe de Setor de Tributos da Secretaria de Finanças, a Senhora Yanca Julia Vasconcellos Fernandes, portadora da cédula de identidade nº 8207582– SDS/PE, e CPF-MF 086.159.204-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 13 de maio de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:B2CC8502

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 323/2025

PORTARIA 323/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso desuas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Ofício nº 1/2025, de 10 de abril de 2025, do Conselho de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das representações de alguns segmentos que compõe o Conselho de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Conselheiros (as) titulares com seus respectivos Suplentes para compor o quadro do conselho de Alimentação Escolar -CAE, na forma a seguir:

Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar -CAE		
SEGMENTOS	**TITULAR**	**SUPLENTES**
Representante do poder executivo	Paula Santos Rodrigues Nunes	Gizele Ferreira dos Santos
Representante dos trabalhadores da educação e de discentes da rede municipal	Auricélia de Sá Barros Marins Cirleide Barros Santos e Sampaio	Ana Maria de Goes e Lima Maria Aparecidade de Souza
Representantes dos pais de estudantes da rede municipal	Edna Maria dos Santos Silva Olga Naiane dos Anjos Azevedo	Rejane Bezerra Pereira Leite Naedja Natalia G. Figueiredo
Representantes das entidades civis organizadas	Manoel de Sá Matias João Alfredo de Souza	Maria Vilaneide Barros Maria dos Santos de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 12 de maio de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:E3DE27A9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 325/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2025, de 16 de maio de 2025

EMENTA: Estabelece metas bimestrais mínimas e máximas de arrecadação da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.602/2007 e no art. 13 do Decreto Municipal nº 201/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso II, da **Lei Municipal nº 1.602/2007**, que estabelece como diretriz da gestão fiscal responsável o acompanhamento sistemático da arrecadação da receita tributária municipal;

CONSIDERANDO o art. 13 do **Decreto Municipal nº 201/2024**, que disciplina a avaliação de metas de desempenho da arrecadação de receitas próprias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento fiscal, o controle da execução orçamentária e o acompanhamento de resultados da administração tributária;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as **metas bimestrais mínimas e máximas** para a arrecadação da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria do Município de Salgueiro – PE, relativas ao exercício de 2025, conforme os valores constantes na tabela abaixo:

Bimestre	**Arrecadação 2024 (R$)**	**Meta Mínima (R$)**	**Meta Máxima (R$)**
Jan/Fev	R$ 5.084.395,59	R$ 5.329.971,90	R$ 7.266.609,13

Mar/Abr	R$ 5.089.141,49	R$ 5.334.947,02	R$ 7.273.391,97
Mai/Jun	R$ 3.839.177,94	R$ 4.024.610,23	R$ 5.486.946,28
Jul/Ago	R$ 5.665.386,98	R$ 5.939.025,17	R$ 8.096.961,00
Set/Out	R$ 3.991.254,70	R$ 4.184.032,30	R$ 5.704.294,12
Nov/Dez	R$ 4.733.871,34	R$ 4.962.517,33	R$ 6.765.640,50
Total	**R$ 28.403.228,04**	**R$ 29.775.103,95**	**R$ 40.593.843,00**

Art. 2º - A Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças deverão realizar o monitoramento periódico do cumprimento das metas estabelecidas nesta Portaria, adotando as providências necessárias ao seu alcance, inclusive mediante ações corretivas e de reforço de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgueiro – PE, aos 16 de maio de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:E40859D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 2.613/2025 CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SALGUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA nº 2.613/2025

Concede a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos de Salgueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 14/05/2025, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo.
Art. 1º - Fica concedida, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, a revisão anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da administração direta do Município de Salgueiro, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) sobre o vencimento básico, excetuando-se os servidores cujo vencimento base corresponda ao salário-mínimo nacional e os servidores que já tiveram qualquer tipo de reajuste no ano corrente.
Art. 2º - Os recursos necessários para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessários.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 16 de maio de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Denny Jonathan Meneses de Lima
Código Identificador:0BE9C876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sanharó, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 9º, § 4º, torna público e convoca as Associações, Sindicatos e Comunidade em geral para Audiência Pública que tratará sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiroquadrimestre de 2025a realizar-se às 10:00h do dia 27de maiode 2025, no Plenário da Câmara Municipal (Praça Prefeito Antônio Cordeiro de Souza - Centro).

Sanharó, 22 de maio de 2025

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BE5E6B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025 22 DE MAIO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2025A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação para o Quadriênio 2025/2028:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Sebastiana Santos Oliveira;
Suplente: Tamires da Silva Soares

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Aurineide Fernandes Brunet;
Suplente: Betti Lauren Caraciolo Aquino
Titular: Nires de Melo Silva leandro
Suplente: Ivanilda Cristina Valença Almeida

III – Representantes dosProfessoresMunicipais:
Titular: Cristina Mariza Lins de Freitas;
Suplente: Paloma de Jesus de Souza Santos
Titular: Lindomar Valença Almeida Silva;
Suplente: Elenice Farias da Costa

IV – Representantes dos Pais deAlunos:
Titular: Jéssica Milena S. Oliveira;
Suplente: Emanuelle de Farias Gonçalves
V – Representantes dos Diretores Escolares:
Titular: Rogèrio Cordeiro de Souza Leão;
Suplente: Adriana Cássia Vasconcelos Luna

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficamrevogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 22 de maiode 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0ADA838E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 137/2025 20 DE MAIO DE 2025

CONCEDE FERIAS A GLEICE MANUELA CORDEIRO FERNANDES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretariade Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1ºConceder, aGleice Manuela Cordeiro Fernandes, matrícula nº 9041,ConselheiraTutelar, lotadana Secretariade Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 10de janeiro de 2024a09de janeirode 2025.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2ºAs férias tem início no dia02 de junho e término em 01 de julho de 2025.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 20 de maio de 2025

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4A057755

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 138/2025 20 DE MAIO DE 2025

CONCEDE FERIAS A TIAGO JOSE MENDES DE LIMA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1ºConceder, a Tiago José Mendes de Lima,matrícula nº 1124, técnico em enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde,férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2ºAs férias tem início no dia 02 de junho e término em 01 de julho de 2025

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Sanharó,20 de maio de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C2CC12D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 139/2025 21 DE MAIO DE 2025

CONCEDE FERIAS A DIEGO SILVA DE AZEVEDO BATISTA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1ºConceder, a Diego Silva de Azevedo Batista,matrícula nº 1896, motorista,lotado na Secretaria de Saúde,férias, referente ao período trabalhado de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2ºAs férias tem início no dia 1º de junho e término em 30 de junho de 2025.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 21 de maio de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6016A278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 038/2025 PMSCC – Concorrência Eletrônica nº. 003/2025 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PERNAMBUCO, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II do Edital. Data e hora de abertura: 09 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: **R$ 1.116.998,66** no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br, www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidas na Central de Compras e Licitações, situada na Avenida Padre Zuzinha - n° 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 22 de maio de 2025.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:B08332B3

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, firma com a empresa **PLANTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.713.224/0001-55 tendo como objeto a contratação de empresa

especializada em serviços de levantamento topográfico cadastral e planialtimétricos, dentro do perímetro urbano e rural, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 122.365,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 16/05/2025 e com termo final em 16/05/2026.**

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:1A492001

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2025: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa **VIP INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.626.697/0002-30, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel A4, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 51.917,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e dezessete reais). Com Vigência iniciada em 16/05/2025 e com termo final em 01/07/2025.**

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:1F618F31

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2025: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, firma com a empresa **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.725.233/0001-45 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos em madeira para parque infantil que serão instalados em praças e parques, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Com Vigência iniciada em 19/05/2025 e com termo final em 19/05/2026.**

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:D1812004

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 42 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N
01.613.732/0001-10
Exercício: 2025
DECRETO Nº 42 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**100.000,00**
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
673 08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
692 08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
660 000	Recursos do FNAS	
		-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de maio de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:342D23C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 357, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.870, de 03 de abril de 2025, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, de caráter consultivo e deliberativo, de natureza permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 026/205, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no qual encaminha o resultado do processo de indicação dos representantes da sociedade civil e a indicação dos representantes do poder público.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de Santa Maria da Boa Vista/PE, para exercerem mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Rita Maria de Souza
Suplente: Maria do Socorro Souza Sena

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Anne Helen da Silva
Suplente: Érica Raquel Alencar de Andrade
c) Secretaria Municipal de Educação e Esporte:
Titular: Marcos Maciel Santos Silva
Suplente: Wagner da Silva Nascimento

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: José Alves Bezerra
Suplente: Gricielio dos Santos Barbosa

e) Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Titular: Guilherme Cristian Resende Dias
Suplente: Carlos Eduardo Assencio Cardoso

f) Secretaria Municipal Executiva da Mulher
Titular: Salete Maria Gonzaga Rodrigues
Suplente: Maria Lucia de Socorro Santos

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Titular: Tiara Medrado de Melo
Suplente: Lucas Sousa dos Santos

II – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Movimento Social Negro:
Titular: Lanilson Pereira da Silva
Suplente: Joelson Guimarães Lima

b) Movimento das Mulheres Negras:
Titular: Euza Maria Gonçalves Brandão
Suplente: Maria Aparecida Ferreira de Souza

c) Movimento de Religiões de matriz Afro-brasileira:
Titular: Antônio Maurílio de Santana Lima
Suplente: Josefa Ferreira dos Santos Vasconcelos

d) Comunidades Quilombolas:
Titular: Ana Clara Alves de Souza Menezes
Suplente: Maria Veronice do Nascimento

e) Povos Indígenas:
Titular: Luiz Honorio Quirino
Suplente: Lislania Adaltina Quirino da Silva

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 22 de maio de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:926468D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250414PE00021. CE. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá. Obra. Tipo: Menor Preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra referente a construção de UBS – PORTE I – Novo PAC, localizada no Loteamento Nova Cambucá, Centro, Santa Maria do Cambucá/PE, referente a Proposta nº 36000005641/2023 3600020230050 – Programa Novo PAC – Ministério da Saúde**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá/PE, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal. Valor Estimado: **R$ 1.974.740,57 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).** INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 23 de maio de 2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h:30m do dia 06 de junho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09h do dia 06 de junho de 2025. LOCAL: Plataforma BNC – site: bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br;
www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527-7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambucá, 22 de maio de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:81E175A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250414PE00022. CE. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Tipo: Menor Preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra referente a construção de UBS – PORTE I – Novo PAC, localizada no Sítio Coqueiro, Zona Rural, Santa Maria do Cambucá/PE, referente a Proposta nº 36000005508/2023 3600020230050 – Programa Novo PAC – Ministério da Saúde**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá/PE, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal. . Valor Estimado: **R$ 1.974.740,57 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)**. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9h do dia 23 de maio de 2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 06 de junho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09h do dia 06 de junho de 2025. LOCAL: Plataforma BNC – site: bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br;
www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527-7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambucá, 22 de maio de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:39869A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00043/2025. Processo Nº: 250425DV00037. CDC. Dispensa Nº DV00016/2025. Compra. AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA FORRAGEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ–PE. DOTAÇÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ 7000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 7001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 4 – Administração 122 – Administração Geral 9 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DA AGRILCULTURA 1.46 – Requipamento da Secretaria de Agricultura. Contratado: Edinaldo Brandao de Oliveira. Valor R$42.000,00. Vigência: de 05/05/2025 a 05/06/2025.

Santa Maria do Cambucá, 05/05/2025.

ALEX ROBEVAN DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
João Bosco Gonçalves de Souza
Código Identificador:AF945A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA PE, através do Departamento de Licitações, instituída pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025, torna público alteração da data de sessão pública **que seria em 30/05/2025 as 08:15, será em 02/06/2025 as 08:15 no compras.gov.br**. Em relação ao cadastro de valores para lances e documentos de habilitação continua a data limite em 30/05/2025 até 08:14. Referente ao Processo nº 2014/2025 – Pregão Eletrônico nº 92010/2025 cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para a Construção de uma Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Santa Terezinha PE.-Onde se lê: Secretaria de Transportes. As demais informações permanecem inalteradas. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santarezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Santa Terezinha, 22/05/2025.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:38E89A7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 199/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **JOAO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Mat. Nº **111382**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:6DCF53EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 200/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **JOSE BARTOLOMEU MARTINS DE ANDRADE**, Mat. Nº **111541**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:51333B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 201/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **JOSE DE SOUZA LEMOS**, Mat. Nº **092766**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:011231B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 202/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1 – Conceder ao servidor **JOSE GENEILDO BARROS DA SILVA**, Mat. Nº **096004**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:4A2D4BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 203/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **JOSE MARIO LIMA BRAGA**, Mat. Nº **095703**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:3EDFA791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 204/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **JOSE TIAGO MARINHO**, Mat. Nº **096163**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:A82F2EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 205/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **JOSENALDO AMORIM DA SILVA**, Mat. Nº **111265**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:B26E5EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 206/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **KENNEDY MACEDO MELO**, Mat. Nº **093411**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:489763E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 207/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1 – Conceder ao servidor **MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA**, Mat. Nº **105014**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:D5A89FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 208/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **MARIA ALDENICE DA SILVA SOUZA SANTOS**, Mat. Nº **111326**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:9DC453ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 209/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE MACEDO**, Mat. Nº **091138**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:7C04DAE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 210/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **MARIA SALOME DE MELO VALENCA**, Mat. Nº **093071**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:E0A5E34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 211/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **MARIA SUELI MACIEL MACEDO**, Mat. Nº **090537**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:8A7AC6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 212/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1 – Conceder ao servidor **MARIA VALDENICE DE MELO VALENCA**, Mat. Nº **090070**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:F16ED061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 213/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **MARIA VERONICA DE MELO VALENCA**, Mat. Nº **092898**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:0F43DAD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 214/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **MARLENE DA SILVA LINS**, Mat. Nº **094337**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:3FD5E2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 215/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **MONIQUE SUELY TORRES DE CARVALHO**, Mat. Nº **095732**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:DA9445AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 216/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **NAIRO RODRIGUES DE MACEDO**, Mat. Nº **094427**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:4590B872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 217/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **NIEDJA MARCELA ALMEIDA OLIVEIRA**, Mat. Nº **111535**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:765A3F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 218/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **PAULA HELOISA ALMEIDA MACIEL**, Mat. Nº **111727**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:B923DD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 219/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE REINO DE ALMEIDA**, Mat. Nº **094411**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:501C97FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 220/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **RANNIER GRAZIANI SILVA DO NASCIMENTO**, Mat. Nº **111266**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:ABC9BDC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 221/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **RENATA OLIVEIRA DE MACEDO**, Mat. Nº **110911**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:48E5CCF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 222/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **ROBERIO LUIZ CAVALCANTE DE MACEDO**, Mat. Nº **093470**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:905469CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 223/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **ROGERIO DE ALMEIDA GALVAO**, Mat. Nº **110913**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:F982C805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 224/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **ROSA LUCIANA VIANA DA SILVA CALADO**, Mat. Nº **111536**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:2CD0D359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 225/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **VALDIR DO NASCIMENTO ARAUJO**, Mat. Nº **096003**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:2E59D344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 226/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **VLADEMIR SANTOS OLIVEIRA**, Mat. Nº **096148**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:DBA21831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 227/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **ADELIA ALAIDE CAVALCANTI PACHECO BERNARDO**, Mat. Nº 095291, por está assessorando o departamento de tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:A6FCAE9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 228/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **AGUINADJA CORDEIRO SOARES**, Mat. Nº 090681, pois a mesma está assessorando o processamento de dados do SAI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:24CC5E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 229/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **ALEXANDRE VALENCA DE LIMA**, Mat. Nº 111741, por estar assessorando na contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:18F26DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 230/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **ANDERSON MAYCK MANSO CORDEIRO**, Mat. Nº 095660, pois o mesmo esta dando apoio na arrecadação de tributos e responsável pelo sistema de cobranças através de maquinetas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:04CBEFE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Processo Nº: 028/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00018/2025, para Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde São José do Egito/PE. Lote 1: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: **.***.977/0001-**, pelo valor de R$104.701,35. São José do Egito, 22/05/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:C96CD91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025.

Processo Nº: 031/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00019/2025, para Aquisição parcelada de Instrumentos Cirúrgicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Lote 1: Soares & Santos Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. CNPJ: **.***.879/0001-**, pelo valor de R$98.167,41. São José do Egito, 22/05/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:A18F135C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 028/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025.

Processo Nº: 028/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2025. Compra. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde São José do Egito/PE. Valor: R$224.950,58.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Município, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 22/05/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:286E4A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 031/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025.

Processo Nº: 031/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2025. Compra. Aquisição parcelada de Instrumentos Cirúrgicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$98.167,41.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Município, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 22/05/2025. HUGO

LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:BA9DDFEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL ALTERADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
Objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de São Lourenço da Mata/PE, de acordo com as condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado:*R*$ 790.259,19 (setecentos e noventa mil duzentos e cinquenta e nove mil e dezenove centavos) Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 23/05/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 09/06/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 horas do dia 09/06/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital alterado na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site-Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro. São Lourenço da Mata. Fone: 81 92002.8101.
São Lourenço da Mata, 22 de maio de 2025.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:71E1C820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 - PROCESSO 61/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Aviso de Licitação

Processo Nº: 061/2025 – Pregão Eletrônico Nº 021/2025 - O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, tintas, cilindros para impressora e transformador, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**. **Critério de Julgamento de Menor Lance, com valor Estimado de R$ 97.040,90 (noventa e sete mil, quarenta reais e noventa centavos)**. **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **09h00 do dia 23 de maio de 2025** no site **https://bnccompras.com**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 05 de junho de 2025 às 09:30H (horário de Brasília - DF), pelo site **https://bnccompras.com.** Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8093, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 22 de maio de 2025.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aldi Cosntatino Sampaio Dos Santos
Código Identificador:AED82E4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2025

DECRETO 018/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

Ementa: Regulamenta o patrocínio a palhoções para o São João de 2025, conforme previsto na Lei Municipal n° 2.657/2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata;

DECRETA:

Art. 1° O Patrocínio a palhoções para o São João de 2025 obedecerá ao previsto na Lei 2.657/2018, e será concedido aos proponentes constantes do Cadastro Municipal de Cultura de São Lourenço da Mata.

§ 1° Não serão objeto de patrocínio os eventos: De interesse exclusivo de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com fins lucrativos;

Organizados por servidores públicos municipais ou respectivas associações;
Relacionados a entidades político-partidárias ou religiosas; Que agridam o meio ambiente, a saúde e violem as normas de posturas do município.

§ 2° O município não patrocinará iniciativas de pessoas jurídicas que explorem atividade empresarial ligada à organização ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares cuja finalidade seja obtenção de lucro.

§ 3° O município não patrocinará eventos organizados por pessoas jurídicas do direito privado cujo titular, administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se vereadores, seus cônjuges, consanguíneos ou por afinidade até o 3º grau.

Art. 2° As solicitações de patrocínio serão avaliadas por uma comissão constituída por 3 (três) servidores designados pelo prefeito, por meio de portaria, com base nos seguintes critérios: O objeto do evento não poderá contrariar o disposto na Lei nº 2.657/2018;

A credibilidade e capacidade gerencial do patrocinado em realizar o evento;

A contribuição do evento para o desenvolvimento socioeconômico do município e o impacto social;
Viabilidade técnica financeira do evento; e Resultados previstos com a realização do evento.
Parágrafo único: A comissão terá entre seus componentes um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer, sem prejuízo da participação de outras secretarias.

Art. 3° Em sendo aprovada a solicitação de patrocínio pelo Poder Executivo, o respectivo ato será reduzido a termo ficando o beneficiado obrigado a assinar o respectivo contrato de patrocínio, inserir a logomarca, de forma padronizada, em todas as peças promocionais de divulgação do projeto, peças gráficas (folders, banners, cartazes, etc.), camisas (abadás), comunicados de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais, sites, CDs, DVDs, dentre outras possibilidades.

Art. 4° O poder executivo designará servidor público para atuar como fiscal na aplicação dos recursos concedidos a título de patrocínio.
Art. 5° O patrocinado que receber recursos financeiros, a título de patrocínio do município para a realização de evento está obrigado a prestar contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6° A prestação de contas formará processo administrativo próprio e conterá os seguintes documentos, ou outros que a administração venha exigir: Cópia do termo de patrocínio e respectivas alterações; e outros documentos expressamente previstos no termo de patrocínio, ou que a Administração Pública entenda necessários; Todos os patrocinados deverão apresentar os seguintes documentos objetivando atestar a realização integral do projeto e cumprimento de todas as contrapartidas estipuladas: fotos do evento e/ou da ação, em formato digital, que demonstrem o cumprimento das contrapartidas fixadas. O responsável pelo evento deverá registrar o seu andamento até a sua conclusão. A prestação de contas deverá ser realizada através do e-mail prestacaodecontascultura.saojoao@slm.pe.gov.br, com o envio da documentação comprobatória das contrapartidas acordadas, conforme estabelecido neste contrato.

Parágrafo Único: A não apresentação de prestação de contas, bem como o atraso injustificado, além das penalidades administrativas apuradas por processo administrativo disciplinar implicará no impedimento de contratar com a administração pública e voltar a receber outra cota de patrocínio da mesma natureza (referente ao São João) pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 7° O apoio municipal na forma de patrocínio será concedido o valor de R$1.000,00 (mil reais) por solicitante.
Parágrafo Único: O valor da cota poderá ser superior ao valor de R$1.000,00 (mil reais), limitados a R$3.000,00 (três mil reais) a critério da comissão através de parecer devidamente fundamentado na documentação apresentada no momento do cadastro.

Art. 8° Nos eventos patrocinados pelo município, o poder público fará divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas que entender pertinente, observadas as disposições do art. 37, §1°, da constituição federal.

Art. 9° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 22 de maio de 2025

VINICIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5EB3F041

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia com sede na Rua Agamenon Magalhães, nº 60, Centro, Galeria San Lorenzo, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-805, convida os proprietários de imóveis disponíveis para locação, que possuam no mínimo 90 m² de área construída ampla, contendo sala, 02 banheiros, copa e almoxarifado, bem como, acessibilidade e área para realização de reuniões e palestras, que estejam localizados no raio de até 400 m da sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, a apresentarem manifestação no sentido de locar os respectivos imóveis. Os respectivos interessados devem informar a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia até o dia 28/05/2025 pelo e-mail:financas@slm.pe.gov.brou presencialmente via protocolo na sede administrativa, para posterior agendamento e vistoria do imóvel.

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail:financas@slm.pe.gov.br,no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 22 de maio de 2025.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:7ADAF1A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2025-PMSVF

Na publicação veiculada no dia 28/04/2025 no Diário Oficial da AMUPE, referente ao **AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da **Inexigibilidade n° 07/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW RELIGIOSO DO PADRE DIEGO SILVA E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LUCIANA ALVES, ARTISTAS CONSAGRADOS PELA CRÍTICA

ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO VICENTE FERRÉR, PADROEIRO DA CIDADE, ***onde se lê:*** "ARTISTSA CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 27 DE ABRIL DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO VICENTE FERRÉR, PADROEIRO DA CIDADE", ***leia-se:*** "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LUCIANA ALVES E DO SHOW RELIGIOSO DO PADRE DIEGO SILVA, ARTISTAS CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIA 26 E 27 DE ABRIL DE 2025, RESPECTIVAMENTE EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO VICENTE FERRÉR, PADROEIRO DA CIDADE".

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:8656B797

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2025-PMSVF

Na publicação veiculada no dia 28/04/2025 no Diário Oficial da AMUPE, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO** da **Inexigibilidade n° 07/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW RELIGIOSO DO PADRE DIEGO SILVA E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LUCIANA ALVES, ARTISTAS CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO VICENTE FERRÉR, PADROEIRO DA CIDADE, ***onde se lê:*** "ARTISTSA CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 27 DE ABRIL DE 2025 EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO VICENTE FERRÉR, PADROEIRO DA CIDADE", ***leia-se:*** "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LUCIANA ALVES E DO SHOW RELIGIOSO DO PADRE DIEGO SILVA, ARTISTAS CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIA 26 E 27 DE ABRIL DE 2025, RESPECTIVAMENTE EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO VICENTE FERRÉR, PADROEIRO DA CIDADE".

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6E6E9C3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO E DEMAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 211.182,80 (duzentos e onze mil, cento e oitenta e dois e oitenta centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **05 de junho de 2025, às 09:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da BLL COMPRAS, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 22 de maio de 2025.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação
Portaria Nº 252/2025

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:8A141BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR ESTIMADO: R$ 90.616,98 (noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **06 de junho de 2025, às 10:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da BLL COMPRAS, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 22 de maio de 2025.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação
Portaria Nº 252/2025

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:9007304C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO. PROCESSO 091/2025 – INEXIGIBILIDADE 010/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, pública, o Extrato de Inexigibilidade nº 010/2025, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, que reconhece a inexigibilidade licitatória referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA DE SÃO JOAO EM SERTÂNIA CONVÊNIO Nº 958421/2024/PROPOSTA 007019/PMSERTÂNIA-PE/MINISTÉRIO DA CULTURA. Artista contratado: ROTTA ENTRETENIMENTO, inscrito no CNPJ: 38.129.468/0001-53 (HELTON LIMA), com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação no dia 07/06/2025. Devidamente Ratificada e Homologada, João Arlindo de Souza Costa, Tesoureiro – Gestor do Fundo Geral Sertânia - PE, 19 de maio de 2025.

LUCIANA ESTELITA LAFAYETTE RABELO –
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO. PROCESSO 092/2025 – INEXIGIBILIDADE 011/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, publica, o Extrato de Inexigibilidade nº 011/2025, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, que reconhece a inexigibilidade licitatória referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA DE SÃO JOAO EM SERTÂNIA CONVÊNIO Nº 958421/2024/PROPOSTA 007019/PMSERTÂNIA-PE/MINISTÉRIO DA CULTURA, Contratada: JB PRODUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.034.132/0001-75 (MATHEUS VINI), com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação no dia 14 de junho de 2025. Devidamente Ratificada, Homologada e Contratada por João Arlindo de Souza Costa, Tesoureiro Municipal – Gestor do Fundo Geral. Sertânia - PE, 19 de maio de 2025.

LUCIANA ESTELITA LAFAYETTE RABELO-
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO. PROCESSO 093/2025 – INEXIGIBILIDADE 012/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, publica, o Extrato de Inexigibilidade nº 012/2025, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, que reconhece a inexigibilidade licitatória referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA DE SÃO JOAO EM SERTÂNIA CONVÊNIO Nº 958421/2024/PROPOSTA 007019/PMSERTANIA-PE/MINISTERIO DA CULTURA, Artistas contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA - (WILL), CNPJ: 25.173.110/0001-86 , com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para apresentação no dia 07 de junho de 2025. Devidamente Ratificada, Homologada e Contratada por João Arlindo de Souza Costa, Tesoureiro – Gestor do Fundo Geral Sertânia - PE, 19 de maio de 2025.

LUCIANA ESTELITA LAFAYETTE RABELO-
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO. PROCESSO 094/2025 – INEXIGIBILIDADE 013/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, publica, o Extrato de Inexigibilidade nº 013/2025, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, que reconhece a inexigibilidade licitatória referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA DE SÃO JOÃO EM SERTÂNIA CONVÊNIO Nº 958421/2024/PROPOSTA 007019/PMSERTÂNIA-PE/MINISTÉRIO DA CULTURA, Contratada: RENATO BARBOSA PIRES LTDA "RP PRODUÇÕES E EVENTOS" (RENATO PIRES), INSCRITA NO CNPJ Nº 39.575.796/0001-46, com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação no dia 07 de junho de 2025. Devidamente Ratificada, Homologada e Contratada por João Arlindo de Souza Costa, Tesoureiro Municipal – Gestor do Fundo Geral. Sertânia - PE, 19 de maio de 2025.

LUCIANA ESTELITA LAFAYETTE RABELO –
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO. PROCESSO 095/2025 – INEXIGIBILIDADE 014/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, publica, o Extrato de Inexigibilidade nº 014/2025, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, que reconhece a inexigibilidade licitatória referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA DE SÃO JOAO EM SERTÂNIA CONVÊNIO Nº 958421/2024/PROPOSTA 007019/PMSERTANIA-PE/MINISTERIO DA CULTURA. Contratada: Associação da Cultura Regional Nordestina – ACRENOR (Guilherme Topado), inscrita no CNPJ: 26.122.442/0001-02, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para apresentação no dia 14 de junho de 2025. Devidamente Ratificada, Homologada e Contratada por João Arlindo de Souza Costa, Tesoureiro – Gestor do Fundo Geral. Sertânia - PE, 19 de maio de 2025.

LUCIANA ESTELITA LAFAYETTE RABELO –
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO. PROCESSO 096/2025 – INEXIGIBILIDADE 015/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, publica, o Extrato de Inexigibilidade nº 015/2025, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, que reconhece a inexigibilidade licitatória referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA DE SÃO JOÂO EM SERTÂNIA CONVÊNIO Nº 958421/2024/PROPOSTA 007019/PMSERTÂNIA-PE/MINISTÉRIO DA CULTURA, Contratada: Associação dos Forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru - ASFOC (CANTOR FAEL MARIZ), inscrita no CNPJ Nº 11.706.770/0001-70, com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação no dia 07 de junho de 2025. Devidamente Ratificada, Homologada e Contratada por João Arlindo de Souza Costa, Tesoureiro – Gestor do Fundo Geral. Sertânia - PE, 19 de maio de 2025.

LUCIANA ESTELITA LAFAYETTE RABELO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:564501B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2025. OBJETO Registro de Preços de Medicamentos para Secretaria de Saúde do Município de Sirinhaém-PE. **Valor Estimado**: R$ 3.347.747,80. **Início do acolhimento das propostas**: 23 de Maio de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h00 do dia 04 de Junho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 09h30 do dia 04 de Junho de 2025.

Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.
Sirinhaém/PE, 22 de Maio de 2025.

JOSÉ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:6686BC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA N° 02/2025

ERRATA N° 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.
Considerando o erro material da numeração na portaria;
Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial.

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias nº 395 e 402 que nomeou em duplicidade a servidora DAYSIDIANE DA SILVA LIRA SANTOS, portadora do CPF nº 076.859.914-89, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II - ASS-2**, junto a **GABINETE DO PREFEITO**, somente no que se refere a numeração correta da portaria.
Onde, a numeração correta para todos os efeitos, é a de nº 395, datada de 11 de abril de 2025.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 22 de maio de 2025.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sthefanie Gomes da Silva
Código Identificador:DE2AAC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Processo Nº: 00034/2025. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Serviço. Tipo menor preço por lote. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Surubim, por período de 12 (Doze) meses. Valor: R$ 5.714.469,54. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 22 de maio de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:0C038D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SURUBIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório de nº 00096/2025 – Pregão Eletrônico de nº. 00027/2025. Na edição publicada na data de 21 de maio de 2025, na Publicação do Aviso de Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços de empresa para o fornecimento de fardamentos para os Servidores Públicos com o objetivo de atender as secretarias do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) Meses.
Onde se lê: Valor: R$ 1.807.504,30
Leia-se: Valor: R$ 1.807.446,00
Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos: no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim – PE, 22 de maio de 2025.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:6C69B977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/202

Processo Nº: 024/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Materiais Gráficos, por período de 12 (meses), visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$86.739,60.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 22/05/2025.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:8854DB31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00013/2025. PROCESSO Nº: 013/2025. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00004/2025

Contrato Nº: 00013/2025. Processo Nº: 013/2025. CDC. Inexigível Nº IN00004/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Educação de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Educação Dotação prevista no QDD2025 Recursos próprios. Contratado: Inova Solucoes Em Gestao Publica Ltda. Valor R$24.000,00. Vigência: de 02/05/2025 a 02/05/2026.

Tabira, 02/05/2025.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:CCD78C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00016/2025. PROCESSO Nº: 018/2025. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00002/2025

Contrato Nº: 00016/2025. Processo Nº: 018/2025. CDC. Inexigível Nº IN00002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Tabira Dotação prevista no QDD2025 Recursos próprios. Contratado: Inova Solucoes Em Gestao Publica Ltda. Valor R$24.000,00. Vigência: de 02/05/2025 a 02/05/2026.

Tabira, 02/05/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:B9060DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00033/2025. PROCESSO Nº: 022/2025. CDC. ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025 -

Contrato Nº: 00033/2025. Processo Nº: 022/2025. CDC. Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo MUNICÍPIO DE PRIMAVERA. Serviço. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 002.2025) da Prefeitura Municipal de Primavera/PE, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de montagem e desmontagem de Estrutura Festiva, visando atender de forma imediata e urgente a Secretaria Municipal de Cultura de Tabira/PE, durante as Festividades de Emancipação nos dias 23 até 26 de maio de 2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Cultura de Tabira Dotação prevista no QDD2025 Recursos próprios. Contratado: Denilton Mandu de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64. Valor R$386.126,60. Vigência: de 21/05/2025 a 31/12/2025.

Tabira, 21/05/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:DD6AE68E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 013/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Processo Nº: 013/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00004/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Educação de Tabira – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Autorização: Fundo Municipal de Educação de Tabira/pe. Ratificação em 02/05/2025.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:7F8A6528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 018/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Processo Nº: 018/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Autorização: Fundo Municipal de Saúde. Ratificação em 02/05/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:DAD3640C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 013/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025.

Processo Nº: 013/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00004/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Educação de Tabira – PE. Valor: R$24.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aracelis Batista Amaral, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tabira, 02/05/2025.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:88942B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 018/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Processo Nº: 018/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira – PE. Valor: R$24.000,00.Nos

termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria Rozineide do Nascimento, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tabira, 02/05/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:84417DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 022/2025. CDC. ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Processo Nº: 022/2025. CDC. Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2025. Serviço. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 002.2025) da Prefeitura Municipal de Primavera/PE, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de montagem e desmontagem de Estrutura Festiva, visando atender de forma imediata e urgente a Secretaria Municipal de Cultura de Tabira/PE, durante as Festividades de Emancipação nos dias 23 até 26 de maio de 2025. Valor: R$386.126,60.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria Rozineide do Nascimento, Secretária Municipal de Cultura e Desporte, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tabira, 21/05/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:CBC07372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICO A ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025. PROCESSO Nº: 022/2025

RATIFICO a Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2025. Processo Nº: 022/2025. Serviço. Que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 002.2025) da Prefeitura Municipal de Primavera/PE, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de montagem e desmontagem de Estrutura Festiva, visando atender de forma imediata e urgente a Secretaria Municipal de Cultura de Tabira/PE, durante as Festividades de Emancipação nos dias 23 até 26 de maio de 2025, da seguinte maneira: Item 1: Denilton Mandu de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64, pelo valor de R$386.126,60.

Tabira, 21/05/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:32C9D88B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Processo Nº: 018/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: Inova Solucoes Em Gestao Publica Ltda. CNPJ: 57.897.125/0001-83. Valor R$24.000,00.

Tabira, 02/05/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:9F7A2698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025. PROCESSO Nº: 013/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2025. Processo Nº: 013/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Jurídico na área de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos e Compras Públicas em geral, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Educação de Tabira – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: Inova Solucoes Em Gestao Publica Ltda. CNPJ: 57.897.125/0001-83. Valor R$24.000,00.

Tabira, 02/05/2025.

ARACELIS BATISTA AMARAL.
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:0DC3B1B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tacaratu/PE, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021, resolve REVOGAR o processo licitatório Concorrência Eletrônica 002/2025 - Processo Administrativo 008/2025, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alinea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:
Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – d) anulação ou revogação da licitação;
Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou ***"revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*** *(grifo nosso).*

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado
§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Conforme ensina Marçal Justen Filho "na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público".
No presente caso o processo licitatório teve início em 24/02/2025 com a disponibilização do Edital na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, julgamento POR LOTE ÚNICO, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BENS IMÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU/PE.
O devido processo teve o Edital publicado no portal da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, e no sistema eletrônico http://www.tacaratulicitacoes.com.br para abertura da sessão pública no dia 25 de março de 2025 às 10h00min, com critério de julgamento menor preço global e modo de disputa aberto e fechado.
Assim sendo a revogação se dá pela necessidade de alteração do descritivo dos itens do objeto, que poderá acarretar até mesmo na alteração do preço total, considerando que se constatou que o interesse público na contratação seria mais bem atendido com a reelaboração do descritivo.
Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - Processo Administrativo 008/2025.

Tacaratu, 20 de maio de 2025

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeitura Municipal de Tacaratu

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EE365895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 021/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025. Nat: Obras/Serviços de engenharia – OBJETO - CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DE OZANÃ, MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 959084/2024/FNDE/CAIXA, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário**,** conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo V e Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Valor Estimado de contratação – R$ 3.166.535,01 (três milhões cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das **12:00h do dia 23/05/2025** até o dia **11/06/2025 às 9:00h. Abertura da Disputa:** Dia 11/06/2025 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: **BNC.** Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através dos e-mails: licitacaotimbauba@gmail.com, cpl@timbauba.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou no Setor de Licitações, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h. Timbaúba, 22 de maio de 2025.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:F6A67D53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47, **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.900.411/0001, **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.697.852/0001-91, **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 38.408.899/0001-59, **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 41.302.176/0001-85, **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ N° 48.849.683/0001-82, **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES** CNPJ sob o n° 27.705.997/0001-31, **MEGA DENTAL IMPORTACAO** inscrita no CNPJ. sob o nº 25.341.162/0001-14, **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** CNPJ: 07.946.534/0001/54, **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00, **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45, **QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.514.416/0001-02, **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.722.366/0001-09, SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ (M.F.) sob o N.º 47.702.009/0001-08, **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, **YUMED COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.479.110/0001-04.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS Nº 008/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS SRP Nº 006/2025**, cujo objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de material médico hospitalar e equipamentos para o bloco Cirúrgico, como também os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024 visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE,** conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 15/05/2025, que teve como licitante vencedor: a empresa **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor total de **R$ 46.010,28 (quarenta e seis mil, dez reais e vinte e oito centavos CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA** o valor total de **R$ 6.260,28 (seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**, **DELTA SHOP -**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DELTA SHOP – o valor total de **R$ 29.258,35 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) , DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** o valor total de **R$ 128.720,10 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e dez centavos) , ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** o valor total de **R$ 34.430,44 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) , Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda** o valor total d**e R$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) , LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais) , LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA** o valor total de **R$ 2.572,88 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) , MEDICALMED REPRESENTAÇÕES** o valor total de **R$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** o valor total de **R$ 68.655,28 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) , METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o valor total de **R$ 8.253,60 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) , MT COMERCIAL MÉDICA LTDA** o valor total de **R$ 5.136,00 (cinco mil, cento e trinta e seis reais) , NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI ME** o valor total de **R$ 19.363,06 (dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos) , ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** o valor total de **R$ 50.028,30 (cinquenta mil, vinte e oito reais e trinta centavos) , QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES LTDA-ME** o valor total de **R$ 7.446,60 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) , RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor total de **R$ 2.643,64 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) , SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA** o valor total de **R$ 4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais) URSA COMERCIAL LTDA** o valor total de **R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais) , YUMED COMERCIO LTDA** o valor total de **R$ 32.388,00 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o sub item 03.04 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis .

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:28068FB2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às

Empresas: **C R DA SILVA ALEXANDRE IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.086/0001-89** e a **FELLIPE DE SOUZA LIMASOBRAL - ME, inscrita no CNPJ n° 26.824.8920001-39.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT Nº 019/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT (SRPC) Nº 013/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de para locação de espaço climatizado, no município de Toritama, visando as realizações de eventos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 19/05/2025, que teve como licitantes vencedores: **C R DA SILVA ALEXANDRE IMOBILIÁRIA** no valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais), FELLIPE DE SOUZA LIMASOBRAL – ME** no valor total de **R$ 80.785,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.05 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:49A3E69F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 065/2025
Processo Licitatório PMT nº: 009/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC nº: 007/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº. **55.935.697/0001-84.**

OBJETO:Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:CFD25958

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 066/2025
Processo Licitatório PMT nº: 009/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC nº: 007/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.646.580/0001-52.**

OBJETO:Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6476EDB1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 067/2025
Processo Licitatório PMT nº: 009/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC nº: 007/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.329.140/0001-05.**

OBJETO:Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:5F0C0FAD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 068/2025
Processo Licitatório PMT nº: 009/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC nº: 007/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.251.627/0001-90.**

OBJETO:Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 1.972,00 (mil, novecentos e setenta e dois).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:C10A7254

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 069/2025
Processo Licitatório PMT nº: 009/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC nº: 007/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:MSP TECNOLOGIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.619.644/0001-51.**

OBJETO:Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E038D8EC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 070/2025
Processo Licitatório PMT nº: 009/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC nº: 007/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.722.366/0001-09.**
OBJETO:Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:AFD69786

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 064/2025
Processo Licitatório PMT nº: 009/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC nº: 007/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA:3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº. **11.957.607/0001-80.**

OBJETO:Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6BA6ECF4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2025
Processo FMS nº 013/2025
Dispensa FMS nº. 005/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**.

OBJETO: A aquisição de medicamentos, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes, com o objetivo de assegurar, eficiência e continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do município Toritama-PE.
.
VALOR GLOBAL:R$ 8.975,00 (oito mil, novecentos setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA:3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA:22/05/2025

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:44227E53

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 020/2025
Processo Licitatório PMT nº: 026/2025
Inexigibilidade PMT nº: 008/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **CONTROLADORIA GERAL.**

CONTRATADA:ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. **39.360.619/0001-42.**

OBJETO:Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Controle Interno, consistente na identificação e mapeamento de riscos, adequação aos planos de integridade pública e desenvolvimento de medidas preventivas e corretivas para prevenção de danos.

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

ÂNGELA MARIA BEZERRA MACHADO
Controladoria Geral

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E453C958

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº 007/2025

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ Nº 31.287.647/0001-70;**

CONTRATADA: A empresa **LIKE WEB TELECOM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 36.943.808/0001-50**

Objeto: – Aquisição de unidades de armazenamento SSD para substituição em notebooks e desktops pertencentes à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de modernizar os equipamentos e melhorar significativamente o desempenho dos sistemas. Os SSDs oferecem maior velocidade de leitura e gravação em comparação aos HDDs, resultando em inicialização mais rápida, maior agilidade na execução de tarefas e melhor aproveitamento dos recursos existentes, garantindo a continuidade e eficiência das atividades administrativas e pedagógicas.

Valor Global:R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais),

Data de Assinatura: 22 de maio de 2025.

Vigência: 22 de maio de 2026.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Yara Farias Araújo
Código Identificador:196C227C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 002/2025.COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2025.NATUREZA DO

OBJETO: Compra. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento, em caráter eventual, de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao fornecimento de alimentações para atendimentos dos usuários dos programas, serviços e projetos socioassistenciais, bem como para a formação de cestas básicas para as famílias em vulnerabilidades sociais, tudo para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e suas diversas unidades, com entregas parceladas, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.., conforme termo em anexo. valor Máximo Admitido R$793.506,91 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2025 às 10:00. O edital está disponível: site https://www.licitatupanatinga.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 22 de maio de 2025.

FABRICIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:80179559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323, DE 22 DE MAIO DE 2025

EMENTA: EXONERA, a pedido, JOÃO CARLOS AVELINO no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOÃO CARLOS AVELINO,** inscrito no RG sob o nº x.795.xxx SSP/PE e no CPF sob o nº. xxx.670.254-xx, do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde -200h**, lotado n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:E02DBF9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 -
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Ementa: 1º Termo Aditivo que si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA/PE e a Empresa ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS para *OS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS DENTRE ELES CONSULTAS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE CIRURGIÃO DENTISTA COM APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA E CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA/PE.*

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA/PE, *já qualificado nos autos*, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elizabeth Gomes de Freitas, *já qualificada nos autos*, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS, CNPJ nº 33.085.567/0001-67, na pessoa do representante legal que abaixo assina, doravante denominado CONTRATADO, *já qualificada nos autos*, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 199.749,65 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme dotações originárias e demais do orçamento de 2025, e de PRAZO, iniciando em 21/12/2024 e encerrando em 21/12/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada previsto na nova lei de licitações.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tuparetama/PE, 20 de Dezembro de 2024.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS
CNPJ nº 33.085.567/0001-67

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:A278C643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ESCOLA APOLÔNIA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 166.230,89
ABERTURA: 05/06/2025 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa,

sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2025.

JONES DANIEL FELIX MORENO
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:EB53280A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, ELETRÍCO E HIDROSANITÁRIO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 722.471,77 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE comunica aos interessados que no dia **04 de junho de 2025, às 08:30 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da LICITANET, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **https://licitanet.com.br**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **https://licitanet.com.br**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.verdejante.pe.gov.br/licitacao.php** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 98117-0128 e E-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br**.**

Verdejante - PE, 22 de maio de 2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:BB8D002B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES NOS CONSULTÓRIOS EXISTENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 205.751,91 (duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa um centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE comunica aos interessados que no dia **03 de junho de 2025, às 10:30 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da LICITANET, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **https://licitanet.com.br**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **https://licitanet.com.br**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.verdejante.pe.gov.br/licitacao.php** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 98117-0128 e E-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br**.**

Verdejante - PE, 21 de maio de 2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:5FFB920D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AN NESSECIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VERDEJANTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 59.415,75 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE comunica aos interessados que no dia **05 de junho de 2025, às 11:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da LICITANET, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **https://licitanet.com.br**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **https://licitanet.com.br**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.verdejante.pe.gov.br/licitacao.php** a partir da publicação deste Aviso.
Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 98117-0128 e E-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br**.**

Verdejante - PE, 22 de maio de 2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:EF5D2A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DO PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER NECESSIDADE DA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL E SEUS ANEXOS,

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 539.450,30 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE comunica aos interessados que no dia **04 de junho de 2025, às 11:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da LICITANET, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **https://licitanet.com.br**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **https://licitanet.com.br**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.verdejante.pe.gov.br/licitacao.php** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 98117-0128 e E-mail: licitacao@verdejante.pe.gov.br**.**

Verdejante - PE, 22 de maio de 2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E2CB08F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025
DISPENSA Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
CONTRATADO: **FRANCISCO ANAEL MONTEIRO GABRIEL** inscrita no CNPJ nº 58.682.676/0001-92,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA PRFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
FICHAS DA DESPESA
Orgão 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 01 GABINETE DO PREFEITO
Função 04 Administração
SubFunção 122 Administração Geral
Programa 1001 GESTÃO PUBLICA
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 018 3.3.90.00.00

Valor Total: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: O presente Contrato terá vigência por **12 (doze) meses** a partir data da sua assinatura.
Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21.
Foro: Comarca de Verdejante, Estado de Pernambuco.

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO
CONTRATANTE

FRANCISCO ANAEL MONTEIRO GABRIEL
CONTRATADO

Verdejante - PE, 02 de maio de 2025

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:3EB0EC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 0202025
DISPENSA Nº 011/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA PRFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**
.

JUSTIFICATIVA: ATENDE A SATISFATORIAMENTE A TODOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES AS ÁREAS DE SUA ATUAÇÃO, COM COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, E O VALOR DE SUA PROPOSTA DE PREÇO É COMPATÍVEL AOS COBRADOS PELO MERCADO.

CONTRATADO: **FRANCISCO ANAEL MONTEIRO GABRIEL** inscrita no CNPJ nº 58.682.676/0001-92.

VALOR TOTAL: R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:

FICHAS DA DESPESA
Orgão 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 01 GABINETE DO PREFEITO
Função 04 Administração
SubFunção 122 Administração Geral
Programa 1001 GESTÃO PUBLICA
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 018 3.3.90.00.00

Fundamentação Legal:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
Valor atualizado pelo Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: **FRANCISCO TAVARES FILHO,** Prefeito de Parnamirim - PERNAMBUCO.

DATA: 23/05/2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:20024B66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Nº: 0028/2025. **Pregão Eletrônico Nº 002/2025**. **Serviços**. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Tecnologia da Informação, compreendendo a Locação de Software Integrado de Gestão Pública Municipal, para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Administração Pública do município de Vertente do Lério/PE. Empresa: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA. CNPJ: 29.448.657/0001-06, pelo valor de R$ 186.000,00.
Vertente do Lério, 22 de Maio de 2025.

HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:FB6E6E16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Processo nº 006/2025. Credenciamento nº 003/2025.Serviço.Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais de patologia clínica, bem como coletas de carga viral, HIV e carga viral de genotipagem de hepatites virais, com base na Tabela SUS, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Vertente do Lério/PE. A empresa Alpha Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.710.012/0001-48, que havia sido credenciada por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após convocação para assinatura do contrato e vistoria do ponto de coleta, foi constatado o descumprimento de requisito obrigatório previsto para a fase de assinatura contratual, impossibilitando, portanto, a formalização do respectivo contrato. A medida está em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório, que exigem o atendimento integral às condições estabelecidas no edital e demais documentos do procedimento. Diante do exposto, a Administração comunica que não será celebrado contrato com a referida empresa, adotando as providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Vertente do Lério/PE, 22 de maio de 2025.

RAFAELA MARIA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:3AF3FC30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2025
Dispensa nº 003/2025
Contrato nº 011/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa Eroneide Maciel de Oliveira (System Tecnologia), inscrita no CNPJ sob o nº 50.022.740/0001-05, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1361, sala 409, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-010. Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa para modernização e orientação do setor de compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

RÊMULA DA COSTA AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:29AD3D42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Educação do Município de Vertente do LÉRIO-PE, por meio de sua Agente de Contratação, comunica a abertura do Processo Licitatório nº 013/2025 - Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a Execução dos serviços remanescentes da Creche/Pré-Escola - Tipo 2 - Padrão FNDE no Distrito do Tambor, Município de Vertente do Lério-PE. O valor máximo estimado é de R$ 1.158.375,00 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais). O recebimento das propostas terá início em 23 de maio de 2025, às 08h00. O prazo limite para envio das propostas e habilitação será até as 08h00 do dia 01 de julho de 2025, com início da disputa marcado para o mesmo dia, às 10h00. Informações sobre O edital podem ser obtidas nos seguintes canais:https://www.vertente.pe.gov.br,https: www.pnpc.gov.br, https://www.bnc.org.br, ou via e-mail: cpl.vertentedolerio@gmail.com, mediante solicitação. Mais informações podem ser obtidas no endereço: Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40, Centro, Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000, ou pelo telefone (81) 3634-7156, no horário de atendimento das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vertente do Lério-PE, 21 de maio de 2025.

RENATA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:828B5520

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011/2025
Dispensa nº 005/2025
Contrato n º 013/2025

O Fundo Municipal de Educação celebra o presente contrato com a empresa Eroneide Maciel de Oliveira (System Tecnologia), inscrita no CNPJ sob o nº 50.022.740/0001-05, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1361, sala 409, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-010. Objeto: A contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa para modernização e orientação do setor de compras do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério/PE, nas condições estabelecidas no termo de referência.Valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

AMILTON ARRUDA DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:9DEC88DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa nº 004/2025
Contrato nº 009/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa Eroneide Maciel de Oliveira (System Tecnologia), inscrita no CNPJ sob o nº 50.022.740/0001-05, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1361, sala 409, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-010. Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa para modernização e orientação do setor de compras do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE, nas condições estabelecidas no termo de referência. Valor total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

HYSTELLA ELLEN DA SILVA SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:80389C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2025

Nomeia Servidor(a) Municipal para exercer a função,Fiscal de Contratos de Obras da Prefeitura Municipal de de Vertente do Lério.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições legais, e considerando que o fiscal de contrato deve:

1) Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo Sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

2) Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

3) Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

4) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

5) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

6) Solicitar à unidade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

7) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

8) Autorizar, formalmente, quando do termino da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

9) Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

10) Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulados pela contratada;

11) Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

12) Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

13) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

14) Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

15) Sugerir, ao prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

16) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

17) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;

18) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa, contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

19) Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
20) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

21) Exigir o cumprimento das clausulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

22) Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

23) Comunicar á autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providencias que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

24) Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

25) Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

26) Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

27) Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

28) Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados,através de notificações escrita;

29) Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência conceder aditivos indevidos;

30) Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

31) Considerando que os descumprimentos de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativos, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE;

32) Considerando que as decisões e providencia que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a sues superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Servidora **MARIANA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula:2025328, portador RG n°: 58.935.296-SSP/SP e do CPF:100.659.144-30, ocupante do Cargo Chefe de Viação e Obras , como **Fiscal dos Contratos de Obras da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério;**

Art. 2 ° O Fiscal de Contratos deverá atuar de forma integrada com os demais setores da Prefeitura, promovendo a eficiência na gestão e o uso responsável dos recursos públicos;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério-PE, 02 de maio de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:14D3A4CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025

Nomeia Servidor(a) Municipal para exercer a função,Fiscal de Contratos de Transporte da Prefeitura Municipal de de Vertente do Lério.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições legais, e considerando que o fiscal de contrato deve:

1) Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo Sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

2) Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

3) Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

4) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

5) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

6) Solicitar à unidade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

7) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

8) Autorizar, formalmente, quando do termino da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

9) Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

10) Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulados pela contratada;

11) Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

12) Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

13) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

14) Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

15) Sugerir, ao prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

16) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

17) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;

18) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa, contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

19) Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

20) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

21) Exigir o cumprimento das clausulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

22) Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

23) Comunicar á autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providencias que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

24) Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

25) Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

26) Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

27) Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

28) Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados,através de notificações escrita;

29) Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência conceder aditivos indevidos;

30) Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

31) Considerando que os descumprimentos de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativos, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE;
32) Considerando que as decisões e providencia que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a sues superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Servidor **JOSÉ MARCELO SALES DA SILVA**, matrícula:2025359, portador RG n°: 5.532.930-SSP/PE e do CPF:029.923.584-01, ocupante do Cargo Chefe Departamento de Transporte , como **Fiscal dos Contratos de Transporte da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério;**

Art. 2 ° O Fiscal de Contratos deverá atuar de forma integrada com os demais setores da Prefeitura, promovendo a eficiência na gestão e o uso responsável dos recursos públicos;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério-PE, 02 de maio de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:80E8C78D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2025

Nomeia Servidor(a) Municipal para exercer a função,Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de de Vertente do Lério.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições legais, e considerando que o fiscal de contrato deve:

1) Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo Sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

2) Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

3) Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

4) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
5) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

6) Solicitar à unidade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

7) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

8) Autorizar, formalmente, quando do termino da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

9) Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

10) Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulados pela contratada;

11) Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

12) Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

13) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

14) Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

15) Sugerir, ao prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

16) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

17) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;

18) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa, contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

19) Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

20) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

21) Exigir o cumprimento das clausulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

22) Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

23) Comunicar á autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providencias que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

24) Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

25) Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

26) Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

27) Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

28) Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados,através de notificações escrita;

29) Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência conceder aditivos indevidos;

30) Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

31) Considerando que os descumprimentos de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativos, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE;

32) Considerando que as decisões e providencia que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a sues superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Servidor **EMERSON LIRA DA SILVA**, matrícula:20255454 , portador RG n°: 8.235.792--SDS//PE e do CPF:092.903.244-65, ocupante do Cargo Chefe de Setor de Serviços Informações , como **GESTOR dos Contratos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério;**
Art. 2 ° O Fiscal de Contratos deverá atuar de forma integrada com os demais setores da Prefeitura, promovendo a eficiência na gestão e o uso responsável dos recursos públicos;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério-PE, 02 de maio de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:9CEE5220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2025
Dispensa nº 010/2025
Contrato nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa Eroneide Maciel de Oliveira (System Tecnologia), inscrita no CNPJ sob o nº 50.022.740/0001-05, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1361, sala 409, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-010.Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa para modernização e orientação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE, nas condições estabelecidas no termo de referência.Valor total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).Vigência: 12 (doze) meses.Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

MARLETE DA SILVA SALES
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:93A4C0A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 029/2025
Dispensa nº 011/2025
Contrato nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa Naiche Mario Macedo Chaves, inscrita no CNPJ sob o nº 43.260.325/0001-16, com sede na Rua Projetada 42, nº 112, Bairro Monte Alegre, Salgueiro – PE, CEP 56.000-000.Objeto: A contratação de serviços especializados na captação de recursos de programas do Governo Federal, bem como no gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasse e emendas especiais, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE, nas condições estabelecidas no termo de referência.Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Vigência: 12 (doze) meses.Data da assinatura: 30 de abril de 2025.

MARLETE DA SILVA SALES
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:0AB97436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2025PMV. Pregão Eletrônico nº 010/2025. Compras. Aquisição de acervos bibliográficos mediante kits de livros paradidáticos voltados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I e II, destinados às bibliotecas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Vertentes-PE. Valor: R$ 248.614,24. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 23/05/2025 até 9h do dia 04/06/2025. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 04/06/2025. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

EDILENE M. FABRICIANO.
Pregoeira (*)

Processo nº 031/2025PMV. Pregão Eletrônico nº 011/2025. Compras. Aquisição de conjuntos trapézio para uso coletivo, composto com 6 (seis) mesas, 6 (seis) cadeiras e 1 (uma) mesa central, destinados à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Vertentes-PE. Valor: R$ 329.000,00. Recebimento das propostas: a partir das 11h do dia 23/05/2025 até 11h do dia 04/06/2025. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 04/06/2025. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, Fone: (81) 99500-0049, no horário de 7h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no sítio: www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cplvertentes@gmail.com. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*) (**) (***)

Vertentes, 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Edilene de Macedo Fabriciano
Código Identificador:F11785A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação e Esportes do Município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o resultado do Proc. Licitatório nº. 19/2025 – Credenciamento nº 02/2025, o qual tem como **Objeto** o **Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultora familiar interessadas em**

fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, exercício 2025

Produtores rurais credenciados:

01. ANTÔNIO PEDRO BARBOSA
CPF: 579.538.484-49
Valor: **R$ 10.192,00** (dez mil e cento e noventa e dois reais)

02. EDNA MARIA DA SILVA FRIEDL
CPF: 579.538.484-49
Valor: **R$ 9.584,40** (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

03. EDNALVA FELIX DE SANTANA CAVALCANTE
CPF: 856.362.404-06
Valor: **R$ 8.708,00 (oito mil, setecentos e oito reais)**

04. FRANCISCO CARLOS MACENA
CPF: 052.690.114-41
Valor: **R$ 9.084,60** (nove mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

05. ISMAEL ANTONIO DE MELO –
CPF: 044.882.584-84
Valor: **R$ 9.264,**50 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

06. JORGE LUIS DE LIMA SOUZA
CPF: 124.679.184-67
Valor: **R$ 10.194,80** (dez mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

07. JOSÉ JERONIMO GUERRA ARAÚJO
CPF: 092.556.004-94
Valor: R$ **9.487,80** (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

08. JOSÉ NILTON DE SANTANA
CPF: 909.786.814-34
Valor: **R$ 9.727,20** (nove mi, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

09. JOSÉ WELLINGTON DE MORAES MOTA
CPF: 069.987.744-00
Valor: **R$ 9.646,70** (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

10. JOSEMIR GABRIEL DA SILVA
CPF: 054.591.284-98
Valor: **R$ 9.765,00** (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

11. LILIAN MARINA SOUSA BARBOSA
CPF: 154.368.144-17
Valor: **R$ 10.185,70** (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

12. LUIZ JERÔNIMO DE ARAÚJO
CPF: 084.529.974-34
Valor: **R$ 10.000,00** (dez mil reais e noventa centavos)

13. MANOEL MOTA SILVEIRA
CPF: 190.341.054-15
Valor: **R$ 9.227,40** (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

14. MARIANO JERÔNIMO PEREIRA
CPF: 025.407.554-10
Valor: **R$ 10.143,70** (dez mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos)

15. PEDRO JERÔNIMO DE ARAÚJO
CPF: 289.640.634-49
Valor: **R$ 9.927,40** (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

16. SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DE ANDRADE
CPF: 024.988.274-47
Valor: **R$ 10.215,80** (dez mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos)

17. SEVERINO MANOEL FERREIRA
CPF: 253.552.954-87
Valor: **R$ 9.424,80** (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

18. SEVERINO VIEIRA JERÔNIMO
CPF: 438.553.184-68
Valor: **R$ 9.744,00** (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Vicência/PE, 15 de maio de 2025.

LENIRA JERÔNIMO PEREIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:937AA46C

CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO PARCIAL VI - CREDENCIAMENTO
ARTISTAS - PROCESSO 12/2025

PROCESSO Nº. 012/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025

RESULTADO PARCIAL VI - ARTISTAS

O Município de Vicência torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 012/2025 - Credenciamento n.º 01/2025, o qual tem como Objeto a Chamamento público para fins de credenciamento de artistas e cantores regionais para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, conforme Calendário de Eventos e Festas do município, aprovado pela Lei nº 1.891/2023.

EVENTO: XXXII FESTIVAL REGIONAL DO JERICO DE MURUPÉ

Dia 24/05/2025

Sergio Alfredo da Silva	856.361.934-91	R$ 2.000,00
Evely da Silva Alves	**50.722.907/0001-32**	R$ 5.000,00
Lezildo Jose Dos Santos	28.376.930/0001-63	R$ 5.000,00

DIA 25/05/2025

Ramonn Diego do Nascimento	29.760.780/0001-50	R$ 6.000,00

FESTA DOS GARÇONS
26/05/2025

Lais Laiane de Arimatea Ferreira da Silva	37.587.434/0001-40	R$ 5.000,00

Vicência/PE, 22 de maio de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D5B965B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 96/2008.

Dispõe sobre a preservação e proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município da Vitória de Santo Antão e dá outras providências

O Prefeito Municipal da Vitória de Santo Anta°o decreta o seguinte:
Capítulo I — Do patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do município
Art. lº. Constituem o patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município da Vitória de Santo Antão os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, relacionados à identidade, à memória, ã ação dos grupos formadores da sociedade vitoriense, dentre os quais se incluem:
— as formas de expressão;
— os modos de criar, fazer e viver;
— as crias°• artísticas, científicas e tecnológicas;
— as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
— os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, arquitetônico, paisagístico, artísticos, arqueológicos, paleontológico, ecológico e científico, inerentes às reminiscências da formação de nossa história cultural, dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.
Capítulo II — Da competência
Art. 2º. O Município da Vitória de Santo Antão promoverá, garantirá e incentivarã a preservação, conservação, proteção, tombamento, fiscalização, execução de obras ou serviços, visando a valorização do seu Patrimônio Cultural.
Parágrafo único: compete ao Município da Vitória de Santo Antão promover a conscientização pública para conservação do Patrimônio Cultural.
Capítulo III — Do tombamento
Art. 3º. O Município, na forma deste Decreto e, subsidiariamente, na forma da lei estadual, procederá ao tombamento total ou parcial de bem imóveis, móveis e integrados de propriedade pública ou particular existentes em seu territdrio, que pelo seu valor histórico, artístico, ambiental ou cultural, fica sob especial proteção do Poder Público municipal.

Parágrafo único: o tombamento deverá recair de ofício sobre bens jã tombados pelos Poderes Públicos federal e estadual.
Art. 4º. O processo de tombamento será iniciado a pedido de qualquer interessado, proprietário on não do bem respectivo, por iniciativa do Poder Legislativo, por grupo de pessoas, incluindo-se associações ou qualquer outras organizações interessadas na preservação e proteção da memória cultural, ou ainda, por iniciativa do Poder Executivo.
Art. 5º. O tombamento da coisa pertencente à pessoa natural ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, se fará voluntária ou compulsoriamente.
Art. 6º. O tombamento do bem será voluntário quando decorrer de proposta do proprietário e o bem se revestirá dos requisitos necessários para construir parte integrante do patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município da Vitória de Santo Antão.
Art. 7º. Proceder-se-á ao tombamento compulsório sempre que a iniciativa for do Poder Público Municipal, de qualquer interessado, com exceção do disposto no artigo 6º deste Decreto.
Art. 8‘. A proposta de tombamento, quando apresentada pelo proprietário ou outro qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, deve ser encaminhada ao Município, que instruirá o processo, encaminhado ao Prefeito para a sua homologação.
§ 1º. Caberá ao Município, por intermédio de sua Procuradoria, emitir parecer e deliberar sobre os pedidos de tombamento dos bens imóveis e integrados, de reconhecido valor histórico, artístico, ambiental e cultural no prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhar ao Prefeito para sua homologação.
§ 2º. A instrução a que se refere este artigo deverá conter dados de localização e descrição do bem, justificativa do tombamento, podendo, quando for o caso ser anexados documentos, fotos, desenhos e referências, além dos valores do que se pretenda tombar.
§ 3º. O pedido de tombamento será notificado por escrito ao proprietário do bem cultural objeto daquele instituto jurídico. No caso de recusa em dar ciência a notificação, ou quando não se localizar o proprietário, a notificação será publicada no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação ou em qualquer outro meio de comunicação que realize a devida publicidade.
Art. 9º. Em caso de urgência ou de interesse público relevante, o Prefeito poderá decretar o tombamento definitivo.
Art. 10. Com a abertura do processo de tombamento o bem em exame terá o mesmo regime de preservação do bem tombado, até a decisão final do Município.
Art. 11. O tombamento será notificado por escrito ao proprietário do bem cultural objeto daquele instituto jurídico e será inscrito no respectivo Livro de Tombo.

Art. 12. O proprietário ou titular do domínio útil do bem poderá solicitar a impugnação do tombamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação, ou de sua ciência.
Art. 13. Caberá à Procuradoria do Município apreciar a solicitação de impugnação e emitir parecer final, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 14. O tombamento de bens de domínio do Município independerá de notificação.
Art. 15. O Município da Vitória de Santo Antão possuirá 04 (quatro) Livros de Tombo, nos quais serão inscritos os bens a que se refere o disposto no art. 1º desta Lei, a saber:
— Livro de Tombo de Bens Naturais — incluem-se paisagens, espaços ecológicos, recursos hídricos, monumentos e sítios, reservas naturais, parques e **reservas** municipais;
— Livro de Tombo de bens arqueológicos e antropológicos;
— Livro de Tombo de bens imóveis de valor histórico, arquitetônico e urbanístico, quer urbanos e rurais e paisagísticos, como: obras, edifícios, conjuntos e sítios urbanos ou rurais;
— Livro de Tombo de bens móveis e integrados de valor histórico, artístico, folclórico, iconográfico, toponímico, etnográfico, incluindo-se acervos de bibliotecas, arquivos, museus, coleções, objetos e documentos de.propriedade pública e privada.
Art. 16. O Município da Vitória de Santo Antão providenciará automática e obrigatoriamente, a quando do tombamento do bem imóvel, o assentamento do mesmo no Registro de Imóveis, e, no caso de bem móvel, o assentamento será realizado no Registro de Títulos e Documentos.
Art. 17. Não são passíveis de tombamento os bens pertencentes às representações diplomáticas ou consulares e as que integram exposições, certames ou eventos.
Art. 18 — O ato de tombamento deverá ser anulado ou revogado pelo Prefeito nos casos em que manifestar ilegalidade ou por exigência indeclinável do interesse público, desde que ouvida a Procuradoria do Município.
Parágrafo único: O destombamento será averbado no Livro de Tombo respectivo, conforme artigo 15.
Art. 19. Todo bem tombado a nível municipal serã classificado em cinco categorias denominadas de: Preservação Arquitetôniea Integral, Preservação Arquitetônica Parcial, Imóveis de Reconstituição Arquitetônica, de Acompanhamento e de Renovação.
Parágrafo único: A sanção ou veto do Prefeito se darã após consulta ã Procuradoria do Município.

Art. 20. Os projetos de lei que tratam do tombamento de bens culturais elaborados e aprovados pelo Poder Legislativo Municipal, deverão ser encaminhados ao Prefeito para sanção.
Parágrafo único: A sanção ou veto do Prefeito se dará após consulta ã Procuradoria do
Município.
Seção Única — Dos efeitos do tombamento
Art. 21. O Poder Público Municipal tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis ã proteção de bens sujeitos ã sua tutela.
Art. 22. O bem tombado não poderá ser destruído, demolido, mutilado, desmontado ou abandonado, ressalvado o disposto no artigo 18 deste Decreto.
Parágrafo único: Caberá ao Município analisar e aprovar os projetos e serviços de reparação, pintura ou restauração ou qualquer obra de intervenção nos bens imóveis tombados e de sua área de entorno de que trata este artigo.
Art. 23. Periodicamente, o Município da Vitória de Santo Anta°o, fará vistoria dos bens imóveis tombados, indicando e acompanhando os serviços ou obras que deverão ser executados.
Parágrafo único: Os proprietários ou responsáveis dos bens tombados e dos localizados nas respectivas áreas de entorno, não poderão criar

impedimentos, obstáculos à inspeção, sob pena de multa, elevada ao dobro em caso de reincidência.
Art. 24. A fixação de painéis e letreiros sobre imóveis tombados e nas respectivas áreas de entorno, deverá ter prévia aprovação do Município.
Art. 25. Em face da alienação onerosa de bens tombados, o Município terá direito de preferência, devendo manifestá-lo no prazo de 30 (trinta) dias a partir da comunicação por escrito do proprietário.
Parágrafo único: O proprietário deverá comunicar por escrito ao Município da Vitória de Santo Antão a alienação do bem tombado no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 26. Na transferência de propriedade dos bens imóveis, móveis e integrados tombados, deverão vendedor e comprador, comunicar ao Município da Vitória de Santo Antão e fazer constar a transferência no respectivo cartório de registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.
Art. 27. No caso de deslocamento de bens móveis e integrados tombados, deverá o proprietário obter prévia autorização do Município, comprovando condições de segurança, guarda e seguro desses bens.

Art. 28. O bem móvel tombado não poderá sair do Município se não por tempo determinado, sem transferência de domínio, para fins de intercâmbio cultural ou restauração, a juízo do Prefeito.
Art. 29. Diante da tentativa de exportação de bens culturais tombados ou protegidos por lei, com exceção dos casos previstos pelo artigo 27 deste Decreto, serão estes apreendidos, provisoriamente, até ulterior deliberação.
Art. 30. No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o proprietário deverá dar conhecimento ao Município, no prazo de 24 horas, após a ocorrência do fato.
Art. 31. Os imóveis tombados terão área de entorno, ambiência ou vizinhança para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, na qual não será permitida a execução de construção, obra ou serviço que interfira na estabilidade, ambiência e/ou visibilidade dos referidos bens.
Art. 32. O entorno do bem tombado será delimitado em processo instruído pelo Município no prazo de 60 (sessenta) dias apds a data da homologação do tombamento. A decisão deverá ser homologada pelo Prefeito.
§ 1º. O prazo de que trata este artigo poderá, em casos excepcionais, ser prorrogado uma única vez por igual período.
§ 2º. A instrução do processo de delimitação da área de entorno deverá, após a ouvida da Secretaria de Obras ou de Urbanismo, conter propostas de critérios de intervenção que visem a preservação e índices urbanísticos a serem adotados para novas edificações ali situadas.
§ 3º. Enquanto o Município não houver delimitado a frea de entorno do bem tombado, esta serã delimitada pelas quadras circunvizinhas imediatas do bem em questão.
§ 4º. O entorno do bem tombado pelo Município e sua homologação, obedecerá aos disposto no artigo 32 deste Decreto.
Art. 33. Na área de entorno do bem tombado, as formas específicas de tutela dispostas neste Decreto, prevalecerão sobre a legislação de uso e ocupação do solo.
Capítulo IV — Das intervenções no centro histórico e na área de entorno
Art. 34. As intervenções em imóveis situados no Centro histórico da Vitória de Santo Antão e na área de entorno, serão classificados segundo as categorias constantes no artigo 19, tais como:
— Preservação arquitetônica integral; intervenção destinada ã preservação das características arquitetônicas, artísticas e decorativas internas e externas do imóvel em questão;
— Preservação arquitetôniea parcial: intervenção destinada à conservação das características arquitetônicas, artísticas e decorativas externas do imóvel em questão;

IH — Reconstituição arquitetônica: intervenção destinada ã recuperação das características arquitetônicas, artísticas e decorativas que anteriormente compunham a fachada e cobertura na época da consmição do imóvel em questão;
— Acompanhamento: intervenção destinada à conservação da fachada externa e da cobertura do imóvel, que, embora não tenha características arquitetônieas de interesse à preservação, não interfere substancialmente na paisagem, devendo manter-se a harmonia volumétrica.
— Renovação: intervenção destinada à construção de nova edificação e/ou substituição de uma edificação que não tem interesse de preservação.
Parágrafo único: Sobre os imóveis do que trata o artigo 34, I, II e III, somente serão admitidas intervenções de preservação arquitetônica integral e parcial e de reconstituição arquitetônica, ressalvando os seguintes casos:
— em que apresentarem riscos ã segurança pública, devendo ser a ocorrência comprovada por laudo técnico. Deverá ser providenciada imediatamente solução técnica a fim de manter as características originais do mesmo;
— de desabamento ou demolição. O proprietário serã obrigado a uma reconstituição arquitetônica, de acordo com critérios definidos pelo Município.
Art. 35. Não serão admitidas modificações no Centro Histórico relativa ao parcelamento de solo urbano, inclusive remembramento e desmembramento de lote.
Capítulo V — Incentivos à preservação
Art. 36. O Município incentivará as intervenções classificadas como de preservação arquitetônica integral, preservação arquitetônica parcial, imóveis de reconstituição arquitetônica e os de acompanhamento, através da concessão de isenção de taxa para licenciamento da obra.
Art. 37. Os imdveis classificados nos incisos I, H, III e IV, do artigo 34 deste Decreto, bem como os imóveis tombados pelo Município situados fora dos limites do Centro Histórico da Vitória de Santo Antão e suas áreas de entorno, terão isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que mantidos em bom estado de conservação, obedecendo os índices abaixo discriminados:
100% para os bens tombados e íntegros arquitetonicamente (bens imóveis classificados na categoria de preservação arquitetônica integral);
75% para bens imóveis parcialmente modificados (bens imóveis classificados na categoria de preservação arquitetônica parcial e os de reconstituição arquitetônica);
10% para os classificados como de acompanhamento.

Art. 38. A isenção do pagamento de IPTU de que trata o artigo 37 deste Decreto, será concedida anualmente, mediante solicitação do proprietário ou seu representante legal, podendo ser renovado ou não.
Parágrafo único: A renovação da isenção do pagamento de IPTU de que trata este artigo, será concedida mediante vistoria técnica, comprovando a boa conservação do imóvel.
Capítulo VI — Penalidades
Art. 39. Constitui infração, para efeito deste Decreto, qualquer ação ou omissão que importe na inobservância dos seus preceitos, bem como aos do regulamento e demais normas dela decorrentes.
Art. 40. As penalidades pelas infrações previstas neste Decreto não excluem a tomada de outras medidas e a aplicação de outras sanções pelas autoridades municipais competentes.
Art. 41. Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em normas federais e estaduais, os infratores sujeitas-se-ão as seguintes sanções:
I- multa;
II — embargo;
III — revogação da autorização; N — cassação da licença;
V — Demolis'o de obra ou remoção de atividade incompatível com as normas pertinentes;
Art. 42. As multas serão impostas mediante auto de infração pela autoridade competente, devendo conter:
I — nome do infrator e seu domicflio:
II — local e dia da lavratura:
III — menção do fato que constitui a infração e do dispositivo legal violado:
IV — notificação ao infrator para pagar a multa devida ou apresentar defesa nos prazos
previstos.
Parágrafo único: A assinatura do autuado não constitui formalidade essencial ã validade do
auto.

Art. 43. O prazo para apresentação de defesa contra imposição de multa, de 30 (trinta) dias, contados da **intimação.**

Art. 44. A intimação será feita pelo órgão competente e comprovada com a assinatura do intimado ou de seu preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem fizer a intimação.
§ 1º. A autoridade competente poderá optar pela intimação por via postal ou telegráfiea, com aviso de recebimento (AR).
§ 2º. A intimação será feita sempre feita por via postal ou telegráfica, toda vez que houver recusa do intimado em receber a intimação.
Art. 45. A intimação deverá ser feita por edital quando a pessoa a ser intimada ou seu preposto não for encontrada, considerando-se feita a intimação 20 (vinte) dias após a data de publicação do edital, uma única vez, no drgão oficial ou em um dos jornais de maior circulação no Município.
Capítulo VII — Das disposições finais
Art. 46. O Centro Histórico da Vitória de Santo Antão, sem prejuízo de outros moveis ou imóveis que venham a ser tombados por ato próprio da Administração Pública, terão como objeto de proteção os seguintes imdveis tombados:
— Igreja Matriz da Santo Antão — Praça Dom Luiz de Brito, s/n, Matriz, Vitória de Santo Antão, PE;
— Igreja do Rosário — Praça Dom Luiz de Brito, s/n, Matriz, Vitória de Santo Antão, PE;
— Igreja Nossa Senhora do Livramento — Praça Padre Félix Barreto, s/n, Bairro do Livramento, Vitória de Santo Anta*o, PE;
— Igreja de São José/Mangueira — Praça da Mangueira, s/n, Mangueira, Vitória de Santo Antão, PE;
— Imóveis situados na Rua Imperial sob os números 81,132,170, no Bairro da Matriz, Vitória de Santo Antão, PE;
— Imóvel situado na Rua Prefeito João Cleofas de Oliveira, n° 127, Centro, Vitória de Santo Antão, PE;
— Imóvel situado na Rua Henrique Dias, ri° 08, Centro, Vitória de Santo Antão, PE;
— Imóveis situados na praça 3 de Agosto, sob os números 50, 72 e 79, no Bairro do Livramento, Vitória de Santo Antão, PE.
— Clube Abanadores O Leão, situado na Praça Dom Luiz de Brito, s/n, Matriz, Vitória de Santo Antão, PE.

Art. 47. Os proprietários dos imóveis situados na Rua Prefeito João Cleofas de Oliveira, n° 127, Centro; na Rua Henrique Dias, n° 08, Centro; na Praça 3 de Agosto, sob os números 50 e 79, no Bairro do Livramento; e na Praça Dom Luiz de Brito, s/n, Matriz (Clube Abanadores O Leão), serão notificados do presente tombamento, nos termos desta lei, para que se efetue o devido Registro no Cartório de Imóveis.

Vitória de Santo Antão, 09 de novembro de 2008.

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:9A56E478

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA MULHER

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de instrutor de gastronomia, instrutor de avicultura de postura, assistente de mídia e gestão de redes sociais, técnico em agropecuária, assistente técnico de execução e coordenador geral do projeto para atender às demandas do Projeto "Mulheres de Vitoria" oriundos da Secretaria da Mulher, conforme estabelecido no convênio firmado entre o Ministério das Mulheres e o Município da Vitória de Santo Antão/PE, referente ao Instrumento nº 960249, com Proposta sob o nº 001540/2024 do Ministério das Mulheres. **R$ 126.231,28**(cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) **Recebimento de Propostas**: 23/05/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 09/06/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 09/06/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 2160-0153 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 22 de maio de 2025.

THAÍS KARINE DE LIMA XAVIER
Secretária da Mulher

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:DECF5247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU - PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que
Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025**, cujo objeto é **Contratação de Serviços Advocatícios**, **propositura de ações judiciais, medida cautelar, ação ordinária de revisão de débito e ação de prestação de consta em face da concessionária de Serviço Público de Energia de Pernambuco- NEOENERGIA, especialmente na prestação de contas de Contribuição de Iluminação Pública- CIP**, neste Município, conforme disposto no **Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei Nº 14.133/2021.**
Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar a Contratação Direta da empresa **BRITO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, *INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº* 04.444.953/0001-08**, **para realização de Serviços Advocatícios**, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n° 1172, Empresarial Nestor Rocha, Sala 202, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-330, com valor total da contratação de R$0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Xexéu/PE, 22 de maio de 2025.

Município de Xexéu
THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Publicado por:
Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Código Identificador:84BC8F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO Nº 166/2025, 22 DE MAIO 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal do Direito da pessoa idosa do Município de Xexéu, e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Xexéu - PE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento e ampliação da Política da Pessoa Idosa no Município de Xexéu.
DECRETA:
Art.1ºFica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Xexéu a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, no auditório da prefeitura, localizada na Av. Mario Melo, bairro centro n°40, com início as 8h e término ás 12h com o seguinte tema: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por equidade, Direitos e Participação** ".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xexéu, 22 de maio de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
-Prefeito-

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:5362CD4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001 DE 22 DE MAIO DE 2025 – SEHAB

O Secretário de Habitação do Paulista/PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas Decreto Municipal n.º 064, de 15 de maio de 2025 e pela Lei n.º 10.257, de 2001 (Estatuto da Cidade), pelo Decreto n.º 175, de 29 de fevereiro de 2024, e pelo Ministério das Cidades nas Portarias MCid n.º 410 e n.º 534, que dispõem sobre a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

CONSIDERANDO que as Conferências Estaduais e Municipais das Cidades são etapas essenciais da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com base na Portaria MCID nº 534, de 07 de junho de 2024, visando garantir a ampla e livre participação;
CONVOCA, conforme o artigo 27 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, os Movimentos Populares e as Organizações da Sociedade Civil para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades de Paulista/PE - 2025.
Art. 1º Em consonância com o que prevê o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em seu artigo 14, que garante a participação de diversos segmentos, assegurando a participação proporcional e a construção coletiva, a Comissão contará com:
I - 03 (três) vagas de titular e 03 (três) vagas de suplente para Movimentos Populares;
II - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para Empresários relacionadas à produção do desenvolvimento urbano;
III - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para Trabalhadores, por suas entidades sindicais;
IV - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para entidades profissionais, acadêmicas e conselhos, Organizações Não Governamentais (ONGs).
§ 1º As organizações que pleitearem a participação, deverão, necessariamente, ter atuação comprovada voltada para áreas do direito à cidade, habitação, justiça social ou afins, com atuação na cidade do Paulista/PE.
§ 2º A comprovação dessa atuação será um critério obrigatório e eliminatório, devendo ser apresentada por meio de documentos como atas de reunião, reportagens, fotografias, relatórios ou outros meios que evidenciem de forma clara e objetiva a atuação da entidade em Paulista/PE.
§ 3º A ausência dessa comprovação resultará na desclassificação da entidade interessada.
§ 4º As organizações interessadas deverão, no ato da inscrição, sinalizar expressamente se estão concorrendo às vagas destinadas ao respectivo segmento, de acordo com a categoria que representem, sob consequência de desclassificação, caso não haja essa indicação clara.
§ 5º As pessoas indicadas pelas organizações que trata o *caput* deste artigo, não poderão ter vínculo com a administração pública municipal do Paulista/PE.
Art. 2º A seleção terá como critérios o tempo de existência e o território de abrangência da atuação, com a seguinte distribuição de pontuação:

1. TEMPO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO PONTUAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
0 - 2 ANOS	10 PONTOS
3 - 5 ANOS	20 PONTOS
6 - 10 ANOS	30 PONTOS
10 ANOS OU MAIS	40 PONTOS
2. NÚMERO DE BAIRROS DO PAULISTA/PE COM ATUAÇÃO COMPROVADA DA ORGANIZAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
0 - 2 BAIRROS	15 PONTOS
3 - 5 BAIRROS	30 PONTOS
6 - 10 BAIRROS	45 PONTOS
10 BAIRROS OU MAIS	60 PONTOS

§ 1º A(s) organização(ões) mais bem pontuada(s) ocupará(ão) a(s) vaga(s) de titular, e, o(s) seguinte(s), ocupará(ão) a(s) vaga(s) de suplente.
§ 2º No caso do segmento das entidades profissionais, acadêmicas e conselhos e Organizações Não Governamentais (ONGs), cada organização ocupará a vaga quem tiver a maior pontuação.
§ 3º Em caso de empate, terá preferência a instituição de maior tempo de existência, conforme consta em seu estatuto social ou na documentação apresentada. Caso haja sobra de vagas, as instituições mais bem colocadas poderão ocupar uma vaga de titular e uma de suplente.
Art. 3º A documentação a ser enviada deverá conter, necessariamente:
I - documentação comprobatória da atuação voltada para as áreas do direito à cidade, habitação, justiça social ou afins, com atuação na cidade do Paulista/PE. A comprovação deverá ser apresentada por meio de documentos como atas de reunião, reportagens, fotografias, relatórios ou outros meios que evidenciem de forma clara e objetiva a atuação da entidade.
II - Estatuto Social da instituição e outros documentos que comprovem o tempo de atuação e a existência formal da entidade são obrigatórios para as Organizações Não Governamentais (ONGs). No caso dos Movimentos Populares, a apresentação do estatuto não é obrigatória. Contudo, o tempo de atuação poderá ser comprovado por meio de documentos como atas de reunião, reportagens, relatórios ou outros meios que atestem de forma clara e objetiva a atuação da instituição ou movimento.
III - documentos comprobatórios acerca da atuação em bairros da cidade do Paulista/PE, podendo ser atas de reunião, reportagens, relatórios ou outros.
§ 1º As entidades interessadas deverão manifestar interesse, impreterivelmente, até o dia 29 de maio de 2025, por meio do e-mail sehab@paulista.pe.gov.br ou na sede da SEHAB-Paulista/PE, localizada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE – CEP: 53.401-441 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h). Para mais informações, entrar em contato pelo aplicativo de mensagens WhatsApp no número (81) 9 9930-0565.
§ 2º O resultado será divulgado nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura do Paulista/PE no dia 02 de junho de 2025. A divulgação ocorrerá de forma ampla e acessível, garantindo que todas as partes interessadas tenham acesso às informações de maneira clara e transparente.
Art. 4º A Comissão terá a responsabilidade de planejar, mobilizar e coordenar as atividades da Conferência Municipal, conforme estabelece o artigo 28 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo a ampla participação da sociedade na formulação de propostas para o desenvolvimento urbano sustentável.
Parágrafo único. Os integrantes da Comissão deverão integrar as subcomissões preparatórias para a Conferência Estadual das Cidades, sendo essa participação uma atividade voluntária, sem previsão de remuneração.

Art. 5º Em caso de ausência de interessados inscritos até a data limite, o Executivo Municipal poderá convidar diretamente os participantes da sociedade civil para a Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades do Paulista/PE – 2025.

Art. 6° Os casos omissos e as situações não previstas nesta portaria serão resolvidos pela SEHAB-Paulista/PE, em conformidade com a legislação vigente e as orientações do Ministério das Cidades, garantindo sempre a transparência e a equidade nos processos relacionados à Conferência Municipal das Cidades do Paulista/PE – 2025.

Paulista, 22 de maio de 2025

VINÍCIUS CAMPOS
Secretário de Habitação do Paulista/PE

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:B59C8DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO. NO VALOR DE **R$ 69.972,49 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. **DISPUTA:** 04/06/2025 às 10h00min. Edital disponível nos sites: http://www.bnc.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br. Maiores informações no setor de licitações sito à Avenida: Prefeito José Eustaquio de Queiroz, nº 500, Loja 01, Nobre, Quadra: C, Lote: 5A, Centro- Paulista/PE.

Paulista-PE, 22 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Henrique Moreira Dantas
Código Identificador:D357967D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SELICC - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2025

RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2025
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS, 220V – INVERTER PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DE REUNIÃO SITUADA NO TÉRREO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE**. Empresa **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame: **CWC DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N° 03.538.267/0001-25), situada na Rua Anísio Salatiel, nº 01, complemento A, Roger - João Pessoa/PB, CEP 58.020-000, com proposta no valor global de **R$ 10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais).

Paulista/PE, 22/05/2025.

Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:70C3F19A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO 1° TERMO ATIVO AO CONTRATO 158/2024

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 158/2024
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 007/2024 **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 040/2023 DA SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 485/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,
CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72
OBJETO: **Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigências** ao **Contrato nº 158/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS,** fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026**, perfazendo o total estimativo de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** tendo como fundamento suas cláusulas quinta, décima sétima e art. 57, II, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
PARÁGRAFO ÚNICO – conforme **Ofício nº 262/2025**, justifica-se por razões econômicas, financeiras e até mesmo técnicas, tendo em vista que os serviços possuem uma qualidade elevada e tem atendido as necessidades de deslocamento dos funcionários para capacitações e treinamentos fora do estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício Nº 262/2025**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação do contrato n° 158/2024**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizada pelo Secretário de Finanças do Município do Paulista, o **Sr. Alexandre Ferreira Araújo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 158/2024**, de 08 de maio de 2024, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 24/04/2025

ALEXANDRE FERREIRA ARAUJO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:69B164B2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2024

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 159/2024
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2023 DA SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 485/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72
OBJETO: **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência para Consumo de Saldo** ao **Contrato Nº 159/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS,** fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026**, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Sétima, artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores alterações.
PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH nº. 418/2025,** justifica-se a presente prorrogação de prazo para consumo de saldo, a necessidade para efetivação e térmico do objeto da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação de serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço e saldo do contrato a ser utilizado no valor total de **R$ 20.363,54 (vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos),** o mesmo está compatível com objeto inicial da contratação sem alteração até a presente data, e estando em conformidade com todos aos parâmetros previstos e amparado legal.
CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto de rerratificação a clausula décima sétima do referido instrumento contratual no que se refere a data de vigência:
Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025.**

Leia-se
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/GAB/SPSDH nº. 418/2025,** da Secretária de Desenvolvimento Social Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos**,** que solicita o **Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência para Consumo de Saldo** do referido contrato**,** devidamente justificado pela Secretária de Desenvolvimento Social Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos**, Sra. Amanda Rodrigues de Santana**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
ASSINATURA: 22/04/2025

AMANDA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária de Desenvolvimento Social Políticas Sobre Drogas e Direito Humanos.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F848B623

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2022 9º TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 143/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° **005/2022**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea b c/c §1º, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS**
CNPJ/MF: 70.086.111/0001-48
OBJETO Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao **Contrato nº 143/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DE ENROCAMENTOS ADERENTES E DRENAGEM NOS PONTOS DE RISCO PARA PROTEÇÃO DA EROSÃO COSTEIRA LOCALIZADA NOS BAIRROS DO JANGA E PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica readequada a planilha contratual, através da 2ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e Nona, art. 65, inciso I, alínea b c/c §1º da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Parecer nº 003/2025, da Controladoria Geral e Parecer SAJ/SP Nº 96/2025, da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se o presente aditivo de acréscimo devido à necessidade de implantação na totalidade do aterro do trecho 2. A complementação da areia para o aterro arenoso do trecho 2 – Baronesa possibilitará que o aterro arenoso alcance a cota executada do enrocamento aderente e a necessária para dá suporte ao maciço rochoso nos períodos de esforços tencionais ocasionadas pelo embate das ondas na superfície rochosa do enrocamento aderente.

Parágrafo Segundo - O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas, **Sr. Roberto Ferreira Rocha** e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea b c/c §1º da Lei 8.666/93, da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
2.1 Fica alterada a planilha do contrato conforme especificações constantes na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, a qual faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição:
1ª Readequação

Valor Contratado	Supressão	Acréscimo	Adição	Total Aditado	Valor do Contrato após a 2ª readequação
R3.023.936,01	**0,00**	**R$ 119.775,70**	**0,00**	**R$ 119.775,70**	**R$ 3.143.711,71**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO
3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a **2ª Planilha de Readequação**, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de **R3.023.936,01 (três milhões, vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e um centavo)** para **R$ 3.143.711,71 (três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e onze reais e setenta e um centavo)**, totalizando um acréscimo de **R$ 119.775,70 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento, as quais fazem parte integrante independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com o salto existente da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Atividade: 3107 – Obras de Proteção Litorânea Contra o Avanço do Mar
Elemento: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
Valor Empenhado: R$ 2.938.348,91 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos.)

CLÁUSULA QUINTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício N° 590/2025 - SEIN,** da **Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista**, que solicita o **Acréscimo de Serviços Extras com Reflexo Financeiro** do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas, **Sr. Roberto Ferreira Rocha**, tendo como **Gestor contratual o Sr.**

Carlos Fernando de Andrade Soares Júnior, Mat. 47.858, e a **Fiscal Sr.ª Mariana Alves Gonçalves, Mat. 47.463, CREA-PE Nº 1821406966 e** Parecer nº 003/2025, da Controladoria Geral e Parecer SAJ/SP Nº 96/2025, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 19/05/2025

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:60033265

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2025

CONTRATO Nº.: 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° **008/2025**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1374/2025, de 03/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. III, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: **MAXIMIANO MACIEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ/MF: 22.314.510/0001-76
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, BEM COMO SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: **Empenho n.: 2025-1097 Ação: 8002 Elemento: 33903900 Fonte: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Estimativo

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **26/02/2025 a 25/02/2026**

ASSINATURA: **26/02/2025**

FABIANO SILVA SANTOS
Secretário de Governo E Gabinete

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:6279852E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2025

CONTRATO Nº.: 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 281/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 072/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93
CONTRATADA: MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ/MF: 07.213.360/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$75.522,48 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1092 Ação: 8006 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:768800C7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2025

CONTRATO Nº.: 149/2025
PROCESSO N°: 200/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 037/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. I, art. 28, Lei 14.133/2024
CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME
CNPJ/MF: 11.957.607/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS PREMIAÇÕES DAS OLIMPÍADAS MAKER, OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA, CIÊNCIA JOVEM, LEITURA NA ESCOLA, CONCURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LER BEM, DE CARONA COM A POESIA E VIDEOS FOR CHANGE (VIVEN), PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL: R$15.218,00 (quinze mil duzentos e dezoito reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1635 Ação: 4011 Natureza: 33903100 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026

ASSINATURA: 13 de maio de 2025

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:FE501980

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2025

CONTRATO Nº.: 150/2025
PROCESSO N°: 200/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 037/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. I, art. 28, Lei 14.133/2024
CONTRATADA: TODON COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF: 46.961.564/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS PREMIAÇÕES DAS OLIMPÍADAS MAKER, OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA, CIÊNCIA JOVEM, LEITURA NA ESCOLA, CONCURSO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INFANTIS, LER BEM, DE CARONA COM A POESIA E VIDEOS FOR CHANGE (VIVEN), PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
VALOR TOTAL: R$5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1636 Ação: 4011 Natureza: 33903100 Fonte: 15000000

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026

ASSINATURA: 13 de maio de 2025

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:91E62CBC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2025

CONTRATO Nº.: 152/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 104/2025
ADESÃO Nº 005/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 2º, art. 86, Lei 14.133/2021
CONTRATADA: MAP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 37.113.852/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
VALOR TOTAL: R$1.202.572,30 (um milhão duzentos e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1642 Ação: 2136 Natureza: 33903000 Fonte: 16600000 Empenho n.: 2025-1643 Ação: 4313 Natureza: 33903000 Fonte: 16600000 Empenho n.: 2025-1645 Ação: 4313 Natureza: 33903000 Fonte: 26610000 Empenho n.: 2025-1646 Ação: 4321 Natureza: 33903000 Fonte: 15000000 TOTAL EMPENHADO: R$249.119,35 (duzentos e quarenta e nove mil cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026

ASSINATURA: 10 de maio de 2025

AMANDA RODRIGUES SANTANA
Secretário de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas E Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:80004DD4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2025

CONTRATO Nº.: 157/2025
PROCESSO N°: 095/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025
REGIME DE EXECUÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. I, art. 28, Lei 14.133/2024
CONTRATADA: GRÁFICA CAMINHA LTDA
CNPJ/MF: 01.098.180/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECIALIZADOS PARA A REPRODUÇÃO DE CADERNOS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
VALOR TOTAL: R$792.989,38 (setecentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1684 Ação: 4017 Natureza: 33903900 Fonte: 15001001

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 20 de maio de 2025 a 19de maio de 2026

ASSINATURA: 20 de maio de 2025

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:BF9F3BAF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº. 019/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº.: 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2023
MODALIDADE: pregão eletrônico n° **001/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria 835/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS**
CNPJ/MF: 04.433.259/0001-17
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO
Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação** ao **Contrato nº 019/2024**, no que pertine à correção do CNPJ/MF, no preambulo e extrato do referido contrato.
Onde- se Lê: empresa **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.325/0001-87,...
Leia-se: empresa **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-17, ...
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 019/2024,** de 02 de fevereiro de 2024, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.
ASSINATURA: **07/10/2024**

RUBENS JOSÉ DE ALMEIDA CONDE
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:568DE723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 161/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Central, fiscalização e elaboração do edital de Abertura do Processo Seletivo interno para escolha de Gestores Escolares;

O Secretário de Educação do Município do Paulista, nomeado pela Portaria Nº 011/2025, Sr. Gilberto Sabino dos Santos Junior, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município, bem como em atenção a lei municipal de nº 5.425/2025
RESOLVE:
Art 1º. NOMEAR comissão eleitoral Central, fiscalização e elaboração do edital de Abertura do Processo Seletivo interno para escolha de Gestores Escolares das unidades de ensino do Paulista - PE:
I- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

• Marcos Antonio Soares da Silva; Matrícula 14.411
• Rafaela Carvalho de Trindade; Matrícula 14.434
• Simone Barros de Melo; Matrícula 11.060

II- Representantes dos professores através do SINPROP (Sindicato dos Professores do Paulista):

• Iramaia Kilma de Araujo Silva Vasconcelos; Matrícula 11.213
• Marcela Maria da Silva; Matrícula 11.111
• Bianca Martins Alves Pessoa; Matrícula 11.170

III- Representantes da Secretaria de Educação

• Panmella Mariana Bezerra Dias Silva; Matrícula 14.885
• Isabella Maria Tiburcio Cavalcanti; Matrícula 14.511
• Marcella Maria da Silva Barros; Matrícula 15.096

Art 2º. À comissão eleitoral central compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo, bem como:
I- Fiscalizar a elaboração do edital e as seguintes etapas do processo;
II- Acompanhar e supervisionar o referido processo;
III- Elaborar os termos das publicações pertinentes ao processo.
Parágrafo único. Na implementação dos trabalhos, a Comissão Eleitoral Central deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de demais diretrizes aplicáveis à administração pública.

Art 3º. NOMEAR a Gerência Jurídica da Secretaria de Educação para apoiar os trabalhos da comissão julgadora, bem como fornecer apoio técnico-jurídico.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Paulista/PE, 19 de maio de 2025.

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Educação
Portaria 011/2025

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:5BFD4C4D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN N° 067/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula nº 12054, CFT-PE N° 04419813482 e **LUCAS DE MELO PEREIRA**, matrícula nº 48377, CREA-PE nº 1821675770 PE, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do **Contrato de nº 145/2025**, Processo Licitatório de nº 099/2025 – Dispensa n° 005/2025.

Empresa contratada: **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF: sob nº **34.346.587/0001-07**. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA CONTENÇÃO DA BACIA ESTABILIZADORA DA ÁREA DE CONVERGÊNCIA DAS DRENAGENS PROVENIENTES DAS ÁGUAS DAS AVENIDAS COLIBRI, MANOEL AQUINO E RUA NOVE, BAIRRO DE MARANGUAPE I, MUNICIPIO DO PAULISTA/PE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 29 de abril de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:23C7C78D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN N° 068/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAÚJO,** matrícula nº 12054, CFT-PE N° 04419813482 e **ALDO MICHEL ALVES DE LIMA**, matrícula nº 48453, CREA-PE nº 21740 – D/PE, para atuarem com Gestor e Fiscal, respectivamente, do **Contrato de nº 151/2025**, Processo Licitatório de nº 093/2025 – Concorrência n° 001/2025.

Empresa contratada: **DMTC ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob nº **41.103.124/0001-80**. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA URSA MAIOR E PAPA JOÃO PAULO I (TRECHO ENTRE A PE22 E PE01), BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 09 de maio de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:6D393C3D

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE
CNPJ/MF sob o nº 13.436.962/0001-30

Considerando os motivos expostos na **C.I nº 19/2025 da Superintendência de Regulação Assistencial**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao **Contrato n° 022/2024 - FMS**, referente à **Contratação direta de empresa, por solicitação da Superintendência de Regulação Assistencial, para execução dos Serviços de Saúde especializados em Oftalmologia: Cirurgias Oftalmológicas, nos procedimentos relacionados, ao custo de valores pagos pela tabela SUS**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026**, bem como seu valor, correspondendo ao valor mensal estimado de **R$ 119.872,99 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais, noventa e nove centavos),** perfazendo o valor total anual estimado de **R$ R$ 1.438.475,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos).**

Paulista/PE, 31 de março de 2025.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:8BA20D71

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.438.855/0005-05
Considerando os motivos expostos na **C.I nº 23/2025 da Superintendência de Regulação Assistencial**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao **Contrato n° 052/2023 - FMS**, referente à **Contratação direta de empresa, por solicitação da Superintendência de Regulação Assistencial, para Execução dos Serviços de Saúde de Média Complexidade com Finalidade de Diagnóstico em Patologia Clínica, nos procedimentos relacionados, ao custo de valores pagos pela Tabela SUS**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026**, bem como seu valor, correspondendo ao valor mensal estimado de **R$ 80.861,83 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais, oitenta e três centavos),** perfazendo o valor total anual estimado de **R$ R$ 970.342,05 (novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois reais, cinco centavos).**

Paulista/PE, 30 de abril de 2025.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:6F075908

SECRETARIA DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 00/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA ELO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.437.279/0003-90

Considerando os motivos expostos na **C.I nº 22/2025 da Superintendência de Regulação Assistencial**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao **Contrato n° 057/2023 - FMS**, referente à **Contratação direta de empresa, por solicitação da Superintendência de Regulação Assistencial, para Execução dos Serviços de Saúde de Média Complexidade com Finalidade de Diagnóstico em Patologia Clínica, nos procedimentos relacionados, ao custo de valores pagos pela Tabela SUS**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026**, bem como seu valor, correspondendo ao valor mensal estimado de **R$ 84.731,45 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais, quarenta e cinco centavos),** perfazendo o valor total anual estimado de **R$ 1.016.777,40 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais, quarenta centavos).**

Paulista/PE, 30 de abril de 2025.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Tatiane Regina de Jesus Dos Santos
Código Identificador:905E0632

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PRIMEIRO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO FMAS Nº 005/2025

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 181/2025, torna público o 1º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025, oriundo do processo em epigrafe, com o objeto: **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE**, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes interessados:

Ordem	PROPONENTE	DATA E HORARIO DE ABERTURA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Situação
1	Ruan Gustavo da Silva	12/05/2025 Às: 10:00hr	Oficineiro (CRAS)	Habilitado
2	Adriana Patrícia Alexandre da Silva	12/05/2025 Às: 11:10hr	Cadastrador (Programa Bolsa Família)	Habilitada
3	Joselma Terezinha de Azevedo Santos	12/05/2025 Às: 11:40hr	Supervisor do Programa Criança Feliz (CRAS)	Habilitada
4	Raiane Stephany Santos Almeida de Oliveira	12/05/2025 Às: 12:00hr	Visitador do Programa Criança Feliz (CRAS)	Habilitada
5	Gilmara Maria da Silva	12/05/2025 Às: 12:10hr	Oficineiro (SCFV)	Habilitada
6	Ângela Merice de Oliveira	12/05/2025 Às: 12:15hr	Visitador do Programa Criança Feliz (CRAS)	Habilitada
7	Maria Alessandra de Arruda Silva	12/05/2025 Às: 13:10hr	Visitador do Programa Criança Feliz (CRAS)	Habilitada
8	Sabryna Gabryela dos santos Silva	12/05/2025 Às: 13:15hr	Visitador do Programa Criança Feliz (CRAS)	Habilitada
9	Josefa Jucelânia da Silva	12/05/2025 Às: 13:30hr	Oficineiro (CRAS)	Habilitada
10	David Kaiser Lima Venâncio	12/05/2025 Às: 13:35hr	Oficineiro (SCFV)	Habilitado
11	Renato Freitas de Carvalho	14/05/2025 Às: 11:25hr.	Educador Social (CREAS)	Habilitado
12	Élida Cristina Alves da Silva	14/05/2025 Às: 11:30hr.	Visitador do Programa Criança Feliz (CRAS)	Habilitada
13	Cristiano José de Santana	14/05/2025 Às: 11:35hr	Vigilante Socioassistencial (Programa Bolsa Família)	Habilitada
14	Aricélia da Silva	14/05/2025 Às: 11:50hr	Coordenador Assistencial (CRAS)	Habilitada
15	Maria Risoneide de Araújo	14/05/2025 Às: 12:45hr	Oficineiro (SCFV)	Habilitada
16	Evilin Gonçalves de Almeida Alves	14/05/2025 Às: 13:25hr	Cadastrador (Programa Bolsa Família)	Habilitada

O prazo para apresentação de Recursos será de 3 (três) dias contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada, devendo ser apresentadas na Sala da Comissão de Contratação, na Praça São Félix, nº 20 – Centro, Camocim de São Félix/PE, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos do ITEM: 11 do Edital de Chamamento Público n.º 002/2025. – Processo FMAS nº 005/2025.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:E7AA7651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - PMC

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 012/2025 – Pregão Eletrônico Nº 007/2025, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Água Mineral Potável, Botijão de Gás - GLP completo e Carga de Gás – GLP "gás de cozinha", para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. **DETENTORA: ROCHA & ASSIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.235.187/0001-87, domiciliada na Avenida Deolinda Silvestre Valença, n° 206, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na cidade de Garanhuns - PE. **Vigência da ARP** de 20/05/2025 a 20/05/2025. **Valor Global Registrado:** R$ **95.301,60** (noventa e cinco mil trezentos e um reais e sessenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, De acordo com a legislação vigente da ANP acondicionada em botijão com 13 Kg, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel comercial, produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP.	CARGA BOTIJÃO	ULTRAGAZ	210	R$ 103,00	R$ 21.630,00
4	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (vasilhame com gás) Material: chapa aço, tipo gás propano e butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas abnt 8.460.	UNIDADE BOTIJÃO	ULTRAGAZ	30	R$ 292,72	R$ 8.781,60
5	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, De acordo com a legislação vigente da ANP, acondicionado em botijão com 13 Kg, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel comercial, produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP.	CARGA BOTIJÃO	ULTRAGAZ	630	R$ 103,00	R$ 64.890,00
	TOTAL					**R$ 95.301,60**

Capoeiras/PE, 22 de maio de 2025.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:33A293F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 023, de 21 de Março de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA–PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE CUSTODIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTODIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000182002 - 21/05/2025						
VENCEDOR: A M DOS SANTOS LTDA						
CNPJ: 53.614.094/0001-55						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
21	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO.	WYDA	Unidades	100	4,24	424,00
25	ENVELOPE – TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, MEDINDO 180,00X250,00MM, COM ABA, NA COR BRANCA CATEGORIA: ENVELOPE. CAIXA COM 100UN.	FOTONI	Caixas	5	60,53	302,65
TOTAL						726,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000192025 - 21/05/2025
VENCEDOR: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	HASTE COM ESPONJA PARA ASSEPSIA MATERIAL: POLIÉSTER / POLIURETANO, ESPESSURA MÍNIMA: 3, 5 CM, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DA PELE, ABRASIVIDADE: MACIA, LARGURA MÍNIMA: 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIGIÊNICA E DURÁVEL,	COTTON	Unidades	10	2,98	29,80
TOTAL						29,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000202025 - 21/05/2025

VENCEDOR: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 52.448.000/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	REFIL MOP ÚMIDO MATERIAL: 85% DE ALGODÃO E 15 % DE POLIÉSTER, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 320 GRAMAS.	BRALIMPIA	Unidades	300	14,00	4.200,00
2	MOP PÓ MATERIAL: FIO ALGODÃO, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, ESPESSURA: 2 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	BRALIMPIA	Unidades	40	26,00	1.040,00
3	CORPO DO MOP ÚMIDO MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 1,50 M, COMPONENTES: SUPORTE E MOLA METÁLICA, COR: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: MOP ÚMIDO AÇO GALVANIZADO	BRALIMPIA	Unidades	20	14,00	280,00
4	DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COR: BRANCA, TIPO:INTERFOLHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 50 FOLHAS	PREMISSE	Unidades	100	17,00	1.700,00
7	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM C/ 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTES TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOSEMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFCACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE.	BENZOQUIMICA	Unidades	200	6,00	1.200,00
9	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO. PACOTE 50UN	PRAFESTA	Pacotes	300	2,50	750,00
10	SACO PLÁSTICO LIXO ALTURA: 105 CM, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, ESPESSURA: 0,08 MM, LARGURA: 75 CM. PACOTE 5UN	RAVA	Pacotes	500	3,00	1.500,00
11	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,06 MM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. PACOTE 10UN	RAVA	Pacotes	500	2,50	1.250,00
12	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 12,50 CM, ESPESSURA: 4 CM, LARGURA: 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADA	NOVIÇA	Unidades	400	2,00	800,00
16	SABÃO DE GLICERINA NEUTRO EM BARRA, NA COR AZUL, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ESPECIFICAÇÕES: PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE = MÁXIMO 0,5% P/P. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	CANOA	Unidades	3250	4,20	13.650,00
17	SACO DE ALGODÃO MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 160G/M, ALVEJADO, ARMAÇÃO TELA, TIPO: SACO	NEVEZ	Unidades	3100	1,80	5.580,00
18	VASSOURÃO TIPO GARI MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL CEPA.	NOVIÇA	Unidades	100	18,00	1.800,00
28	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO. CAIXA COM 2500UN.	COPOBRAS	Caixas	300	84,00	25.200,00
29	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50 ML TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADEADES: UNIDADE: CAIXA.		Caixas	70	82,00	5.740,00
31	DISPENSER DOSADORA DE PAREDE MATERIAL: ACRÍLICO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO DOSADOR.	PREMISSE	Unidades	100	23,50	2.350,00
32	CABO MOP MATERIAL ALUMÍNIO COMPONENTES: MANOPLA EM POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: MOP PÓ, COMPRIMENTO: 1,50	BRALIPIA	Unidades	50	24,00	1.200,00
33	COLETOR LIXO COLETOR LIXO IMPRESSÃO: RECIPIENTE COM TEXTO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: TAMPA BASCULANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CAPACIDADE: 15 L, DIMENSÃO: 24 X_40 CM, COR: BRANCA	BRALIPIA	Unidades	300	27,50	8.250,00
34	DISPENSADOR DE PAREDE MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: MÃOS, CAPACIDADE: 900 ML, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, SISTEMA DE SPRAY, DIMENSÕES 13 X 13, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE.	PREMISSE	Unidades	100	19,00	1.900,00
35	SUPORTE DE METAL SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFUROCORTANTE, ADICIONAL: DEPOSITOR COLETOR DE 7 LITROS, TIPO: TIPO IGLU	DESCARPACK	Unidades	400	27,00	10.800,00
38	SACO PLÁSTICO RESISTENTE 2KG – PARA ACONDICIONAMENTO EM CÂMARA FRIGORÍFICA; – BAIXA DENSIDADE LISO TRANSPARENTE; – MEDINDO: 19 X 34 X 0,20 MICRAS; – CAPACIDADE PARA 02 KG;	RAVA	Bobinas	750	18,00	13.500,00
45	TOUCA HOSPITALAR MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TAMANHO*: ÚNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 30 G/M. EMBALAGEM COM 100UN	ABL	Unidades	200	4,20	840,00
47	SACO MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 40 CM, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO PICOTADO. ROLO COM 500UN.		Rolos	800	23,00	18.400,00
48	LIXEIRA COLETORA COM PEDAL MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, COR: BRANCA, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR.	PLASUTIL	Unidades	300	62,50	18.750,00
49	LIXEIRA COLETORA COM PEDAL MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: RETANGULAR.	PLASUTIL	Unidades	300	117,00	35.100,00
TOTAL						175.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000212025 - 21/05/2025

VENCEDOR: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

CNPJ: 32.407.715/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: ACRÍLICO, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, CAPACIDADE COPO: 200 ML, COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	NOBRE	Unidades	400	40,00	16.000,00
TOTAL						16.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000222025 - 21/05/2025						
VENCEDOR: SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 32.386.986/0001-76						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	LUVA DE LÁTEX MATERIAL: TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM UNIDADE: PAR.	ABL	Pares	900	1,07	963,00
6	LUVA DE LÁTEX LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT. UNIDADE: PAR.	ABL	Pares	900	1,12	1.008,00
51	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: GLICERINADO, LÍQUIDO. FRASCO 1000ML.	PINDORAMA	Unidades	2000	4,88	9.760,00
TOTAL						11.731,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000232025 - 21/05/2025						
VENCEDOR: TELMA LUCIA DA SILVA						
CNPJ: 01.005.202/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ AÇO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL. PACOTE 8UN	ASSOLAN	Pacotes	300	2,50	750,00
14	APARELHO BARBEAR QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX	bic	Unidades	130	1,46	189,80
15	FLANELA TECIDO COMPRIMENTO PEÇA: 40 M, LARGURA PEÇA: 60 CM, COR FUNDO: BRANCA	ART LAR	Unidades	500	1,69	845,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE, TIPO FOLHAS: SIMPLES, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO E ABSORVENTE. PACOTE COM 50UN.	BRASILEIRO	Pacotes	200	1,44	288,00
20	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 70 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 40 C.	ART LAR	Unidades	200	2,26	452,00
22	FÓSFORO DE SEGURANÇA MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO ? CAIXA CONTENDO 40 PALITOS E MAÇO COM 10 CAIXAS. RESISTENTES EM CADA CAIXA. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE. APROVADO PELO INMETRO. UNIDADE: MAÇO	ART LAR	Maços	200	3,59	718,00
23	PALITOS DE DENTES COM 100 UNIDADES.	GABOARDI	Caixas	50	1,03	51,50
24	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	ICASA	Unidades	400	5,48	2.192,00
27	ESSÊNCIA EUCALIPTO * EUCALIPTOL SOLVENTE DE GUTTA–PERCHA. EUCALIPTOL É OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1, 8 – CINEOL. É UM LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO E DE SABOR PICANTE. PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS.	SANTA JOANA	Unidades	80	10,99	879,20
30	INSETICIDA DE AR SPRAY A BASE DE ÁGUA, SPRAY, 300ML	BUZZ	Unidades	570	7,99	4.554,30
36	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, , TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR. GARRAFA 1L.	SANTA JOANA	Litros	5000	1,88	9.400,00
37	DESINFETANTE, DE 1° QUALIDADE. PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE IODO, TEOR ATIVO: TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA.	SANTA JOANA	Unidades	1000	3,99	3.990,00
39	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. UNIDADE: 1LITRO.		Litros	130	6,49	843,70
40	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, TIPO: PICOTADO, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA	DUBELLE	Fardos	1200	17,99	21.588,00
41	SABÃO EM PÓ BIODEGRÁDEVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTIIZADO EM LIMPEZA EM GERAL. Pacotes 500G	UZE	Pacotes	2800	1,69	4.732,00
42	VASSOURA DE NYLON (PARA BANHEIRO)VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, FORMATO ARRED ONDADO, CERDAS FUNDIDAS AO CABO, COM SUPORTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO.	BRUXAXA	Unidades	100	6,28	628,00
43	VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, LARGURA CEPA: 7, 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO.	BRUXAXA	Unidades	100	9,17	917,00
44	RODO CABO DE MADEIRA – 40 CM MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1, 20 M, COM ROSCA	BRUXAXA	Unidades	100	8,74	874,00
46	VASSOURA DE NYLON (LIMPEZA EM GERAL) MATERIAL: NYLON SINTÉTICA, PLUMADA, COM 30 COM DE COMPRIMENTO, DE ROSCA, CABO DE MADEIRA 1,20 M.	BRUXAXA	Unidades	500	6,49	3.245,00
50	DETERGENTE NEUTRO APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA: NEUTRO, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E AL. FRASCO DE 500ML.	SANTA JOANA	Unidades	1000	1,37	1.370,00
52	SACO REFORÇADO PARA LIXO 200L PRETO 90X110CM, 12 MICRAS CAPACIDADE: 200L. DIMENSÕES: 90CM (L) X 110CM (A). MATERIAL: PLÁSTICO. COR: PRETO. EMBALAGEM: PACOTES COM 100 UNIDADES.	INPLARN	Pacotes	500	26,99	13.495,00
TOTAL						72.002,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE CUSTODIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTODIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A M DOS SANTOS LTDA.
53.614.094/0001-55
Item(s): 21 - 25.
Valor: R$ 726,65
- BQS DISTRIBUIDORA LTDA.
33.613.876/0001-62
Item(s): 26.
Valor: R$ 29,80
- NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
52.448.000/0001-52
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 18 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 45 - 47 - 48 - 49.
Valor: R$ 175.780,00
- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
32.407.715/0001-50
Item(s): 8.
Valor: R$ 16.000,00
- SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA.
32.386.986/0001-76
Item(s): 5 - 6 - 51.
Valor: R$ 11.731,00
- TELMA LUCIA DA SILVA.
01.005.202/0001-99
Item(s): 13 - 14 - 15 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 27 - 30 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 50 - 52.
Valor: R$ 72.002,50

Total: R$ 276.269,95

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA –
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0FBF093F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, 008/2025, 010/2025, 011/2025, 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, 020/2025, 021/2025, 022/2025, 024/2025 E 026/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência**, anexo do edital de Licitação nº 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor(es) Registrado(s):

Item	Descrição	FORNECEDOR	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
28	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVE RTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA ME/EPP.	CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ Nº 41.948.354/0001-40	10	R$ 4.149,99	R$ 41.499,90
VALOR TOTAL				**R$ 41.499,90**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BUT'S INVE RTER - - Voltagem: 220V - Potência: 2150W - Capacidade de refrigeração: 24000 BTU/h - Ciclo de ar: Frio - Classificação energética: A - Pintura: Anticorrosiva - Gás: R410A - - Vazão de ar: 1200 m³/h - Filtro: Lavável e fácil de trocar - Controle de ventilação: Alto, Baixo, Médio e Automático - Controle remoto: com display de cristal líquido - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Recomendado para áreas de: 30 a 50 m² - COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA - CNPJ Nº 65.149.197/0002-51	28	R$ 3.998,00	R$ 111.944,00
VALOR TOTAL				**R$ 111.944,00**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA DE 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH E USB - Caixa de som com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (±3 dB)59Hz - 16,5Khz, (±10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100º (horizontal) x 60º (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Liquido: 19 Kg Conteúdo da embalagem: - 1 caixa de som amplificada de 15 polegadas - 1 Cabo de energia - 1 Manual de Instrução de Uso Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-07	9	R$ 1.433,99	R$ 12.905,91
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH, USB + TRIPÉ / PEDESTAL. - CAIXA DE SOM com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (±3 dB)59Hz - 16,5Khz, (±10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100º (horizontal) x 60º (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Liquido: 19 Kg - TRIPÉ - Torre portátil IBOX para caixa acústica de até 15 Polegadas. - Fabricado em aço carbon, com encaixe padrão de Mercado - Diâmetro do encaixe: 3,5 cm - Pintura eletrostática, em tubo de 1 pol ¼, na Cor preta - Pesos e medidas (aproximados): - Altura fechado: 153 cm - Altura expandido: 180 cm - Peso aproximado de 4 kilos - Suporta até 70 kilos - 3 níveis de regulagem: - Mínimo 153 cm - Médio 164 cm - Máximo 180 cm - Dimensões: fechado 153 x 20 x 20 cm 14 Kg Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-08	2	R$ 1.433,99	R$ 2.867,98
23	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO - Transmissor com controle de ganho de áudio, indicador de LED, chave liga/mudo, e LED indicador de bateria fraca. Sistema de transmissão UHF. Controle de volumes independentes. Faixa de frequência: 530-870MHz. Alcance dinâmico: 80dB. Frequência de resposta: 60-12KHz. 2 canais. Nível de saída: 0 - 300 mV. Área de transmissão: 50 metros. Alimentação do receptor fonte Bivolt 110v/220v. Saída XLR Alimentação dos microfones: 2 Baterias 9V Itens Inclusos: 1 Receptor, 2 microfones, 1 Fonte 220 V, 1 Cabo P10 x P10	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-09	7	R$ 609,90	R$ 4.269,30
45	PANDEIRO DE 10' PELE PRETA - Pandeiro 10'. Aro: aço inox. Base: plástico. Comprimento: 27cm - largura:27cm- altura: 4,5cm- Peso: 0,578 kg	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-10	5	R$ 124,99	R$ 624,95
46	RECO-RECO DE ALUMINIO- Feito em alumínio natural com 3 molas. Acompanha haste. Medida: 26,5cm	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-11	5	R$ 114,99	R$ 574,95
47	AGOGÔ DUPLO COM BAQUETA - Corpo em alumínio, cor: cromado. Tamanho das bocas: 6,5 e 5,5 cm. - Comprimento 30cm	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-12	5	R$ 111,35	R$ 556,75
49	TAMBORIM DE AÇO INOX COM BAQUETA TRIPLA - Tamborim de aço inox com 6 afinadores. Pele de 6" e corpo com 4,5cm de altura. Afinação dupla. Acompanha baqueta tripla e chave de afinação.	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-13	5	R$ 98,74	R$ 493,70
51	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA C Yrs24b - Soprano em C (Dó) fácil de tocar com entonação precisa e uniforme para executantes de todos os níveis. Especificações Técnicas: - Sistema: Barroca - Furos: Linha Reta - Chave: C (Dó) - Furos de Tons: Duplo - Divisão do corpo: 3 - Material: ABS - Acessórios: Bag de algodão	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-14	60	R$ 37,94	R$ 2.276,40
VALOR TOTAL				**R$ 24.569,94**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**

26	TRANSFORMADOR - Modelo: 3000VA Potência máx. Watts: 2100W; Tipo de tomada: 10A - Bipolar (2P) Tensão: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Adaptador H c/ parafuso, Tomadas no novo padrão NBR14136, cabo de alimentação macho-fêmea, Carcaça não sendo em plástico ou seus derivados Garantia: Equipamento deverá ter no mínio 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.	AB INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ Nº 49.054.672/0001-79	11	R$ 179,00	R$ 1.969,00
30	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. Tamanho ofício. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, na cor cinza. Com 4 gavetas com trilhos corrediços com esfera. Dimensões do Produto: 136,2x47,0x57,0cm. Capacidade: 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	AB INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ Nº 49.054.672/0001-80	6	R$ 708,00	R$ 4.248,00
36	MESA RETANGULAR GRANDE (DE REUNIÃO) - Cor: CINZA Mesa com capacidade para acomodar 6 pessoas. Confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade.	AB INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ Nº 49.054.672/0001-81	1	R$ 895,00	R$ 895,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.112,00**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
3	CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA - Formada por 1 paneleiro, 1 armário aéreo de 3 portas e 1 balcão com armário e gavetas. Todas as peças em aço branco. Em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. Paneleiro: Comprimento: 70cm - Altura: 1,65- Profundidade: 28cm 2 portas, com prateiras. Puxadores em PS metalizado Armário aéreo: Comprimento: 105cm - altura: 57cm (incluindo o pé do balcão) - Profundidade: 40cm -Balcão com 3 portas e uma gaveta. Uma prateleira interna. Puxadores em PS metalizado. Tampo em MDP	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 40.061.199/0001-82	9	R$ 1.490,01	R$ 13.410,09
VALOR TOTAL				**R$ 13.410,09**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
16	DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal:± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição275 x 395 mm ARDF297 x 432 mm Posição da imagem Vertical+/- 10 mm Horizontal+/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de pap el 500 folhas Gramag	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 18.861.730/0001-42	3	R$ 15.600,00	R$ 46.800,00
19	TV SMART LED 60 POLEGADAS - Processador a5 Gen4 Processor 4K – compatível ou superior Sistema operacional - ? WebOS - compatível ou superior Interface do hardware - ?Bluetooth Resolução - ?4K Caracteríśticas especiais - ?Plana Peças para montagem - ?Controle remote - Cabo de força - Parafusos - Manual em Português Tecnologia da tela - ?4K UHD Tamanho da tela ?60 Polegadas Tela ou mostrador - ?LED Proporção da tela - ?16:9 Resolução - ?3840 x 2160 Pixels Modo de saída de áudio - ?Surround Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes ?2.0 Voltagem - ?220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) - ?A+ Tipo de fonte de energia - ?Energia elétrica Funciona com baterias - ?Não Frequência - ?60 Hz Taxa de atualização - ?60 Hz Tecnologia de conexão - ?Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI Cor - ?Preto Cor correspondente - ?Preto Conexões - ?Ethernet Bluetooth Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 18.861.730/0001-43	2	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 51.600,00**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
39	TENDA PIRAMIDAL 5X5 (COBERTURA E ESTRUTURA) - COR – branca - COMPRIMENTO X LARGURA: 5 m x 5 m - PÉ DIREITO: 2,50m - ESTRUTURA METÁLICA - Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. - LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extinguível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.	ACM LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 40.190.705/0001-33	4	R$ 4.249,50	R$ 16.998,00
VALOR TOTAL				**R$ 16.998,00**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
25	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM, COM TRIPÉ - 1,80cmx1,80cm - Tela retrátil com tecido branco, com bordas pretas para enquadramento da tela. Estojo metálico em aço carbono, com pintura resistente eletrostática na cor preta. Acompanha tripé	BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 53.512.423/0001-57	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00
VALOR TOTAL				**R$ 2.750,00**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 litros, alta rotação, em inox. Voltagem: 220V. Motor de 800W de potência. Rotação: 18.000rpm - Frequência de 60HZ. Dimensões do produto: Altura: 64cm Largura: 24cm Profundidade: 26cm Peso:3 kg. De acordo com normas e padrões do INMETRO.	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 49.673.898/0001-58	11	R$ 549,92	R$ 6.049,12
VALOR TOTAL				**R$ 6.049,12**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
2	BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA -Voltagem: 220V. Potência 97W, capacidade o reservatório: 1,8 litros, com duas torneiras, comporta garrafões de 10 ou 20 litros. Refrigeração por compressor. Com alças laterais para facilitar o transporte. Com o sistema Easy Open removível que faz a abertura automática do lacre do garrafão.	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-10	15	R$ 699,99	R$ 10.499,85
8	FREEZER HORIZONTAL, de duas portas, branco, com capacidade para 400 litros. Com rodas. Largura de 135 cm. Altura de 96 cm. Profundidade de 78,5 cm. Com controle eletrônico de temperatura. Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Garantia de 12 meses. Voltagem: 220V	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-11	14	R$ 2.964,99	R$ 41.509,86
29	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS – Em aço, na cor cinza, Com 4 prateleiras. Com fechadura. Portas e prateleiras com reforço interno. Tamanho DO Produto: 198 cm x 90 cm x 40 cm. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.140.067/0001-12	17	R$ 779,99	R$ 13.259,83
VALOR TOTAL				**R$ 65.269,54**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
9	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 LITROS - Cor branca Com duas portas e prateleiras removíveis, pés niveladores, display eletrônico. Refrigerador duplex Consumo Aproximado de Energia (kWh): 220V - 54 kWh Eficiência Energética: A+ Capacidade Total (L): 375 Capacidade Freezer (L): 86	FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.727.372/0001-64	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 9.000,00**	

Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
5	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR FUNDAMENTAL - 1 MESA PARA 8 LUGARES E DOIS BANCOS PARA ACOMODAR 4 PESSOAS 4 PESSOAS EM CADA UM - Cor: preto e cinza fabricado com estrutura metálica e tampo em MDP, com garantia de resistência e durabilidade. Mesa- Tamanho da mesa: Altura:73cm-	GHPS BARRETO - ME - CNPJ Nº 27.103.616/0001-44	8	R$ 1.195,00	R$ 9.560,00

	Largura: 200cm -Largura: 80cm mesa para acomodar 8 pessoas. Banco- Tamanho de mesa: Altura: 44cm - Largura: 180cm cada banco deverá acomodar 4 pessoas				
31	MESA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS - tamanho: 1,20x0,60 m, pés metálicos na cor cinza metalon, 50x30 e 30x20, pintura eletrostática. pés fixos, com botinha plástica polipropileno, gaveta com tranca somente na superior.	GHPS BARRETO - ME - CNPJ Nº 27.103.616/0001-45	4	R$ 345,00	R$ 1.380,00
32	CADEIRA SECRETARIA FIXA - tamanho: altura: 85 cm - altura em custo: 36 cm - largura acento: 43 cm, cadeira secretaria fixa com estofado, estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática apo, possui espuma injetada 34 mm	GHPS BARRETO - ME - CNPJ Nº 27.103.616/0001-46	4	R$ 169,66	R$ 678,64
VALOR TOTAL				**R$ 11.618,64**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
4	CONJUNTO DE MESA EM PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS - Mesa e cadeiras em plástico monobloco, fabricada com polipropileno. Cor: Branco. Mesa Monobloco: Comprimento: 70cm - Largura: 70cm - Altura: 70cm distância entre as pernas: 70,5 cm. Cadeira bistrô sem braço: Capacidade: Suporta até 182 kg Comprimento: 43cm - Largura: 40,6 cm - Altura: 86,7 cm Altura do assento: 45cm Empilhamento máximo recomendado: 20 unidades	J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84	22	R$ 185,00	R$ 4.070,00
VALOR TOTAL				**R$ 4.070,00**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
37	QUADRO BRANCO LISO 2,00X120 - Quadro para escrita com marcador de quadro branco. Confeccionado em base de MDP sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade (Fórmica ou Pertech); com moldura de alumínio. Moldura: Espessura: 14mm Lateral e 25mm de frente Quadro: 2,00m x 1,20m Especificações do laminado: fácil de apagar, durável, não deixa manchas.	MARCOS JOSE LIMA FERREIRA MEI - CNPJ Nº 07.201.868/0001-07	13	R$ 279,00	R$ 3.627,00
VALOR TOTAL				**R$ 3.627,00**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
52	PLACA DE EVA 50cmX50cm 20MM - Placa de EVA (TATAME), de alta qualidade, antiderrapante, impermeável, com encaixe perfeito com outras peças. Cores variadas. Dimensões da placa: Largura: 50cm - Comprimento: 50cm - Espessura: 20 mm	MELIM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ Nº 49.608.132/0001-90	82	R$ 25,00	R$ 2.050,00
VALOR TOTAL				**R$ 2.050,00**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
7	FOGÃO DE 4 BOCAS COM FORNO E MESA DE INOX- Fogão de 4 bocas pequenas, na cor branca. Com sistema de acendimento automático. Com botões e pés removíveis. Forno com capacidade para 50 litros, com uma prateleira e luz interna. Porta do forno em vidro temperado. Para uso de gás GLP.	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 46.344.050/0001-97	1	R$ 739,99	R$ 739,99
VALOR TOTAL				**R$ 739,99**	
Item	**Descrição**	**FORNECEDOR**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - Em alta pressão, com 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, com grelhas em ferro fundido 30x30cm, com bandeja coletora de resíduo, pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, estrutura em aço carbon. Altura:80cm, profundidade: 82,5cm e largura: 1,10cm. Com forno para volume de 87 litros e travamento mecânico e puxador ergonômico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Medidas internas do forno- largura:57cm, altura: 30cm e profundidade: 55cm	YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - CNPJ Nº 53.307.127/0001-14	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 4.500,00**	
VALOR TOTAL DAS ATAS				**R$ 376.808,22**	

DATA DE ASSINATURA DAS ATAS: Nº 007/2025, 008/2025, 010/2025, 011/2025, 012/2025 E 013/2025, 13 de fevereiro de 2025;

DATA DE ASSINATURA DAS ATAS: Nº 014/2025, 015/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, 020/2025, 021/2025, 022/2025, 17 de fevereiro de 2025;

DATA DE ASSINATURA DAS ATAS: Nº 024/2025 E 026/2025, 19 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DAS ATAS: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:D49C19BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.
Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA DE 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH E USB - Caixa de som com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (±3 dB)59Hz - 16,5Khz, (±10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100º (horizontal) x 60º (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio,	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-07	R$ 1.433,99	R$ 12.905,91

	Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Liquido: 19 Kg Conteúdo da embalagem: - 1 caixa de som amplificada de 15 polegadas - 1 Cabo de energia - 1 Manual de Instrução de Uso Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.			
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA COM 15 POLEGADAS, COM BLUETOOTH, USB + TRIPÉ / PEDESTAL. - CAIXA DE SOM com qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, de uso fácil, com duas entradas para microfone e instrumento musical. - Sistema tipo: Duas vias 15" Amplificado - Gabinete: Polipropileno com tela em aço. - MAX SPL: 129 dB - Resposta de frequência: (±3 dB)59Hz - 16,5Khz, (±10 dB):49 Hz - 19 kHz - Potência: 300W RMS (LF) + 50W RMS (HF) - Impedância de entrada: 100k ohm balanceado - Padrão de cobertura: 100º (horizontal) x 60º (vertical) nominal - Bluetooth: Recepção de áudio, Bluetooth versão 5.0 Conexões: - 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line - 1 Entrada Aux P2 3,5 mm - 1 Entrada USB - 1 Saída XLR pass-thru - Encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo) - Alimentação: 220V Dimensões e peso: - Profundidade: 415 (mm) - Largura: 425 (mm) - Altura: 729 (mm) - Peso Liquido: 19 Kg - TRIPÉ - Torre portátil IBOX para caixa acústica de até 15 Polegadas. - Fabricado em aço carbon, com encaixe padrão de Mercado - Diâmetro do encaixe: 3,5 cm - Pintura eletrostática, em tubo de 1 pol ¼, na Cor preta - Pesos e medidas (aproximados): - Altura fechado: 153 cm - Altura expandido: 180 cm - Peso aproximado de 4 kilos - Suporta até 70 kilos - 3 níveis de regulagem: - Mínimo 153 cm - Médio 164 cm - Máximo 180 cm - Dimensões: fechado 153 x 20 x 20 cm 14 Kg Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-08	R$ 1.433,99	R$ 2.867,98
23	KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO - Transmissor com controle de ganho de áudio, indicador de LED, chave liga/mudo, e LED indicador de bateria fraca. Sistema de transmissão UHF. Controle de volumes independentes. Faixa de frequência: 530-870MHz. Alcance dinâmico: 80dB. Frequência de resposta: 60-12KHz. 2 canais. Nível de saída: 0 - 300 mV. Área de transmissão: 50 metros. Alimentação do receptor fonte Bivolt 110v/220v. Saída XLR Alimentação dos microfones: 2 Baterias 9V Itens Inclusos: 1 Receptor, 2 microfones, 1 Fonte 220 V, 1 Cabo P10 x P10	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-09	R$ 609,90	R$ 4.269,30
45	PANDEIRO DE 10' PELE PRETA - Pandeiro 10'. Aro: aço inox. Base: plástico. Comprimento: 27cm - largura:27cm- altura: 4,5cm- Peso: 0,578 kg	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-10	R$ 124,99	R$ 624,95
46	RECO-RECO DE ALUMINIO- Feito em alumínio natural com 3 molas. Acompanha haste. Medida: 26,5cm	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-11	R$ 114,99	R$ 574,95
47	AGOGÔ DUPLO COM BAQUETA - Corpo em alumínio, cor: cromado. Tamanho das bocas: 6,5 e 5,5 cm. - Comprimento 30cm	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-12	R$ 111,35	R$ 556,75
49	TAMBORIM DE AÇO INOX COM BAQUETA TRIPLA - Tamborim de aço inox com 6 afinadores. Pele de 6" e corpo com 4,5cm de altura. Afinação dupla. Acompanha baqueta tripla e chave de afinação.	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-13	R$ 98,74	R$ 493,70
51	FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA C Yrs24b - Soprano em C (Dó) fácil de tocar com entonação precisa e uniforme para executantes de todos os níveis. Especificações Técnicas: - Sistema: Barroca - Furos: Linha Reta - Chave: C (Dó) - Furos de Tons: Duplo - Divisão do corpo: 3 - Material: ABS - Acessórios: Bag de algodão	R&A ELETROELETRÔNICO LTDA - CNPJ Nº 24.112.017/0001-14	R$ 37,94	R$ 2.276,40
VALOR TOTAL			**R$ 24.569,94**	

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:720B9C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.
Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
26	TRANSFORMADOR - Modelo: 3000VA Potência máx. Watts: 2100W; Tipo de tomada: 10A - Bipolar (2P) Tensão: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Adaptador H c/ parafuso, Tomadas no novo padrão NBR14136, cabo de alimentação macho-fêmea, Carcaça não sendo em plástico ou seus derivados Garantia: Equipamento deverá ter no mínio 12meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a Secretaria.	AB INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ Nº 49.054.672/0001-79	11	R$ 179,00	R$ 1.969,00
30	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. Tamanho ofício. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, na cor cinza. Com 4 gavetas com trilhos corrediços com esfera. Dimensões do Produto: 136,2x47,0x57,0cm. Capacidade: 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	AB INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ Nº 49.054.672/0001-80	6	R$ 708,00	R$ 4.248,00
36	MESA RETANGULAR GRANDE (DE REUNIÃO) - Cor: CINZA Mesa com capacidade para acomodar 6 pessoas. Confeccionada em madeira (MDP). - Estrutura em chapa de aço e pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras que permitem regulagem quando há desnível do piso. - Partes em aço com tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 74 cm de altura x 200 cm de largura x 90 cm de profundidade.	AB INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ Nº 49.054.672/0001-81	1	R$ 895,00	R$ 895,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.112,00**	

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:1607B646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência,** estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede administrativa na Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim/PE, neste ato representada pela **Sra. Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 683.364.204-44 e RG nº. 3.714.348 SDS/PE, residente nesse município.

Especificação dos Itens e Fornecedor:

Item	Descrição	FORNECEDOR	Vl. Unit.	Vl. Total
16	DUPLICADORA DIGITAL DE MESA - com resolução de impressão de 300 x 300dpi, alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor, aceita gramaturas de papel 35g/m² a 127,9g/m², capacidade de alimentação de papel até 500 folhas. Indicado para altos fluxos de impressões. Gabinete inferior opcional. VOLTAGEM: 110-127V. GERAL - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático - Originais: Folha (apenas originais de uma folha) - Formato do original: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Formato do papel de impressão: Mínimo: 90 x 140 mm - Máximo: 275 x 395 mm - Gramatura do papel de impressão: 35,0 a 127,9 g/m² - Área de impressão: Máximo: 210 x 355 mm - Velocidade de impressão: 60 a 90 folhas por minuto (2 passos) - Velocidade da primeira impressão: Inferior a 45 segundos - Resolução: 300 x 300 dpi - Modos de imagem: Modo Texto, Modo Foto, modo Foto/Texto - Posição da imagem: Vertical: ± 10 mm - Horizontal:± 10 mm - Escalas de reprodução: Ampliação pré-definida: 121, 129, 155% - Redução pré-definida: 65, 74, 77, 93% - Zoom: Não - Impressão a cores: Através da substituição do cilindro de cor - Alimentação de papel/capacidade da mesa de saída: 500 folhas (80 g/m²) - Fonte de alimentação: 110 a 120 V, 50 a 60 Hz - Consumo de energia: Máximo: Produção do master: menos de 175 W - Imprimindo: Menos de 175 W (a 90 folhas por minuto) - Em espera: 35 W - Dimensões (L x P x A): 1232 x 672 x 519 mm - Peso: 55 kg - Velocidade de impressão 60 - 90 folhas por minuto Capacidade de pico de trabalho 300 000 impressões por mês Resolução Produção de master300 x 300 dpi Tipo de original Folha, Livro Formato do original Tampa do vidro de exposição275 x 395 mm ARDF297 x 432 mm Posição da imagem Vertical+/- 10 mm Horizontal+/- 10 mm Escala de reprodução 141%, 122%, 115%, 100%, 93%, 87%, 82%, 71% Funcionalidades avançadas Combinar, Impressão a cores (Através da substituição do tambor de cor) Modo de imagem Letter, Foto, Separação automática carta/foto Área de impressão	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 18.861.730/0001-42	R$ 15.600,00	R$ 46.800,00

	Tambor B4250 x 355 mm Dimensões (L x P x A) Configuração incl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)1 232 x 672 x 519 mm Configuração excl. mesa de suporte (tampa do vidro de exposição)582 x 672 x 519 mm Peso 55 kg Fonte de alimentação 220 - 240 V, 50/60 Hz SUPORTES DE PAPEL Capacidade da bandeja de alimentação de papel 500 folhas Capacidade da bandeja de saída de pap el 500 folhas Gramag			
19	TV SMART LED 60 POLEGADAS - Processador a5 Gen4 Processor 4K – compatível ou superior Sistema operacional - ? WebOS - compatível ou superior Interface do hardware - ?Bluetooth Resolução - ?4K Características especiais - ?Plana Peças para montagem - ?Controle remote - Cabo de força - Parafusos - Manual em Português Tecnologia da tela - ?4K UHD Tamanho da tela ?60 Polegadas Tela ou mostrador - ?LED Proporção da tela - ?16:9 Resolução - ?3840 x 2160 Pixels Modo de saída de áudio - ?Surround Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes ?2.0 Voltagem - ?220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) - ?A+ Tipo de fonte de energia - ?Energia elétrica Funciona com baterias - ?Não Frequência - ?60 Hz Taxa de atualização - ?60 Hz Tecnologia de conexão - ?Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI Cor - ?Preto Cor correspondente - ?Preto Conexões - ?Ethernet Bluetooth Garantia - Equipamento deverá ter no mínio 12 meses de garantia direta com a empresa vencedora. A mesma ficará responsável por todo o processo de garantia desde a retirada on-site na secretaria, envio para o fabricante se for necessário e a entrega dos equipamentos no local indicado no Termo de referência. Não gerando ônus para a secretaria.	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 18.861.730/0001-43	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL			**R$ 51.600,00**	

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:5D17ED32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Av. São Sebastião, 191, Centro, Lagoa de Itaenga/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.576/0001-86, vem por intermédio do presente, solicitar-lhes cotação de preços para os itens dispostos na presente solicitação.
Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **28 de maio de 2025** para o e-mail: camaralagoa2021@gmail.com.
Objeto: Contratação dos serviços listados abaixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga - PE.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1		**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de suporte ao Sistema de pessoal**, abrangendo: • **Apoio Administrativo em Ato de Pessoal**, incluindo: • Elaboração, conferência e organização de atos administrativos relacionados à vida funcional dos servidores, tais como nomeações, exonerações, concessões de férias, licenças, gratificações, alterações de carga horária, entre outros; • Apoio na manutenção e atualização de prontuários físicos e digitais dos servidores; • Lançamento e controle de informações funcionais no sistema de gestão de pessoal adotado pela Câmara; • Acompanhamento e apoio no cumprimento das exigências legais relacionadas à gestão de pessoal. • **Apoio na Elaboração da Folha de Pagamento**, abrangendo: • Lançamento, conferência e cálculo de eventos da folha de pagamento (vencimentos, adicionais, descontos legais, consignações, etc.); • Geração de relatórios e arquivos bancários para pagamento dos servidores; • Apoio no cálculo e emissão de guias de recolhimento de encargos sociais (INSS, IRRF, FGTS, etc.); • Apoio na geração de arquivos para envio ao eSocial, RAIS, DIRF e outros sistemas relacionados; • Atualização mensal das tabelas e parâmetros legais que impactem na folha de pagamento. • **Tratamento, conferência e envio de dados ao sistema SAGRES – módulo pessoal (TCE/PE)**, contemplando: • Análise e validação de informações geradas pelo sistema utilizado pela Casa Legislativa; • Correção de inconsistências e ajustes nos cadastros de servidores; • Preparação dos arquivos em conformidade com as exigências técnicas do TCE/PE; • Envio mensal dos dados no prazo regulamentar. • **Geração e envio das informações obrigatórias ao eSocial**, incluindo: • Adequação do sistema e processos internos às exigências do eSocial; • Verificação e saneamento de pendências cadastrais e operacionais; • Apoio técnico na transmissão de eventos periódicos e não periódicos; • Atualização frente a mudanças na legislação trabalhista e previdenciária vinculadas ao eSocial.	Mês	12		

Observações:
Período de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
Forma de execução: Haverá 04 (quatro) assessoramentos mensais. Os serviços deverão ser prestados de forma **remota** ou **presencial**, conforme demanda do contratante, sendo ajustado consoante a necessidade.
Exigências: a empresa deverá ser registrada no CRC e possuir técnico em contabilidade com CRC ativo em seu quadro de pessoal.

Público atendido: Servidores e gestores da área de Recursos Humanos, Contabilidade e Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga.
Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da nota fiscal, de acordo com os serviços executados.
Do Local para realização do serviço: o sistema deverá ser realizado na sede da Câmara municipal de Lagoa te Itaenga, localizada no endereço: Av. São Sebastião, 191, Centro, Lagoa de Itaenga/PE.
Prazo para realização do serviço: início imediato após a assinatura do contrato.
Prazo de validade da cotação: No mínimo, 30 (trinta) dias contados de sua expedição.
AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTA CASA, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:
1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão;
5. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**, e
6. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail citado acima ou presencialmente no endereço supracitado.
Lagoa de Itaenga, 23 de maio de 2025.

GEZIEL PAULO DE BARROS SILVA
Presidente

Publicado por:
Bruno Eraldo da Silva Ramos
Código Identificador:1439CCDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEDUC N° 001/2025

ORIENTA NORMAS E DIRETRIZES PARA A EXECUSSÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretaria de Educação do Município de Moreno, no uso de suas atribuições legais, considerando proposta formulada com base no previsto na LEI N° 9394/96 de Diretrizes e Bases Da Educação Nacional – LDBEN;
Considerando a lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), LEI nº 9.394 de 1996, que fala sobre alfabetização e letramento nas políticas públicas;
Considerando a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto Da Criança e do Adolescente de 1990;
Considerando o princípio da gestão democrática e participativa e a progressiva autonomia das escolas;
Considerando o direito de todos os estudantes à educação com qualidade social com garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais;
Considerando o PL (Projeto De Lei N º 2297/21) que dispõe sobre a importância da busca ativa como estratégia fundamental para a promoção da inclusão e permanência dos estudantes na educação básica, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, onde muitos alunos enfrentam barreiras que dificultam seu acesso e devendo ser entendida como um compromisso institucional de mobilização, em que educadores, gestores e a comunidade se unam para localizar e reintegrar alunos que estão fora da escola ou em risco de evasão.
Considerando a necessidade de promover a equidade educacional e garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes nos anos iniciais do ensino fundamental, reconhecendo as desigualdades existentes no desempenho e no fluxo escolar e que o sistema educacional deve ser um espaço inclusivo que respeita a diversidade cultural e social, de gênero e raça, bem como situação econômica.
Considerando que a educação inclusiva é um direito fundamental que visa garantir a todos os estudantes, independentemente de suas características, o pleno acesso e participação no processo educativo contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos os indivíduos tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial pleno respeitando às singularidades de cada aluno.
Considerando a discussão e a avaliação do projeto político-pedagógico das escolas, observando-se a adequação do calendário escolar às atividades da rede de ensino, entre as quais, as peculiaridades dispostas no programa criança alfabetizada cujas escolas estão inseridas;
Considerando que a política nacional de alfabetização (PNA) foi revogada desde 2023, pelo decreto 11.556/2023, que instituiu o compromisso nacional criança alfabetizada (CNCA);
Considerando o compromisso nacional criança alfabetizada (CNCA), instituído pelo decreto nº 11.556/2023, que busca garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, temos como princípios a colaboração entre os diferentes níveis de governo e a promoção da equidade educacional.

Esta orientação visa estabelecer procedimentos para o fortalecimento da alfabetização na idade certa, planejando, avaliando, monitorando e realizando intervenções pedagógicas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

CABERÁ ÀS COORDENAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS):
Manter e fortalecer a política de formação docente continuada através de:
Suporte teórico e didático aos professores em sua prática cotidiana;
Valorização das experiências desenvolvidas pelos docentes (garantindo espaços de socialização das práticas exitosas);
Formações em serviço, estabelecendo o elo entre o saber teórico vivenciado nas formações continuadas e o saber prático, vivenciado no chão da escola;
Ações em rede que favoreçam as práticas de leitura, letramento, contação e leitura de histórias;
Visitas periódicas nas unidades escolares para monitoramento das aprendizagens e das práticas tanto de professores como de supervisores a fim de estabelecer uma parceria constante entre a escola e a secretaria de educação;
Realização da avaliação diagnóstica de entrada (ADE) e avaliação diagnóstica de saída (ADS), discutida e avaliada pelos professores nas formações continuadas;
Realização da sondagem diagnóstica (avaliação formativa) ao término do 1º semestre (planejar com os professores);

Avaliação, reflexões e proposição de intervenções/estratégias docentes mediante os resultados das avaliações diagnósticas de entrada e saída (e das sondagens):
Diálogos, reflexões e planejamento de ações voltadas para as avaliações externas (SAEPE E SAEB) ao longo do ano;
Realização reuniões de alinhamento na SEDUC com gerente de ensino, secretárias e demais colegas da equipe de ensino, sempre que necessário.

QUANTO ÀS FORMAÇÕES CONTINUADAS, AS COORDENAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Socialização, junto à gerência de ensino, do calendário mensal de formações dos professores (podendo sofrer alterações conforme a necessidade) para a devida socialização das informações por meio de ofícios e *cards*.
Acompanhamento e assessoramento das práticas pedagógicas de intervenção/mediação individual, sobretudo, quanto à alfabetização (atividades teóricas – abordadas em formação – sendo postas em prática na sala de aula e socializadas em formação);

Socialização das práticas exitosas: através de encontros formativos e mostras pedagógicas, divulgar entre os docentes as práticas que destacaram mediante os resultados alcançados em determinado período (ao término dos semestres, por exemplo) bem como em outros eventos que a rede possa desenvolver com esta finalidade.

CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES:

MÊS	DATA PREVISTA	TEMÁTICAS / RESPONSÁVEL	PUBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA
FEVEREIRO	03/02	TEMA DO ANO LETIVO: RAIZES QUE NOS CONECTAM, FORTALECENDO A CONSCIÊNCIA ÉTNICO-RACIAL; RESPEITO RECONHECIMENTO E RESILIÊNCIA. PALESTRANTES: JOSEBIAS DOS SANTOS, AYRES LIMA E ALAN DAVIDSON (PAI ALAN).	EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS E FINAIS	4 HORAS
FEVEREIRO	26/02	APRESENTAÇÃO DO TEMO DO ANO LETIVO: "RAIZES QUE NOS CONECTAM, FORTALENDO A CONSCIÊNCIA ÉTNICO RACIAL: RESPEITO, RECONHECIMENTO E RESISTÊNCIA ". ABORDANDO O TEMA POR MEIO DA LITERATURA INFANTIL. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA.	ANOS INICIAIS 1º E 2º	4 HORAS
FEVEREIRO	27/02	APRESESNTAÇÃO DO TEMA DO ANO LETIVO: "RAIZES QUE NOS CONECTAM, FORTALECENDO A CONSCIÊNCIA ÉTNICO RACIAL: RESPEITO, RECONHECIMENTO E RESISTÊNCIA "ABORDANDO O TEMA POR MEIO DA LITERATURA INFANTIL. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 3º A 5º	4 HORAS
FEVEREIRO	21-27/02	L. PORTUGUESA: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA E PLANEJAMENTO FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA E PLANEJAMENTO FORMADOR: MARCELO PESSOA. CIÊNCIAS: APRESENTAÇÃO DA DICIPLINA E PLANEJAMENTO / ESTRURA DA MATÉRIA, SUAS PROPRIEDADES E TRANSFORMAÇÃO DA MATERIA. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA E PLANEJAMENTO: JAMES DAVIDSON INGLÊS: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA E PLANEJAMENTO. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA E PLANEJAMENTO. FORMADOR: HO SHIN FÚ	ANOS FINAIS	4 HORAS
FEVEREIRO	25/02	FORMAÇÃO COM OS SUPERVISORES PARA APLICAÇÃO DA DIAGNOSE INICIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES. FORMAÇÃO EM REDE COM AS PROFESSORAS E SUPERVISORAS COM O TEMA: AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES.	EDUCAÇÂO INFANTIL	4 HORAS
MARÇO	13/03	PSICOGÊNESE DA LÍNGUA ESCRITA HETEROGENEIDADE EM SALA DE AULA BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS ADE E ELABORAÇÃO DE METAS DE CURTO PRAZO. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 1º E 2º	4 HORAS
MARÇO	14/03	PSICOGÊNESE DA LINGUA ESCRITA HETEROGENEIDADE EM SALA DE AULA BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS ADE EM LP E ELABORAÇÃO DE METAS DE CURTO PRAZO. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 3º A 5º	4 HORAS
MARÇO	17-21/03	L.PORTUGUESA: EXPLICAÇÕES SOBRE O SIGEM / RESPEITO A DIVERSIDADE DE GÊNERO: A LITERATURA E A REPRESENTATIVIDADE FEMININA FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: EXPLICAÇÕES SOBRE O SIGEM FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: EXPLICAÇÕES SOBRE O SIGEM/ FENÔMENOS NATURAIS, IMPACTOS AMBIENTAIS, COP 30 E PROGRAMAS E INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: EXPLIÇÕES SOBRE O SIGEM/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ESCOLA FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: EXPLICAÇÕES SOBRE O SIGEM E ABORDAGEM DO TEMA DO ANO LETIVO MUNICIPAL NAS AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: EXPLICAÇÕES SOBRE O SIGEM FORMADOR: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	4 HORAS
		TEMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
ABRIL	07/04	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA(PCA).	ANOS INICIAIS 1º E 2º	4 HORAS
		RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA		
ABRIL	10/04	FORMAÇÃO CONTINUA COM PROFESSORES: DA EDUCAÇÃO INFANTIL. TEMA: OFICINAS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 ANOS
ABRIL	07-11/04	L. PORTUGUESA: AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DE LINGUA PORTUGUESA: OBJETIVOS E METODOLOGIA FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ESTRATÉGIAS PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS. FORMADOR: MARCELO PESSOA. CEÊNCIAS: PUBERDADE, SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUÇÃO. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO. HISTÓRIA/GEOGRAFIA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM	ANOS FINAIS	4 HORAS

		OLHAR SOBRE A BACIA DO JABOATÃO, FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: BLACK MATTER MATTERS (JOELMA SANTOS) ED. FÍSICA: LUTAS NA ESCOLAS: É BRIGA. FORMADOR: HO SHIN FU.		
ABRIL	10/04	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA) RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 3º A 5º	4 HORAS
ABRIL	22-28/04	L. PORTUGUESA: AS CONTRIBUIÇÕES DAS SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: MATEMÁTICA CRIATIVA: ESTIMULANDO A CURIOSIDADE E O PRAZER DE APRENDER. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIA: MÉTODOS EM ENSINO DE CIÊNCIA MEIOS E OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: PRÉ-HISTÓRIA DO NORDESTE E SEU PATRIMÔNIO FORMADOR: JAMES DAVIDSON. INGLÊS: PLANOS DE AULA FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: LUTAS – AULA PRATICA FORMADOR: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	4 HORAS
ABRIL	24/04	DESAFIOS E INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS PARA LIDAR COM A HETEROGENEIDADE NA ESCRITA E NA LEITURA À LUZ DOS RESULTADOS DO 1º BIMESTRE EM LP, METAS E ESTRATÉGIAS PARA O 2º BIMESTRE. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 1º A 5º	4 HORAS
ABRIL	30/04	TEMA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS/ PROTAGONISMO DO RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES.	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
MAIO	05/05	PROJETO RESGATE A INFANCIA: REFLEXÕES SOBRE O TTRABALHO INFANTIL (APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE TRABALHO INFANTIL DA REDE) APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ADE. EXPLICAÇÕES SOBRE OS ADE. EXPLICAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEITURA (LER BEM, CARREIRINHA E MARATONA DE LEITURA) RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS – DIRETORES E SUPERVISORES.	4 HORAS
MAIO	05-09/05	L.PORTUGUESA: PRODUÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: PREPARAÇÃO PARA O DIA DA MATEMÁTICA FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E SAÚDE MENTAL. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: GEOGRAFIA DE PERNAMBUCO. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: SISTEMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VIVENCIADAS. FORMADORA: AMANDA CAÚ. ED. FÍSICA: O ENSINO DA DANÇA ENQUANTO FENÔMENO CULTURAL E DIVERSO. FORMADOE: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	4 HORAS
MAIO	08/05	PROJETO RESGATE A INFÂNCIA: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO INFANTIL (APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE TRABALHO INFANTIL DA REDE). APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ADE. EXPLICAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE ELITURA (LER BEM CARREIRINHA E MARATONA DA LEITURA) RESPONSÁVEL: ANDRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 4º E 5	4 HORAS
MAIO	09/05	REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO ONFANTIL (APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE TRABALHO INFANTIL DA REDE). APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ADE. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA.	ANOS INICIAIS 1º A 3º	4 HORAS
MAIO	22/05	TEMA: OFICINA DE CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS. RESPONSÁVEL: DINISE TAVARES.	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
MAIO	19-23/05	L. POTUGUESA: SARAU LITERÁRIO: OFICINAS DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL FORMADOR: HUGO HENRIQUE. MATEMÁTICA: AVALIAÇÃO FORMATIVA NO ENSINO DE MATEMÁTICA: ACOMPANHANDO O PROGRESSO DOS ALUNOS. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: RADIAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES NA SAÚDE. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: HISTÓRIA DE PERNAMBUCO. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: LÍNGUA ESTRANGEIRA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: DANÇA – AULA FORMADOR: HO SHIN FÚ	ANOS FINAIS	4 HORAS
MAIO	23/05	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ADE DE MATEMÁTICA. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 1º A 5	4 HORAS
MAIO	26/05	FORMAÇÃO CONTINUANDO COM OS PROFESSORES: TEMA: SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
JUNHO	02-06/06	L. PORTUGUESA: A IMPORTÂNCIA DA INTERTEXTUALIDADE. DA SITUACIONALIDADE E DOS ELEMENTOS MULTISSENIÓTICOS EM HQS. TIRINHAS, CHARGES E CORTUNS. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS: DA TEORIA À PRÁTICA FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: SEMANA DO LEIO AMBIENTE DA SEDUC – 2025.FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: MORENO E A QUESTÃO AMBIENTAL. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: SUSTENTABILIDADE E IMPACTO SOCIAL DO APRENDIZADO DE IDIOMAS. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED FÍSICA: GINÁSTICA, CORPO E MOVIMENTO. FORMADOR: HO SHIN FÚ	ANOS FINAIS	4 HORAS
JUNHO	09/06	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCD) RESPONSÁVEL:FORMADORAS DO PCA	ANOS IINICIAIS 1º E 2º	4 HORAS
JUNHO	10/06	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA(PCA) RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 3º A 5º	4 HORAS
JUNHO	16-20/06	L. PORTUGUESA: A IMPORTÂNCIA DA INTERTEXTUALIDADE. DA SITUACIONALIDADE E DOS ELEMENTOS NULTISSEMIÓTICOS EM HQS. TIRINHAS, CHARGES E CARTUNS. FORMADOR: HUGO HENRIQUE. MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS: DA TEORIA À PRÁTICA FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: SEMANA DO MEIO AMBIENTE DA SEDUC-2025 FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: MORENO E A QUESTÃO AMBIENTAL. FORMADOR: JAMES DAVIDSON	ANOS FINAIS	4 HORAS

		INGLÊS: SUSTENTABILIDADE IMPACTO SOCIAL DO APRENDIZADO DE IDIOMAS FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: GINÁSTICA, CORPO E MOVIMENTO FORMADOR: HO SHIN FÚ		
JUNHO	09/06	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANCA ALFABETIZADA (PCA) RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 1º E 2º	4 HORAS
JUNHO	10/06	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA) RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 3º 5º	4 HORAS
JUNHO	16-20/06	L. PORTUGUESA: A IMPORTÂNCIA DA INTERTEXTUALIDADE, DA SITUACIONALIDADE DOS ELEMENTOS MULTISSEMIÓTICOS EM HQS, TIRINHAS, CHARGES E CARTUNS. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS: DA TEORIA À PRÁTICA FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: SEMANA DO MEIO AMBIENTE DA SEDUC - 2025 FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: MORENO E A QUESTÃO AMBIENTAL. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: SUSTENTABILIDADE E IMPACTO SOCIAL DO APRENDIZADO DE IDIOMAS FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: GINÁSTICA, CORPO E MOVIMENTO FORMADOR: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	4 HORAS
JUNHO	26/06	TEMA: NATUREZA E SOCIEDADE. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
JUNHO	26/06	PLANEJAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS ADF E DAS PROVAS DO CAED. SEQUÊNCIA DIDÁTICA LIDÁTICA DA DENGUE RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 1º E 2º	4 HORAS
JUNHO	27/06	PLANEJAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS ADF E DAS PROVAS DO CAED. SEQUÊNCIA DIDÁTICA DA DENGUE RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 3º A 5º	4 HORAS
JUNHO	31/07	TEMA: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES.	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
JULHO	30-04/07	L. PORTUGUESA: REDES SOCIAIS E ORALIDADE NA SALA DE AULA: O USO DE PODCASTS E VIDEOCASTS COMO FERRAMENTAS DE INCLUSÃO E CONEXÃO ENTRE AS PESSOAS. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: ESTATÍSTICA PROBABILIDADE DESENVOLVENDO 0 PENSAMENTO CRÍTICO. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: 0 NORDESTE EM NOVA PERSPECTIVA FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: MINDFULNESS. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS TECNOLOGIAS. FORMADOR: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	4 HORAS
AGOSTO	04-08/08	L. PORTUGUESA: LETRAMENTO LITERÁRIO: A IMPORTÂNCIA DO TEXTO LITERÁRIO SALA DE AULA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: MATEMÁTICA NO CONTEXTO DIGITAL: FERRAMENTAS E RECURSOS TECNOLÓGICOS. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: EQUILÍBRIO TERMODINÂMICO E VIDA NA TERRA FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: MORENO: SUA HISTÓRIA E SUA CULTURA. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: DEZ TENDÊNCIAS E INOVACÕES NO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: JOGAR E BRINCAR: APRENDENDO ATRAVÉS DA LUDICIDADE. FORMADOR: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	D 4 HORAS
AGOSTO	07/08	TEMA: TRABALHANDO O PROTAGONISM DAS CRIANÇAS NA DIVERSIDADE/ DESFILE CÍVICO 2025. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
AGOSTO	07/08	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA) RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 1° E 2°	4 HORAS
AGOSTO	08/08	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA) RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 3° A 5°	4 HORAS
AGOSTO	18/08	DESAFIOS INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS PARA LIDAR COM HETEROGENEIDADE NA ESCRITA E NA LEITURA À LUZ DOS RESULTADOS DA ADF EM LP, METAS E ESTRATÉGIAS PARA O 2º SEMESTRE. RESGATE DO TEMA DO ANO LETIVO (NA HISTÓRIA DE MORENO, NAS QUESTÕES DO FOLCLORE E ATRELAR À LITERATURA INFANTIL) RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 4 HORAS 1° E 2°	4 HORAS
	18-22/08	L PORTUGUESA: CULMINÂNCIA 25/08 DO SARAU LITERÁRIO. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA GEOMETRIA EXPLORANDO FORMAS ESPAÇOS DE MANEIRA INTERATIVA. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: SAÚDE E DROGAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: MORENO: TERRA E GEOGRAFIA. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÈS: INÍCIO DO PROJETO DO THANKSGIVING. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: JOGOS BRINCADEIRAS - AULA PRÁTICA. FORMADOR: HO SHIN FÚ	ANOS FINAIS	4 HORAS
AGOSTO	25/08	DESAFIOS E INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS PARA LIDAR COM A HETEROGENEIDADE NA ESCRITA E NA LEITURA À LUZ DOS RESULTADOS DA ADF EM LP, METAS E ESTRATÉGIAS PARA O 2º SEMESTRE. E RESGATE DO TEMA DO ANO LETIVO SGATE DO TEMA DO ANO (NA HISTÓRIA DE MORENO, NAS QUESTÕES DO FOLCLORE E ATRELAR À LITERATURA INFANTIL) RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 3° A 5°	4 HORAS
AGOSTO	28/08	TEMA: TRABALHANDO O PROTAGONISMO DAS CRIANÇAS NA DIVERSIDADE/ DESFILE CÍVICO 2025 RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
SETEMBRO	15-19/09	L. PORTUGUESA: TEXTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: CIÊNCIA, INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSDISCIPLINARIDADE NA SALA DE AULA. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA TRABALHANDO A MATEMÁTICA DE FORMA INTERDISCIPLINAR INTEGRAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS DO	ANOS FINAIS	4 HORAS

		CONHECIMENTO FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: ENSINO DE BOTÂNICA FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA PERNAMBUCO: PATRIMÔNIO CULTURAL FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: SOCIALIZAÇÃO - SONG IN THE CLASSROOM - LISTENING SKILL. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: ESPORTE AULA PRÁTICA. FORMADOR: HO SHIN FÚ.		
SETEMBRO	18/09	MOSTRA PEDAGÓGICA DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 3° A 5°	4 HORAS
SETEMBRO	19/09	MOSTRA PEDAGÓGICA DA EXPERIÊNCIAS EXITOSAS RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS	4 HORAS
SETEMBRO	25/09	TEMA: PROJETO PARA EXPERIÊNCIAS EXITOSAS. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
OUTUBRO	06-10/10	L. PORTUGUESA: PRÉVIA DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DOCENTES NO COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA PORTUGUESA. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: MATEMÁTICA E CULTURA: INTEGRANDO ASPECTOS CULTURAIS NO ENSINO. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS CAMPO PAISAGEM FORMAÇÃO EM CONHECENDO HISTÓRIA DE MORENO. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: ÁFRICA: MEIO AMBIENTE E NATUREZA. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: THE IMPORTANCE OF WELL-BEING IN LEARNING FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS FORMADOR: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	4 HORAS
OUTUBRO	13/10	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA) RESPONSÁVEL:EL: FOFRMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 1° E 2º	4 HORAS
OUTUBRO	14/10	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA) RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS FINAIS	4 HORAS
OUTUBRO	20/10	ESCLARECIMENTOS SOBRE SAEPEE SAEB (DIAS DE SIMULADOS) DO APRESENTACÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DO CAED RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	HORAS 1° A 5°	4 HORAS
OUTUBRO	23/10	TEMA: METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM. RESPONSAVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
OUTUBRO	20-24/10	L. PORTUGUESA: AVALIAÇÕES EXTERNAS: O QUE PRIORIZAR NA RETA FINAL? FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: ENSINO DE ALGEBRA CONECTANDO A ÁLGEBRA COM O COTIDIANO DOS ALUNOS. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: BIODIVERSIDADE COM FOCO NOS VEGETAIS E PANCS. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: ÁFRICA: HISTÓRIA E DIVERSIDADE CULTURAL. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS:ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: FORMADOR: HO SHIN FÚ	ANOS FINAIS	4 HORAS
NOVEMBRO	05/11	IV SEMINÁRIO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	TODAS AS ESCOLAS	4 HORAS
NOVEMBRO	10-14/11	L. PORTUGUESA: GÊNEROS ARGUMENTATIVOS NA SALA DE AULA E O EXERCÍCIO TOLERÂNCIA E DO RESPEITO FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO DE MATEMÁTICA. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS RECURSOS TECNOLÓGICOS E QUALIDADE DE VIDA. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: CULTURA AFRO-BRASILEIRA. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: TEACHER'S DAY MOVIE SESSION. FORMADORA: AMANDA CAÚ ED. FÍSICA: EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA: POR UMA EDUCAÇÃO MAIS EQUITATIVA. FORMADOR: HO SHIN FÚ	ANOS FINAIS	4 HORAS
NOVEMBRO	13/11	PLANEJAMENTO DA ADS SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (TEMA DO ANO LETIVO) /RAÍZES ARTÍSTICAS. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 1º E 2º	4 HORAS
NOVEMBRO	14/11	PLANEJAMENTO DA ADS SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (TEMA DO ANO LETIVO) RAÍZES ARTÍSTICAS. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 3º A 5º	4 HORAS
NOVEMBRO	27/11	TEMA: AVALIAÇÃO E FEEDBACK NO ENSINO. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	4 HORAS
DEZEMBRO	01-05/12	L. PORTUGUESA: AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO: DE OLHO NO RETROVISOR PARA VISLUMBRAR UM 2026 MELHOR. FORMADOR: HUGO HENRIQUE MATEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO: ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER O PENSAMENTO CRÍTICO. FORMADOR: MARCELO PESSOA CIÊNCIAS: CIRCUITOS ELÉTRICOS. FORMADORA: JULIANA RIBEIRO HISTÓRIA/GEOGRAFIA: AVALIAÇÃO DAS FORMAÇÕES E FINALIZAÇÃO. FORMADOR: JAMES DAVIDSON INGLÊS: AVALIAÇÃO ANUAL PROJEÇÃO 2026 E ENCERRAMENTO. FORMADORA: AMANDA CAU ANOS INICIAIS 1° E 2° 4 HORAS ANOS INICIAIS 3° A 5° 4 HORAS EDUCAÇÃO 4 HORAS INFANTIL ANOS FINAIS 4 HORAS ED. FÍSICA: AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA E CONFRATERNIZAÇÃO FORMADOR: HO SHIN FÚ.	ANOS FINAIS	4 HORAS
DEZEMBRO	01/12	TEMÁTICA DOPROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA). RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 1° E 2°	4 HORAS
DEZEMBRO	02/12	TEMÁTICA DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA (PCA). RESPONSÁVEL: FORMADORAS DO PCA	ANOS INICIAIS 3º A 5º	4 HORAS
DEZEMBRO	11/12	TEMA: AVALIAÇÃO DO ANO LETIVO 2025 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. RESPONSÁVEL: DENISE TAVARES	EDUCAÇÃO INFANTI	4 HORAS
DEZEMBRO	11/12	ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ADS CONFRATERNIZAÇÃO. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 1° E 2º ANO.	4 HORAS
DEZEMBRO	12/12	ANÁLISE DOS RESULTADOS DA ADS CONFRATERNIZAÇÃO. RESPONSÁVEL: ADRIÉTT LUNA	ANOS INICIAIS 3° A 5°	4 HORAS

OUTROS PROJETOS E PROGRAMAS RELACIONADOS ÀS PRÁTICAS DE LEITURA, LETRAMENTO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:

Concurso Ler Bem – a ser realizado em nível municipal com todas as turmas do 1º ao 5º ano, no mês de abril, com regulamento a ser divulgado no dia 04 de março;

Concurso de desenho e poesia – Prêmio MPT na Escola, a ser realizado a partir do mês de maio, com as turmas do 4º e 5º ano.

Quanto a realização e ao período preparatório para a realização das Avaliações externas (SAEPE)

A fim de melhor distribuir as ações voltadas para as avaliações externas, a Coordenação dos Anos Iniciais implementou, desde o ano de 2022, o acompanhamento e o fortalecimento dos docentes a fim de que compreendam os descritores e as habilidades avaliadas, de modo que possam incluir em sua rotina ações voltadas para o aprendizado destes conteúdos ao longo do ano. Nesse sentido, a partir do mês de agosto serão disponibilizados para os professores Simulados para as turmas do 2º e do 5º ano, bem como a edição revisada dos cadernos de atividades baseados nos descritores do SAEPE, sistematizados pela coordenação, para que possam incluir tais atividades em seus planejamentos.

Em toda Rede, houve, também desde 2022, a organização dos Dias "D" – nos quais, todas as turmas de segundos e quintos anos da Rede Municipal vivenciam os descritores e as habilidades de uma forma diferenciada, ´por meio de recursos variados, a serem divididos em 4 dias "D" do SAEPE, sendo dois de Língua Portuguesa e dois de Matemática (as escolas poderão acrescentar a quantidade, caso queiram). A sugestão de cronograma e de distribuição dos conteúdos para cada Dia "D" será discutida nas formações docentes e divulgada através de *cards* (nos grupos) e ofício (para as escolas). Antes dos "Dias D", ainda nos meses de setembro e outubro, as escolas devem realizar pelo menos um simulado de LP e um de Matemática seguindo toda rotina do dia das provas, para que os estudantes se sintam seguros no dia da prova oficial. Inclusive, com treino do preenchimento do gabarito para os quintos anos.

Compete à Secretaria Municipal de Educação acompanhar e avaliar o cumprimento desta Orientação.
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Ensino.

Moreno-PE, 25 de abril de 2025

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:85BEFC5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2025-GS/SGPA

Portaria nº **167**/2025 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2025/01/818.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Goiana, a servidora, Amanda Cristina da Silva**,** matrícula:66.608-4/1, CPF: 096.325.834-69, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, em regime de **PERMUTA**, no período de 17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme o quadro abaixo.

Servidores do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Goiana							
OLINDA				GOIANA			
Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Nome	CPF	Matrícula	Cargo
Amanda Cristina da Silva	096.325.834-69	66.608-4/1	Prof. Espc. 188h	Jaqueline Pereira Felix	062.855.554-78	618039421	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 21 de Maio de 2025.

MARA ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas – SEGP
Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:28F2349F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE FOMENTO Nº 003/2025 FOMENTO À LITERATURA, DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – FOMENTO PARA LITERATURA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Fomento Nº 003/2025 Fomento à Literatura, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

LITERATURA – FOMENTO PARA PRODUÇÃO LITERÁRIA AUTORAL											
TIPO DE INSCRIÇÃO E NOME GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE	CATEGORIA	SEGMENTO	NOME DO PROJETO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS	COTA	NOTA	VALOR DO PROJETO	RESULTADO FINAL
PESSOA FÍSICA	DANIELE FEITOSA DUQUE CAVALCANTE	ARTISTA, ARTESÃO (Ã), BRINCANTE, CRIADOR (A), E AFINS.	LITERATURA	PAPYRION	***.004.194-**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,0	R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	SELECIONADO(A)

Lagoa do Ouro, 22 de maio de 2025.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Manrique Rocha Melo
Código Identificador:B0829173

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE FOMENTO Nº 004/2025 FOMENTO À DANÇA, DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – FOMENTO À DANÇA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Fomento Nº 004/2025 Fomento à Dança, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO											
TIPO DE INSCRIÇÃO E NOME GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE	CATEGORIA	SEGMENTO	NOME DO PROJETO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS	COTA	NOTA	VALOR DO PROJETO	RESULTADO FINAL
PESSOA FÍSICA	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	INSTRUTOR (A), OFICINEIRO (A), EDUCADOR (A) ARTÍSTICO (A) CULTURAL E AFINS.	DANÇA	STUDIO DE DANÇA BALLET SAPATINHO DE PRINCESA	***.342.244-**	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE RURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,8	R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)	SELECIONADO(A)

APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS OU MOSTRA DE DANÇA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO											
TIPO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) PROPONENTE/	CATEGORIA	SEGMENTO	NOME DO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES	COTA	NOTA	VALOR DO	RESULTADO FINAL

E NOME GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE			PROJETO			PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS			PROJETO	
PESSOA FÍSICA	SIDNEY LIMA FERREIRA =	INSTRUTOR (A), OFICINEIRO (A), EDUCADOR (A) ARTÍSTICO (A) CULTURAL E AFINS.	DANÇA	FESTIVAL DE DANÇA DO JANDIRA PEDROSA	***.600.914-**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,0	R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)	SELECIONADO(A)

Lagoa do Ouro, 22 de maio de 2025.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Manrique Rocha Melo
Código Identificador:EED6A960

